

Contabilidade e Direito na Era da Informação:

Desafios e Soluções Tecnológicas

Helton Carlos Praia de Lima
Helton José Barbosa Loureiro Praia
(Organizadores)

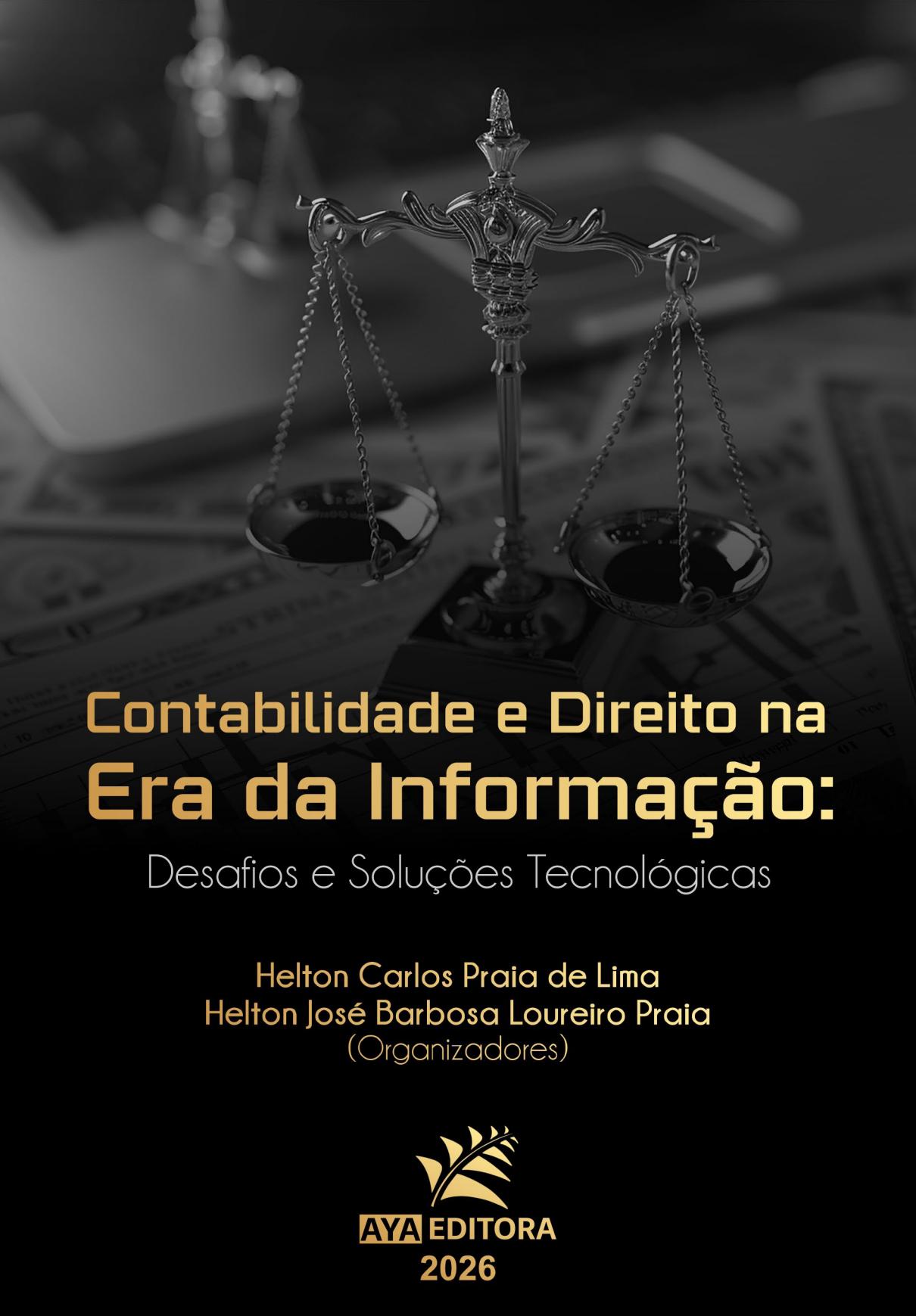


AYA EDITORA
2026



Contabilidade e Direito na Era da Informação:

Desafios e Soluções Tecnológicas



Contabilidade e Direito na Era da Informação:

Desafios e Soluções Tecnológicas

Helton Carlos Praia de Lima
Helton José Barbosa Loureiro Praia
(Organizadores)


AYA EDITORA
2026

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Organizadores

Prof.º Dr. Helton Carlos Praia de Lima

Prof.º Me. Helton José Barbosa

Loureiro Praia

Capa

AYA Editora©

Revisão

Os Autores

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva (UNIDAVI)

Prof.ª Dr.ª Adriana Almeida Lima (UEA)

Prof.º Dr. Aknaton Toczek Souza (UCPEL)

Prof.º Dr. Alaerte Antonio Martelli Contini (UFGD)

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos (IFAP)

Prof.º Dr. Carlos Eduardo Ferreira Costa (UNITINS)

Prof.º Dr. Carlos López Noriega (USP)

Prof.ª Dr.ª Claudia Flores Rodrigues (PUCRS)

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria de Genaro Chiroli (UTFPR)

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota (IFPI)

Prof.ª Dr.ª Déa Nunes Fernandes (IFMA)

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis (UEMG)

Prof.º Dr. Denison Melo de Aguiar (UEA)

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos (UNIFAP)

Prof.º Dr. Gilberto Zammar (UTFPR)

Prof.º Dr. Gustavo de Souza Preussler (UFGD)

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota (IF Baiano)

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza (UFS)

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso (UNISC)

Prof.ª Dr.ª Jéssyka Maria Nunes Galvão (UFPE)

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski (UTFPR)

Prof.º Dr. João Paulo Roberti Junior (UFRR)

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra (IFCE)

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho (UFRPE)

Prof.ª Dr.ª Maralice Cunha Verciano (CEDEUAM-Unisalento - Lecce - Itália)

Prof.ª Dr.ª Marcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina (UEA)

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora©

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª Dr.ª Maria Gardênia Sousa Batista (UESPI)
Prof.º Dr. Myller Augusto Santos Gomes (UTFPR)
Prof.º Dr. Pedro Fauth Manhães Miranda (UEPG)
Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes (UFRA)
Prof.º Dr. Raimundo Santos de Castro (IFMA)
Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani (UTFPR)
Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira (IFAC)
Prof.º Dr. Rômulo Damasclin Chaves dos Santos (ITA)
Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia (UTFPR)
Prof.ª Dr.ª Tânia do Carmo (UFPR)
Prof.º Dr. Ygor Felipe Távora da Silva (UEA)

Conselho Científico

Prof.º Me. Abraão Lucas Ferreira Guimarães (CIESA)
Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz (UniCesumar)
Prof.º Dr. Clécio Danilo Dias da Silva (UFRGS)
Prof.ª Ma. Denise Pereira (FASU)
Prof.º Dr. Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues (UFPR)
Prof.º Me. Ednan Galvão Santos (IF Baiano)
Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellwig (UFPR)
Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva (HONPAR)
Prof.º Dr. Gilberto Sousa Silva (FAESF)
Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues (FASF)
Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti (UFPR)
Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim (FASF)
Prof.ª Dr.ª Lucimara Glap (FCSA)
Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora de Souza Ruiz (UNIDA)
Prof.º Dr. Milson dos Santos Barbosa (UniOPET)
Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch (FASF)
Prof.ª Dr.ª Rosângela de França Bail (CESCAGE)
Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens (FASF)
Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares (UFPI)
Prof.ª Dr.ª Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues (FASF)
Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda Santos (UTFPR)
Prof.ª Dr.ª Tássia Patricia Silva do Nascimento (UEA)
Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues (IFSC)

© 2026 - AYA Editora - O conteúdo deste livro foi enviado pelo autor para publicação em acesso aberto, sob os termos da Licença Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). Esta obra, incluindo textos, imagens, análises e opiniões nela contidas, é resultado da criação intelectual exclusiva do autor, que assume total responsabilidade pelo conteúdo apresentado. As interpretações e posicionamentos expressos neste livro representam exclusivamente as opiniões do autor, não refletindo, necessariamente, a visão da editora, de seus conselhos editoriais ou de instituições citadas. A AYA Editora atuou de forma estritamente técnica, prestando serviços de diagramação, produção e registro, sem interferência editorial sobre o conteúdo. Esta publicação é fruto de pesquisa e reflexão acadêmica, elaborada com base em fontes históricas, dados públicos e liberdade de expressão intelectual garantida pela Constituição Federal (art. 5º, incisos IV, IX e XIV). Personagens históricos, autoridades, entidades e figuras públicas eventualmente mencionadas são citados com base em registros oficiais e noticiosos, sem intenção de ofensa, injúria ou difamação. Reforça-se que quaisquer dúvidas, críticas ou questionamentos decorrentes do conteúdo devem ser encaminhados exclusivamente ao autor da obra.

C759 Contabilidade e direito na era da informação: desafios e soluções tecnológicas [recurso eletrônico]. / Helton Carlos Praia de Lima, Helton José Barbosa Loureiro Praia (organizadores) . -- Ponta Grossa: Aya, 2026. 178 p.

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-5379-927-1

DOI: 10.47573/aya.5379.2.508

1. Contabilidade 2. Tecnologia da informação . 3. Tecnologia e direito.

4. Pequenas e médias empresas - Brasil . 5. Contadores - Ética profissional – Brasil. 6. Sistemas de informação gerencial - Medidas de segurança. 7. Bitcoin. 8. Comércio eletrônico. 9. Planejamento tributário – Brasil. 10. Administração e processo tributário – Brasil I. Lima, Helton Carlos Praia de. II. Praia, Helton José Barbosa Loureiro. III. Título

CDD: 657

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora LTDA

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

WhatsApp: +55 42 99906-0630

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

SUMÁRIO

Apresentação XI

01

A Ausência de Segregação Patrimonial como Obstáculo à Eficiência da Gestão em Microempresas 12

Isadora Souza Santos

Ana Júlia Lopes Ferreira

Cleiva Schaurich Mativi

DOI: 10.47573/aya.5379.2.508.1

02

Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa na Gestão Financeira Empresarial numa Empresa do Setor de Varejos no Período de 2022 à 2024 27

Erica Mendes dos Santos e Santos

Juliano Cesar Silva Lorenzini

João Bosco Arbues Carneiro Junior

DOI: 10.47573/aya.5379.2.508.2

03

Impactos da Contabilidade na Análise de Investimentos no Mercado de Ações 38

Gabriel da Silva Evangelista
Helton Carlos Praia de Lima
Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares
Bartolomeu Miranda Pereira

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.3](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.3)

04

A Importância do Planejamento Tributário para Micro e Pequenas Empresas.....53

Lucas Rodrigues da Silva
Murilo Santana Dourado
Ademilson Reis da Silva

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.4](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.4)

05

Planejamento Tributário em uma Transportadora de Rondonópolis: Análise Comparativa entre Lucro Real e Lucro Presumido.....69

Ketlin Camyllle Batista Bonifácio
Kamilla da Silva Barros
Florentino Gonçalves Senine

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.5](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.5)

06

Práticas Aplicáveis para Aumentar o Nível de Cibersegurança para Proteção de Dados Contábeis em Pequenas Empresas no Brasil.....87

Lucas Maia Aguiar
Helton Carlos Praia de Lima
Bartolomeu Miranda Pereira
Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.6](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.6)

07

Bitcoin: Entre a Soberania Econômica Individual e os Desafios ao Monopólio Monetário Estatal sob a Perspectiva Contábil.....102

Rondynelle Aquino Pinheiro da Silva
Cleiva Schaurich Mativi

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.7](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.7)

08

Estudo sobre a Aplicação do Critério de Menor Preço em Contratos Públicos: Foco na Qualidade de Produtos e Serviços120

Beatriz Aparecida Braga Vilanova
Beatriz de Carvalho Martins
Florentino Gonçalves Senise

DOI: [10.47573/aya.5379.2.508.8](https://doi.org/10.47573/aya.5379.2.508.8)

09

A Influência das Redes Sociais na Estratégia de Marketing de Empresas Contábeis: Estudo de Caso e Pesquisa de Campo em Manaus136

Kerly Diglianý Oliveira Maciel
Helton Carlos Praia de Lima
DOI: 10.47573/aya.5379.2.508.9

10

Ética Contábil: Um Estudo de Caso em Análise das Ações Éticas dos Profissionais de Manaus – AM.....151

Davyson Sabino Pinheiro
Helton Carlos Praia de Lima

DOI: 10.47573/aya.5379.2.508.10

Organizadores171

Índice Remissivo172

APRESENTAÇÃO

A convergência entre contabilidade e direito tem adquirido renovada importância diante das transformações tecnológicas que moldam a dinâmica econômica e empresarial contemporânea. Este volume propõe-se a examinar os desafios emergentes nesse cruzamento disciplinar, especialmente no contexto das micro e pequenas empresas, onde a gestão eficiente e o cumprimento normativo se entrelaçam com as exigências da era digital. Em um cenário marcado pela intensificação do uso de tecnologias da informação e pela crescente complexidade das relações econômicas, os textos aqui reunidos oferecem reflexões oportunas e fundamentadas sobre temas que permeiam a atuação contábil e jurídica.

Os capítulos exploram tópicos que vão desde a gestão financeira com base em demonstrações contábeis até questões ligadas à estrutura tributária e à cibersegurança. As análises partem de realidades concretas, como estudos de empresas do setor varejista e transportadoras regionais, ampliando o entendimento sobre a tomada de decisões em ambientes marcados por restrições e oportunidades específicas. A contabilidade é também abordada como instrumento de apoio à análise de investimentos e de enfrentamento aos desafios impostos por novas formas de valor, como o Bitcoin, com atenção à interface entre autonomia econômica e regulação estatal.

A contribuição deste livro reside na articulação entre fundamentos teóricos e práticas observadas, oferecendo ao leitor um panorama das implicações contábeis e jurídicas nas operações empresariais. O tratamento de temas como planejamento tributário, ética profissional, marketing digital e contratação pública evidencia uma preocupação com a aplicabilidade do conhecimento, sem abrir mão do rigor conceitual necessário à formação crítica.

O volume destaca-se ainda pela diversidade de abordagens e metodologias, contemplando estudos de caso, análises comparativas e pesquisas empíricas, o que favorece a compreensão ampliada dos fenômenos discutidos. Essa multiplicidade reflete o dinamismo do campo contábil-jurídico e a necessidade de abordagens interdisciplinares para lidar com questões cada vez mais interconectadas.

Ao oferecer reflexões alinhadas com os desafios atuais e perspectivas futuras, esta obra torna-se uma referência relevante tanto para pesquisadores quanto para profissionais que atuam na interface entre contabilidade, direito e tecnologia.

Boa leitura!



A Ausência de Segregação Patrimonial como Obstáculo à Eficiência da Gestão em Microempresas

The Absence of Asset Segregation as an Obstacle to Management Efficiency in Microenterprises

Isadora Souza Santos

Ana Júlia Lopes Ferreira

Cleiva Schaurich Mativi

Resumo: Este trabalho analisa como a ausência de segregação patrimonial compromete a eficiência da gestão financeira em microempresas, tomando como referência um estudo de caso simulado de um salão de beleza formalizado como Microempresa. O objetivo geral consistiu em analisar quais são os impactos da ausência de segregação patrimonial na gestão de microempresas. A pesquisa utilizou abordagem qualitativa, fundamentada em revisão de literatura e na construção de um estudo de caso, apoiando-se em autores como Marion (2019), Padoveze (2018), Crepaldi (2020), Gelbcke *et al.* (2018), Koliver (2010) e Antonik (2016), além da legislação pertinente, como a Resolução CFC nº 750/1993 e a Lei nº 13.874/2019. Os resultados evidenciaram problemas como recebimentos direcionados à conta pessoal, despesas pessoais contabilizadas como empresariais, ausência de controles documentais e inexistência de gestão de estoque, refletindo diretamente na confiabilidade das informações contábeis e no planejamento financeiro. Conclui-se que a falta de segregação patrimonial constitui um dos principais fatores de fragilidade nas microempresas, comprometendo a organização financeira, aumentando riscos de penalidades jurídicas e dificultando o crescimento sustentável.

Palavras-chave: segregação patrimonial; microempresas; gestão financeira; contabilidade.

Abstract: This study analyzes how the absence of asset segregation compromises the efficiency of financial management in micro-enterprises, using a simulated case study of a beauty salon formalized as a micro-enterprise as a reference. The general objective was to analyze the impacts of the absence of asset segregation on the management of micro-enterprises. The research used a qualitative approach, based on a literature review and the construction of a case study, relying on authors such as Marion (2019), Padoveze (2018), Crepaldi (2020), Gelbcke *et al.* (2018), Koliver (2010), and Antonik (2016), as well as relevant legislation, such as CFC Resolution No. 750/1993 and Law No. 13.874/2019. The results revealed problems such as receipts directed to personal accounts, personal expenses accounted for as business expenses, lack of document controls, and absence of inventory management, directly impacting the reliability of accounting information and financial planning. It is concluded that the lack of asset segregation constitutes one of the main factors of fragility in micro-enterprises, compromising financial organization, increasing the risk of legal penalties, and hindering sustainable growth.

Keywords: asset segregation; micro-enterprises; financial management; accounting.

INTRODUÇÃO

A gestão financeira constitui uma das bases para a sobrevivência e o sucesso de qualquer empreendimento. Em se tratando de micro e pequenas empresas, essa gestão ganha destaque, pois esses negócios operam, em geral, com recursos limitados, baixa tecnologia e receitas restritas, o que torna cada decisão financeira determinante para a continuidade das atividades.

Dados do Sebrae (2021) apontam que cerca de 27% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é representado por micro e pequenas empresas (MPEs), evidenciando sua relevância econômica e social. Nesse cenário, a eficiência da administração financeira é essencial, uma vez que cada recurso deve ser utilizado com estratégia, controle e visão de sustentabilidade.

Lemes (2019) afirma que os empreendedores, sobretudo nos primeiros anos de atividade, carecem de histórico financeiro consolidado, o que reforça a necessidade de um planejamento financeiro estruturado, controle de vendas, recebimentos e pagamentos. Essa limitação, somada à ausência de uma estrutura administrativa formal, impõe aos proprietários múltiplas responsabilidades.

Segundo Antonik (2016) em microempresas, o empresário acumula as funções de gestor, contador e operador, o que frequentemente gera sobrecarga e dificuldades em manter o equilíbrio organizacional. Kuhn (2012) complementa que muitos empreendedores possuem domínio técnico do negócio, mas carecem de habilidades gerenciais e contábeis, o que se traduz em desafios na condução financeira e estratégica da empresa.

A falta de gestão financeira adequada é um dos fatores que mais contribui para o encerramento precoce das atividades das microempresas. Segundo o Sebrae (2016), falhas na administração de recursos, endividamento e ausência de planejamento são causas recorrentes de falência e inadimplência.

Brauner *et al.* (2021) associam parte dessa vulnerabilidade aos efeitos econômicos da pandemia da covid-19, que resultou no fechamento de cerca de 600 mil pequenos negócios. Tal conjuntura reforça a urgência de uma gestão financeira eficiente, apoiada em princípios contábeis sólidos e em práticas que garantam o controle e a continuidade das operações.

Nesse contexto, a ausência de segregação patrimonial, isto é, a não separação entre os bens pessoais do empresário e o patrimônio da empresa, surge como um dos principais obstáculos à eficiência da gestão nas microempresas. O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 750/93, estabelece o Princípio da Entidade, segundo o qual o patrimônio da organização não se confunde com o de seus sócios ou proprietários.

Hugentobler e Heidrich (2020) ressaltam, contudo, que muitos empresários ainda apresentam dificuldades em separar suas finanças pessoais das empresariais, o que prejudica a análise do equilíbrio financeiro e compromete a transparência dos resultados. Esse tipo de confusão patrimonial, além de afetar a contabilidade, gera desorganização e risco de responsabilização pessoal dos sócios.

Para Ascarelli (2003), a confusão patrimonial é antagônica à própria natureza da pessoa jurídica, cuja essência é a separação entre o patrimônio do indivíduo e o da empresa. A ausência dessa distinção compromete a gestão do negócio, a confiabilidade das informações contábeis e a tomada de decisões gerenciais. Koliver (2010) e Lopes (2008) enfatizam que, em um ambiente econômico cada vez mais competitivo e globalizado, a sobrevivência das organizações depende diretamente da estruturação de seus controles internos, do planejamento financeiro e da adoção de práticas contábeis consistentes. Quando essas medidas são negligenciadas, as microempresas tornam-se vulneráveis à desorganização e ao insucesso.

Dessa forma, tem-se a problemática norteadora deste estudo: de que forma a ausência de segregação patrimonial interfere na eficiência da gestão financeira e administrativa das microempresas?

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre a influência da segregação patrimonial na gestão das microempresas e pela carência de práticas efetivas de controle e transparência nesse segmento. A correta distinção entre o patrimônio empresarial e o pessoal do proprietário é fator determinante para a saúde financeira da organização, evitando riscos jurídicos e facilitando o processo decisório. Além disso, a pesquisa contribui para a formação de gestores mais conscientes quanto à importância da contabilidade e da governança como mecanismos de suporte à eficiência e à continuidade empresarial.

Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo é analisar quais são os impactos da ausência de segregação patrimonial na gestão de microempresas. Conjuntamente, busca-se descrever o conceito e a importância das microempresas no contexto socioeconômico; e identificar as estratégias e ferramentas contábeis que contribuem para a separação do patrimônio empresarial do pessoal, visando a promoção de uma gestão mais eficiente em microempresas.

Para assegurar uma compreensão clara e progressiva do estudo, tem-se a organização por seções que dialogam entre si de maneira lógica e complementar. Após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico, no qual são discutidos os conceitos fundamentais relacionados à segregação patrimonial, controles internos e práticas contábeis aplicáveis às microempresas. Em seguida, descreve-se a metodologia empregada, detalhando o delineamento qualitativo, a revisão de literatura e a construção do estudo de caso simulado. Na sequência, expõem-se e analisam-se os resultados, relacionando as evidências identificadas no caso com a literatura consultada. Ao final, são apresentadas as considerações finais, que sintetizam os principais achados e destacam as contribuições do estudo.

REVISÃO DA LITERATURA

Definindo a Microempresa

O conceito de microempresa tem evoluído ao longo dos anos em decorrência das transformações econômicas e da necessidade de regulamentar o ambiente de negócios no Brasil. Atualmente, os critérios utilizados para definir micro e pequenas empresas são estabelecidos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, popularmente conhecida como Lei Geral das Microempresas, conforme o artigo 3º:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (Brasil, 2006, grifo nosso).

A promulgação da referida Lei foi uma conquista significativa para o setor, ao introduzir um regime tributário simplificado, o Simples Nacional, que unificou o pagamento de até oito tributos em uma única guia. Essa medida reduziu a burocracia, incentivou a formalização de negócios e fortaleceu o papel das MPEs como agentes de transformação econômica.

Além dos critérios de receita, o SEBRAE (2014) propõe classificações baseadas no número de empregados, o que também permite dimensionar o porte das empresas. De acordo com essa tipologia, são consideradas microempresas aquelas com até nove empregados nos setores de comércio e serviços, e até dezenove empregados no setor industrial. Já as empresas de pequeno porte contam com até 49 empregados no comércio e serviços e até 99 na indústria. Essa abordagem complementa a definição legal e contribui para uma análise mais realista da estrutura e da capacidade produtiva dessas organizações.

É importante destacar que a classificação das empresas pode ser realizada a partir de diferentes critérios, quantitativos, qualitativos ou mistos. Para Martins (2014), os critérios quantitativos, como número de funcionários ou receita bruta anual, são os mais utilizados devido à facilidade de mensuração e comparação entre setores.

Já os critérios qualitativos, segundo Leone (2011), envolvem aspectos organizacionais, como a forma de gestão, o perfil do empreendedor e o nível de estruturação dos processos internos. Embora esses critérios sejam mais subjetivos,

permitem compreender melhor as particularidades das micro e pequenas empresas, que frequentemente apresentam estruturas simples, gestão centralizada e forte dependência das decisões do proprietário.

As MPEs são reconhecidas por sua importância na economia nacional, pois representam a base da geração de emprego e renda no país, além de contribuírem de maneira significativa para o PIB. Segundo o SEBRAE, (2021), esse segmento é responsável por mais de um quarto do PIB brasileiro, equivalente a cerca de 27% do total, com aproximadamente nove milhões de empreendimentos ativos. Além disso, as MPEs empregam cerca de 52% da força de trabalho formal e contribuem com 40% da massa salarial, o que reforça sua relevância para o desenvolvimento socioeconômico.

Além disso, as microempresas também são importantes no contexto do desenvolvimento social e regional, pois fomentam o desenvolvimento local, descentralizam a economia e fortalecem cadeias produtivas em diferentes áreas do país. De acordo com os dados do SEBRAE (2022), entre janeiro e junho de 2022, as micro e pequenas empresas foram responsáveis por 72,1% dos empregos formais criados no Brasil, o que representa mais de 940 mil postos de trabalho. Esse desempenho ressalta o potencial das MPEs como vetor de recuperação econômica e de inclusão social, especialmente em períodos de instabilidade econômica.

Percebe-se que as microempresas representam uma das bases da economia brasileira, promovendo geração de empregos, inovação e dinamismo nos mercados locais. No entanto, para que possam garantir sua longevidade e crescimento sustentável, é indispensável que adotem práticas de gestão mais estruturadas e instrumentos que assegurem o controle e a transparência de suas operações. Nesse contexto, a contabilidade assume papel estratégico, tanto pela exigência legal quanto por ser uma ferramenta essencial para a organização financeira, o planejamento e a separação adequada entre os bens da empresa e do empresário.

A Importância da Contabilidade Financeira para Microempresas e o Princípio da Entidade

Desde os primeiros registros da humanidade, houve a necessidade de proteger e organizar o patrimônio, inicialmente por meio de marcas e símbolos que diferenciavam bens e propriedades (Crepaldi; Crepaldi, 2014). Com o desenvolvimento econômico e o surgimento da moeda, tornou-se essencial mensurar e controlar a riqueza, dando origem à contabilidade, que evoluiu para fornecer informações precisas sobre a situação financeira das organizações.

Segundo Marion (2009), a contabilidade permite a coleta, registro e summarização de dados econômicos em relatórios que apoiam a tomada de decisão, possibilitando avaliar o desempenho dos negócios e planejar estratégias de forma eficiente. Inicialmente focada no controle do patrimônio (ativos, passivos e patrimônio líquido), ela expandiu seu papel, oferecendo informações essenciais para gestores internos e externos sobre custos, receitas, investimentos e sustentabilidade financeira. (Padoveze, 2004; Silva, 2008).

Esses dados são utilizados por gestores para planejamento operacional e estratégico, por investidores e bancos para análise de crédito e por órgãos reguladores para verificação da legalidade fiscal (Silva, 2008). Para micro e pequenas empresas, em especial, a contabilidade financeira é uma ferramenta indispensável, garantindo transparência, segurança e capacidade de crescimento em um mercado competitivo.

Nesse contexto, manter registros contábeis precisos e atualizados é fundamental não apenas para controlar recursos, mas também para proteger o patrimônio da empresa, assegurando que ele seja distinto do patrimônio pessoal dos sócios. Essa diferenciação abre caminho para a aplicação do princípio da entidade, que reforça a autonomia patrimonial e a integridade das informações contábeis.

Segundo Silva *et al.* (2002), uma empresa sem contabilidade é comparável a uma entidade sem memória e sem condições de planejar seu crescimento. Essa afirmação reflete o papel indispensável da contabilidade como ferramenta de gestão, pois é por meio dela que se estruturam os dados sobre receitas, despesas, custos e investimentos, os quais subsidiam a elaboração de estratégias voltadas à sustentabilidade financeira e à expansão das atividades. Assim, o controle contábil adequado garante não apenas o cumprimento das obrigações fiscais e legais, mas também o planejamento eficiente de recursos.

A contabilidade financeira tem como principal objetivo registrar, organizar e interpretar todas as transações que afetam o posicionamento financeiro de uma organização. Costa (2020) destaca que ela contribui diretamente para a transparência das operações, permitindo uma leitura clara da situação patrimonial e financeira. Além disso, fornece relatórios e demonstrações, como o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e o fluxo de caixa, que possibilitam a análise de desempenho e auxiliam gestores na formulação de estratégias para o crescimento sustentável do negócio.

No contexto das microempresas, a contabilidade financeira consiste em um instrumento que contribui diretamente para sua sobrevivência. Segundo Marion (2009), as informações contábeis resumem a trajetória das operações realizadas, permitindo aos gestores compreenderem os resultados alcançados e as causas que os determinaram. Isso é essencial para MPEs, que geralmente não dispõem de grandes estruturas administrativas e, por isso, dependem de dados precisos e tempestivos para tomar decisões corretas. Ferramentas como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício (DRE) possibilitam o monitoramento da rentabilidade e da liquidez, aspectos fundamentais para a continuidade dos negócios.

Entre as ferramentas mais relevantes da contabilidade financeira para as microempresas estão o balanço patrimonial, a DRE e o fluxo de caixa. O balanço patrimonial permite visualizar a composição dos ativos, passivos e patrimônio líquido, fornecendo uma radiografia precisa da situação financeira (Santos; Assis, 2024). Já a DRE evidencia o resultado das operações, revelando se houve lucro ou prejuízo, o que auxilia no controle de custos e na análise de rentabilidade (Silva; Barbosa, 2021). Por sua vez, o fluxo de caixa apresenta a movimentação

de recursos em um período, indicando a capacidade da empresa de gerar e manter liquidez, fundamental para o planejamento financeiro (Barros *et al.*, 2021).

Contudo, para que as informações contábeis cumpram seu papel estratégico, é indispensável que se observem os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Com destaque para o Princípio da Entidade, considerado a base de toda a estrutura contábil.

De acordo com o artigo 4º da Resolução CFC nº 750/1993, esse princípio reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirmar sua autonomia patrimonial, estabelecendo que o patrimônio da empresa deve ser tratado separadamente daquele de seus sócios ou proprietários. Essa distinção é essencial para garantir a clareza e a integridade das demonstrações financeiras.

Nesse sentido, Gelbcke *et al.* (2018) afirmam que o patrimônio líquido da empresa não representa uma dívida para com seus sócios, pois os recursos aplicados pelos proprietários são entregues para que a empresa tenha vida própria. A confusão entre o patrimônio pessoal e o empresarial é um dos maiores erros cometidos por gestores de micro e pequenas empresas, podendo gerar inconsistências nas demonstrações contábeis e dificultar a análise real do desempenho organizacional. Assim, o princípio da entidade visa assegurar que a contabilidade retrate fielmente a situação financeira da empresa, sem interferências de caráter pessoal.

De acordo com Lopes, Alcantes e Melo (2023), a correta aplicação do Princípio da Entidade exige que o patrimônio da empresa seja claramente separado do patrimônio pessoal de seus sócios. Isso significa que apenas os fatos e operações que dizem respeito exclusivamente à empresa devem ser registrados contabilmente. Por exemplo, despesas de caráter pessoal, como a conta de telefone particular de um sócio, não devem ser lançadas como despesas da empresa, garantindo assim a integridade e a veracidade das informações financeiras e permitindo uma gestão mais transparente e confiável do negócio.

Portanto, percebe-se que a contabilidade, especialmente a vertente da contabilidade financeira, é fundamental para a gestão de microempresas, pois não se limita ao registro de transações, fornecendo informações estratégicas que subsidiam decisões, planejamento e controle financeiro, especialmente no que tange a evitar a confusão entre o patrimônio empresarial e o pessoal.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia deste estudo baseia-se em uma abordagem qualitativa, definida por Minayo (2007) como aquela que se dedica à compreensão aprofundada de fenômenos sociais, interpretando comportamentos, percepções e práticas que não podem ser reduzidos a medições numéricas. Essa abordagem mostra-se adequada ao objetivo do trabalho, uma vez que a análise dos impactos da ausência de segregação patrimonial em microempresas exige a interpretação de processos gerenciais, condutas organizacionais e falhas estruturais que se manifestam no cotidiano empresarial, sobretudo em empreendimentos de pequeno porte. De acordo

com Marconi e Lakatos (2022), estudos qualitativos são úteis quando se busca analisar contextos específicos e compreender dinâmicas internas que influenciam a tomada de decisões, o que dialoga diretamente com a proposta desta pesquisa.

Para fundamentar teoricamente a discussão, foi realizada uma revisão de literatura, compreendida como um procedimento sistemático de levantamento, seleção e análise de publicações relevantes sobre o tema (Gil, 2018). Essa etapa teve como finalidade reunir publicações científicas sobre contabilidade para micro e pequenas empresas, controles internos, gestão financeira e riscos decorrentes da ausência de segregação entre o patrimônio empresarial e pessoal. Foram consultados livros, artigos científicos, legislações e materiais produzidos por instituições especializadas, como SEBRAE e conselhos profissionais, priorizando produções recentes e alinhadas à temática da gestão financeira em microempresas.

Além da revisão de literatura, este estudo utiliza o método de estudo de caso, técnica recomendada por Yin (2015) quando se pretende examinar fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto real. Trata-se de estudo de caso simulado, elaborado a partir de cenários recorrentes no setor de beleza e estética, escolhidos por seu potencial de representar práticas comuns a microempresas formalizadas, mas que ainda convivem com rotinas informais na dimensão financeira e operacional. A simulação apresenta um salão de beleza enquadrado como microempresa, com registros de recebimentos via PIX pessoal, despesas indevidamente classificadas e ausência de controles documentais e de estoque, servindo como base para a análise interpretativa proposta.

A escolha pelo estudo de caso simulado justifica-se por sua capacidade de integrar teoria e prática, permitindo explorar a complexidade de situações específicas e compreender relações causa-efeito presentes em comportamentos organizacionais. Nesse tipo de metodologia, o objetivo não é generalizar estatisticamente, mas aprofundar a análise de um fenômeno particular, identificando implicações relevantes para a compreensão da gestão empresarial.

DESCRÍÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir do estudo de caso construído para este trabalho, é possível examinar de forma aprofundada como determinadas práticas cotidianas de gestão, embora comuns em microempresas do setor de beleza, repercutem diretamente na consistência das informações financeiras e no adequado funcionamento dos controles internos. Embora formalmente constituída como Microempresa (ME), o empreendimento opera com comportamentos que não respeitam a separação entre patrimônio pessoal e empresarial, situação discutida por Gugentobler e Heidrich (2021) como um dos principais fatores de fragilidade nas micro e pequenas empresas.

Para sistematizar as inconsistências identificadas, apresenta-se o Quadro 1, que resume os principais problemas decorrentes da falta de segregação patrimonial:

Quadro 1 – Problemas identificados no empreendimento.

Categoría	Problema Identificado
Recebimentos	Mistura de recebimentos em dinheiro e em PIX pessoal
Despesas	Compras de itens pessoais registradas como despesas da empresa
Controles Internos	Falta de controle documental (notas, comprovantes e registros formais)
Gestão de Estoque	Ausência de controle de entrada e saída de produtos

Fonte: elaborado pela autora, 2025.

No que diz respeito aos recebimentos, observa-se que o empreendimento opera por meio de recebimentos por transferências PIX e em espécie, mas tais práticas acabam sendo realizadas diretamente na conta pessoal da proprietária, tanto as transferências quanto o dinheiro em espécie, que quando depositado, vai diretamente para a conta pessoal. Nesse sentido, segundo Marion (2019), a segregação entre pessoa física e jurídica é um pressuposto indispensável para garantir fidedignidade aos registros e aos demonstrativos financeiros. Quando receitas ingressam fora do fluxo formal da empresa, a rastreabilidade dos valores é comprometida, dificultando a mensuração correta do faturamento e prejudicando tanto o planejamento financeiro quanto a apuração tributária. No caso deste empreendimento, essa prática distorce a real performance do negócio e inviabiliza projeções seguras de caixa.

Outro ponto crítico identificado foi o registro de despesas pessoais como gastos da empresa. Tal prática configura violação direta ao Princípio da Entidade, previsto na Resolução CFC nº 750/1993, segundo a qual o patrimônio da empresa não deve se confundir com o patrimônio dos sócios. Resultados semelhantes foram obtidos por Nunes Junior, Rodrigues e Souza (2020), que realizaram um estudo com empresas de Jaguaré e São Mateus no estado do Espírito Santo, e constataram que 43,75% dos empresários participantes da pesquisa, utilizavam conta bancária para gastos pessoais em nome da empresa, enquanto 31,25% ainda movimentam finanças na conta pessoal, um problema clássico, porém conhecido e discutido entre os entrevistados.

Acerca disso, importante destacar o que Gelbcke *et al.* (2018) afirmam sobre o assunto, de que a confusão patrimonial compromete a utilidade das demonstrações contábeis, afetando o cálculo de resultados, a transparência das informações e a credibilidade da organização perante terceiros, como bancos, fornecedores e potenciais investidores.

Além disso, é importante mencionar que a manutenção da separação entre o patrimônio empresarial e os bens pertencentes aos sócios é um requisito indispensável para o funcionamento regular de qualquer entidade. Quando essa separação não é respeitada, podem surgir penalidades, como as previstas no artigo 50 da Lei nº 13.874/2019. Conforme dispõe a legislação, situações que caracterizam abuso da personalidade jurídica (como o desvio de finalidade ou a confusão patrimonial), em eventual processo judicial, autorizam o juiz, mediante

provocação das partes, a desconsiderar a autonomia da empresa. Nesses casos, as obrigações assumidas pela pessoa jurídica podem alcançar o patrimônio pessoal daqueles que se beneficiaram, direta ou indiretamente, da prática abusiva (Brasil, 2019).

Nesse sentido, observa-se que a ausência de controles financeiros formais e a recorrente sobreposição entre as esferas pessoal e empresarial representam não apenas um risco operacional, mas um entrave significativo ao crescimento sustentável do empreendimento. A consolidação de práticas contábeis adequadas, aliada à adoção de mecanismos de registro e separação patrimonial, é uma medida essencial para assegurar transparência, confiabilidade e segurança jurídica à gestão de microempresas.

Além da problemática nos recebimentos, constatou-se também a ausência de controles internos formais, especialmente no que diz respeito ao controle documental. Koliver e Lopes (2020) explicam que microempresas que operam sem registros sistemáticos apresentam maior probabilidade de erros, perdas e inconsistências fiscais, o que aumenta significativamente o risco de autuações. No caso do empreendimento objeto deste estudo, a falta de organização documental, como a emissão de notas fiscais e comprovantes de pagamentos, impede verificações retroativas, dificulta o acompanhamento das movimentações financeiras e fragiliza a comprovação de despesas. Além disso, os registros financeiros são realizados de modo manual e frequentemente ocorrem esquecimentos.

Acerca disso, Araújo (2023) afirma que o registro manual das movimentações financeiras limita a capacidade da gestão de monitorar, de forma precisa e contínua, o comportamento econômico do negócio, comprometendo a efetividade do controle interno. Ademais, as informações assim produzidas mostram-se restritas e pouco sólidas para subsidiar processos decisórios mais complexos. Para superar essas fragilidades, o autor recomenda a adoção de ferramentas informatizadas, como softwares de gestão que integrem módulos de fluxo de caixa, controle financeiro e demais rotinas operacionais, proporcionando maior confiabilidade, agilidade e precisão aos registros.

A gestão de estoque, quando inexistente, também gera efeitos importantes, sobretudo na formação de preços. Segundo Padoveze (2018), o controle dos insumos utilizados na prestação de serviços é fundamental para determinar custos diretos, margens e ponto de equilíbrio. No cenário do empreendimento analisado neste estudo, os produtos utilizados nos atendimentos, e até mesmo itens destinados ao uso pessoal, se misturam sem qualquer registro. Isso impede a mensuração do custo real por serviço, contribuindo para preços definidos com base apenas na concorrência ou em percepções subjetivas, prática que Barros *et al.* (2021) identificam como um dos principais motivos de subprecificação em microempreendimentos.

Do ponto de vista tributário, os impactos dessas práticas observadas são particularmente prejudiciais. De acordo com Silva e Barbosa (2022), o Simples Nacional depende de informações precisas sobre faturamento para cálculo das alíquotas, que são variáveis e progressivas. Assim, quando parte das receitas não

é registrada de forma adequada, a apuração mensal torna-se incorreta, abrindo margem para inconsistências fiscais, risco de multas, cobranças retroativas e até desenquadramento do regime tributário.

Outro efeito prejudicial é a dificuldade de construir planejamento financeiro estruturado. Sem registros confiáveis, não é possível projetar compras, analisar sazonalidades, calcular margens ou planejar investimentos. Padoveze (2018) destaca que o planejamento financeiro depende da consistência dos dados; quando estes são incompletos, o gestor passa a operar de forma reativa, e não estratégica. No caso estudado, a proprietária não consegue visualizar o comportamento do fluxo de caixa ou planejar a ampliação dos serviços devido à falta de informações organizadas.

Um aspecto que também foi identificado na análise é o componente comportamental. Antonik (2020) observa que, em microempresas, é comum que a mesma pessoa acumule múltiplas funções (proprietária, gestora, operadora e responsável financeira) o que dificulta a adoção de práticas mais formais de gestão. A proprietária do salão, mesmo percebendo sinais de desorganização, não dispõe de instrumentos adequados para compreender totalmente a extensão dos problemas.

A retirada de valores do caixa sem registro adequado contribui para uma percepção equivocada sobre a lucratividade. Kuhn (2021) afirma que muitos microempreendedores acreditam obter lucro quando, na verdade, estão apenas retirando recursos que não correspondem ao excedente operacional. No caso analisado, a ausência de controles gera um ambiente em que a gestora/proprietária não sabe ao certo se a empresa é, de fato, lucrativa.

De modo geral, os resultados demonstram que a falta de segregação patrimonial compromete tanto a confiabilidade das informações contábeis quanto a capacidade de gestão, o cumprimento das obrigações legais, a competitividade e a sobrevivência do negócio. Para Crepaldi (2020), a profissionalização da microempresa não exige instrumentos complexos, mas disciplina para adotar práticas organizacionais básicas, como controles financeiros, registros adequados e distinção clara entre patrimônio pessoal e empresarial.

Portanto, observa-se que as fragilidades identificadas no caso analisado não representam problemas isolados, mas sim reflexos de um modelo de gestão ainda predominantemente intuitivo, comum a grande parte das microempresas brasileiras. A ausência de controles formais, a confusão patrimonial e a falta de registros sistematizados demonstram um cenário que compromete a integridade das informações financeiras e a capacidade de o negócio se desenvolver de forma sustentável e transparente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito analisar de que maneira a falta de segregação patrimonial interfere na qualidade das informações contábeis e na eficiência da gestão financeira de microempresas, tomando como base um

caso simulado de um salão de beleza formalizado como Microempresa. Buscou-se compreender como práticas cotidianas, aparentemente simples, podem gerar consequências relevantes para a organização e para a sustentabilidade do negócio quando não são conduzidas de forma estruturada e alinhada às exigências mínimas de controle.

A análise do caso permitiu observar um conjunto de fragilidades recorrentes, especialmente relacionadas à mistura entre patrimônio pessoal e empresarial, ao registro inadequado de despesas e à inexistência de controles internos básicos. Também constatou-se a ausência de registros formais e de mecanismos que possibilitassem acompanhar o fluxo financeiro do empreendimento de maneira clara e sistemática. Essas práticas, quando somadas, comprometem a precisão dos demonstrativos, dificultam a mensuração real dos resultados e enfraquecem a capacidade administrativa do empreendimento.

Diante disso, percebe-se que a inexistência de controles formais, especialmente a ausência de segregação patrimonial, além de dificultar a visualização da situação econômica da empresa, também limita sua capacidade de planejamento. Sem dados confiáveis, é inviável projetar cenários, avaliar margens, definir preços adequados ou realizar qualquer análise estratégica. As decisões passam a ser baseadas apenas na percepção do gestor da empresa, o que reduz significativamente a previsibilidade e aumenta o risco operacional.

No mesmo sentido, a ausência de segregação patrimonial representa um fator de vulnerabilidade para a própria continuidade do negócio. Essa prática expõe a empresa a insegurança jurídica, amplia o risco de responsabilização pessoal do proprietário e enfraquece a credibilidade do empreendimento perante terceiros. Além disso, impossibilita a consolidação de informações essenciais para o cumprimento das obrigações fiscais, gerando potenciais inconsistências que podem levar a penalidades e prejuízos futuros.

Diante do cenário analisado, conclui-se que a adoção de práticas simples, como o controle organizado de registros financeiros, o registro adequado de documentos, o acompanhamento sistemático do estoque e a distinção entre o patrimônio pessoal e o empresarial, constitui um passo fundamental para o fortalecimento da gestão em microempresas. Tais medidas favorecem uma visão mais precisa da realidade financeira, facilitam o planejamento e contribuem para decisões mais seguras, além de afastar qualquer eventual penalidade.

REFERÊNCIAS

ANTONIK, Luis Roberto. **Empreendedorismo: Gestão financeira para micro e pequenas empresas.** Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2016.

ARAÚJO, Rívia dos Santos. **Navegando em águas misteriosas: o impacto do não uso de ferramentas financeiras na gestão de micro e pequenas empresas.** São Cristóvão, 2023. Monografia (Graduação em Administração)

– Departamento de Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2023.

ASCARELLI, Tullio. **A atividade do empresário**. Revista de Direito Mercantil, n. 132, p. 206-207, 2003.

BARROS, Rafaela Rocha *et al.* **Demonstração do fluxo de caixa—sua importância na gestão de uma microempresa**. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, p. 31894-31905, 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019**. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRAUNER, Daniela Francisco *et al.* **Universidade engajada: Resgatando PMEs na crise da Covid-19**. Revista de Administração de Empresas, v. 60, p. 437-450, 2021.

COSTA, Simone Alves. **Contabilidade financeira**. Editora Senac São Paulo, 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade Gerencial: teoria e prática**. 7.ed. São Paulo; Atlas, 2014.

GELCKE, Ernesto Rubens *et al.* **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2018.

HUGENTOBLER, Luiz Guilherme; HEIDRICH, Regina. **A importância da dissociação entre as finanças empresariais e as finanças pessoais dos empresários individuais do Município de Taquara/RS**. Revista de Administração de Empresas Eletrônica-RAEE, n. 13, p. 157-186, 2020.

- KOLIVER, Olivio. **Contabilidade de Custos**. Curitiba: Juruá, 2010.
- KUHN, Ivo Ney. **Gestão Financeira**. Ijuí: Editora UNIJUI, 2012.
- LEMES, Antônio. **Administrando Micro e Pequenas Empresas – Empreendedorismo e Gestão**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- LEONE, Rodrigo José Guerra. **Pequenas e médias empresas: contribuições para a discussão sobre por que e como medir o seu tamanho**. RAUnP-Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Potiguar, v. 4, n. 1, p. 67-83, 2011.
- LOPES, Alexsandro B. **Teoria da Contabilidade: Uma Nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2008.
- LOPES, Vinícius Jardim; ALCANTES, Jackellinne Adrielly; MELO, Angela Cristina. **O princípio da entidade frente a sustentabilidade empresarial nas micro e pequenas empresas**. Interfaces do Conhecimento, v. 5, n. 1, 2023.
- MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Metodologia Científica. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTINS, Jean Gleyson Farias. **Proposta de Método para Classificação do Porte das Empresas**. 2014. 78 p. Dissertação (Mestrado) – Mestrado Profissional em Administração, Universidade Potiguar, Natal. 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- NUNES JUNIOR, Edri Rocha; RODRIGUES, Jhorranny Gripa; SOUZA, Laila Oliveira de. **A violação do princípio da entidade em micro e pequenas empresas**. 2020. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, 2020.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SANTOS, Stephanie Souza Almeida; ASSIS, Pablo Roberto. **A importância da contabilidade financeira para as micro e pequenas empresas**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 11, p. 5257-5279, 2024.
- SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 11 out. 2025.
- SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. 2014. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20>

Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf. Acesso em: 17 out. 2025.

SEBRAE. Pequenos negócios respondem por 82% das novas vagas nos últimos meses. 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/noticias/pequenos-negocios-respondem-por-82-das-novas-vagas-nos-ultimos-meses,caaaf6ddceeca6610VgnVCM1000004c00210aRCRD?cdTema=2&origem=tema>. Acesso em: 11 out. 2025.

SEBRAE. Sobrevivência das empresas no Brasil./Marco Aurélio Bedê (Coord.). Brasília: Sebrae, 2016.

SILVA, Daniel Salgueiro da Silva et al. Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas. 5. ed. Brasília: CFC: SEBRAE, 2002.

SILVA, Edson Cordeiro da. Contabilidade empresarial para gestão de negócios: guia de orientação fácil e objetivo para apoio e consulta de executivos. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Maísa Tereza; BARBOSA, José Eduardo Do Couto. A importância da contabilidade para as micro e pequenas empresas. Revista Científica e-Locução, v. 1, n. 19, p. 13-13, 2021.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.



Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa na Gestão Financeira Empresarial numa Empresa do Setor de Varejos no Período de 2022 à 2024

Analysis of the Cash Flow Statement in Corporate Financial Management in a Retail Sector Company from 2022 to 2024

Erica Mendes dos Santos e Santos

Juliano Cesar Silva Lorenzini

João Bosco Arbues Carneiro Junior

Resumo: Este trabalho analisa a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) como ferramenta essencial para a gestão financeira das empresas, destacando sua importância na compreensão da liquidez, da capacidade de pagamento e da forma como os recursos circulam dentro da organização. A pesquisa utiliza dados da Marisa Lojas S.A. referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, obtidos das Demonstrações Financeiras Padronizadas divulgadas na B3. A análise foi realizada a partir das três categorias principais da DFC, atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além do uso de análise gráfica e cálculo dos principais quocientes de fluxo de caixa. Os resultados mostram que a Marisa vem passando por um período de maior cautela financeira, com queda na geração de caixa operacional e na capacidade de cobrir suas obrigações. Apesar disso, a empresa mantém operações estáveis e demonstra foco em preservar liquidez ao reduzir investimentos e reorganizar seus fluxos. Os indicadores apresentados ajudam a entender como a empresa está utilizando seus recursos, qual o comportamento do caixa ao longo do período analisado e como esses elementos se relacionam com o estágio do ciclo de vida organizacional. O estudo reforça que a Demonstração do Fluxo de Caixa é indispensável para apoiar decisões estratégicas, identificar tendências e antecipar riscos. Ao oferecer uma visão detalhada de entradas e saídas de caixa, a DFC permite que gestores avaliem a saúde financeira da empresa e adotem medidas necessárias para garantir sua continuidade e fortalecimento.

Palavras-chave: fluxo de caixa; análise financeira; liquidez; gestão financeira; DFC.

Abstract: This paper analyzes the Statement of Cash Flows (SCF) as an essential tool for corporate financial management, highlighting its importance in understanding liquidity, payment capacity, and the way resources circulate within the organization. The study uses data from Marisa Lojas S.A. for the years 2022, 2023, and 2024, obtained from the Standardized Financial Statements disclosed on B3. The analysis was conducted based on the three main categories of the SCF—operating, investing, and financing activities—along with graphical analysis and the calculation of the main cash flow ratios. The results indicate that Marisa has been going through a period of increased financial caution, with a decline in operating cash generation and in its ability to cover obligations. Nevertheless, the company maintains stable operations and shows a focus on preserving liquidity by reducing investments and reorganizing its cash flows. The indicators presented help to understand how the company uses its resources, the behavior of cash over the analyzed period, and how these elements relate to the stage of the organizational life cycle. The study reinforces that the Statement of Cash Flows is indispensable for supporting strategic decisions, identifying trends, and

anticipating risks. By providing a detailed view of cash inflows and outflows, the SCF enables managers to assess the company's financial health and adopt the necessary measures to ensure its continuity and strengthening.

Keywords: cash flow; financial analysis; liquidity; financial management; SCF.

INTRODUÇÃO

A gestão financeira é uma das áreas mais importantes dentro de qualquer organização, seja ela de pequeno, médio ou grande porte. Manter o controle sobre o que entra e o que sai do caixa da empresa é essencial para garantir sua continuidade, crescimento e capacidade de enfrentar desafios. Nesse contexto, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) se destaca como uma ferramenta fundamental, pois fornece uma visão clara e objetiva da movimentação financeira real da empresa em determinado período.

Diferente de outros relatórios contábeis, como o balanço patrimonial ou a demonstração do resultado do exercício, a DFC permite observar a situação financeira de forma mais prática, revelando se a empresa tem gerado caixa suficiente para manter suas atividades, investir e honrar seus compromissos. Além de ajudar a entender a liquidez da empresa, a DFC também permite identificar de onde vem e para onde vai o dinheiro. Essa análise é essencial para avaliar se os recursos estão sendo bem aplicados, se os investimentos estão sendo realizados com responsabilidade e se a empresa não está se endividando além do necessário, como apontam Assaf Neto (2012) e Marion (2014). Dessa forma, a DFC se torna uma aliada dos gestores no momento de tomar decisões estratégicas, planejar o futuro e corrigir possíveis falhas na administração financeira.

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância da Demonstração do Fluxo de Caixa na gestão financeira empresarial, destacando sua relevância prática e seu papel como instrumento de apoio à administração. Para tanto, está organizado em três tópicos principais. O primeiro discute o conceito e a relevância da DFC, frisando como esse relatório contribui para uma melhor compreensão da realidade financeira das empresas. O segundo tópico aborda a estrutura e a classificação do fluxo de caixa, detalhando as três categorias principais que o compõem: atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Por fim, o terceiro tópico explora a DFC como ferramenta de análise financeira, apresentando sua aplicação no caso da empresa Marisa Lojas S.A. e evidenciando como pode ser utilizada para avaliar a liquidez, a sustentabilidade financeira e apoiar os gestores na tomada de decisões estratégicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é um dos relatórios contábeis mais importantes para a gestão financeira de uma empresa, fornecendo informações detalhadas sobre as entradas e saídas de recursos financeiros ao decorrer de

um determinado período. Diferente de outros demonstrativos, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, que focam na posição financeira estática e no lucro líquido, em sequência, a DFC oferece uma visão dinâmica e realista da movimentação de caixa. Conforme destacado por *Iudícibus et al.* (2010), a DFC é essencial para avaliar a liquidez da empresa, ou seja, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras no curto prazo, e sua capacidade de gerar caixa a partir das operações, investimentos e financiamentos.

A importância da DFC está no fato de que ela revela a real situação financeira da empresa, indo além do lucro contábil. Muitas vezes, uma empresa pode apresentar lucro líquido positivo em sua demonstração de resultados, mas ainda assim enfrentar problemas de liquidez devido a desequilíbrios entre entradas e saídas de caixa. Isso acontece porque o lucro contábil é influenciado por práticas contábeis, como o reconhecimento de receitas e despesas que ainda não foram realizadas. Por outro lado, a DFC, mostra o dinheiro que efetivamente entrou e saiu do caixa da empresa, oferecendo uma visão mais clara e objetiva de sua saúde financeira. Como ressaltado por *Gitman* (2010), essa característica torna a DFC uma ferramenta indispensável para gestores e investidores que desejam avaliar a sustentabilidade financeira do negócio.

Além disso, a DFC permite identificar a origem e o destino dos recursos financeiros, o que é fundamental para uma gestão eficiente. Por exemplo, ela mostra se o caixa gerado pelas operações é suficiente para cobrir as despesas operacionais e os investimentos, ou se a empresa está dependendo de empréstimos e financiamentos para manter suas atividades. Essa análise é de extrema importância para entender se a empresa está gerando valor a partir de suas operações principais ou se está recorrendo a fontes externas de financiamento, o que pode aumentar o endividamento e os riscos financeiros. Como dito por *Assaf Neto* (2012), a DFC também é útil para avaliar a eficiência da gestão de capital de giro, pois permite identificar gargalos no ciclo de caixa, como atrasos no recebimento de clientes ou pagamentos antecipados a fornecedores.

Outro aspecto relevante da DFC é sua capacidade de auxiliar na tomada de decisões estratégicas. Ao fornecer uma visão clara sobre a geração e utilização de caixa, a DFC ajuda os gestores a planejar investimentos, gerenciar o endividamento e definir políticas de distribuição de dividendos. Por exemplo, se a empresa está gerando um fluxo de caixa operacional robusto, os gestores podem considerar a possibilidade de reinvestir parte desses recursos em projetos de expansão ou modernização. Por outro lado, se o fluxo de caixa estiver pressionado, a empresa pode precisar adotar medidas como a renegociação de dívidas, a redução de custos ou a busca por novas fontes de financiamento. Como destacado por *Marion* (2014), a DFC também é uma ferramenta valiosa para a análise de cenários, permitindo que os gestores simulem o impacto de diferentes decisões sobre a liquidez da empresa. Garantindo uma gestão financeira mais eficiente, sustentável e alinhada com seus objetivos.

ESTRUTURA E CLASSIFICAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A estrutura é baseada em três grandes categorias, que refletem as principais atividades financeiras de uma empresa: operacionais, de investimento e de financiamento. Essas categorias são essenciais para compreender como os recursos financeiros são gerados e utilizados, permitindo uma análise mais profunda da saúde financeira da empresa. As atividades operacionais representam as entradas e saídas de caixa decorrentes das operações principais da empresa, como recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores e despesas operacionais. Essa categoria é crucial, pois reflete a capacidade da empresa de gerar caixa a partir do seu negócio principal, ou seja, sua capacidade de sustentar suas operações sem depender de fontes externas de financiamento. Conforme destacado por Marion (2014), a análise das atividades operacionais permite identificar se a empresa está gerando caixa suficiente para cobrir suas despesas correntes e investir em seu crescimento.

Já as atividades de investimento envolvem a compra e venda de ativos de longo prazo, como imóveis, equipamentos, maquinários e participações em outras empresas. Essas atividades refletem o grau de expansão e modernização da empresa, pois indicam se a empresa está investindo em sua infraestrutura e capacidade produtiva. Assaf Neto (2012) ressalta que essa categoria é fundamental para avaliar se a empresa está distribuindo recursos de forma estratégica, seja para ampliar sua capacidade operacional, ou para diversificar suas fontes de receita. No entanto, é importante observar que grandes saídas de caixa nessa categoria podem indicar um período de investimento pesado, o que pode impactar a liquidez no curto prazo.

Por fim, as atividades de financiamento estão relacionadas a transações que envolvem recursos de terceiros ou dos proprietários da empresa, como empréstimos, financiamentos, pagamento de dividendos e recompra de ações. Essa categoria permite avaliar a dependência da empresa em relação a capital externo para financiar suas operações e investimentos. Gitman (2010) destaca que uma análise cuidadosa dessa seção pode revelar se a empresa está utilizando dívidas de forma equilibrada ou se está excessivamente alavancada, o que pode aumentar os riscos financeiros. Além disso, o pagamento de dividendos e a recompra de ações podem indicar a política de distribuição de lucros da empresa, refletindo sua estratégia de retorno aos acionistas.

Em resumo, a estrutura da DFC, dividida nessas três categorias, oferece uma ampla visão das fontes e usos dos recursos financeiros da empresa. A análise conjunta dessas atividades permite aos gestores e investidores avaliar não apenas a liquidez e a capacidade da empresa de pagar suas dívidas, mas também sua capacidade de gerar recursos próprios, investir no crescimento futuro e gerenciar suas fontes de financiamento de maneira segura.

A DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE FINANCEIRA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é uma ferramenta importante para a análise financeira, pois permite avaliar a capacidade da empresa de gerar e utilizar recursos financeiros de forma precisa e eficiente. Uma das principais vantagens da DFC é sua capacidade de fornecer uma visão clara e objetiva sobre a liquidez da empresa, algo que outros demonstrativos, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, nem sempre conseguem fazer de forma tão direta. Conforme destacado por Marion (2014), a análise financeira baseada na DFC pode ser conduzida por meio de diferentes métodos, como a análise horizontal, a análise vertical e o uso de indicadores específicos de liquidez e solvência.

A análise horizontal permite avaliar a evolução do fluxo de caixa ao longo de vários períodos. Essa estratégia é particularmente útil para identificar tendências e padrões do mercado financeiro, como o crescimento ou declínio nas entradas e saídas de caixa. Por exemplo, se uma empresa apresenta um aumento consistente no fluxo de caixa operacional ao longo dos anos, isso pode indicar uma melhoria na eficiência operacional e na capacidade de geração de recursos próprios. Por outro lado, uma redução no fluxo de caixa operacional pode indicar problemas na gestão das operações ou no mercado em que a empresa atua. A análise horizontal, portanto, ajuda os gestores a identificar pontos fortes e fracos no desempenho financeiro da empresa, permitindo à empresa adotar medidas de reparo quando necessário.

Outrossim, a análise vertical foca na proporção de cada categoria de fluxo de caixa (operacional, investimento e financiamento) em relação ao total dos fluxos. Essa abordagem permite entender como os recursos estão sendo alocados e se a empresa está priorizando as áreas certas. Por exemplo, se uma grande parte do fluxo de caixa está sendo direcionada para atividades de investimento, isso pode indicar que a empresa está em fase de expansão ou modernização. No entanto, se a maior parte dos recursos estiverem sendo usada para cobrir despesas operacionais, isso pode sugerir que a empresa está enfrentando dificuldades para gerar caixa suficiente a partir de suas operações principais. A análise vertical, portanto, oferece uma visão clara da estrutura dos fluxos de caixa, ajudando os gestores a tomar decisões mais informadas sobre destinação de recursos.

Além dessas técnicas, a DFC também permite o cálculo de indicadores financeiros específicos, como a geração de caixa operacional, a relação entre fluxo de caixa, endividamento e o índice de cobertura de juros. Esses indicadores são fundamentais para avaliar a sustentabilidade financeira da empresa. Por exemplo, a geração de caixa operacional mede a capacidade da empresa de gerar recursos a partir de suas atividades principais, sem depender de fontes externas de financiamento. Um fluxo de caixa operacional positivo e crescente é geralmente um sinal de que a empresa está saudável e capaz de sustentar suas operações no longo prazo. Por outro lado, uma relação elevada entre fluxo de caixa e endividamento pode indicar que a empresa está excessivamente alavancada, o que aumenta os

riscos financeiros. Conforme destacado por Iudícibus *et al.* (2010), a análise desses indicadores permite prever possíveis dificuldades financeiras e adotar estratégias para diminuir riscos, como a renegociação de dívidas ou a redução de custos.

Sendo assim, a DFC é um instrumento essencial para a análise financeira, pois oferece uma visão detalhada e dinâmica da saúde financeira da empresa. Ao combinar abordagens como a análise horizontal, análise vertical e o uso de indicadores financeiros, os gestores podem obter resultados valiosos sobre a capacidade da empresa de gerar caixa, gerenciar suas obrigações e investir no crescimento futuro. Essa análise não apenas ajuda a identificar problemas financeiros em fases iniciais, mas também fornece uma base sólida para a tomada de decisões estratégicas, ajudando na sustentabilidade e o sucesso da empresa a longo prazo.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza descritiva com abordagem documental. O objetivo é analisar a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) da empresa Marisa Lojas S.A. nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, com foco em compreender o comportamento dos fluxos financeiros ao longo do período. Os dados utilizados foram obtidos das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), publicadas pela empresa na Bolsa de Valores (B3) A Bolsa do Brasil | B3. A análise concentra-se na DFC consolidada, elaborada pelo método indireto, expressa em milhões de reais.

A estrutura da análise foi baseada nas três categorias principais da DFC: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. Foram aplicadas técnicas de análise horizontal, para comparar a evolução ano a ano, e análise gráfica, com o intuito de facilitar a visualização e interpretação dos dados.

Para facilitar a interpretação dos resultados, foram elaborados dois quadros. O primeiro apresenta a etapa do ciclo de vida organizacional da Marisa, permitindo identificar em qual fase a empresa se encontra com base no comportamento de seus fluxos de caixa. O segundo quadro reúne os principais quocientes de fluxo de caixa da empresa, possibilitando avaliar sua liquidez, capacidade de pagamento, reinvestimento e cobertura de juros. Esses instrumentos de análise contribuem para uma compreensão mais completa da situação financeira e operacional da empresa ao longo do período analisado.

DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A finalidade do desenvolvimento e análise do trabalho é compreender de maneira detalhada o desempenho financeiro e operacional da empresa, permitindo identificar padrões de crescimento, sustentabilidade e áreas que necessitam de

melhorias. A análise do ciclo de vida da empresa será apresentada na primeira seção, baseando-se na Demonstração do Fluxo de Caixa e logo mais aponta em qual estágio a organização se encontra, possibilitando avaliar se está em fase de introdução, crescimento, maturidade ou declínio,

Por fim, os quocientes da Demonstração do Fluxo de Caixa, oferecendo uma visão quantitativa da liquidez, capacidade de geração de caixa e eficiência na gestão financeira, permitindo relacionar os resultados obtidos com a posição da empresa em seu ciclo de vida e orientar decisões estratégicas futuras.

ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DA EMPRESA MARISA S.A

O ciclo de vida de uma empresa refere-se às etapas que uma organização atravessa desde sua criação até seu possível encerramento. Segundo Marques (2019), o ciclo de vida de uma empresa é composto por cinco fases principais: nascença, crescimento, maturidade, declínio e encerramento. Na fase de nascença, a empresa é constituída e busca viabilidade no mercado; no crescimento, ocorre expansão e aumento de receita; a maturidade caracteriza-se por estabilidade e consolidação no setor; o declínio surge quando a empresa enfrenta dificuldades de competitividade ou inovação; e, finalmente, o encerramento ocorre quando a empresa deixa de operar. Compreender o ciclo de vida é fundamental para orientar decisões estratégicas, financeiras e operacionais, permitindo aos gestores planejar ações que prolonguem a longevidade e a performance do negócio.

Com base na análise da Demonstração de Fluxo de Caixa da Marisa, é possível afirmar que a empresa está em processo de maturidade. Observa-se geração de caixa operacional consistente, indicando que as operações se mantêm estáveis e eficientes. Ao mesmo tempo, o fluxo de caixa de investimentos mostra uma redução nas aquisições de novos ativos, sugerindo que a empresa prioriza a manutenção e otimização das operações existentes. Esses aspectos demonstram que a Marisa consolida suas atividades, focando na eficiência, estabilidade financeira e geração contínua de caixa, características típicas de uma empresa em fase de maturidade.

Quadro 1 - Ciclo de vida da empresa.

CICLO DE VIDA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Introdução/ Inicial	Investimentos em expansão de lojas e marketing; aumento gradual de receitas; financiamento majoritariamente com recursos próprios.	A empresa cresce e investe usando principalmente recursos próprios.
Crescimento/ Expansão	2022 a 2023: Retomada gradual das vendas, aumento moderado do capital de giro, abertura de novas unidades.	O caixa operacional aumenta aos poucos, mostrando recuperação das operações pós-pandemia.

CICLO DE VIDA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Maturidade / Consolidação	2024: Estabilidade nas vendas, lucros consistentes, redução no fluxo de caixa de investimentos.	A empresa investe menos em novos ativos e foca em manter suas operações equilibradas.
Declínio	Redução nos investimentos, sem impacto no caixa operacional.	A redução nos investimentos indica que a empresa realiza ajustes e otimiza recursos, mantendo o caixa operacional estável.

Fonte: elaborado pelos autores, com dados de Marques, 2025.

ANÁLISE DOS QUOCIENTES DE FLUXO DE CAIXA MARISA S.A

A análise dos quocientes tem como objetivo compreender como a Marisa vem gerando caixa a partir de suas operações, como utiliza esses recursos em investimentos e como atende suas obrigações financeiras, permitindo avaliar a saúde financeira da empresa, a eficiência operacional e o grau de dependência de recursos externos. Para isso, foram calculados os principais indicadores de fluxo de caixa referentes aos exercícios de 2022 a 2024, considerando os fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Quadro 2 - Indicadores de fluxo de Caixa da empresa Marisa S.A.

Indicadores	2022	2023	2024
Fluxo de Caixa Operacional (FC Op)	612.210	451.863	-276.815
Passivo Total	2.383.069	1.865.269	1.804.307
Dívida Total	908.523	773.142	638.993
Reinvestimento (FC Investimento)	-119.405	-134.581	-32.268
Juros Pagos	44.136	22.657	53.113
Dividendos Pagos	-	-	-
FC Op / Passivo	0,26	0,24	-0,15
FC Op / Dívida	0,67	0,58	-0,43
Reinvestimento / FC Op	-0,19	-0,3	0,12
Cobertura de Juros	13,87	19,95	-5,21
Cobertura de dividendos	-	-	-

Fonte: elaborado pelos autores, com dados da Pesquisa, 2025.

Para entender melhor os resultados do quadro, foram analisados cinco indicadores que ajudam a mostrar a situação financeira da Marisa S.A., especialmente no que se refere à geração de caixa, liquidez e capacidade de pagamento das dívidas ao longo dos anos.

O primeiro indicador, Geração de Caixa Operacional sobre o Passivo Total, mostra quanto do passivo a empresa conseguiria pagar com o caixa gerado nas suas operações. A Marisa apresentou queda nesse índice ao longo do período, o que demonstra uma redução na capacidade de cobrir suas obrigações apenas com os recursos das atividades operacionais.

Já a Geração de Caixa Operacional sobre a Dívida Total indica se o caixa das operações é suficiente para quitar as dívidas com terceiros. Esse indicador também mostrou queda, revelando que a empresa vem enfrentando mais dificuldade em gerar recursos para cumprir seus compromissos financeiros.

O Índice de Reinvestimento mostra quanto do caixa foi destinado a novos investimentos. Nos dois primeiros anos analisados, os índices negativos indicam que a empresa usou parte do caixa para cobrir despesas e não para ampliar suas operações. Em 2024, o índice ficou positivo, o que mostra que a Marisa reduziu seus investimentos e buscou preservar mais recursos em caixa.

O indicador de Cobertura de Juros mostra quantas vezes o caixa das operações cobre as despesas com juros. Em 2022 e 2023, a empresa manteve uma boa capacidade de pagamento, mas em 2024 o resultado ficou negativo, indicando dependência de outras fontes de recursos para arcar com os encargos financeiros.

Por fim, a Cobertura de Dividendos avalia se o caixa gerado é suficiente para pagar os dividendos. No caso da Marisa, não houve distribuição de dividendos nos anos analisados, o que está ligado aos resultados negativos e à necessidade de manter o caixa para sustentar as operações.

De modo geral, a análise mostra que a Marisa vem passando por um enfraquecimento na geração de caixa e na capacidade de cobrir suas obrigações, o que reflete um momento de maior cautela financeira e foco em manter liquidez.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) se consolida como uma das principais ferramentas de análise e gestão financeira nas organizações, pois permite compreender de forma detalhada a origem e a aplicação dos recursos financeiros ao longo do tempo. Ao contrário de outros demonstrativos contábeis, a DFC evidencia a liquidez real da empresa e sua capacidade de gerar caixa a partir das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, servindo como base essencial para decisões estratégicas.

A análise realizada sobre a Marisa Lojas S.A. entre os exercícios de 2022 a 2024 evidenciou que a empresa se encontra em fase de maturidade, com operações estáveis, mas enfrentando desafios na geração de caixa e na cobertura de suas obrigações financeiras. Apesar de apresentar certa consistência operacional, os indicadores mostraram enfraquecimento da liquidez e necessidade de maior cautela na gestão de recursos, destacando a importância de políticas financeiras voltadas à preservação de caixa e ao equilíbrio entre investimentos e financiamentos.

Portanto, a Demonstração do Fluxo de Caixa se mostra indispensável para compreender a real situação financeira de uma empresa e orientar os gestores em suas decisões. Sua utilização sistemática possibilita identificar tendências, antecipar riscos e promover uma administração mais eficiente, transparente e sustentável. Assim, a DFC não apenas auxilia na avaliação do desempenho econômico, mas também contribui de forma decisiva para a continuidade e o fortalecimento das organizações no longo prazo.

REFERÊNCIAS

- HOFMANN, C. A. K. **Ciclo de Vida das Organizações: Um Estudo de Caso em uma Empresa do Setor Metal-Mecânico**. Revista de Administração, v. 41, n. 4, p. 45–53, 2001.
- MARISA Lojas S.A. **Demonstrações Financeiras**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://ri.marisa.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- NASCIMENTO, D. F.; ZANOLLA, E. **Escolhas contábeis na demonstração dos fluxos de caixa: análise em empresas da América Latina**. Revista Contabilidade & Gestão, v. 23, n. 3, p. 1–20, 2020. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/2310>. Acesso em: 25 jan. 2025.
- LAMAS, F. R.; GREGÓRIO, A. A. **Demonstração dos fluxos de caixa e contabilidade criativa**. Revista Universo Contábil, v. 5, n. 3, p. 99–115, 2009. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1530>. Acesso em: 5 fev. 2025.
- MACIEL, F. F. D. S.; SALOTTI, B. M.; IMONIANA, J. O. **Incentivos para escolhas contábeis na demonstração dos fluxos de caixa**. Revista Contabilidade & Finanças, Ahead, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rcf/article/view/169637>. Acesso em: 18 fev. 2025.
- REIS, E. M. DOS; FERREIRA, H. L.; NUNES, K. J. F. DA S.; CUNHA, J. V. A. da. **Accruals pela abordagem da demonstração de fluxo de caixa e do balanço patrimonial: uma análise comparativa**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 17, n. 1, p. 1–14, 2023. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/3170>. Acesso em: 2 mar. 2025.
- FRANCISCO, J. R. S.; ASSIS, A. R.; AMARAL, H. F.; BERTUCCI, L. A. **Demonstração de fluxo de caixa: atividade operacional versus indicadores financeiros de liquidez na análise da gestão financeira**. Revista de Contabilidade e Controladoria, v. 3, n. 2, p. 94–111, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/29025>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade Societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Antonio Gildo. **Análise das Demonstrações Contábeis**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COELHO, Alexandre; GOMES, Fábio. **Análise de Balanços**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento Organizacional**. 14. ed. São Paulo: Manole, 2014

BRAGA, Antonio Carlos; MARQUES, José Carlos. **Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa e seus Quocientes**. Revista de Administração de Empresas, v. 41, n. 4, p. 45-53, 2001.

FRANCISCO, J. R. S.; ASSIS, A. R.; AMARAL, H. F.; BERTUCCI, L. A. **Demonstração de Fluxo de Caixa: Atividade Operacional versus Indicadores Financeiros de Liquidez na Análise da Gestão Financeira**. Revista de Administração, v. 41, n. 4, p. 45-53, 2001

NASCIMENTO, D. F.; ZANOLLA, E. **Escolhas contábeis na demonstração dos fluxos de caixa: análise em empresas da América Latina**. Revista Contabilidade & Gestão, v. 23, n. 3, p. 1–20, 2020. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/2310>. Acesso em: 10 mar. 2025

KUHL, Carlos Alberto; ARBUÉS, João Bosco; VEIGA, José Augusto. **Análise financeira das empresas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.



Impactos da Contabilidade na Análise de Investimentos no Mercado de Ações

The Impact of Accounting on Investment Analysis in the Stock Market

Gabriel da Silva Evangelista

Graduando em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Amazonas.

Helton Carlos Praia de Lima

Professor do Curso de Ciências Contábeis da UFAM, Doutor em Direito Constitucional, ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2291-5100>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3585971472825255>.

Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Doutor em Administração.

Bartolomeu Miranda Pereira

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8415-7037> CPF:405989702-20. Dr. em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade; Instituição: UFAM; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0152777605463852>.

Resumo: Este estudo analisa de que forma as informações financeiras impactam a avaliação de investimentos no mercado de ações, com foco em companhias de grande porte. Com base em uma revisão teórica sobre contabilidade e avaliação de investimentos, e utilizando a Petrobras como exemplo prático com dados referentes aos últimos cinco anos, é examinada a importância dos relatórios contábeis, das demonstrações financeiras e dos indicadores para as decisões de investimento. Os achados revelam que elementos contábeis como lucro líquido, receita, margens operacionais e patrimônio líquido influenciam de maneira significativa a percepção dos investidores, embora sejam afetados por variáveis de mercado, tais como o preço do petróleo, o risco regulatório e a governança. A pesquisa conclui que a contabilidade não apenas apresenta dados do passado, mas também influencia as expectativas futuras, tornando-se, dessa forma, fundamental na avaliação de ações.

Palavras-chave: contabilidade financeira; análise de investimentos; mercado de ações; Petrobras; demonstrações financeiras.

Abstract: This study analyzes how financial information impacts investment valuation in the stock market, focusing on large companies. Based on a theoretical review of accounting and investment valuation, and using Petrobras as a practical example with data from the last five years the importance of accounting reports, financial statements, and indicators for investment decisions is examined. The findings reveal that accounting elements such as net profit, revenue, operating margins, and net worth significantly influence investors' perception, although they are affected by market variables such as oil prices, regulatory risk, and governance. The research concludes that accounting not only presents past data but also influences future expectations, thus becoming fundamental in stock valuation.

Keywords: financial accounting; investment analysis; stock market; Petrobras; financial statements.

INTRODUÇÃO

A contabilidade desenvolveu-se ao longo das últimas décadas, transitando de uma atividade puramente técnica para um instrumento estratégico essencial para decisões econômicas e financeiras. Em um cenário empresarial que se torna cada vez mais dinâmico, global e competitivo, as informações contábeis passaram a ser fundamentais, não apenas para a administração interna das empresas, mas também para informar investidores e o público em geral sobre a real condição econômico-financeira das organizações. Nesse cenário, a contabilidade é crucial na avaliação de investimentos, especialmente no mercado de capitais, onde a qualidade, a transparência e a confiabilidade das informações contábeis são vitais para a formação de expectativas e a precificação dos ativos.

Conforme Damodaran (2023, p. 19), a avaliação de ações na bolsa está intrinsecamente ligada à capacidade das empresas de produzir relatórios financeiros sólidos que refletem com precisão sua rentabilidade, estrutura de capital e fluxo de caixa. A falta de transparência ou a divulgação de relatórios contábeis de baixa qualidade pode criar assimetrias de informação, o que diminui a confiança dos investidores, afetando, por conseguinte, a liquidez e o valor de mercado das empresas. Assim, a contabilidade se estabelece como o principal canal de comunicação entre a gestão corporativa e o mercado, exercendo uma influência significativa sobre as decisões de investimento.

No contexto brasileiro, a contabilidade ganhou ainda mais importância após a implementação das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que proporcionaram maior comparabilidade e credibilidade às demonstrações financeiras das companhias abertas. Entretanto, mesmo com o avanço regulamentar significativo, persistem desafios quanto à qualidade da informação contábil, especialmente em grandes empresas com forte presença estatal, nas quais intervenções políticas podem impactar a gestão e a comunicação dos resultados (Lopes; Martins, 2023, p. 74).

Diante deste contexto, é fundamental entender os efeitos da contabilidade na avaliação de investimentos para mensurar a eficiência informacional do mercado de ações. Segundo Bushman e Landsman (2022, p. 214), a transparência contábil e a governança corporativa são fatores que diminuem o custo de capital e aumentam a confiança dos investidores. Quando as informações contábeis são coerentes e entregues pontualmente, o mercado tende a avaliar as ações de uma maneira mais racional, aproximando-se de um ambiente de eficiência.

A empresa Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.), que é o foco do estudo de caso apresentado neste trabalho, exemplifica bem essa dinâmica. Como uma das maiores companhias de capital aberto na América Latina, a Petrobras desempenha um papel central na economia brasileira e exerce uma forte influência sobre o desempenho da Bolsa de Valores (B3). Sua história é caracterizada por momentos de grande valorização, além de crises políticas, escândalos de corrupção e flutuações nos preços internacionais do petróleo — fatores que tiveram impacto direto nos resultados contábeis e no desempenho de suas ações. Dessa forma, a Petrobras

emerge como um caso significativo para analisar a conexão entre os indicadores contábeis e a atratividade de investimentos no mercado acionário.

A importância deste estudo se dá pelo fato de que, apesar da existência de múltiplas investigações sobre a performance financeira e a governança corporativa, ainda permanecem áreas não exploradas sobre como informações contábeis específicas — como lucro líquido, níveis de endividamento e fluxo de caixa — afetam as decisões dos investidores no atual cenário brasileiro (2019–2024). Acrescenta-se a isso que o período recente foi marcado por acontecimentos de grande repercussão econômica, como a pandemia da covid-19, instabilidades no mercado de petróleo e alterações na política de dividendos da empresa estatal, o que torna a pesquisa ainda mais relevante e atual.

Assim sendo, o objetivo central deste estudo é analisar as repercussões da contabilidade na avaliação de investimentos no setor de ações, utilizando como estudo de caso a Petrobras. De forma mais específica, este trabalho pretende:

- a) Investigar como as demonstrações financeiras influenciam as decisões dos investidores;
- b) Examinar a relação entre os indicadores contábeis e o desempenho acionário da Petrobras no período de 2019 a 2024; e
- c) Descobrir de que maneira a transparência contábil e a governança corporativa impactam a percepção de risco e retorno no mercado de capitais.

Por último, o estudo é dividido em cinco seções, além desta introdução. O referencial teórico aborda as principais perspectivas acadêmicas acerca do papel da contabilidade nas decisões de investimento. A seção dedicada à metodologia explica o processo de coleta e análise dos dados. A análise e discussão dos resultados investigam a evolução contábil da Petrobras e suas implicações no comportamento dos investidores. Em seguida, as considerações finais resumem as conclusões alcançadas e oferecem recomendações para investigações futuras, e por fim as referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

A contabilidade, ao longo dos anos, evoluiu de uma simples técnica de registro para uma função estratégica dentro do ambiente corporativo e financeiro. Sua importância informativa se tornou fundamental para os diferentes usuários das demonstrações contábeis, principalmente para os investidores, que dependem dessas informações para analisar os riscos, os retornos e a viabilidade das empresas no mercado de capitais.

Conforme Iudícibus (2021, p. 34), a contabilidade é um sistema informacional criado para mensurar e transmitir fatos econômicos que influenciam o patrimônio das organizações, fornecendo suporte para decisões. Dessa forma, as demonstrações financeiras — como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) — tornam-se

ferramentas essenciais para a avaliação da rentabilidade, liquidez e estrutura de capital das empresas.

No âmbito do mercado acionário, a contabilidade desempenha uma função preditiva, visto que os dados registrados e disponibilizados direcionam as expectativas dos agentes em relação ao comportamento futuro das empresas. Hendriksen e Van Breda (2019, p. 56) ressaltam que o valor da informação contábil está em sua habilidade de diminuir a incerteza, permitindo que investidores e credores façam escolhas mais racionais e fundamentadas em dados concretos.

Contabilidade e Relevância das Informações para Investidores

As informações contábeis são consideradas “importantes” quando têm a capacidade de afetar escolhas econômicas. Conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00, 2022, p. 19), a relevância é uma das principais características qualitativas da informação contábil, assim como a representação fiel. Para os investidores, a relevância se manifesta na conexão entre o desempenho contábil e o valor de mercado das ações.

Segundo Ohlson (1995, p. 661), há uma ligação direta entre o valor contábil do patrimônio líquido, o lucro líquido e o preço das ações, conhecida como modelo de avaliação fundamentado em resultados contábeis. Nesse contexto, a contabilidade oferece elementos que ajudam a calcular o “valor justo” de uma empresa, atuando como uma ferramenta analítica para determinar o valor de suas ações.

No Brasil, Lopes e Martins (2023, p. 77) enfatizam que o processo de alinhamento às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) melhorou a comparabilidade e a clareza das demonstrações financeiras, beneficiando o acesso dos investidores às informações contábeis. Essa uniformização possibilitou uma maior eficiência no mercado de capitais e a redução do risco informacional.

Em resumo, a contabilidade vai além de uma exigência legal: ela serve como um meio de comunicação entre a empresa e o mercado, possibilitando ao investidor entender o desempenho operacional, o nível de endividamento, a geração de caixa e a política de dividendos da empresa (Penman, 2020, p. 12).

Teoria da Eficiência do Mercado e o Papel da Informação Contábil

A Hipótese do Mercado Eficiente (HME), apresentada por Fama em 1970, afirma que os valores das ações incorporam todas as informações disponíveis no mercado. Esta hipótese é categorizada em três modalidades: fraca, semiforte e forte.

1. Na categoria fraca, os preços refletem dados históricos;
2. Na semiforte, contemplam todas as informações de domínio público, englobando demonstrações financeiras;
3. Na categoria forte, incluem também informações confidenciais.

Com a abordagem semiforte, as informações contábeis assumem um papel crucial na modificação dos preços das ações. Pesquisas como as realizadas por

Freire e Leite Filho em 2012 revelaram que a publicação das demonstrações contábeis de empresas brasileiras no setor de petróleo e gás não provoca variações notáveis na volatilidade dos preços das ações, o que indica que tais informações já estavam refletidas nos preços, apoiando a hipótese semiforte sobre a eficiência do mercado brasileiro.

No entanto, Caliman em 2018 e Ferreira em 2021 destacam que o comportamento das ações da Petrobras revela que o mercado reage intensamente a informações contábeis e a comunicados sobre eventos significativos, o que sugere que o mercado não é sempre plenamente eficiente, uma vez que ocorrem flutuações consideráveis após a divulgação de dados financeiros.

Assim, pode-se concluir que a contabilidade desempenha um papel fundamental na atualização das informações no mercado de ações: quanto mais elevada for a qualidade e a prontidão das informações, mais rapidamente o mercado ajusta os preços dos ativos.

Indicadores Contábeis na Avaliação de Investimentos

Segundo Gitman (2020, p. 92), a avaliação de investimentos consiste na comparação entre o retorno previsto e o risco implicado. Diante disso, os índices contábeis oferecem medidas objetivas de desempenho. Entre os mais importantes, estão o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) que avalia a rentabilidade do capital próprio; Margem Líquida que reflete a eficiência operacional; Índice de Endividamento que mostra o grau de alavancagem; Fluxo de Caixa Operacional (FCO) que indica a capacidade de gerar caixa real.

Pesquisas como a de Silva e Almeida (2022, p. 107) destacam que a consistência nos dividendos e o crescimento contínuo do lucro líquido são aspectos altamente valorizados pelos investidores. Por outro lado, Bushman e Landsman (2022, p. 215) enfatizam que a clareza nas demonstrações financeiras e a qualidade da governança corporativa afetam diretamente o custo de capital e a atratividade da companhia no mercado.

No que diz respeito à Petrobras, esses índices são minuciosamente avaliados por analistas de mercado e investidores institucionais, que procuram entender a conexão entre o desempenho operacional, a criação de valor e as flutuações nos preços das ações (PETR3 e PETR4).

Governança Corporativa, Transparência e Confiança do Investidor

A governança corporativa atua como um elemento adicional à contabilidade no processo decisório dos investidores. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2023, p. 8), a adoção de boas práticas de governança eleva a confiança no mercado e diminui a desigualdade de informações entre os gestores e os acionistas.

Empresas que oferecem relatórios auditados, realizam divulgações oportunas e mantêm consistência contábil costumam apresentar menor volatilidade e maior liquidez em suas ações. Bushman e Landsman (2022, p. 219) afirmam que a

contabilidade de alta qualidade serve como um conector entre a governança e o valor de mercado, uma vez que assegura a credibilidade das informações.

No caso da Petrobras, a governança corporativa desempenha um papel crucial. Após uma série de escândalos contábeis e políticos, a companhia implantou normas mais rigorosas de transparência e compliance, com o objetivo de reforçar a confiança dos investidores e tentar recuperar sua reputação no mercado.

Contabilidade Internacional e o Mercado de Capitais Brasileiro

A implementação das IFRS (International Financial Reporting Standards) no Brasil em 2010 marcou um ponto de virada significativo na contabilidade do país. Segundo Martins e Gelbcke (2021, p. 133), as IFRS proporcionaram maior confiança e comparabilidade nas demonstrações financeiras, possibilitando que as empresas brasileiras fossem avaliadas com os mesmos critérios utilizados por companhias globais.

Para a Petrobras, a adesão a essas normas favoreceu a clareza em relação aos seus ativos e passivos, além de permitir uma avaliação mais precisa de suas provisões e impairment, fatores fundamentais para empresas do setor de petróleo e gás. Essa uniformização fortaleceu a confiança dos investidores estrangeiros nas demonstrações contábeis, ampliando as oportunidades de investimento no mercado brasileiro.

METODOLOGIA

A metodologia é a base fundamental deste estudo, pois estabelece os procedimentos a serem seguidos para atingir o objetivo estabelecido: examinar os efeitos da contabilidade na avaliação de investimentos no mercado acionário, considerando a empresa Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.) como um caso de estudo. Nesta seção, são descritos o tipo e a natureza da pesquisa, o método de abordagem, as técnicas de coleta e análise de dados, assim como os critérios de delimitação temporal.

Tipo e Natureza da Pesquisa

A pesquisa tem caráter aplicado, pois visa entender de maneira prática como as informações contábeis afetam o comportamento dos investidores e a avaliação das ações da Petrobras. De acordo com Gil (2019, p. 26), a pesquisa aplicada busca produzir conhecimento direcionado à resolução de problemas reais, conectando a teoria com a realidade observada.

No que tange à abordagem, foi adotado um método misto, integrando análise qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa permite interpretar o ambiente econômico, regulatório e gerencial em que a empresa se encontra, enquanto a abordagem quantitativa facilita a medição e a comparação de indicadores contábeis, como receita, lucro líquido e margem líquida, em relação ao desempenho acionário

da empresa. Esta combinação é sugerida por Yin (2015, p. 15) para casos de estudo que envolvem questões complexas em contextos reais.

No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa é tanto descritiva quanto explicativa. É descritiva porque organiza e apresenta dados contábeis relativos a um período específico (2019–2024), e explicativa porque pretende entender as razões e as relações entre o desempenho contábil e as decisões de investimento no mercado de ações.

Método de Procedimento

O método central adotado é o estudo de caso, focado na análise detalhada da Petrobras. Este método é apropriado quando o pesquisador deseja compreender fenômenos contemporâneos em seu contexto real (Yin, 2015, p. 34). A seleção da Petrobras se justifica por três razões principais:

- Significado econômico e social: A companhia se destaca como uma das maiores corporações da América Latina e possui um impacto relevante sobre o PIB e o mercado de capitais do Brasil.
- Acesso a dados contábeis confiáveis: Sendo uma empresa de capital aberto, a Petrobras disponibiliza regularmente suas demonstrações financeiras auditadas, assegurando a validade e a possibilidade de repetição das análises.
- Relevância acadêmica: A Petrobras enfrentou grandes flutuações em sua rentabilidade e valor de mercado entre 2019 e 2024, tornando-a um exemplo apropriado para avaliar o impacto das informações contábeis nas decisões de investimento.

O estudo de caso foi organizado de maneira longitudinal, abrangendo seis exercícios sociais consecutivos (2019–2024), o que permitiu identificar tendências e variações no desempenho ao longo do tempo.

Fontes de Dados e Procedimentos de Coleta

A coleta de dados se baseou em fontes documentais e secundárias, obtidas a partir de relatórios públicos, demonstrações contábeis e bases financeiras reconhecidas. As principais fontes utilizadas foram: Relatórios Anuais e o Formulário de Referência da Petrobras (2019– 2024), disponíveis no site de Relações com Investidores da companhia (<https://www.investidorpetrobras.com.br>); Relatórios 20-F enviados à U.S. Securities and Exchange Commission (SEC); Base de dados Macrotrends (2024), utilizada para a extração de dados históricos de receita e lucro líquido; Publicações acadêmicas e científicas que fundamentam o referencial teórico e metodológico; Informações e comunicados oficiais da B3 (Bolsa de Valores Brasileira), referentes ao desempenho das ações PETR3 e PETR4. Os dados foram obtidos de maneira manual.

Análise e Tratamento dos Dados

Os dados quantitativos foram submetidos à análise descritiva e comparativa, visando observar a evolução temporal dos indicadores contábeis da Petrobras e suas correlações com os eventos significativos ocorridos no período examinado. Gráficos e tabelas foram preparados para demonstrar as tendências de Receita Líquida anual (2019–2024), lucro líquido anual (2019–2024) e Margem Líquida (2019–2024).

A análise foi enriquecida por uma abordagem interpretativa, discutindo os resultados contábeis à luz das teorias contábeis e financeiras. Essa interpretação possibilitou verificar se os dados divulgados representaram fielmente a condição econômica da empresa e como estes impactaram a confiança dos investidores.

Para assegurar a confiabilidade das conclusões, todos os dados foram verificados com mais de uma fonte oficial (Petrobras, Macrotrends e SEC). Também foram considerados fatores externos, como flutuações nos preços internacionais do petróleo e mudanças regulatórias no setor energético, que poderiam influenciar os resultados contábeis e de mercado.

Limitações da Pesquisa e Delimitação Temporal

O período analisado de 2019 a 2024 foi selecionado por abranger fases diversas do ciclo econômico e corporativo da Petrobras: antes da pandemia, a crise global de 2020, a recuperação e o recorde de 2022, além da reestruturação estratégica até 2024. Essa escolha permite observar tanto os impactos conjunturais quanto os estruturais da contabilidade na análise de investimentos.

As principais limitações deste estudo estão ligadas a fatores externos fora do controle contábil, como oscilações cambiais, políticas de preços, intervenções estatais e a volatilidade do mercado internacional de petróleo. Além disso, a análise é restrita a uma única empresa, o que limita a possibilidade de generalização dos resultados a outras companhias do setor.

Resumo da Metodologia

Resumidamente, este estudo emprega uma abordagem mista, descritiva e explicativa, utilizando o estudo de caso da Petrobras como foco de análise. A integração de métodos qualitativos e quantitativos permite uma compreensão ampla de como as informações contábeis afetam a percepção e o comportamento dos investidores, assegurando rigor científico, relevância prática e consistência com os objetivos estabelecidos.

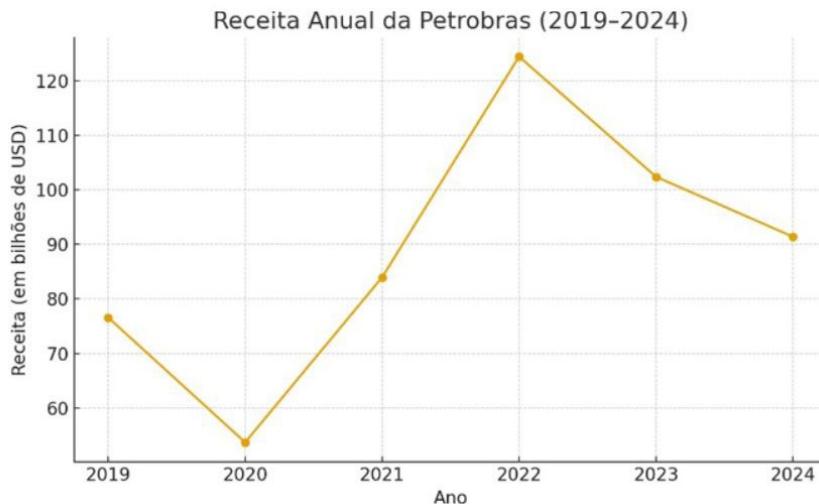
ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A avaliação dos dados financeiros da Petrobras entre 2019 e 2024 evidencia de maneira clara a ligação entre o desempenho econômico e financeiro da empresa e a visão do mercado de ações. O intervalo analisado foi caracterizado

por acontecimentos significativos, como a pandemia da covid-19, a recuperação global na demanda energética, o aumento dos preços do petróleo em 2022 e as instabilidades políticas e administrativas que a companhia enfrentou. Esses elementos afetaram diretamente os indicadores financeiros, incluindo receita, lucro e margem líquida, influenciando, assim, o comportamento dos investidores.

Progressão da Receita Operacional Bruta (2019–2024)

Figura 1 - ilustra a variação da receita anual da Petrobras, em bilhões de dólares, ao longo do período de 2019 a 2024.



Fonte: Criada com base em dados da Petrobras (2024) e Macrotrends (2024).

A análise indica uma trajetória de grande flutuação. Em 2019, a empresa alcançou uma receita de cerca de US\$ 76,5 bilhões, mas enfrentou uma queda significativa em 2020, caindo para US\$ 53,6 bilhões devido à retração do consumo mundial e à diminuição no preço do barril de petróleo durante a pandemia.

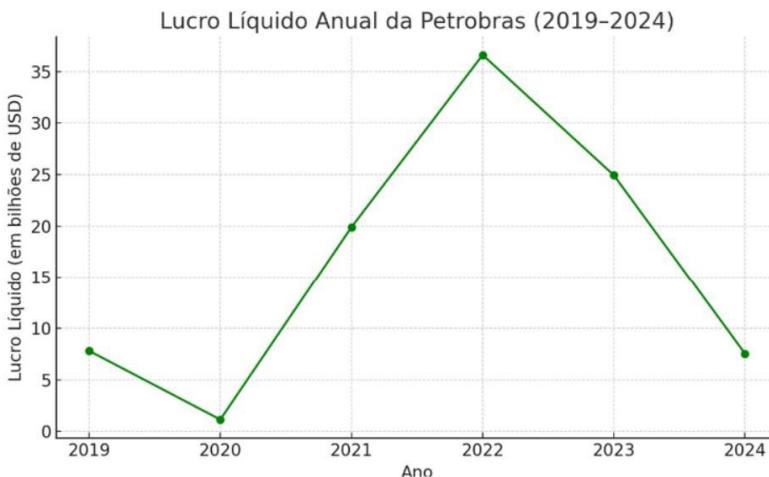
Em 2021, houve uma recuperação marcante, atingindo US\$ 83,9 bilhões, que culminou em um recorde histórico em 2022, com US\$ 124,4 bilhões, impulsionado pela elevação do preço internacional do petróleo e a recuperação econômica global. No entanto, a partir de 2023, nota-se uma tendência de desaceleração, com receitas de US\$ 102,4 bilhões e US\$ 91,4 bilhões em 2024, refletindo a diminuição do preço do barril, a reestruturação operacional da empresa e alterações nas políticas de exportação.

De acordo com Damodaran (2023, p. 45), a volatilidade nas receitas de empresas do setor energético é habitual, uma vez que o preço do petróleo é um elemento externo e imprevisível. No caso da Petrobras, a repercussão foi intensificada por questões de governança e intervenções políticas, fatores que também impactam a percepção dos investidores e a estabilidade das ações.

Sob a perspectiva contábil, essa variação na receita evidencia a relevância da análise das notas explicativas e do relatório de administração, que esclarecem a origem das oscilações. Investidores que estão atentos à contabilidade conseguem discernir se as mudanças são resultado de fatores conjunturais (como o preço do petróleo) ou estruturais (como a eficiência operacional e a redução de custos).

Lucro Líquido Anual e Desempenho Econômico (2019–2024)

Figura 2 - Ilustra a evolução do lucro líquido anual da Petrobras, em bilhões de dólares, durante o mesmo intervalo de tempo.



Fonte: Criada com base em dados da Petrobras (2024) e Macrotrends (2024).

Os dados revelam um padrão semelhante ao da receita, embora com variações mais intensas. Em 2019, o lucro alcançou US\$ 7,8 bilhões, mas sofreu uma queda acentuada para apenas US\$ 1,1 bilhão em 2020, resultado da desvalorização da moeda, da diminuição da demanda e do aumento das provisões contábeis para perdas de ativos e estoques.

Nos anos subsequentes, observou-se uma recuperação significativa da lucratividade, com US\$ 19,9 bilhões em 2021 e US\$ 36,6 bilhões em 2022 — os maiores lucros já registrados pela empresa até aquele momento. Essa performance é atribuída ao aumento no valor do petróleo, à política de preços que segue o mercado internacional e ao controle de custos. Entretanto, em 2023 e 2024, o lucro diminuiu novamente, para US\$ 24,9 bilhões e US\$ 7,5 bilhões, respectivamente, refletindo a queda nos preços internacionais e o aumento dos investimentos em refino e na transição energética.

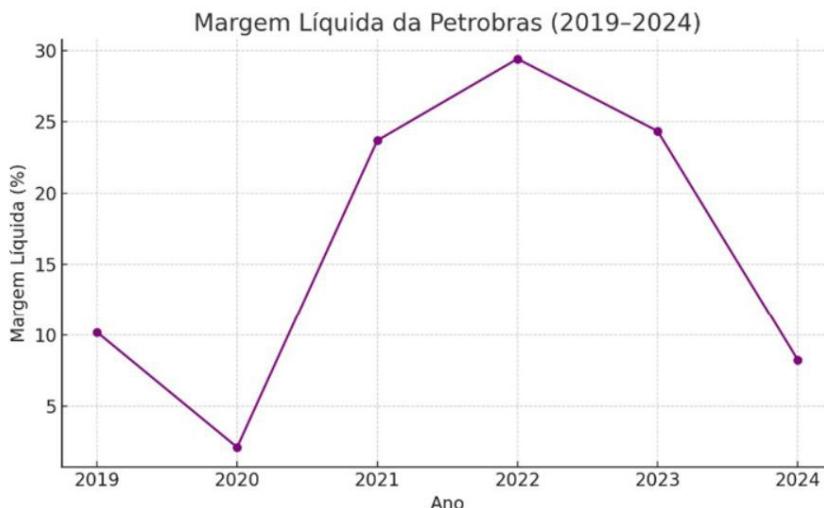
Conforme mencionado por Penman (2020, p. 211), o lucro líquido é um dos indicadores financeiros mais importantes para investidores, já que representa a habilidade de gerar retornos e a eficiência operacional. A análise desses números indica que a Petrobras é bastante sensível a fatores externos, mas possui uma

estrutura de resultados que se mantém consistente com a recuperação do setor energético.

As flutuações no lucro também impactam diretamente a política de dividendos, um tópico que recebe grande atenção dos investidores. Durante os anos de maior lucratividade (2021–2022), a Petrobras distribuiu dividendos recordes, aumentando a atratividade de suas ações. Em contrapartida, a redução nos lucros em 2024 resultou em retornos menores e uma postura mais cautelosa por parte dos acionistas.

Margem Líquida e Eficiência Contábil

Figura 3 - apresenta a margem líquida da Petrobras, obtida pela divisão do lucro líquido pela receita, mostrando o percentual real de lucro em relação às vendas totais.



Fonte: Criada com base em informações da Petrobras (2024) e Macrotrends (2024).

Observa-se que a margem líquida passou de 10,2 % em 2019 para apenas 2,1 % em 2020, recuperando-se significativamente em 2021 com 23,7 % e alcançando um ponto máximo de 29,4 % em 2022. Entretanto, em 2023 e 2024, houve uma nova diminuição, com taxas de 24,3 % e 8,2 %, respectivamente.

Esses números evidenciam tanto a eficácia contábil e operacional da empresa durante períodos de alta dos preços do petróleo quanto sua fragilidade em tempos de crise. Conforme Gitman (2020, p. 98), a margem líquida é um parâmetro crucial para mensurar a sustentabilidade do lucro, pois demonstra a fração das vendas que realmente se transforma em lucro.

Ao se considerar investimentos, margens altas e estáveis sugerem empresas com uma boa estrutura de eficiência de custos e gestão eficaz, aspectos estes que são valorizados pelos investidores. No caso da Petrobras, as margens indicam que, apesar da instabilidade externa, a empresa conseguiu sustentar níveis aceitáveis

de rentabilidade, especialmente em função do controle de custos e do aumento na eficiência operacional.

Interpretação dos Resultados e Relação com o Mercado de Ações

A análise conjunta de três indicadores financeiros — receita, lucro e margem líquida — revela uma intensa relação entre o desempenho contábil e a valorização das ações da Petrobras. Os anos em que se observou maior rentabilidade (2021–2022) coincidiram com momentos de significativa valorização dos papéis PETR3 e PETR4, enquanto os anos em que houve uma queda nos lucros (2020 e 2024) corresponderam a uma desvalorização no mercado.

Segundo Bushman e Landsman (2022, p. 217), a clareza nas informações contábeis e a excelência das demonstrações financeiras aumentam a confiança dos investidores e diminuem a percepção de riscos, impactando de forma positiva os preços das ações. A situação da Petrobras apoia esse argumento: relatórios contábeis minuciosos, juntamente com uma política de divulgação regular e auditada, permitiram que o mercado realizasse uma avaliação clara do desempenho da empresa, mesmo em momentos de instabilidade.

Desse modo, a contabilidade desempenha um papel estratégico ao converter o desempenho econômico em indicadores que são compreensíveis e comparáveis, permitindo que o investidor faça uma análise mais precisa do potencial de retorno e do nível de risco. Mesmo operando em um setor vulnerável e sujeito a flutuações externas, a Petrobras demonstra que a gestão contábil transparente pode manter a confiança e a atratividade de seus ativos no mercado de capitais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como foco principal a avaliação dos efeitos da contabilidade na análise de investimentos no mercado acionário, usando a empresa Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.) como caso de estudo entre os anos de 2019 e 2024. A investigação procurou entender como as informações contábeis impactam a percepção dos investidores, a formação do preço das ações e a confiança no mercado de capitais.

Os achados da pesquisa demonstram que a contabilidade desempenha um papel crucial nas decisões de investimento. Foi observado que os períodos de maior transparência e solidez financeira da Petrobras — notadamente entre 2021 e 2022 — coincidiram com a valorização das ações e um crescimento no interesse por parte de investidores institucionais, evidenciando que o mercado responde diretamente à qualidade e à consistência das informações contábeis divulgadas.

As informações analisadas mostraram que a receita líquida passou por fortes oscilações entre 2019 e 2024, refletindo a instabilidade do setor de petróleo e as condições macroeconômicas. O lucro líquido variou de maneira ainda mais significativa, alcançando recordes em 2022 e enfrentando uma queda em 2024, o que afetou o pagamento de dividendos e o comportamento das ações. Por outro

lado, a margem líquida, que indica a eficiência operacional e a sustentabilidade dos resultados, revelou a habilidade da empresa em manter a rentabilidade mesmo diante de desafios externos.

Essas flutuações corroboram a ideia de que as informações contábeis não são meros retratos estáticos da condição patrimonial da empresa, mas também ferramentas preditivas que influenciam as expectativas e decisões dos agentes econômicos. Conforme afirmam Bushman e Landsman (2022, p. 218), a qualidade da informação contábil constitui um aspecto fundamental na diminuição do risco percebido e na formação de preços mais racionais no mercado. No caso da Petrobras, a divulgação oportuna e auditada das demonstrações financeiras foi crucial para recuperar a credibilidade da empresa após períodos de instabilidade política e operacional.

Outro aspecto significativo observado foi o efeito da governança corporativa e da conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) na confiança dos investidores. A transparência nos relatórios e a clareza nas políticas de divulgação financeira reforçaram a imagem da Petrobras como uma companhia com práticas contábeis em alinhamento com padrões globais, aumentando sua atratividade para investidores estrangeiros. Essa constatação apoia a argumentação de Lopes e Martins (2023, p. 78), de que a padronização internacional eleva a comparabilidade e reduz a assimetria informacional nos mercados emergentes.

Entretanto, a pesquisa também destacou limitações que impactam a análise contábil como um instrumento decisório. A volatilidade no preço do petróleo, a interferência do governo e as políticas macroeconômicas têm um impacto relevante sobre os resultados financeiros da Petrobras, frequentemente encobrindo a real performance contábil. Portanto, o investidor deve interpretar os dados dentro do contexto econômico e político, utilizando a contabilidade como uma base técnica, mas não como a única variável a ser considerada nas decisões.

Do ponto de vista prático, os achados desta pesquisa ressaltam a relevância de investidores e analistas de mercado a se aprofundarem na análise das demonstrações financeiras, indo além dos resultados de curto prazo para captar elementos qualitativos, como políticas contábeis, provisões, notas explicativas e relatórios de sustentabilidade. Para os gestores e profissionais da área contábil, o estudo enfatiza a importância de manter elevados padrões de transparência, governança e conformidade regulatória, assegurando a credibilidade das informações e a eficiência do mercado de capitais.

Sob a perspectiva acadêmica, esta pesquisa agrega valor ao campo das Ciências Contábeis ao evidenciar empiricamente a relação entre contabilidade e comportamento de investimento no cenário brasileiro. Ao focar na Petrobras como objeto de análise, o estudo revela como as variáveis contábeis se interligam às variações de preço das ações e à maneira como o valor da empresa é percebido pelos participantes do mercado.

Para pesquisas futuras, sugere-se expandir a investigação para outras empresas do setor energético ou de setores variados da economia, a fim de

comparar os impactos das práticas contábeis sobre o desempenho no mercado. A utilização de modelos econôméticos ou de correlação estatística entre indicadores contábeis e alterações no preço das ações também pode enriquecer a análise, tornando-a mais robusta e geral.

Em resumo, conclui-se que a contabilidade transcende o simples registro de operações econômicas: é uma ferramenta de comunicação, credibilidade e estratégia, capaz de direcionar o investidor e de sustentar a eficiência e transparência do mercado de capitais. O caso da Petrobras ilustra de maneira clara que a qualidade e a confiança nas informações contábeis são elementos fundamentais para o fortalecimento da relação entre empresa e investidor, funcionando como uma base crucial para a análise de investimentos em ações no contexto atual.

REFERÊNCIAS

- BUSHMAN, Robert M.; LANDSMAN, Wayne R. **The Pros and Cons of Regulating Corporate Reporting: A Critical Review of the Arguments.** Accounting and Business Research, v. 52, n. 3, p. 213–230, 2022. DOI: 10.1080/00014788.2022.2032681.
- CALIMAN, Rodrigo. **Efeitos da Divulgação Contábil no Comportamento das Ações da Petrobras.** Revista Brasileira de Finanças, v. 16, n. 2, p. 77–99, 2018.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 – R2).** Brasília: CFC, 2022. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>.
- DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos: Ferramentas e Técnicas para Determinar o Valor de Qualquer Ativo.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.
- FAMA, Eugene F. **Efficient Capital Markets: A Review of Theory and Empirical Work.** Journal of Finance, v. 25, n. 2, p. 383–417, 1970.
- FERREIRA, Juliana M. **Reações do Mercado de Capitais à Divulgação de Informações Contábeis no Setor de Energia.** Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 18, n. 43, p. 34–52, 2021.
- FREIRE, Anderson S.; LEITE FILHO, Paulo M. **Impacto da Divulgação das Demonstrações Contábeis no Preço das Ações de Empresas do Setor de Petróleo e Gás no Brasil.** Revista de Contabilidade da UFBA, v. 6, n. 1, p. 25–41, 2012.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira.** 14. ed. São Paulo: Pearson Education, 2020.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br>.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria Avançada da Contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

OHLSON, James A. **Earnings, Book Values, and Dividends in Equity Valuation**. Contemporary Accounting Research, v. 11, n. 2, p. 661–687, 1995.

PENMAN, Stephen H. **Financial Statement Analysis and Security Valuation**. 6. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2020.

PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. **Relatórios Anuais e Demonstrações Financeiras: 2019–2024**. Rio de Janeiro: Petrobras, 2024. Disponível em: <https://www.investidorpetrobras.com.br>.

SILVA, Marcelo A.; ALMEIDA, Tatiane F. **Efeitos do Lucro e Dividendos sobre o Valor das Ações no Mercado Brasileiro**. Revista de Gestão Financeira e Contábil, v. 9, n. 3, p. 101– 120, 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.



A Importância do Planejamento Tributário para Micro e Pequenas Empresas

The Importance of Tax Planning for Micro and Small Enterprises

Lucas Rodrigues da Silva

Murilo Santana Dourado

Ademilson Reis da Silva

Resumo: O Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do planeta, assim, é fundamental que as empresas estejam de acordo com as normas vigentes, principalmente, para que não existam problemas legais com a Receita Federal. Com isso, o planejamento e a gestão de tributos é uma necessidade para qualquer organização, sendo importante uma equipe técnica que consiga avaliar o cenário da empresa e tomar decisões assertivas, para que a organização tenha a restituição de tributos ou sua diminuição, sendo um processo importante para a saúde financeira de uma organização. Portanto, o objetivo geral deste estudo foi avaliar a importância do planejamento tributário para micro e pequenas empresas. A metodologia de pesquisa aplicada foi bibliográfica, por meio de uma análise qualitativa em relação a esse tema. Os resultados demonstraram que os mecanismos de elisão fiscal e restituição são essenciais para manter as receitas e a perpetuidade de micro e pequenas empresas. Isso posto, esse estudo possui uma grande importância não apenas para a comunidade científica, mas também para os profissionais de contabilidade.

Palavras-chave: tributação brasileira; tomada de decisões; regimes tributários; restituição tributária.

Abstract: Brazil has one of the highest tax burdens in the world. Therefore, it is essential that companies comply with current regulations, primarily to avoid legal issues with the Federal Revenue Service. In this context, tax planning and management are necessary for any organization. It is important to have a technical team capable of assessing the company's situation and making assertive decisions so that the organization can obtain tax refunds or reduce its tax liabilities. This is an important process for its financial health. Thus, the general objective of this study was to evaluate the importance of tax planning for micro and small enterprises. The research methodology applied was bibliographic, through a qualitative analysis of this theme. The results showed that tax avoidance mechanisms and refunds are essential to maintaining the revenues and continuity of micro and small businesses. Therefore, this study is highly relevant not only to the scientific community but also to accounting professionals.

Keywords: brazilian taxation; decision-making; tax regimes; tax refund.

INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma alta instabilidade para o empreendedorismo, por isso, diversas empresas acabam entrando em falência em seus primeiros meses de vida, essa realidade é um reflexo da grande quantidade de impostos e também burocracias (De Sousa; Dos Santos Amorim; De Sousa Pinho, 2024).

Além disso, o país possui uma das cargas tributárias mais complexas do planeta, senão a maior, uma realidade que acaba refletindo de forma negativa na criação de novas empresas e na geração de emprego e renda, considerando que a maioria dos empregos diretos do mercado brasileiro são gerados por micro e pequenas empresas (Machado; Mansano; Silva, 2020).

A partir disso, diversos estudos sobre a gestão tributária vêm surgindo, sendo um método fundamental para que gestores não gastem mais com impostos do que o necessário, e também possam traçar estratégias para a restituição de algumas alíquotas, como é o caso do imposto de bens e serviços (ICMS). Outrossim, um planejamento assertivo pode melhorar o fluxo de caixa de uma organização e também facilitar a tomada de decisões (Filho, 2017).

Além do caos econômico, existem muitas obrigações acessórias que precisam ser dirimidas e ônus financeiro direto dos tributos, que segundo Betim *et al.* (2021) podem chegar a tomar 40% do faturamento de uma Empresa. Um imposto como o ICMS, por exemplo, pode tomar 18%, o IPI 10%, o PIS e a COFINS, até 9,25%, além do Imposto de Renda e outros impostos que também precisam ser gerenciados.

É evidente que o mercado externo do país está a cada dia mais competitivo, seja por investimentos em marketing, produtos com menor tempo de vida, aumento de empresas em um nicho comum, dentre outros fatores. Assim, trabalhar métodos para facilitar o planejamento financeiro é uma necessidade, facilitando que uma organização tenha novos investimentos e possa crescer financeiramente mesmo em um mercado competitivo (Américo, 2024).

Partindo disso, o foco desse estudo é estudar o planejamento tributário sobre o prisma da redução da carga tributária e benefícios fiscais em micro e pequenas empresas. A escolha do tema foi da importância de diminuir gastos desnecessários com tributos nas empresas, facilitando o seu posicionamento de mercado e possibilitando um maior destaque competitivo nessas organizações.

Essa pesquisa se justifica pelo crescimento do volume tributário brasileiro nos últimos anos, principalmente, por meio de políticas públicas que não são benéficas para os pequenos empresários (Morata, 2025). Além disso, a quantidade de falências logo nos primeiros anos de atuação desses negócios, evidenciam a necessidade de modelos de gestão da contabilidade que possibilitem menos custos administrativos e também auxiliem o crescimento dessas empresas, assim como a tomada de decisões que possam ser estratégicas para o seu equilíbrio fiscal (Silva *et al.*, 2024).

DESENVOLVIMENTO

A Importância do Planejamento Tributário e Sua Relevância para as Empresas

Um dos maiores objetivos de qualquer empresário é aumentar seus lucros e diminuir as despesas, por conseguinte, existem diversas soluções legais para

conseguir chegar a esses objetivos (Morata, 2025). A gestão de uma empresa, envolve os mais diversos riscos, principalmente, no que se refere a tomada de decisões internas. É nessa perspectiva que o planejamento tributário pode ser um grande aliado para melhorar o faturamento e diminuir gastos desnecessários, melhorando o seu fluxo de produtos e caixa (Andrade, 2017).

A figura a seguir, demonstra alguns pilares importantes para a aplicação dessa ferramenta e suas estratégias:

Figura 1 – Motivações vinculadas ao planejamento tributário.



Fonte: Lino, 2023.

Como visto acima, Lino (2023), aborda que o planejamento tributário, pode ser um alicerce para o aumento da lucratividade dessas empresas, assim como aumento de incentivos financeiros e fiscais e redução da complexidade do ambiente tributário. Fatores que são essenciais para a mitigação de riscos vinculados a essas empresas, principalmente, aumentando seu capital e giro e evitando riscos financeiros e custos desnecessários.

Segundo Crepaldi (2021), considerando a altíssima taxa tributária do Brasil, um empreendedor que não adota um planejamento tributário, acaba pagando impostos de maneira menos benéfica para a empresa, muitas vezes, aumentando seus gastos nesse setor ou ainda não recorrendo a possíveis benefícios fiscais.

Dessa maneira, sua equipe de gestão e planejamento, provavelmente está gastando mais do que deveria, deixando de realizar investimentos em outras áreas relevantes para a atividade, uma realidade que acaba desencadeando em diversas dificuldades diante do mercado externo, no caso dos cosméticos, existem diversas empresas nessa área, portanto, um diferencial competitivo é essencial para essas organizações conseguirem melhores resultados (Ramos; Niveiro; Júnior, 2019).

O quadro a seguir, demonstra algumas legislações associadas com as competências tributárias do país, conhecimento importante para a estruturação de um planejamento assertivo de alíquotas:

Quadro 1 – Repartição Constitucional de competências tributárias.

Tributo	Ente Competente	Artigo
Impostos, taxas e contribuição de melhoria	União, Estados, DF e Municípios	145
Empréstimos compulsórios	União	148
Contribuições especiais	União	149
Contribuição de Iluminação Pública	Municípios e DF	149-A
Impostos federais	União	153
Novos impostos e impostos extraordinários	União	154
Impostos estaduais	Estados e DF	155
Impostos municipais	Municípios e DF	156
Contribuições para segurança	União	195
Contribuições para regime próprio de previdência	União, Estados, DF e Municípios	149, § 1º
Novas contribuições para segurança	União	195, § 4º

Fonte: Soares, 2023.

Um dos principais fatores que precisam ser alinhados em uma empresa são os colaboradores que são responsáveis pela gestão tributária, dessa forma, advogados especializados nessa área e contadores são fundamentais, pois, possuem um grande conhecimento técnico sobre o assunto. Por esse viés, eles poderão nortear os trabalhos realizados pela equipe de gestão para que se tracem os melhores caminhos em relação ao planejamento e gestão tributária nessa organização (Alves, Melo e Castro, 2020).

Essa equipe é responsável pelo estudo da empresa, procura de meios lícitos para o pagamento de menos impostos, possibilitando um aumento da margem de lucro e direcionamento dos valores para os objetivos mais importantes dessa atividade, como pagamento de fornecedores, compra de insumos, pagamento da folha salarial e principalmente os investimentos financeiros da organização (De Oliveira, 2021).

Regimes Tributários Brasileiros

O lucro real e o lucro presumido são regimes tributários distintos adotados por empresas para o cálculo e pagamento de impostos no Brasil. No lucro real, a tributação incide sobre o lucro líquido apurado, considerando todas as receitas e despesas efetivamente realizadas pela empresa. Esse método oferece maior precisão na apuração, pois leva em conta a realidade financeira da organização (Gomes, 2021).

Por outro lado, o lucro presumido é uma opção simplificada, onde o fisco presume uma margem de lucro a partir da receita bruta, aplicando alíquotas predefinidas. Esse método é mais ágil, porém menos preciso, pois não considera todas as particularidades de cada empresa. Empresas com faturamento dentro dos limites estabelecidos podem optar pelo lucro presumido, enquanto outras, por sua complexidade ou benefícios fiscais, podem preferir o lucro real (Gomes, 2021).

Cada regime possui suas vantagens e desvantagens, e a escolha entre eles depende da natureza e estrutura da empresa, bem como de suas projeções financeiras. O lucro real demanda uma contabilidade mais detalhada, mas pode ser mais vantajoso em determinadas situações. Já o lucro presumido é mais simplificado, porém pode resultar em tributação maior em certos casos. A decisão deve ser ponderada, considerando a realidade e os objetivos de cada negócio (Henrique, 2023).

As alíquotas do Imposto de Renda (IR) para empresas variam entre o regime de lucro real e o lucro presumido no Brasil. Para o lucro real, a alíquota é de 15% sobre o lucro líquido, com a possibilidade de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que excede R\$ 20.000,00 por mês (Gomes, 2021).

No regime de lucro presumido, as alíquotas são aplicadas sobre a receita bruta, presumindo-se uma margem de lucro. Para atividades comerciais e industriais, a alíquota é geralmente de 8%, enquanto para prestadores de serviços, pode variar entre 32% e 16%, dependendo da natureza da atividade (Gomes, 2021).

O Conceito de ICMS e sua Aplicação para a Economia

De acordo com Amaral (2024), O ICMS é um imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços relacionados com o transporte e comunicação. É importante compreender que esse imposto é estadual, portanto, existe uma regra diferente em relação a alíquota de cada Estado, assim, para estudar a incidência desse tipo de taxação, é essencial conhecer em qual Estado as mercadorias estão circulando ou serviços estão sendo prestados.

Esse imposto também possui diversas formas de aplicação, como isenção (alíquota zero), como é o caso dos preservativos, que mesmo sendo um produto, não recebe taxação do ICMS. Outra operação importante é a de débito e crédito, portanto, durante a compra de uma mercadoria o empreendedor terá um crédito e em seu momento de venda, o imposto deverá ser aplicado novamente, pela ocorrência de um débito (Fernandes, 2018).

Ainda segundo Fernandes (2018), a terceira e última aplicação dessa tarifa é a substituição tributária (ST), portanto, é possível efetuar a compra de um produto que já tenha a ST paga e no momento de sua venda, não é preciso pagar mais nada, considerando que o valor já foi substituído, ou seja, a tributação foi anteriormente paga.

Mesmo esse imposto sendo constitucional, ainda existem controvérsias sobre as formas tarifárias de alguns Estados, que aumentam o preço de insumos importantes para a regulação do mercado e cotidiano das pessoas, como é o caso da gasolina (De Sousa; Dos Santos Amorim; De Sousa Pinho, 2024).

É válido também destacar, que ele é o principal imposto de arrecadação dos Estados, portanto, o fator que maior gera receita para essas ramificações da administração direta (Da Luz, 2025). Sendo assim, Estados que realizam uma maior arrecadação do ICMS, terão mais verba para investir e gastar. Existe outra operação importante, que utiliza um ICMS de 4%, que são os produtos importados. Essa tarifa é utilizada no caso de operações interestaduais (Souza Paz, 2021).

A análise desses três pontos, é essencial para a observação da aplicação de um produto, dentro de um Estado específico. Isso acontece porque o mesmo produto que pode ser substituição tributária em São Paulo, pode ser débito e crédito no Distrito Federal, ou seja, não existe uma regra (Soares, 2023).

Outra informação relevante sobre esse tributo, é que existem regras para operações internas (dentro do Estado) e regras distintas para operações interestaduais (Estados diferentes). Outrossim, o ICMS utiliza alíquotas percentuais para cobrar o imposto. Por essa análise, quando uma pessoa vai vender uma mercadoria o governo estadual irá determinar qual será o percentual que deverá ser aplicado sobre o produto ou serviço. O Estado de São Paulo, por exemplo, possui alíquotas de 25% para combustíveis, ao passo que o Rio de Janeiro, tem alíquota de 34% para o mesmo produto (Souza Paz, 2021).

Quando o produto possui substituição tributária, existe outra variável que está dentro desse cálculo, denominada margem de valor agregado ou MVA. Esse percentual também é igualmente definido pelo Estado que regula do imposto.

Os conceitos citados acima, são fundamentais para observar como o ICMS atua de forma considerável no aumento do preço dos combustíveis, sendo o segundo fator proporcional em seu valor final, considerando a importância desse imposto para o Estado, todavia, como mencionado, ainda existem controvérsias sobre a sua influência nos preços de diversos produtos, muitas vezes, abusivas e modificando o preço de venda.

METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão de literatura de cunho exploratório e descritivo sobre o tema, abordando como o planejamento tributário pode ser um dos pilares para melhorias internas dentro de micro e pequenas empresas. Para isso, foram avaliados diversos periódicos atualizados em relação a essa ferramenta, assim como seus benefícios, limitações frente ao cenário econômico e também percepção crítica da ideia dos autores, em consonância do levantamento de possíveis lacunas sobre o tema.

As bases de dados utilizadas para essa pesquisa foram o SciElo, Researchgate e Google Scholar, parte importante para o processo de triagem e seleção dos artigos a serem estudados. Para tanto, foram selecionados periódicos atualizados, principalmente, focados em artigos científicos, dissertações de mestrado e teses sobre o conteúdo da pesquisa, com o objetivo de trazer dados qualitativos pertinentes vinculados ao planejamento tributário e suas vertentes.

Por essa análise, foram utilizados os seguintes descritores para a fundamentação teórica dessa pesquisa: Microempresas. Pequenas empresas. Planejamento tributário. Tributação brasileira. Elação fiscal. Redução de impostos. Alíquotas. Portarias. Restituição tributária. Processo decisório. Estabilidade fiscal. Equilíbrio financeiro.

Foram considerados somente estudos no espaço temporal entre 2015 a 2025, algo importante para a coleta de informações atualizadas, diante das várias mudanças que ocorrem na tributação brasileira. Pesquisas foram desse espaço temporal ou não alinhadas com os objetivos desse estudo foram prontamente descartadas.

A etapa de síntese ocorreu por meio de uma análise crítica dos autores utilizados, avaliando também as limitações dos estudos e possíveis lacunas que podem ser sanadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme abordam Wu *et al.* (2021), os gestores brasileiros, principalmente os inexperientes, possuem uma grande dificuldade no início dos seus negócios em relação às cargas tributárias vigentes. Isso ocorre pela falta de preparo e planejamento de seu negócio, contudo, também pode ser um reflexo das altas tributações da nação, fator que pode corroborar para prejuízos na perpetuidade dessas organizações (Oliveira *et al.*, 2024).

Além disso, os resultados dos autores destacam que as microempresas possuem uma enorme importância para o cenário econômico nacional, sendo um setor essencial para o crescimento do país, uma vez que representam 27% do seu Produto Interno Bruto (PIB). Contudo, a maior parte dessas empresas acaba não se sustentando no mercado, seja pela falta de conhecimento técnico dos seus gestores, altas cargas tributárias ou um conjunto de ambos (Wu *et al.*, 2021).

Um caso interessante de substituição tributária que demonstra como este tipo de planejamento pode ser importante para a elisão fiscal foi o caso da empresa Lacta, como demonstrou Lino (2023), reclassificando o seu tipo de produto (sonho de valsa), para conseguir minimizar os impostos associados:

Figura 2 – Sonho de Valsa.



Fonte: Lino, 2023.

A partir dessa breve mudança, a empresa conseguiu uma redução de custos tributários expressivos, resultando em um aumento de lucros. Sendo assim, o produto deixou de ser considerado um chocolate em acordo à NCM 1806.90.00,

portanto, agora enquadrando-se na NCM 1905.32.00, consequentemente, zerando o seu IPI.

Os resultados do estudo de Lino (2023), demonstraram que o planejamento tributário é um dos alicerces para que uma empresa possa se consolidar frente ao mercado. Principalmente, diante de um país com uma tributação complexa, sendo necessário a aplicação de estratégias que possam restituir esses valores ou ainda reduzir a contingência de gastos associados (Morata, 2025).

O quadro 2, demonstra a antiga normatização na qual esse produto se encontrava antes da aplicação deste mecanismo de planejamento tributário:

Quadro 2 - Descrição da NCM 1806.90.00.

NCM	Descrição	Alíquota (%)
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado. Ex 01 - Torrado	NT
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	NT
1803.00.10	Pasta de cacau, mesmo desengordurada. - Não desengordurada	0
1803.20.00	Pasta de cacau, mesmo desengordurada. - Total ou parcialmente desengordurada	0
1804.00.00	Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	0
1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	0
1806.10.00	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau – Cacau com adição de açúcar	0
1806.20.00	Outras preparações em blocos ou em barras (peso > 2 kg ou em estado líquido, pasta etc.)	0
1806.31.10	Recheados – Chocolate	3,25
1806.31.20	Recheados – Outras preparações	3,25
1806.32.10	Não recheados – Chocolate	3,25
1806.32.20	Não recheados – Outras preparações	3,25
1806.90.00	Outros – Ex 01: Achocolatados destinados à mistura com água ou leite	0

Fonte: TIPI (2022).

Segundo Lino (2023), a estratégia foi uma maneira de utilizar a própria legislação tributária brasileira em favor da empresa, sendo um exemplo importante de como a elisão fiscal pode trazer lucros expressivos. A estratégia foi a procura de opções que modificassem o produto, sem perder suas principais características para conseguir uma alíquota menor, como vistas no quadro 3:

Quadro 3 - Descrição da NCM 1905.32.00.

NCM	Descrição	Alíquota (%)
1905.10.00	Pão crocante denominado knäckebröt	0
1905.20.10	Panetone	0
1905.20.90	Outros (pão de especiarias)	0
1905.31.00	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes	0
1905.32.00	Waffles e wafers	0
1905.40.00	Torradas (tostas), pão torrado e produtos semelhantes torrados	0
1905.90.10	Pão de forma	0
1905.90.20	Bolachas e biscoitos	0
1905.90.90	Outros – Ex 01: Pão do tipo comum	0

Fonte: TIPI (2022).

Ainda que os resultados acima demonstrem que grandes empresas conseguem trabalhar muito bem com o processo de elisão fiscal, isso também levanta a hipótese que micro e pequenas empresas, por não possuir tais mecanismos e equipes técnicas, acabam estando mais passivas a problemas com tributações (Lino, 2023).

Wu *et al.* (2021), ainda levantaram dados sobre os diferentes regimes que micro e pequenas empresas podem ser estruturadas, avaliando as possíveis alíquotas envolvidas. Esse estudo de caso, primeiramente, demonstrou o cenário financeiro de uma organização como simples nacional:

Tabela 1 – Cálculo de impostos simples nacional.

Mês	Faturamento	Acumulado	Alíquota	Valor a recolher
Janeiro	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	8%	R\$ 3.915,60
Fevereiro	R\$ 60.100,00	R\$ 109.100,00	8%	R\$ 4.802,60
Março	R\$ 62.000,00	R\$ 171.100,00	8%	R\$ 4.954,43
Abril	R\$ 53.900,00	R\$ 225.000,00	8%	R\$ 4.307,16
Maio	R\$ 48.000,00	R\$ 273.000,00	8%	R\$ 3.835,69
Junho	R\$ 56.000,00	R\$ 329.000,00	8%	R\$ 4.474,97
Julho	R\$ 59.100,00	R\$ 388.100,00	8%	R\$ 4.722,69
Agosto	R\$ 61.300,00	R\$ 449.400,00	8%	R\$ 4.898,49
Setembro	R\$ 53.400,00	R\$ 502.800,00	8%	R\$ 4.267,20
Outubro	R\$ 59.900,00	R\$ 562.700,00	8%	R\$ 4.786,62
Novembro	R\$ 61.000,00	R\$ 623.700,00	8%	R\$ 4.874,52
Dezembro	R\$ 66.200,00	R\$ 689.900,00	8%	R\$ 5.290,05
Total	R\$ 689.900,00			R\$ 55.130,00

Fonte: Wu *et al.* (2021).

A tabela 1 destaca que nesse caso, essa empresa teria uma alíquota efetiva de 8% em relação ao seu faturamento. Além disso, os autores também realizaram essa análise considerando o recolhimento de impostos PIS, COFINS e ICMS, agora, para a organização tributária de lucro real:

Tabela 2 – Cálculo de impostos Lucro real.

Mês	Faturamento	PIS	COFINS	ICMS	Valor a Recolher
Janeiro	R\$ 49.000,00	R\$ 808,50	R\$ 3.724,00	R\$ 1.960,00	R\$ 6.492,50
Fevereiro	R\$ 60.100,00	R\$ 991,65	R\$ 4.567,60	R\$ 2.404,00	R\$ 7.963,25
Março	R\$ 62.000,00	R\$ 1.023,00	R\$ 4.712,00	R\$ 2.480,00	R\$ 8.215,00
Abri	R\$ 53.900,00	R\$ 889,35	R\$ 4.096,40	R\$ 2.156,00	R\$ 7.141,75
Maio	R\$ 48.000,00	R\$ 792,00	R\$ 3.648,00	R\$ 1.920,00	R\$ 6.360,00
Junho	R\$ 56.000,00	R\$ 924,00	R\$ 4.256,00	R\$ 2.240,00	R\$ 7.420,00
Julho	R\$ 59.100,00	R\$ 975,15	R\$ 4.491,60	R\$ 2.364,00	R\$ 7.830,75
Agosto	R\$ 61.300,00	R\$ 1.011,45	R\$ 4.658,40	R\$ 2.452,00	R\$ 8.122,25
Setembro	R\$ 53.400,00	R\$ 881,10	R\$ 4.058,40	R\$ 2.136,00	R\$ 7.075,50
Outubro	R\$ 59.900,00	R\$ 988,35	R\$ 4.552,40	R\$ 2.396,00	R\$ 7.936,75
Novembro	R\$ 61.000,00	R\$ 1.006,50	R\$ 4.636,00	R\$ 2.440,00	R\$ 8.082,50
Dezembro	R\$ 66.200,00	R\$ 1.092,30	R\$ 5.031,20	R\$ 2.648,00	R\$ 8.771,50
Total	R\$ 689.900,00				R\$ 91.411,75

Fonte: Wu et al. (2021).

Os tributos foram apurados considerando as alíquotas vigentes no regime do Lucro Real, sendo 1,65% para o PIS, 7,6% para a COFINS e 4,0% para o ICMS. Esta última segue a determinação da Resolução nº 13/2012 do Senado Federal, que estabelece a aplicação da alíquota de 4% nas operações interestaduais envolvendo produtos importados (Wu et al., 2021).

Finalmente, os resultados dos autores também foram apurados para o regime tributário de lucro presumido:

Tabela 3 – Cálculo de impostos Lucro presumido.

Mês	Faturamento	PIS	COFINS	ICMS	Total a Recolher
Janeiro	R\$ 49.000,00	R\$ 808,50	R\$ 3.724,00	R\$ 2.450,00	R\$ 6.982,50
Fevereiro	R\$ 60.100,00	R\$ 991,65	R\$ 4.567,60	R\$ 2.404,00	R\$ 7.963,25
Março	R\$ 62.000,00	R\$ 1.023,00	R\$ 4.712,00	R\$ 2.480,00	R\$ 8.215,00
Abri	R\$ 53.900,00	R\$ 889,35	R\$ 4.096,40	R\$ 2.156,00	R\$ 7.141,75
Maio	R\$ 48.000,00	R\$ 792,00	R\$ 3.648,00	R\$ 1.920,00	R\$ 6.360,00
Junho	R\$ 56.000,00	R\$ 924,00	R\$ 4.256,00	R\$ 2.240,00	R\$ 7.420,00
Julho	R\$ 59.100,00	R\$ 975,15	R\$ 4.491,60	R\$ 2.364,00	R\$ 7.830,75
Agosto	R\$ 61.300,00	R\$ 1.011,45	R\$ 4.658,80	R\$ 2.452,00	R\$ 8.122,25

Mês	Faturamento	PIS	COFINS	ICMS	Total a Recolher
Setembro	R\$ 53.400,00	R\$ 881,10	R\$ 4.058,40	R\$ 2.136,00	R\$ 7.075,50
Outubro	R\$ 59.900,00	R\$ 988,35	R\$ 4.552,40	R\$ 2.396,00	R\$ 7.936,75
Novembro	R\$ 61.000,00	R\$ 1.006,50	R\$ 4.636,00	R\$ 2.440,00	R\$ 8.082,50
Dezembro	R\$ 66.200,00	R\$ 1.092,30	R\$ 5.031,20	R\$ 2.648,00	R\$ 8.771,50
Total	R\$ 689.900,00				R\$ 91.901,75

Fonte: Wu et al. (2021).

Foram aplicadas as alíquotas de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS, conforme previsto no regime cumulativo, além da alíquota de 5% para o ICMS, uma vez que as operações de venda ocorreram dentro do estado de São Paulo (Wu et al., 2021).

Para Dos Santos et al. (2022), o sistema tributário atual é um dos principais fatores que prejudicam o desenvolvimento de empresas brasileiras, considerando a existência de diversos impostos e também alíquotas expressivas, através de diversas obrigações que são propostas para as pessoas jurídicas por meio da administração direta.

Sendo assim, os resultados dos autores destacam que este cenário de carga tributária nacional acaba sendo um ônus para muitas empresas, inclusive, desencadeando em seu fechamento logo nos primeiros anos (Rochstroch; Marquez, 2024).

Diante disso, o planejamento tributário pode ser reconhecido como uma atividade prevista legalmente, possuindo como principal finalidade a aplicação de ferramentas dentro de empresas que possam reduzir o pagamento de tributos durante a sua atuação. Por essa análise, os profissionais que desenvolvem esse planejamento, direcionam seus esforços para avaliar qual será o melhor regime tributário para essas organizações, em concordância com as características dessas empresas, algo que pode mudar em cada Estado (Oliveira et al., 2024).

Os resultados destacam que essa ferramenta também pode ser conhecida como elisão fiscal, portanto, envolve uma série de ações e estratégias legais, necessárias para a redução do pagamento de tributos. Atualmente, essa prática não é vista apenas como uma forma de mitigar gastos, mas sim, como um dos pilares para que essa organização possa ter resultados mais expressivos (Rochstroch; Marquez, 2024).

A estruturação do planejamento tributário deve ser efetuada por contadores e juristas com expertise nessa área, sendo assim, esses profissionais precisam avaliar o cenário de cada negócio, assim como possíveis mecanismos que podem ser fomentados em decisões correlacionadas com esses pagamentos (Américo, 2024).

Portanto, diante de um país com ambientes externos cada vez mais complexos como o Brasil, a gestão e planejamento da tributação pode ser um alicerce para que

as micro e pequenas empresas possam conseguir cumprir com suas obrigações fiscais mantendo o negócio sustentável. Isso ocorre, porque uma das partes do papel social de uma empresa, também consiste em gerar lucros (Bernardo, 2024).

Os resultados de Monteiro *et al.* (2019), destacam que esse tipo de planejamento está vinculado em procurar mecanismos previstos na legislação, como substituição tributária, para que uma empresa mitigue seu desembolso financeiro com tributos desnecessários. Não obstante, os autores deixam clara a necessidade desses mecanismos serem aplicados de maneira legal, resultando em uma maior competitividade para pequenas empresas em relação aos seus concorrentes (Lino, 2023).

O conhecimento amplo sobre essa ferramenta, possibilita que as empresas estejam menos passivas à realização de atividades ilícitas, portanto, reduzindo o ônus tributário intrínseco à organização econômica brasileira (Pedra; De Mendonça; Furlan, 2024). Ademais, devido ao aumento da lucratividade, Dos Santos *et al.* (2022), argumentam que quando aplicado de forma técnica e estruturada, essa ferramenta pode reduzir os riscos de falência e assegurar a perpetuidade no mercado para micro, pequenos e médios empreendimentos.

Por essa análise, o estudo demonstrou que anualmente, uma série de empresas são abertas no mercado brasileiro, contudo, sua maioria acaba entrando em processo de falência logo nos primeiros anos. Os resultados avaliam que esse fenômeno pode ser um reflexo de um mercado altamente competitivo e também tributos financeiros complexos (Rochstroch; Marquez, 2024).

Além disso, a falta de planejamento, certamente, é um dos fenômenos que corroboram com o aumento de gastos com tributações, muitas vezes, inadequados, assim como a utilização de uma estrutura financeira incoerente com o momento dessas micro e pequenas empresas no mercado (Bernardo, 2024).

Diante disso, algumas medidas da administração direta foram criadas para reduzir a possibilidade de falência dessas organizações, principalmente, por intermédio de estratégias fiscais que pudessem assegurar a estabilidade de pequenas empresas, diante da sua necessidade para o mercado, tanto para a circulação de renda, quanto também para a geração de empregos diretos. Um exemplo disso, foi a criação do regime tributário simples nacional (Oliveira *et al.*, 2024).

O simples nacional, portanto, corrobora em uma carga tributária muito inferior, sendo ideal para microempresas. Todavia, mesmo com essa medida dos entes federativos, devido ao cenário econômico brasileiro, muitas organizações que optam por esse regime acabam com dificuldades financeiras. Sendo assim, é por meio do planejamento tributário que essas organizações podem traçar estratégias que possam mitigar custos e auxiliar em decisões assertivas para se manterem no mercado (Oliveira *et al.*, 2024).

Para Santos *et al.* (2022), ainda que o simples nacional tenha amparado muitas empresas, a contingência de falências dentro do país ainda é uma realidade que precisa ser melhorada, evitando o endividamento de micro empreendedores,

fatores que evidenciam a relevância da atuação governamental, por meio de subsídios para facilitar o equilíbrio fiscal de micro e pequenas empresas.

Esses resultados avaliam que o Estado precisa intervir de forma direta, por meio de novas estratégias e políticas públicas que possibilitem um amparo financeiro e tributário mais expressivo para essas empresas. Por outro lado, enquanto ainda não existem políticas assertivas, torna-se papel dos profissionais de contabilidade conseguirem tais resultados, por meio da aplicação de seu conhecimento técnico ou auditorias que reduzam a quantificação de tributos para essas empresas, fatores que corroboram com resultados mais expressivos.

Os resultados de Monteiro *et al.* (2019), ainda evidenciam sobre como o planejamento tributário pode ser um facilitador da manutenção de pequenas empresas e suas atividades. Sendo uma necessidade para que essas organizações consigam se manter no mercado, principalmente, diante de cenários de crise e instabilidade econômica que são intrínsecos ao Estado brasileiro. Portanto, os resultados dos autores avaliam essa ferramenta como um pilar para a criação de empresas dinâmicas, competitivas e também autossustentáveis (Bernardo, 2024).

Isto posto, os profissionais de contabilidade precisam de uma formação técnica constante, tendo em vista as diversas mudanças que ocorrem na legislação brasileira de tributos, assim como portarias da Receita Federal. Profissionais qualificados, portanto, são o alicerce para um planejamento tributário adequado e bem estruturado, evitando gastos desnecessários e aumentando os lucros dessas empresas (Oliveira *et al.*, 2024).

Diante disso, pode-se inferir que o planejamento tributário pode possibilitar que essas empresas tenham dados e informações que facilitem o seu processo de tomada de decisões frente ao mercado. Tais resultados indicam que essa ferramenta facilita que micro e pequenas empresas possam efetuar uma gestão assertiva dos seus recursos financeiros, assim como ajuste de atividades críticas ou prioritárias (Pedra; De Mendonça; Furlan, 2024).

A literatura descreve que essa ferramenta é um mecanismo legal para que pequenas empresas podem mitigar seus gastos. Uma vez que custos desnecessários ou abusivos com impostos podem corroborar em receitas mais robustas, fator que contribui para a mitigação de lucros dessas organizações e prejudicam o seu crescimento financeiro e estabilidade em longo prazo (Rochstroch; Marquez, 2024).

O planejamento tributário, portanto, é a cerne para que micro e pequenas empresas tenham mais lucros e saúde financeira, possibilitando também que seus gestores possam realizar novos investimentos direcionados para o desenvolvimento dos seus negócios. Com isso, novos estudos teóricos e práticos a respeito desse tema precisam ser realizados, diante de sua pertinência para o mercado brasileiro, que possui uma das maiores e mais complexas cargas tributárias do planeta (Oliveira *et al.*, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo, a análise da contabilidade no cenário brasileiro, assim como o seu planejamento foi avaliado, diante dos diversos problemas que podem estar associados com uma análise indevida de tributos. Portanto, o objetivo central da pesquisa foi alcançado, por meio de uma percepção de como este modelo de planejamento pode ser incorporado em micro e pequenas empresas, como uma forma de redução de gastos e também possibilidade de tomada de decisões.

Também foi verificada a importância do planejamento tributário para as organizações, sendo essencial uma equipe de profissionais de contabilidade e também do ramo jurídico para que a organização não pague mais impostos do que o devido ou ainda não tenha o devido conhecimento sobre os seus direitos. Infelizmente, muitas empresas não realizam uma gestão tributária assertiva, algo que desencadeia em diversos problemas internos, prejudicando o seu faturamento, metas e também tomada de decisões.

A principal limitação encontrada para esse estudo, por se tratar de uma revisão de literatura, foi o não levantamento de dados qualitativos a respeito do tema. Não obstante, para conseguir contornar esse fator, foram levantados autores de casos qualitativos e quantitativos para enriquecer os resultados da pesquisa.

Em relação a perspectivas futuras a respeito desse tema, espera-se que novos autores possam demonstrar, de maneira prática e aplicada quais os principais mecanismos de restituição tributárias presentes no país, dentre outros estudos de caso que sejam pertinentes.

REFERÊNCIAS

ALVES, Delbra Cristina; MELO, Rafael Carvalho; DE CASTRO, Willian Antônio.

Planejamento tributário: um estudo de caso de uma empresa do ramo calçadista para identificar o regime tributário mais vantajoso. Research, Society and Development, v. 9, n. 1, p. e80911673-e80911673, 2020.

AMARAL, Ariane. **Planejamento tributário em empresas de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.** 2024.

AMÉRICO, Gabriella Oliveira. **Planejamento tributário: estudo realizado em uma empresa de pequeno porte de vendas de eletrônicos.** 2024.

BERNARDO, Andreza de Oliveira. **Estratégias de planejamento tributário para otimização fiscal: um estudo da redução legal de encargos tributários com ênfase na escolha do regime tributário empresarial para Empresas de Pequeno Porte (EPP).** 2024.

BIZERRA, Hellen Karla de Araújo Ideião. **Planejamento tributário como ferramenta de identificação do momento de transição do regime tributário de empresas da 6ª faixa do Simples Nacional para lucro presumido.** 2021.

DA LUZ, Renata Carvalho. **A importância do planejamento tributário no Brasil: The importance of tax planning in Brazil.** RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber, v. 1, n. 1, 2025.

DE SOUZA, Beatriz Fernanda Desidério; DOS SANTOS AMORIM, Clenderson Talison; DE SOUZA PINHO, Israel. **Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 13, p. e6808-e6808, 2024.

DOS SANTOS, Diana Aparecida *et al.* **A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas.** Aten@-Revista Digital de Gestão & Negócios-, v. 2, n. 4, p. 19-31, 2022.

FERNANDES, Andressa Guimarães Torquato. **Tributação, direitos fundamentais e desenvolvimento.** Editora Edgard Blücher, 2018.

FILHO, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário.** Saraiva Educação SA, 2017.

GOMES, Igor. **O planejamento tributário: lucro real x lucro presumido.** Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA, v. 4, n. 01, p. 15-15, 2021.

HENRIQUE, Marcelo Rabelo. **Planejamento tributário: um estudo multicaso entre lucro real e lucro presumido.** ALTUS CIÉNCIA, v. 20, n. 20, p. 237-255, 2023.

LINO, Lara Lais dos Santos. **A importância do planejamento tributário como ferramenta de gestão financeira e estratégica. 2023.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência e Economia) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Alfenas, Varginha, 2023.

MONTEIRO, Pammela de Souza Batinga *et al.* **A importância do planejamento tributário para o desenvolvimento de micro e pequenas empresas.** REVISTA FAIPE, v. 9, n. 1, 2019.

MORATA, Cristiane Campos. **O direito ao planejamento tributário versus o dever da responsabilidade social das empresas transnacionais.** Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 162, 2025.

OLIVEIRA, Anselmo Luiz de *et al.* **Planejamento tributário: a importância deste para a sustentabilidade dos negócios.** 2024.

OLIVEIRA, Camila da Silva Guimarães *et al.* **Planejamento tributário de micro e pequenas empresas e a assessoria dos escritórios de contabilidade.** 2024.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz. **Fundamentos do planejamento tributário.** Revista Direito Tributário Atual, n. 47, p. 614-638, 2021.

PEDRA, João Victor Deniz; DE MENDONÇA, Mariana Aparecida Xavier; FURLAN, Alessandra Cristina. **Planejamento tributário: um estudo de caso em uma empresa de comércio.** Observatório De La Economía Latinoamericana, v. 22, n. 11, p. e7657-e7657, 2024.

RAMOS, Angela Valuz Ribeiro; NIVEIROS, Sofia Ines; JUNIOR, João Bosco Arbues Carneiro. **Planejamento tributário: análise bibliométrica dos artigos publicados na base atena no período de 2012 a 2016.** Desafio Online, v. 7, n. 2, 2019.

ROCHSTROCH, Yann Soares; MARQUEZ, Joyce Amely Rodrigues.

Planejamento Tributário Para Pequenos Negócios Da Área De Comércio Da Região Do Vale Do Mucuri. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 12, n. 3, p. 1-15, 2024.

SILVA, Jasse Muriel Santos *et al.* **Planejamento tributário em micro e pequenas empresas do Amazonas.** 2024.

SOARES, Caique. **O planejamento tributário como aliado ao empreendedorismo brasileiro. 2023.** Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Salvador, Feira de Santana, 2023. Orientadora: Carolina Silveira.

SOUSA PAZ, Diego Armando. **A importância do planejamento tributário nas empresas.** Revista Científica Novas Configurações–Diálogos Plurais, v. 2, n. 2, p. 113-121, 2021.

WU, Wesley Shan Yang *et al.* **A importância do planejamento tributário para as micros e pequenas empresas: estudo de caso em uma empresa de importação.** Cadernos de Gestão e Empreendedorismo, v. 9, n. 1, p. 87-99, 2021.



Planejamento Tributário em uma Transportadora de Rondonópolis: Análise Comparativa entre Lucro Real e Lucro Presumido

Tax Planning in a Transportation Company in Rondonópolis: A Comparative Analysis between the Actual Profit Method and the Presumed Profit Method

Ketlin Camyllé Batista Bonifácio

Kamilla da Silva Barros

Florentino Gonçalves Senine

Resumo: O setor de transporte tem ganhado cada vez mais espaço no desenvolvimento da economia, o que impõe aos empresários uma decisão desafiadora quanto à escolha do regime tributário mais vantajoso. De um lado está o Lucro Real, e, de outro, o Lucro Presumido. Ao longo deste estudo, serão apresentadas as vantagens e desvantagens de cada regime tributário, bem como as informações que os empresários devem considerar ao realizar essa escolha, utilizando uma empresa como estudo de caso para demonstrar esses parâmetros. Como metodologia, foi utilizada a pesquisa bibliográfica de caráter indutivo, com base em materiais já elaborados, como livros, artigos científicos e fontes da internet. Além disso, foram analisados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e os Balancetes referentes aos períodos de 2023 e 2024, fornecidos pela empresa estudada. A partir da análise das demonstrações contábeis, verificou-se que, nos anos de 2023 e 2024, o Lucro Presumido seria a opção tributária mais vantajosa. Conclui-se, portanto, que a empresa deve realizar uma projeção para o ano de 2025, a fim de verificar, de forma precisa, qual regime tributário será o mais adequado para ser adotado.

Palavras-chave: transporte; lucro real; lucro presumido; regime tributário.

Abstract: The transportation sector has been gaining increasing importance in economic development, which places entrepreneurs before a challenging decision regarding the choice of the most advantageous tax regime. On one side is the Actual Profit Method (Lucro Real), and on the other, the Presumed Profit Method (Lucro Presumido). Throughout this study, the advantages and disadvantages of each tax regime are presented, as well as the information that entrepreneurs should consider when making this choice, using a company as a case study to demonstrate these parameters. As a methodology, inductive bibliographic research was employed, based on previously prepared materials such as books, scientific articles, and internet sources. In addition, the Balance Sheet, the Income Statement (DRE), and Trial Balances for the periods of 2023 and 2024, provided by the company under study, were analyzed. From the analysis of the accounting statements, it was found that in the years 2023 and 2024, the Presumed Profit Method would be the most advantageous tax option. It is therefore concluded that the company should carry out a projection for the year 2025 in order to accurately determine which tax regime will be the most appropriate to adopt.

Keywords: transportation; actual profit method; presumed profit method; tax regime.

INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro tem suas diversas complexidades, além de sua alta carga fiscal, segundo a Receita Federal do Brasil (2023), a carga tributária nacional supera 33% do Produto Interno Bruto (PIB), possuindo uma das maiores da América Latina, o que dificulta a abertura e a manutenção de novas empresas, principalmente as que fazem parte de um segmento de elevada competitividade. Fabretti (2021) afirma que os contadores exercem um papel fundamental para uma gestão tributária eficaz, pois a contabilidade tem buscado soluções por meio de estudos e análises da legislação para proporcionar maiores lucros e reduzir as despesas das organizações utilizando diversos instrumentos legais para aprimorar os resultados financeiros de uma empresa.

Frente a esse cenário, o planejamento tributário surge como um grande aliado, se destacando como uma ferramenta indispensável para a gestão contábil e financeira de qualquer empresa, possibilitando o uso estratégico e legal das normas fiscais com a finalidade de reduzir o ônus tributário e potencializar os resultados econômicos (Fabretti, 2021). Já Oliveira (2020) pontua que o planejamento tributário se fundamenta na escolha do regime de tributação mais adequado dentro dos limites legais, contribuindo de maneira significativa para as tomada de decisões, deixando a empresa em estágio avançado em relação às demais empresas, levando em consideração que trata de um segmento competitivo.

No Brasil existem alguns regimes de tributação disponíveis, destacando-se o Lucro Real e o Lucro Presumido, que demonstram diferenças significativas quanto às suas obrigações acessórias, sua forma de cálculo e seu reflexo financeiro. O Lucro Real, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, é obrigatório para empresas com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões e reflete o resultado contábil ajustado por adições e exclusões fiscais. Já o Lucro Presumido, segundo Fabretti (2021), é uma forma simplificada de apuração, em que a base de cálculo é determinada por um percentual fixo aplicado sobre a receita bruta, variando de acordo com o seu setor econômico.

Nesse sentido, a pesquisa levantou o seguinte questionamento: Qual é o regime tributário mais adequado para uma empresa transportadora localizada em Rondonópolis/MT, considerando que atualmente ela está enquadrada no Lucro Real?". Onde o objetivo geral é apresentar as formas de regimes tributários e discorrer se o lucro real é o regime tributário mais adequado para a empresa analisada. Já os objetivos específicos são relacionar aspectos do sistema tributário e a importância do planejamento tributário, apresentando as tributações existentes no Brasil e fazendo uma comparação entre elas, analisando qual regime é mais eficaz financeiramente para uma transportadora.

No caso das empresas de transportes, escolher entre esses dois regimes podem resultar em uma grande diferença na quantidade final de impostos a serem pagos pela empresa, influenciando diretamente a lucratividade e a capacidade de investimento do negócio. Por isso, este estudo busca analisar comparativamente os regimes do Lucro Real e do Lucro Presumido em uma transportadora de

Rondonópolis, permitindo que seja identificado qual dos regimes pode oferecer uma gestão tributária eficiente e eficaz, mantendo as finanças da empresa saudável.

REFERENCIAL TEÓRICO

Planejamento Tributário

Com base na doutrina da contabilidade tributária, o planejamento tributário é compreendido como a gestão lícita e estratégica da carga fiscal de uma empresa. Segundo Fabretti (2021), trata-se de um conjunto organizado de ações e decisões que visam reduzir o ônus tributário dentro dos limites legais. Oliveira (2020) reforça que o planejamento possui caráter preventivo, sendo aplicado antes da ocorrência do fato gerador, permitindo o contribuinte escolher a alternativa tributária menos onerosa prevista na legislação.

Nessa perspectiva, Schoueri (2021) destaca que o planejamento tributário busca, de forma legítima, diminuir, adiar ou até evitar a ocorrência do tributo, desde que não desrespeite as normas fiscais. Tal prática pode ocorrer por meio da redução efetiva da obrigação tributária, pela postergação do pagamento, quando a legislação permite escolher um momento futuro para que o fato gerador seja configurado, ou pela adoção de práticas que impeçam a própria ocorrência do fato gerador. Em consonância, Fabretti (2021) aponta que a escolha do regime tributário (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional) no início do ano-calendário constitui um exemplo clássico de elisão fiscal, pois depende de estudos e projeções contábeis que orientam a alternativa menos onerosa.

Em contraposição à elisão, tem-se a evasão fiscal, prática ilícita. Conforme Oliveira (2020), a evasão ocorre após a ocorrência do fato gerador e envolve condutas fraudulentas, como omissão de receitas, falsificação de documentos ou simulação, sendo frequentemente associada ao chamado caixa dois, caracterizado pela não emissão de notas fiscais. Por representar violação direta da legislação, trata-se de prática sujeita a penalidades civis, administrativas e criminais.

Entre esses dois extremos, a doutrina identifica ainda a elusão fiscal, conceito examinado com cautela pela doutrina e pelo Fisco. A elusão ocorre quando o contribuinte utiliza formas jurídicas aparentemente válidas, porém abusivas ou destituídas de propósito negocial, com o único objetivo de evitar a tributação. Nesses casos, a autoridade fiscal pode desconsiderar o ato ou negócio jurídico com fundamento no art. 116, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (CTN), que confere ao Fisco o poder de requalificar operações cuja forma não corresponda à sua substância econômica (Brasil, 1966).

Diante disso, o planejamento tributário eficaz é aquele que se limita à elisão fiscal, preservando a legalidade e a transparência. Como afirmam Fabretti (2021) e Martins (2018), a contabilidade constitui a principal ferramenta para esse processo, pois fornece dados históricos, evidencia a real situação econômica da empresa e permite a elaboração de projeções, como orçamentos de receitas, custos e

despesas. Somente com simulações fundamentadas em informações contábeis confiáveis é possível determinar se, para determinado exercício, a organização será mais favorecida pelo Lucro Real, pelo Lucro Presumido ou pelo Simples Nacional.

Simples Nacional

A Lei Complementar nº 123/2006 estabelece o Simples Nacional como um regime especial e unificado de arrecadação com o propósito de simplificar as obrigações fiscais e tributárias das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ME e EPP. De acordo com Fabretti (2021), esse regime distingue-se dos demais porque não se limita à apuração do IRPJ e da CSLL; ele centraliza o recolhimento de oito tributos, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), em uma única guia, denominada Documento de Arrecadação do Simples (DAS).

Segundo Oliveira (2020), podem optar por esse regime as empresas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões, enquadradas como ME ou EPP conforme os critérios legais. A apuração é realizada com base na receita bruta, mediante a aplicação de alíquotas progressivas organizadas em cinco Anexos, que distribuem as atividades econômicas entre comércio, indústria e serviços (Brasil, 2006).

Apesar da proposta do regime ser a simplificação, Araújo (2022) observa que existem particularidades importantes em seu cálculo. A alíquota efetiva é determinada a partir da Receita Bruta Acumulada dos Últimos 12 Meses (RBT12), método que altera o percentual de tributação conforme a variação do faturamento. Essa dinâmica torna a gestão tributária mais complexa, sobretudo para empresas de serviços submetidas ao chamado fator R, que pode deslocar o contribuinte de um Anexo para outro – e, consequentemente, modificar significativamente a carga tributária. Como destacam Fabretti (2021) e Sebrae (2023), tal variação exige rigoroso acompanhamento contábil e projeções financeiras precisas, constituindo elemento essencial no processo de planejamento tributário.

Lucro Presumido

O Lucro Presumido é uma forma facilitada de apuração do IRPJ e da CSLL, projetada a empresas com faturamento anual de até R\$ 78 milhões e que não estejam obrigadas ao Lucro Real, conforme estabelecem a Lei nº 9.718/1998 e o Decreto nº 9.580/2018, que consolida a legislação do IRPJ (Brasil, 1998; Brasil, 2018). A apuração contábil do lucro efetivo não é necessária nesse regime, pois o cálculo é realizado por meio das margens de presunção fixadas pelo Fisco sobre a receita bruta trimestral, mecanismo previsto na legislação do imposto de renda (Brasil, 2018).

Os percentuais de presunção mais usuais são: para o IRPJ, 8% sobre receitas de comércio e indústria e 32% sobre serviços; para a CSLL, 12% para comércio e indústria e 32% para serviços, conforme legislação específica (Brasil, 1998; Brasil, 2018). Após a aplicação dos percentuais de presunção, forma-se a base de cálculo que servirá para a determinação efetiva dos tributos devidos.

Nessa modalidade é importante destacar que o PIS e a COFINS são recolhidos pelo regime cumulativo, o qual não admite o aproveitamento de créditos, nos termos da Lei nº 9.718/1998 (Brasil, 1998). Esse método torna-se vantajoso quando a margem de lucro real supera a margem presumida. Não obstante, mesmo que a empresa registre prejuízo contábil, a tributação permanece obrigatória, pois a base de cálculo não depende do resultado efetivo, mas sim dos percentuais de presunção definidos em lei (Brasil, 2018).

Lucro real

O Lucro Real é reconhecido como o regime mais complexo, sendo obrigatório para empresas consideradas de grande porte, faturamento anual superior a R\$ 78 milhões, bem como para setores específicos, como instituições financeiras, seguradoras e equiparadas, conforme previsto na legislação federal (Brasil, 2018). Sua adoção é facultativa para as demais empresas. Segundo estabelece Fabretti (2021), esse regime tem a essência na tributação do resultado efetivo da empresa, apurado a partir dos registros contábeis.

O ponto de partida para a determinação da base tributável é o lucro líquido contábil, obtido na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Sobre esse valor são realizados os ajustes fiscais previstos na legislação, os quais devem ser controlados no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), atualmente incorporado à Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Tais ajustes envolvem adições (valores que a contabilidade reconhece, mas que a legislação tributária não permite deduzir, como multas não dedutíveis ou determinadas provisões) e exclusões (valores que constam na contabilidade, mas não são tributáveis, como o resultado de equivalência patrimonial). Conforme ressaltam Oliveira (2020) e Martins (2018), esses mecanismos têm por finalidade ajustar o lucro contábil à realidade fiscal, garantindo a apuração do Lucro Real, que serve de base para cálculo do IRPJ e da CSLL.

O regime pode ser apurado trimestral ou anualmente, permitindo maior flexibilidade estratégica ao contribuinte (Schoueri, 2021). Cumpre salientar que o Lucro Real é o único que admite a compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores, limitada a 30% do lucro do período, conforme o art. 15 da Lei nº 9.065/1995 (Brasil, 1995). Ademais, está geralmente associado ao regime não cumulativo do PIS e da COFINS, o qual possibilita o aproveitamento de créditos sobre determinados custos e despesas, aumentando a complexidade, mas também o potencial de economia tributária (Brasil, 2002).

METODOLOGIA

O estudo de caso foi feita a partir de uma pesquisa na literatura, documentos, relatórios, demonstrações contábeis e artigos científicos, buscando entender melhor o Planejamento Tributário e os diferentes regimes de tributação utilizados no Brasil, quais os benefícios e as consequências de um planejamento tributário adequado ou

não, devendo ser levado em consideração o segmento da empresa. Para o estudo de caso, foram utilizados documentos contábeis fornecidos pela própria empresa, como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e os Balancetes referentes aos anos de 2023 e 2024.

Para o desenvolvimento deste estudo, realizou-se um estudo das diferentes fontes de dados mencionadas anteriormente, com o objetivo de compreender a importância do planejamento tributário no contexto empresarial, considerando seus diversos segmentos. Além disso, buscou-se analisar, de forma específica, como os diferentes regimes tributários se aplicam a uma empresa de transportes e de que maneira cada regime pode se adequar às suas particularidades operacionais, levando em consideração a coleta, comparação e análise dos dados fornecidos pela empresa.

O estudo está dividido em três partes. Na primeira, abordamos a importância do planejamento tributário como uma ferramenta de gestão e explicamos os principais regimes tributários previstos na legislação brasileira, com destaque para o Lucro Presumido e o Lucro Real. Na segunda parte, apresentamos um estudo de caso, incluindo uma breve descrição da empresa analisada e os cálculos feitos para comparar os dois regimes. Por fim, na terceira seção, concluímos o estudo respondendo à pergunta central e indicando qual regime tributário é mais vantajoso para a empresa de transporte analisada durante a elaboração do estudo, com base nos resultados obtidos.

ESTUDO DE CASO

O presente estudo de caso analisa a “Empresa Rondon Cargas e Transportes LTDA”, nome fictício adotado para preservar a identidade da organização. Constituída como Sociedade Empresária Limitada e fundada em 10 de outubro de 2002, a empresa tem como atividade principal o transporte rodoviário de cargas intermunicipais, interestaduais e internacionais, excetuando-se produtos perigosos e mudanças. A organização está sediada em Rondonópolis (MT), um município de relevância nacional para o agronegócio, conhecido como a “capital do bitrem” e líder no ranking de exportações do estado.

Nesse contexto estratégico, o setor de transportes é um pilar para a economia local, sendo vital para o escoamento da produção e recebimento de insumos, além de importante gerador de emprego e renda. Para o ano-calendário de 2024, a “Empresa Rondon Cargas e Transportes LTDA” registrou um faturamento bruto de R\$ 20.944.064,55. Em virtude desse faturamento, a empresa está legalmente impedida de optar pelo Simples Nacional, cujo teto de receita bruta anual é de R\$ 4.800.000,00, estando, portanto, enquadrada no regime de tributação do Lucro Presumido.

Dante desse enquadramento, o presente estudo tem como objetivo mensurar o impacto da escolha do regime tributário na organização. Para isso, será realizada uma análise comparativa da carga tributária efetiva nos regimes do Lucro

Presumido (opção atual da empresa) e do Lucro Real. A pesquisa utiliza dados detalhados da companhia, demonstrados nas planilhas de apuração, referentes aos anos-calendário de 2023 e 2024. O estudo busca, portanto, quantificar a economia tributária – ou o custo de oportunidade fiscal – decorrente da opção feita pela gestão, demonstrando na prática o impacto do planejamento tributário na lucratividade de uma empresa de transporte rodoviário de cargas.

Demonstrações do Resultado Simplificada dos anos 2023 e 2024

Demonstração do Resultado do Exercício 2023		
(+)	Receita Bruta de Vendas	R\$ 20.944.064,55
(-)	Deduções e Impostos sobre Vendas	-R\$ 929.150,19
(=)	Receita Líquida	R\$ 20.014.914,36
(-)	Custo dos Produtos Serviços Vendidos	-R\$ 14.423.677,13
(=)	Lucro Bruto	R\$ 5.591.237,23
(-)	Despesas Operacionais	-R\$ 1.338.479,20
(=)	Resultado Operacional Líquido	R\$ 4.252.758,03
(+/-)	Receitas e Despesas Financeiras	-R\$ 861.509,30
(+/-)	Outras Receitas e despesas	-R\$ 10.205,53
(+/-)	Resultado na Alienação/Baixa do Permanente	R\$ 69.500,00
(=)	Resultado antes das Provisões tributárias	R\$ 3.450.543,20

Fonte: autor, 2025.

Demonstração do Resultado do Exercício 2024.		
(+)	Receita Bruta de Vendas	R\$ 23.310.721,59
(-)	Deduções e Impostos sobre Vendas	-R\$ 1.007.186,02
(=)	Receita Líquida	R\$ 22.303.535,57
(-)	Custo dos Produtos Serviços Vendidos	-R\$ 17.112.239,86
(=)	Lucro Bruto	R\$ 5.191.295,71
(-)	Despesas Operacionais	-R\$ 1.737.155,28
(=)	Resultado Operacional Líquido	R\$ 3.454.140,43
(+/-)	Receitas e Despesas Financeiras	-R\$ 1.318.619,79
(+/-)	Outras Receitas e despesas	-R\$ 5.422,83
(+/-)	Resultado na Alienação/Baixa do Permanente	R\$ 92.000,00
(=)	Resultado antes das Provisões tributárias	R\$ 2.222.097,81

Fonte: autor, 2025.

Apuração Lucro Presumido do ano 2023

Com base nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa, foram calculados o PIS e a COFINS cumulativo, assim como o imposto de renda e a

contribuição social anual devida, através da apuração pelo lucro presumido, regime adotado pela empresa no ano de 2023.

Tabela 1 - Faturamento, PIS e COFINS – Lucro Presumido 2023.

MÊS	FATURAMENTO	PIS 0,65%	COFINS 3%
JANEIRO	R\$ 1.570.550,15	R\$ 10.208,58	R\$ 47.116,50
FEVEREIRO	R\$ 1.127.039,37	R\$ 7.325,76	R\$ 33.811,18
MARÇO	R\$ 1.274.044,36	R\$ 8.281,29	R\$ 38.221,33
ABRIL	R\$ 1.889.046,07	R\$ 12.278,80	R\$ 56.671,38
MAIO	R\$ 1.414.551,12	R\$ 9.194,58	R\$ 42.436,53
JUNHO	R\$ 1.506.287,85	R\$ 9.790,87	R\$ 45.188,64
JULHO	R\$ 1.723.088,74	R\$ 11.200,08	R\$ 51.692,66
AGOSTO	R\$ 1.718.764,81	R\$ 11.171,97	R\$ 51.562,94
SETEMBRO	R\$ 1.800.905,12	R\$ 11.705,88	R\$ 54.027,15
OUTUBRO	R\$ 1.739.309,56	R\$ 11.305,51	R\$ 52.179,29
NOVEMBRO	R\$ 2.308.492,60	R\$ 15.005,20	R\$ 69.254,78
DEZEMBRO	R\$ 2.871.984,80	R\$ 18.667,90	R\$ 86.159,54
TOTAL	R\$ 20.944.064,55	R\$ 136.136,42	R\$ 628.321,94

Fonte: autor, 2025.

Conforme apurado na tabela 1, o PIS foi de R\$ 136.136,42 e a COFINS foi de R\$ 628.321,94 totalizando assim um total a pagar de R\$ 850.841,34 no ano de 2023.

Tabela 2 - Cálculo CSLL Lucro Presumido 2023.

TRIMESTRE	FATURAMENTO	B.C.%	B.C. R\$	ALIQ.%	CSLL
1º TRIMESTRE	R\$ 3.971.633,88	12%	R\$ 476.596,07	9%	R\$ 42.893,65
2º TRIMESTRE	R\$ 4.809.885,04	12%	R\$ 577.186,20	9%	R\$ 51.946,76
3º TRIMESTRE	R\$ 5.242.758,67	12%	R\$ 629.131,04	9%	R\$ 56.621,79
4º TRIMESTRE	R\$ 6.919.786,96	12%	R\$ 830.374,44	9%	R\$ 74.733,70
TOTAL	R\$ 20.944.064,55		R\$ 2.513.287,75		R\$ 226.195,90

Fonte: autor, 2025.

Conforme apresentado na Tabela 2, os valores apurados para o CSLL ao longo de 2023 foram os seguintes: R\$ 42.893,65 no primeiro trimestre, R\$ 51.946,76 no segundo trimestre, R\$ 56.621,79 no terceiro trimestre e R\$ 74.733,70 no quarto trimestre, totalizando R\$ 226.195,90 no ano.

Tabela 3 - Cálculo IRPJ Lucro Presumido 2024.

TRIMESTRE	FATURAMENTO	B.C. %	B.C. R\$	ALIQ. %	IRPJ R\$	ADIC.10%	IRPJ + ADIC.10%
1º TRIMESTRE	R\$ 3.971.633,88	8%	R\$ 317.730,71	15%	R\$ 47.659,61	R\$ 25.773,07	R\$ 73.432,68
2º TRIMESTRE	R\$ 4.809.885,04	8%	R\$ 384.790,80	15%	R\$ 57.718,62	R\$ 32.479,08	R\$ 90.197,70
3º TRIMESTRE	R\$ 5.242.758,67	8%	R\$ 419.420,69	15%	R\$ 62.913,10	R\$ 35.942,07	R\$ 98.855,17
4º TRIMESTRE	R\$ 6.919.786,96	8%	R\$ 553.582,96	15%	R\$ 83.037,44	R\$ 49.358,30	R\$ 132.395,74
TOTAL	R\$ 20.944.064,55		R\$ 1.675.525,16		R\$ 251.328,77	R\$ 143.552,52	R\$ 394.881,29

Fonte: autor, 2025.

Conforme apresentado na tabela 3, o valor apurado para o CSLL no 1º Trimestre de 2023 foi de R\$ 73.432,68, no 2º Trimestre o valor apurado foi de R\$ 90.197,70, no 3º Trimestre o valor apurado foi de R\$ 98.855,17 e no 4º Trimestre foi de R\$ 132.395,74, totalizando o valor de R\$ 394.881,29 no ano de 2023.

Apuração Lucro Real do ano 2023

Com base nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa, foi calculado também o PIS e a COFINS não cumulativo, assim como o imposto de renda e a contribuição social anual devida, através da apuração pelo lucro real, tendo como referência o ano de 2023.

Tabela 4 - Faturamento, PIS – Lucro Real 2023.

MÊS	FATURAMENTO	CRÉDITOS DE PIS	BASE DE CÁLCULO	PIS 1,65%
JANEIRO	R\$ 1.570.550,15	R\$ 13.676,41	R\$ 1.556.873,74	R\$ 25.688,42
FEVEREIRO	R\$ 1.127.039,37	R\$ 11.961,66	R\$ 1.115.077,71	R\$ 18.398,78
MARÇO	R\$ 1.274.044,36	R\$ 13.731,84	R\$ 1.260.312,52	R\$ 20.795,16
ABRIL	R\$ 1.889.046,07	R\$ 12.139,25	R\$ 1.876.906,82	R\$ 30.968,96
MAIO	R\$ 1.414.551,12	R\$ 12.961,09	R\$ 1.401.590,03	R\$ 23.126,24
JUNHO	R\$ 1.506.287,85	R\$ 11.987,39	R\$ 1.494.300,46	R\$ 24.655,96
JULHO	R\$ 1.723.088,74	R\$ 12.933,33	R\$ 1.710.155,41	R\$ 28.217,56

MÊS	FATURAMENTO	CRÉDITOS DE PIS	BASE DE CÁLCULO	PIS 1,65%
AGOSTO	R\$ 1.718.764,81	R\$ 15.035,39	R\$ 1.703.729,42	R\$ 28.111,54
SETEMBRO	R\$ 1.800.905,12	R\$ 15.110,98	R\$ 1.785.794,14	R\$ 29.465,60
OUTUBRO	R\$ 1.739.309,56	R\$ 15.193,71	R\$ 1.724.115,85	R\$ 28.447,91
NOVEMBRO	R\$ 2.308.492,60	R\$ 16.095,23	R\$ 2.292.397,37	R\$ 37.824,56
DEZEMBRO	R\$ 2.871.984,80	R\$ 15.302,79	R\$ 2.856.682,01	R\$ 47.135,25
TOTAL	R\$ 20.944.064,55	R\$ 166.129,07	R\$ 20.777.935,48	R\$ 342.835,94

Fonte: autor, 2025.

Tabela 5 - Faturamento, COFINS – Lucro Real 2023.

MÊS	FATURAMENTO	CRÉDITOS DE COFINS	BASE DE CÁLCULO	COFINS 7,6%
JANEIRO	R\$ 1.570.550,15	R\$ 62.994,38	R\$ 1.507.555,77	R\$ 114.574,24
FEVEREIRO	R\$ 1.127.039,37	R\$ 55.096,11	R\$ 1.071.943,26	R\$ 81.467,69
MARÇO	R\$ 1.274.044,36	R\$ 63.249,68	R\$ 1.210.794,68	R\$ 92.020,40
ABRIL	R\$ 1.889.046,07	R\$ 55.914,12	R\$ 1.833.131,95	R\$ 139.318,03
MAIO	R\$ 1.414.551,12	R\$ 59.699,56	R\$ 1.354.851,56	R\$ 102.968,72
JUNHO	R\$ 1.506.287,85	R\$ 55.214,66	R\$ 1.451.073,19	R\$ 110.281,56
JULHO	R\$ 1.723.088,74	R\$ 59.571,70	R\$ 1.663.517,04	R\$ 126.427,30
AGOSTO	R\$ 1.718.764,81	R\$ 69.253,92	R\$ 1.649.510,89	R\$ 125.362,83
SETEMBRO	R\$ 1.800.905,12	R\$ 69.602,09	R\$ 1.731.303,03	R\$ 131.579,03
OUTUBRO	R\$ 1.739.309,56	R\$ 69.983,14	R\$ 1.669.326,42	R\$ 126.868,81
NOVEMBRO	R\$ 2.308.492,60	R\$ 74.135,60	R\$ 2.234.357,00	R\$ 169.811,13
DEZEMBRO	R\$ 2.871.984,80	R\$ 70.485,60	R\$ 2.801.499,20	R\$ 212.913,94
TOTAL	R\$ 20.944.064,55	R\$ 765.200,56	R\$ 20.178.863,99	R\$ 1.533.593,66

Fonte: autor, 2025.

Em 2023, o valor de PIS foi de R\$ R\$342.835,94 e COFINS de R\$1.533.593,66, totalizando R\$1.876.429,60 a pagar.

Os créditos de PIS e COFINS referem-se a materiais para prestação de serviços, combustível, lubrificantes, manutenção, depreciação e energia elétrica.

Tabela 6 - Cálculo CSLL / IRPJ Lucro Real 2023.

(=)	RESULTADO ANTES CSLL / IRPJ	R\$ 3.450.543,20
	LALUR	
(+)	ADIÇÕES	R\$ 10.565,71
(-)	EXCLUSÕES	
(=)	LUCRO AJUSTADO	R\$ 3.461.108,91
()	COMPENSAÇÕES	R\$ 0,00
(=)	LUCRO REAL OU PREJUÍZO	R\$ 3.461.108,91
	CSLL 9%	R\$ 311.499,80
	IRPJ 15% + ADICIONAL	R\$ 841.277,23

Fonte: autor, 2025.

O adicional de 10% do IRPJ foi calculado sobre R\$ 240.000,00, resultando em R\$ 322.110,89. Em 2023, a CSLL foi de R\$ 311.499,80 e o IRPJ de R\$ 841.277,23, totalizando R\$ 1.152.777,03.

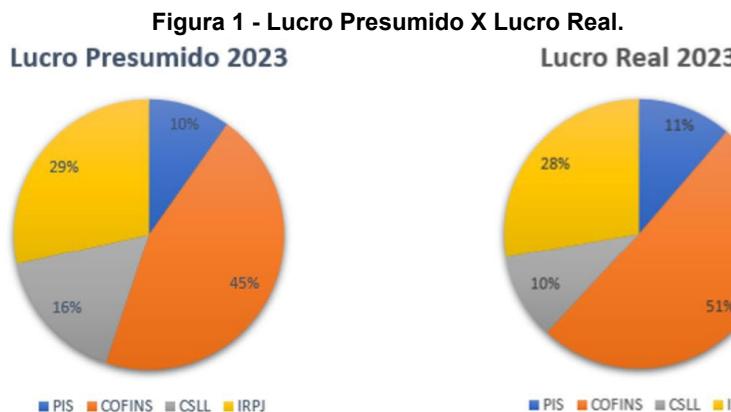
Apuração Lucro Presumido x Lucro Real do ano 2023

Segue abaixo valores e gráficos que demonstram os tributos a recolher no regime de apuração do Lucro Presumido e do Lucro Real, referente ao ano de 2023.

Tabela 6 - Lucro Presumido X Lucro Real.

REGIME	ANO	PIS	COFINS	CSLL	IRPJ	TOTAL
LUCRO PRESUMIDO	2023	R\$ 136.136,42	R\$ 628.321,94	R\$ 226.195,90	R\$ 394.881,29	R\$ 1.387.558,54
REGIME	ANO	PIS	COFINS	CSLL	IRPJ	TOTAL
LUCRO REAL	2023	R\$ 342.835,94	R\$ 1.533.593,66	R\$ 311.499,80	R\$ 841.277,23	R\$ 3.005.978,01

Fonte: autor, 2025.



Fonte: autor, 2025.

Após análise entre os regimes de Lucro Presumido e Lucro Real em 2023, foi possível observar a diferença de comportamento na classificação dos tributos. No Lucro Presumido, a participação do IRPJ e da CSLL é significativa, isso ocorre devido a aplicação das bases presumidas, onde as mesmas podem gerar uma carga proporcionalmente maior quando o desempenho econômico da empresa não segue os percentuais estabelecidos pela legislação. Já no Lucro Real, observa-se um acréscimo na representatividade do PIS e da COFINS, o que decorre do regime não cumulativo, caracterizado por alíquotas elevadas e maior sensibilidade à estrutura de custos. Logo, é possível observar que por meio dos dados a forma de apuração influencia diretamente a distribuição de cada tributo dentro da carga total.

Apuração Lucro Presumido do ano 2024

Com base nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa, foram calculados o PIS e a COFINS cumulativo, assim como o imposto de renda e a contribuição social anual devida, através da apuração pelo lucro presumido, regime adotado pela empresa no ano de 2024.

Tabela 1 - Faturamento, PIS e COFINS – Lucro Presumido 2024.

MÊS	FATURAMENTO	PIS 0,65%	COFINS 3%
JANEIRO	R\$ 2.068.957,25	R\$ 13.448,22	R\$ 62.068,72
FEVEREIRO	R\$ 1.751.944,22	R\$ 11.387,64	R\$ 52.558,33
MARÇO	R\$ 1.911.474,25	R\$ 12.424,58	R\$ 57.344,23
ABRIL	R\$ 1.935.612,48	R\$ 12.581,48	R\$ 58.068,37
MAIO	R\$ 2.283.519,70	R\$ 14.842,88	R\$ 68.505,59
JUNHO	R\$ 2.222.079,40	R\$ 14.443,52	R\$ 66.662,38
JULHO	R\$ 1.818.456,30	R\$ 11.819,97	R\$ 54.553,69
AGOSTO	R\$ 1.653.200,96	R\$ 10.745,81	R\$ 49.596,03
SETEMBRO	R\$ 1.904.226,51	R\$ 12.377,47	R\$ 57.126,80

MÊS	FATURAMENTO	PIS 0,65%	COFINS 3%
OUTUBRO	R\$ 1.544.183,19	R\$ 10.037,19	R\$ 46.325,50
NOVEMBRO	R\$ 1.819.796,21	R\$ 11.828,68	R\$ 54.593,89
DEZEMBRO	R\$ 2.397.271,12	R\$ 15.582,26	R\$ 71.918,13
TOTAL	R\$ 23.310.721,59	R\$ 151.519,69	R\$ 699.321,65

Fonte: autor, 2025.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 1, o valor apurado de PIS foi de R\$ 151.519,69 e o de COFINS totalizou R\$ 699.321,65, resultando em um total a pagar de R\$ 850.841,34 no exercício de 2024.

Tabela 2 - Cálculo CSLL Lucro Presumido 2024.

TRIMESTRE	FATURAMENTO	B.C. %	B.C. R\$	ALIQ. %	CSLL
1º TRIMESTRE	R\$ 5.732.375,72	12%	R\$ 687.885,09	9%	R\$ 61.909,66
2º TRIMESTRE	R\$ 6.441.211,58	12%	R\$ 772.945,39	9%	R\$ 69.565,09
3º TRIMESTRE	R\$ 5.375.883,77	12%	R\$ 645.106,05	9%	R\$ 58.059,54
4º TRIMESTRE	R\$ 5.761.250,52	12%	R\$ 691.350,06	9%	R\$ 62.221,51
TOTAL	R\$ 23.310.721,59		R\$ 2.797.286,59		R\$ 251.755,79

Fonte: autor, 2025.

No ano de 2024, o CSLL totalizou R\$ 251.755,79: R\$ 61.909,66 no 1º trimestre, R\$ 69.565,09 no 2º, R\$ 58.059,54 no 3º e R\$ 62.221,51 no 4º trimestre.

Tabela 3 - Cálculo IRPJ Lucro Presumido 2024.

TRIMESTRE	FATURA-MENTO	B.C. %	B.C. R\$	ALIQ. %	IRPJ R\$	ADIC. 10%	IRPJ + ADIC.10%
1º TRIMESTRE	R\$ 5.732.375,72	8%	R\$ 458.590,06	15%	R\$ 68.788,51	R\$ 39.859,01	R\$ 108.647,51
2º TRIMESTRE	R\$ 6.441.211,58	8%	R\$ 515.296,93	15%	R\$ 77.294,54	R\$ 45.529,69	R\$ 122.824,23
3º TRIMESTRE	R\$ 5.375.883,77	8%	R\$ 430.070,70	15%	R\$ 64.510,61	R\$ 37.007,07	R\$ 101.517,68
4º TRIMESTRE	R\$ 5.761.250,52	8%	R\$ 460.900,04	15%	R\$ 69.135,01	R\$ 40.090,00	R\$ 109.225,01
TOTAL	R\$ 23.310.721,59		R\$ 1.864.857,73		R\$ 279.728,66	R\$ 162.485,77	R\$ 442.214,43

Fonte: autor, 2025.

De acordo com a Tabela 3, os valores apurados para o CSLL em 2024 foram: R\$ 75.667,36 no 1º trimestre; R\$ 85.023,99 no 2º trimestre; R\$ 70.961,67 no 3º trimestre; e R\$ 76.048,51 no 4º trimestre, resultando em um total de R\$ 307.701,52 no ano.

Apuração Lucro Real do ano 2024

Com base nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa, foi calculado também o PIS e a COFINS não cumulativo, assim como o imposto de

renda e a contribuição social anual devida, através da apuração pelo lucro real, tendo como referência o ano de 2024.

Tabela 4 - Faturamento, PIS – Lucro Real 2024.

MÊS	FATURAMENTO	CRÉDITOS DE PIS	BASE DE CÁLCULO	PIS 1,65%
JANEIRO	R\$ 2.068.957,25	R\$ 13.555,49	R\$ 2.055.401,76	R\$ 33.914,13
FEVEREIRO	R\$ 1.751.944,22	R\$ 15.586,06	R\$ 1.736.358,16	R\$ 28.649,91
MARÇO	R\$ 1.911.474,25	R\$ 16.058,78	R\$ 1.895.415,47	R\$ 31.274,36
ABRIL	R\$ 1.935.612,48	R\$ 17.042,90	R\$ 1.918.569,58	R\$ 31.656,40
MAIO	R\$ 2.283.519,70	R\$ 16.685,37	R\$ 2.266.834,33	R\$ 37.402,77
JUNHO	R\$ 2.222.079,40	R\$ 16.637,76	R\$ 2.205.441,64	R\$ 36.389,79
JULHO	R\$ 1.818.456,30	R\$ 16.470,91	R\$ 1.801.985,39	R\$ 29.732,76
AGOSTO	R\$ 1.653.200,96	R\$ 15.407,13	R\$ 1.637.793,83	R\$ 27.023,60
SETEMBRO	R\$ 1.904.226,51	R\$ 19.632,29	R\$ 1.884.594,22	R\$ 31.095,80
OUTUBRO	R\$ 1.544.183,19	R\$ 20.468,45	R\$ 1.523.714,74	R\$ 25.141,29
NOVEMBRO	R\$ 1.819.796,21	R\$ 19.160,06	R\$ 1.800.636,15	R\$ 29.710,50
DEZEMBRO	R\$ 2.397.271,12	R\$ 17.774,22	R\$ 2.379.496,90	R\$ 39.261,70
TOTAL	R\$ 23.310.721,59	R\$ 204.479,42	R\$ 23.106.242,17	R\$ 381.253,00

Fonte: autor, 2025.

Tabela 5 - Faturamento, COFINS – Lucro Real 2024.

MÊS	FATURAMENTO	CRÉDITOS DE COFINS	BASE DE CÁLCULO	COFINS 7,6%
JANEIRO	R\$ 2.068.957,25	R\$ 62.437,43	R\$ 2.006.519,82	R\$ 152.495,51
FEVEREIRO	R\$ 1.751.944,22	R\$ 71.790,35	R\$ 1.680.153,87	R\$ 127.691,69
MARÇO	R\$ 1.911.474,25	R\$ 73.967,70	R\$ 1.837.506,55	R\$ 139.650,50
ABRIL	R\$ 1.935.612,48	R\$ 78.500,65	R\$ 1.857.111,83	R\$ 141.140,50
MAIO	R\$ 2.283.519,70	R\$ 76.853,80	R\$ 2.206.665,90	R\$ 167.706,61
JUNHO	R\$ 2.222.079,40	R\$ 76.634,51	R\$ 2.145.444,89	R\$ 163.053,81
JULHO	R\$ 1.818.456,30	R\$ 75.866,01	R\$ 1.742.590,29	R\$ 132.436,86
AGOSTO	R\$ 1.653.200,96	R\$ 70.966,16	R\$ 1.582.234,80	R\$ 120.249,84
SETEMBRO	R\$ 1.904.226,51	R\$ 90.427,54	R\$ 1.813.798,97	R\$ 137.848,72
OUTUBRO	R\$ 1.544.183,19	R\$ 94.278,93	R\$ 1.449.904,26	R\$ 110.192,72
NOVEMBRO	R\$ 1.819.796,21	R\$ 88.252,42	R\$ 1.731.543,79	R\$ 131.597,33
DEZEMBRO	R\$ 2.397.271,12	R\$ 81.869,13	R\$ 2.315.401,99	R\$ 175.970,55
TOTAL	R\$ 23.310.721,59	R\$ 941.844,63	R\$ 22.368.876,96	R\$ 1.700.034,65

Fonte: autor, 2025.

Conforme apurado nas tabelas 4 e 5, o PIS foi de R\$ 381.253,00 e a COFINS foi de R\$ 1.700.034,65, totalizando assim um total a pagar de R\$ 2.081.287,64 no ano de 2024.

Os créditos de PIS e COFINS são referentes à materiais aplicados na prestação de serviços, combustível e lubrificantes, manutenção, depreciação e energia elétrica.

Tabela 5 - Cálculo CSLL / IRPJ Lucro Real 2024.

(=)	RESULTADO ANTES CSLL / IRPJ	R\$ 2.222.097,81
	LALUR	
(+)	ADIÇÕES	R\$ 9.976,44
(-)	EXCLUSÕES	
(=)	LUCRO AJUSTADO	R\$ 2.232.074,25
()	COMPENSAÇÕES	R\$ 138.274,79
(=)	LUCRO REAL OU PREJUÍZO	R\$ 2.093.799,46
	CSLL 9%	R\$ 188.441,95
	IRPJ 15% + ADICIONAL	R\$ 499.449,38

Fonte: autor, 2025.

O adicional do IRPJ foi calculado considerando o valor anual de R\$ 240.000,00, portanto o adicional de 10% foi de R\$ 185.379,95.

Conforme apresentado na tabela 5, o valor apurado para CSLL foi de R\$ 188.441,95 e do IRPJ foi de R\$ 499.449,87, totalizando o valor de R\$ 687.891,82 no ano de 2024.

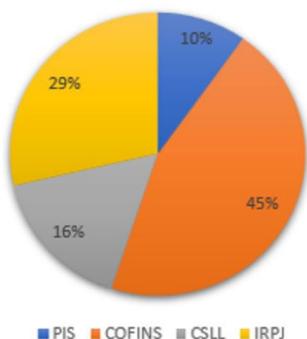
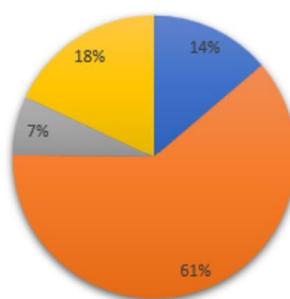
Apuração Lucro Presumido x Lucro Real do ano 2024

Segue abaixo valores e gráficos que demonstram os tributos a recolher no regime de apuração do Lucro Presumido e do Lucro Real, referente ao ano de 2024.

Tabela 6 - Lucro Presumido X Lucro Real.

REGIME	ANO	PIS	COFINS	CSLL	IRPJ	TOTAL
LUCRO PRESUMIDO	2024	R\$ 151.519,69	R\$ 699.321,65	R\$ 251.755,79	R\$ 442.214,43	R\$ 1.546.835,56
REGIME	ANO	PIS	COFINS	CSLL	IRPJ	TOTAL
LUCRO REAL	2024	R\$ 381.253,00	R\$ 1.700.034,65	R\$ 188.441,95	R\$ 499.449,87	R\$ 2.769.179,46

Fonte: autor, 2025.

Lucro Presumido 2024**Lucro Real 2024**

Ao analisar os resultados de 2024, é possível perceber claramente as diferenças estruturais entre os regimes tributários. Embora haja um padrão semelhante em alguns aspectos, ele se mostra ainda mais evidente. No Lucro Real, por exemplo, PIS e COFINS continuam tendo uma participação bem maior, o que reforça o impacto das alíquotas do regime não cumulativo sobre o faturamento. Por outro lado, os valores de IRPJ e CSLL representam uma fatia maior no Lucro Presumido, devido às margens fixas de presunção que muitas vezes superam o lucro real da empresa. Esses gráficos mostram como a escolha do regime tributário pode influenciar bastante a composição da carga tributária, tornando essencial uma avaliação cuidadosa que leve em conta o perfil econômico de cada negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento tributário da Empresa Rondon Cargas e Transportes LTDA, como demonstrado ao decorrer do estudo de caso, ajuda a entender quanto de tributos a empresa deve pagar em cada regime tributário. Isso é feito por meio de uma análise cuidadosa do faturamento e das despesas, permitindo analisar como os impostos podem beneficiar ou prejudicar uma organização. É importante que esse acompanhamento não seja feito apenas no início das atividades, mas de forma contínua, principalmente quando houver mudanças importantes no faturamento, pois essas alterações podem afetar diretamente o valor dos impostos que precisam ser pagos.

O estudo incluiu cálculos referentes aos exercícios de 2023 e 2024, baseados nas informações do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e dos Balancetes fornecidos pela empresa. Os resultados foram apresentados em tabelas e gráficos para tornar mais fácil a compreensão das demonstrações contábeis analisadas. Constatou-se que a empresa não atende aos requisitos para enquadramento no Simples Nacional, visto que seu faturamento anual nos anos de 2023 e 2024 superou o limite legal de R\$ 3.600.000,00.

Nos dois anos avaliados, verificou-se que o regime de Lucro Presumido resultou em menor carga tributária para a empresa. Em 2023, essa diferença

foi expressiva, enquanto em 2024 observou-se uma redução dessa vantagem comparativa.

Sendo assim, recomenda-se que a empresa realize uma projeção financeira para o exercício de 2025, a fim de identificar qual regime tributário é o mais adequado e alinhado à sua realidade operacional, de acordo com o seu segmento, possibilitando, assim, a escolha da alternativa mais adequada para o próximo período, levando em consideração que a escolha correta pode gerar lucratividade para a empresa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fábio Ulhoa Coelho. **Manual de Direito Comercial**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BRASIL. **Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Diário Oficial da União, Brasília, 1966.

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (RIR/2018). Diário Oficial da União, Brasília, 23 nov. 2018.

BRASIL. **Governo Federal. Empresas & Negócios: Empreendedor**. Portal do Empreendedor — Empresas & Negócios, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 24 nov. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995**. Dispõe sobre a compensação de prejuízos fiscais.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre a tributação das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS e altera a legislação do imposto sobre a renda. Diário Oficial da União, Brasília, 28 nov. 1998.

BRASIL. **Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002**. Institui o regime não cumulativo do PIS/PASEP.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Carga Tributária no Brasil: análise dos tributos e sua evolução**. Brasília: RFB, 2023.

CONTABILIZEI. **MEI: o que é, como funciona, como ser e quanto custa. Contabilizei – Contabilidade Online, 2025**. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

CONTABILIZEI. **O que é Lucro Real? Entenda essa tributação e como calcular. Contabilizei – Contabilidade Online, 2025**. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/lucro-real/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

CONTABILIZEI. Simples Nacional: o que é e quanto paga de imposto no DAS. Contabilizei – Contabilidade Online, 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/simples-nacional/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

FABRETTI, Laércio. **Contabilidade tributária.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FABRETTI, Laércio. **Contabilidade tributária.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 17. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FABRETTI, L. F. **Contabilidade tributária.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

INFOMONEY. **Lucro presumido: como funciona, como calcular, vantagens e desvantagens.** InfoMoney, 2025. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/lucro-presumido/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária.** 4. ed. Curitiba: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, J. F. **Manual de contabilidade tributária.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Lúcia Helena de. **Planejamento tributário: teoria e prática.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Luís Martins de. **Manual de contabilidade tributária.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Luís Martins de. **Manual de contabilidade tributária.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade tributária.** 2. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2024.

RONDONÓPOLIS (MT). Prefeitura Municipal. **Economia.** Prefeitura de Rondonópolis, [s.d.]. Disponível em: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/cidade/economia/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

SCHOUERI, L. E. **Direito tributário.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Planejamento tributário.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SEBRAE. **Cartilha do Simples Nacional.** Brasília, 2023.



Práticas Aplicáveis para Aumentar o Nível de Cibersegurança para Proteção de Dados Contábeis em Pequenas Empresas no Brasil

Applicable Practices to Increase the Level of Cybersecurity for the Protection of Accounting Data in Small Enterprises in Brazil

Lucas Maia Aguiar

Estudante do Curso de Ciências Contábeis da UFAM.

Helton Carlos Praia de Lima

Professor da UFAM/FES/DECON, Doutor em Direito Constitucional, ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-2291-5100>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3585971472825255>.

Bartolomeu Miranda Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8415-7037>. Dr. Em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade; Instituição: UFAM; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0152777605463852>.

Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Doutor em Administração.

Resumo: Este estudo investigou a cibersegurança na digitalização dos processos contábeis em micro e pequenas empresas (PMEs) brasileiras, que representam 99% das empresas ativas, geram cerca de 55% dos empregos formais e parcela significativa do PIB, mas possuem baixa maturidade em segurança da informação e recursos limitados. O problema de pesquisa centra-se na elevada exposição dessas empresas a riscos cibernéticos, decorrente da falta de capacitação, subestimação de ameaças e escassez financeira, com graves consequências como perdas financeiras, interrupções operacionais e descumprimento da LGPD. O objetivo geral foi identificar e propor práticas acessíveis de cibersegurança para proteção de dados contábeis sensíveis em PMEs. Adotou-se pesquisa bibliográfica e documental qualitativa, complementada por questionário aplicado a 25 gestores de PMEs com atuação contábil. Os resultados revelaram alta incidência de phishing (68%), ataques de força bruta (52%) e ransomware (36%), com 88% das empresas sofrendo ao menos um incidente no último ano. Conclui-se que a adoção gradual de práticas de baixo custo — senhas fortes, autenticação multifator, backups, criptografia, treinamento de conscientização, controle de acesso, antivírus e firewalls atualizados, além da adaptação de frameworks como CIS Controls — aumenta significativamente a resiliência digital, reduz perdas financeiras e assegura conformidade com a LGPD.

Palavras-chave: cibersegurança; pequenas empresas; dados contábeis; práticas de proteção; Brasil.

Abstract: This study investigated cybersecurity in the digitization of accounting processes in Brazilian micro and small enterprises (MSEs), which account for approximately 99% of active companies, generate around 55% of formal jobs, and contribute significantly to GDP, yet exhibit low information security maturity and limited financial resources. The research problem lies in the high exposure of these companies to cyber risks due to lack of training, underestimation of threats, and budget constraints, resulting in financial losses, operational disruptions, and non-compliance with the Brazilian General Data Protection Law (LGPD). The

general objective was to identify and propose accessible and effective cybersecurity practices for protecting sensitive accounting data in MSEs. A qualitative approach was adopted, combining bibliographic and documentary research with a structured questionnaire applied to 25 managers of MSEs operating in the accounting sector. Results showed a high incidence of phishing (68%), brute-force attacks (52%), and ransomware (36%), with 88% of respondents experiencing at least one cyber incident in the past 12 months. It is concluded that the gradual implementation of low-cost practices—strong passwords, multi-factor authentication, regular backups, data encryption, security awareness training, access control, updated antivirus and firewalls, along with adapted use of recognized frameworks such as CIS Controls—significantly enhances digital resilience, reduces financial losses, and ensures LGPD compliance.

Keywords: cybersecurity; small businesses; accounting data; protection practices; Brazil.

INTRODUÇÃO

A dependência da tecnologia da informação tem crescido exponencialmente no ambiente corporativo, transformando-se de ferramenta de apoio em elemento indispensável às atividades empresariais, especialmente nos processos contábeis e financeiros. Essa digitalização gerou grandes volumes de dados armazenados em sistemas e servidores, levantando a questão central: qual é o nível de segurança desses dados nas micro e pequenas empresas (PMEs) brasileiras? De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2024), as PMEs representam cerca de 99% das empresas ativas no país, sendo responsáveis por cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) e por aproximadamente 55% dos empregos formais (SEBRAE, 2024). Contudo, essas organizações enfrentam limitações orçamentárias, baixa maturidade em segurança da informação e carência de infraestrutura tecnológica, tornando-se alvos preferenciais de ataques cibernéticos (FECOMERCIO SP, 2024).

A revisão da literatura revela um amplo consenso sobre a criticidade da cibersegurança no contexto empresarial. Estudos indicam que o custo médio de uma violação de dados no Brasil atingiu R\$ 7,19 milhões (IBM, 2025), com impacto desproporcional nas PMEs devido à ausência de políticas robustas de defesa. Relatórios da Fortinet (2025) apontam que o Brasil sofreu 356 bilhões de tentativas de ciberataques em 2024. Além disso, estima-se que 62% das PMEs foram afetadas por pelo menos um incidente em 2024. Apesar da abundância de pesquisas sobre ameaças globais, há uma lacuna significativa em estudos que proponham práticas acessíveis e adaptadas à realidade brasileira das pequenas empresas, especialmente no que tange à proteção de dados contábeis – informações estratégicas que, se comprometidas, podem levar a fraudes, perdas financeiras e sanções pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Diante desse cenário, formula-se o problema de pesquisa: Quais práticas acessíveis de cibersegurança podem ser aplicadas por micro e pequenas empresas brasileiras para proteger seus dados contábeis? A relevância do estudo reside na necessidade de promover a sustentabilidade desses negócios, que são o motor da economia nacional, por meio de soluções de baixo custo que reduzam

vulnerabilidades sem comprometer a viabilidade financeira. Além disso, contribui para o preenchimento da lacuna identificada na literatura, oferecendo diretrizes práticas alinhadas à LGPD e a frameworks internacionais como ISO/IEC 27001, CIS Controls e NIST Cybersecurity Framework.

O objetivo geral deste estudo é identificar e propor práticas acessíveis de cibersegurança aplicáveis à proteção de dados contábeis em pequenas empresas no Brasil. Como objetivos específicos, busca-se:

1. Descrever as principais ameaças cibernéticas que afetam pequenas empresas;
2. Analisar a importância da proteção de dados contábeis no contexto brasileiro, com ênfase na LGPD e nas vulnerabilidades das PMEs;
3. Propor um conjunto de práticas de cibersegurança viáveis e adaptadas à realidade das micro e pequenas empresas.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e fins descritivos, analisando relatórios de instituições especializadas (como IBM, Verizon, Sebrae e ANPD), diretrizes de frameworks internacionais (ISO/IEC 27001, CIS Controls e NIST) e aplicação de questionário estruturado junto a 25 gestores de PMEs em setores contábeis no Brasil para mapear o nível atual de proteção digital.

Este estudo está dividido em cinco seções principais: 1) Introdução; 2) Referencial Teórico, que aborda conceitos de cibersegurança, a sensibilidade dos dados contábeis, as regulamentações brasileiras e o cenário de ameaças; 3) Metodologia; 4) Resultados e Discussão, com a proposição de práticas aplicáveis; e 5) Considerações Finais, seguidas das referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

A cibersegurança é definida como o conjunto de práticas, políticas, tecnologias e processos destinados a proteger sistemas, redes, dispositivos e dados contra acessos não autorizados, alterações, destruição ou interrupções maliciosas (Amazon Web Services, [s. d.]; CISCO, [s. d.]; IBM (2024)). Seu objetivo central reside na garantia da tríade CIA – confidencialidade (acesso apenas por autorizados), integridade (manutenção da exatidão e completude dos dados) e disponibilidade (acesso quando necessário) – conforme amplamente adotado por frameworks como o NIST Cybersecurity Framework.

O objetivo principal da cibersegurança é garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações. Isso envolve desde a prevenção de ataques que visam alterar ou destruir dados sigilosos até a mitigação de ações que buscam extorquir dinheiro de usuários, como o ransomware, ou interromper a continuidade dos processos de negócio. Para as organizações, a implementação de medidas de segurança é uma responsabilidade fundamental para preservar a confiança do cliente e atender a requisitos regulatórios, alinhando a defesa digital em três pilares: pessoas, processos e tecnologias.

No cenário empresarial contemporâneo, marcado pela intensa digitalização, a cibersegurança transcende a função técnica e se torna um pilar estratégico para a continuidade dos negócios. A criticidade do tema é evidenciada por relatórios como o da IBM Security (2024), que aponta que o custo médio de uma violação de dados no Brasil ultrapassa US\$ 1,1 milhão. Este valor representa um risco existencial, especialmente para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), que frequentemente possuem menos recursos para absorver tais prejuízos.

De outro modo, os dados contábeis constituem ativos informacionais estratégicos, abrangendo demonstrações financeiras, notas fiscais, livros contábeis, folha de pagamento e informações fiscais submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Conforme Marion (2018), esses dados subsidiam decisões gerenciais, atendem a obrigações legais e refletem a saúde econômico-financeira da organização.

A sensibilidade desses dados decorre de sua natureza estratégica, e seu comprometimento pode resultar em fraudes e danos reputacionais severos. Essa percepção é confirmada por relatórios anuais, como o Data Breach Investigations Report da Verizon (2024), que consistentemente aponta a motivação financeira como o principal vetor de ciberataques, tornando os dados contábeis um alvo preferencial. Segundo a FecomercioSP ([s. d.]) para empresas de pequeno porte (PMEs), esse risco é amplificado pela ausência de estruturas de governança robustas.

Adicionalmente, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, adiciona uma camada de risco legal, pois dados contábeis frequentemente contêm dados pessoais. A falha em proteger essas informações pode resultar em sanções severas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), tornando a cibersegurança uma obrigação regulatória.

Portanto, os dados contábeis devem ser tratados como ativos críticos. A proteção dessas informações não é apenas uma exigência tecnológica, mas um requisito para a continuidade e a sustentabilidade do negócio, redefinindo o papel do profissional contábil como um guardião da integridade e confidencialidade dos dados.

Importância do Tema e Regras de Proteção de Dados no Brasil

A LGPD, em vigor desde setembro de 2020, estabelece princípios como finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança no tratamento de dados pessoais (Brasil, 2018). O Art. 46 determina a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou destruição.

Segundo dados divulgados no relatório da IBM (2025) o custo médio de uma violação de dados no Brasil atingiu R\$ 7,19 milhões, valor que pode comprometer a continuidade de pequenas empresas. Além dos impactos financeiros, a perda de informações sensíveis compromete a confiança de clientes, fornecedores e investidores, gerando efeitos que extrapolam o campo econômico e afetam diretamente a reputação organizacional.

Nesse contexto, a proteção de dados não se configura apenas como uma boa prática, mas como uma exigência legal. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), em vigor desde 2020, estabelece regras rigorosas para o tratamento de dados pessoais, alinhando o Brasil a padrões internacionais como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia. A legislação determina que empresas de todos os portes, inclusive as de pequeno porte, adotem medidas técnicas e administrativas capazes de proteger dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou vazamentos (Artigo 46).

Embora a LGPD conceda flexibilizações para micro e pequenas empresas (Resolução CD/ANPD nº 2/2022), como prazos ampliados, registros simplificados e dispensa da obrigatoriedade de indicar um encarregado de dados (DPO), tais organizações não estão isentas de cumprir com os princípios da lei. Isso significa que, mesmo com menos exigências burocráticas, devem assegurar práticas mínimas de proteção, tais como a coleta responsável de dados, o uso de senhas seguras, a realização de backups e a notificação em caso de incidentes de segurança.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável pela fiscalização e regulamentação, vem reforçando que a adequação à LGPD não é apenas uma obrigação legal, mas também uma oportunidade de fortalecimento da governança e da credibilidade empresarial. Como destaca o Guia Orientativo para Pequenos Agentes de Tratamento (ANPD, 2022), a implementação de medidas simples e de baixo custo pode aumentar significativamente a segurança da informação e reduzir riscos de sanções, que incluem advertências, multas de até 2% do faturamento ou até R\$ 50 milhões por infração.

Portanto, a importância do tema está no fato de que a cibersegurança e a proteção de dados se tornaram elementos centrais para a sustentabilidade das pequenas empresas no Brasil. Garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade de informações contábeis não é apenas uma exigência regulatória, mas uma condição indispensável para a competitividade e a continuidade dos negócios em um ambiente cada vez mais digital e vulnerável a ameaças.

Ameaças Cibernéticas mais Comuns

As ameaças cibernéticas se manifestam de diversas formas, variando em complexidade e impacto. Para as pequenas empresas, especialmente aquelas que lidam com dados contábeis e financeiros sensíveis, essas ameaças representam riscos significativos, capazes de gerar prejuízos financeiros, comprometer a confidencialidade das informações e prejudicar a continuidade das operações.

Grandes empresas do setor de tecnologia e segurança da informação, como IBM, Microsoft, Cisco e Cloudflare, publicam anualmente relatórios de segurança digital que evidenciam os métodos mais utilizados por criminosos cibernéticos para o roubo e a exploração de dados. Esses relatórios apresentam um panorama global das principais vulnerabilidades enfrentadas por organizações de diferentes portes, destacando aquelas que possuem maior incidência e impacto sobre micro e pequenas empresas (IBM Security, 2025; Cisco, 2024).

Com base na análise desses levantamentos, foram identificadas as ameaças mais recorrentes e de maior potencial de risco para dados contábeis, entre elas o *phishing*, o *ransomware*, o *SQL Injection* e os ataques de força bruta. Essas modalidades de ataque são amplamente reconhecidas por sua capacidade de comprometer sistemas, roubar informações sensíveis e gerar prejuízos operacionais e financeiros.

Phishing consiste em enganar usuários por meio de e-mails, mensagens de texto, telefonemas ou sites fraudulentos, induzindo-os a compartilhar dados confidenciais, baixar softwares maliciosos ou se expor a outros tipos de crimes cibernéticos. Essa técnica é amplamente utilizada devido à facilidade de execução e à vulnerabilidade de usuários menos preparados (IBM, 2025).

Ransomware é um tipo de *malware* que sequestra dados ou bloqueia dispositivos da vítima, exigindo o pagamento de um resgate para liberá-los. Esse tipo de ataque representa um risco crítico, especialmente para pequenas empresas, pois pode interromper operações essenciais, causar indisponibilidade de sistemas e gerar perdas financeiras significativas (IBM Security, 2025).

SQL Injection ocorre quando um invasor insere código malicioso em consultas de banco de dados, obtendo acesso não autorizado a informações confidenciais ou modificando registros importantes. Aplicações que constroem instruções SQL sem mecanismos adequados de validação de entrada são altamente vulneráveis a esse tipo de ataque, motivo pelo qual devem ser revisadas e protegidas com boas práticas de codificação segura (Microsoft, 2025).

Ataques de força bruta consistem em tentativas sucessivas e automáticas de adivinhar senhas ou chaves de criptografia, explorando falhas de autenticação. Esse tipo de ataque é comumente utilizado para invadir contas de usuários e sistemas corporativos, representando uma ameaça direta à segurança de dados sensíveis e operações críticas (Cloudflare, 2024).

Conclui-se, portanto, que as ameaças analisadas — *phishing*, *ransomware*, *SQL Injection* e ataques de força bruta — configuram os riscos mais recorrentes e de maior impacto sobre pequenas empresas brasileiras. Tais ataques comprometem a confidencialidade e a integridade dos dados contábeis, podendo provocar interrupções operacionais, perdas financeiras significativas e danos à reputação das organizações. A identificação e compreensão dessas vulnerabilidades são fundamentais para orientar a adoção de práticas de cibersegurança que sejam acessíveis e eficazes, especialmente em empresas com recursos limitados. Dessa forma, compreender a natureza e os efeitos dessas ameaças constitui um passo essencial para fortalecer a resiliência digital das pequenas empresas e garantir a continuidade de seus negócios. A FECOMERCIO SP (2024) aponta que 62% das PMEs sofreram ataques em 2024, com 73% sem políticas de backup ou treinamento.

O Cenário das Pequenas Empresas no Brasil

Segundo o SEBRAE (2024), cerca de 99% das empresas ativas no Brasil são PMEs (Micro e pequenas empresas) e ainda é a maior responsável pela contratação

de carteira assinada. Segundo a Secretaria de Comunicação Social (2025) publicou que, 1,4 milhão de pequenos negócios foram registrados no primeiro trimestre do ano de 2025 onde 63,7% dessas empresas são as PMEs. Essas empresas desempenham papel fundamental na dinâmica econômica nacional, contribuindo de forma significativa para a geração de empregos, renda e competitividade.

A geração de negócios é de suma importância para a economia como um todo, mas os dados mostram que existe um déficit quanto ao conhecimento sobre a cibersegurança. Segundo a Fecomercio SP (2024), 62% das PMEs foram vítimas de ataques cibernéticos, com controvérsias sobre a exatidão dos números, e destaque que a falta de políticas e treinamentos construíram a exposição aos riscos.

O Brasil é um alvo significativo no cenário global de cibersegurança, tendo sofrido 356 bilhões de tentativas de ciberataques em 2024, segundo dados da Fortinet (2025). Nesse contexto, as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) se destacam como as principais vítimas. Estudos indicam que três em cada quatro empresas que sofrem ataques cibernéticos são PMEs, com aproximadamente 62% delas tendo sido afetadas em 2024.

Fatores como falta de políticas de segurança, ausência de backups e treinamentos insuficientes aumentam os riscos. Relatórios indicam que PMEs são atingidas quatro vezes mais por ataques do que grandes empresas, com ransomware e *phishing* como ameaças comuns. Conforme aponta uma análise da Fecomercio SP (2024), a vulnerabilidade das PMEs é acentuada por fatores como a falta de políticas internas de segurança, ausência de backup adequado, pouco ou nenhum treinamento de funcionários e o uso de softwares desatualizados. O resultado é um paradoxo: apesar de serem essenciais para a economia brasileira, as PMEs são quatro vezes mais propensas a sofrerem um ciberataque do que as grandes corporações (FECOMERCIO SP, 2024).

A falta de mecanismos de defesa robustos e planos de resposta a incidentes testados deixam as empresas expostas. Outro fator crítico é a ausência de backups adequados, descritos no relatório da Acronis como “uma obrigação para todas as organizações”, já que a recuperação de dados sem eles pode levar horas ou dias (ACRONIS, 2023) Adicionalmente, o treinamento insuficiente de funcionários é um vetor crítico. Conforme aponta o Relatório de Investigações de Violação de Dados da Verizon (2024), o fator humano, que inclui a engenharia social, esteve envolvido em 68% de todas as violações de dados analisadas.

Esse contexto cria um paradoxo: as PMEs, vitais para a inovação e o crescimento econômico do país, muitas vezes não priorizam a cibersegurança, considerando-a um custo secundário ou um investimento excessivamente caro. Essa percepção equivocada aumenta a exposição a interrupções operacionais, prejuízos financeiros e danos reputacionais. Adicionalmente, as tendências de ameaças apontam para uma ênfase crescente nas vulnerabilidades humanas e no uso de Inteligência Artificial para automatizar e potencializar ataques, como o *phishing* e o *deepfake*.

METODOLOGIA APLICADA CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com uso complementar de elementos quantitativos descritivos apenas para caracterizar a amostra e os resultados do questionário. Prioriza-se a compreensão aprofundada do fenômeno da cibersegurança em micro e pequenas empresas (PMEs), com ênfase nas razões da baixa adoção de práticas de proteção e nas percepções dos gestores acerca das ameaças e das soluções viáveis.

Quanto à natureza, trata-se de pesquisa aplicada, pois busca gerar conhecimento prático para resolver um problema concreto: aumentar a proteção acessível de dados contábeis em PMEs brasileiras, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória e descritiva. É exploratória por investigar um tema ainda pouco estruturado no contexto brasileiro (baixa maturidade digital das PMEs) e descritiva por caracterizar as principais ameaças cibernéticas, o nível atual de proteção e propor práticas adaptadas.

Foram utilizados três procedimentos técnicos complementares. A pesquisa bibliográfica foi realizada em livros, artigos científicos, teses e dissertações indexados no Google Acadêmico (período 2020–2025), utilizando os descritores “cibersegurança”, “micro e pequenas empresas”, “dados contábeis” e “LGPD”. Selecionaram-se 32 trabalhos relevantes para fundamentação teórica, identificação de lacunas e embasamento das práticas propostas. A pesquisa documental baseou-se em relatórios oficiais e técnicos de instituições especializadas (IBM Security, Verizon, Fortinet, Sebrae, ANPD) e em frameworks internacionais reconhecidos (ISO/IEC 27001, CIS Controls v8 e NIST Cybersecurity Framework), que forneceram dados secundários sobre incidência, custos de violações e diretrizes regulatórias. Por fim, realizou-se levantamento por meio de questionário estruturado online (Google Forms) aplicado a gestores de PMEs, com o objetivo de mapear o nível atual de maturidade em cibersegurança e validar a viabilidade das práticas propostas.

O universo da pesquisa compreende micro e pequenas empresas brasileiras com até 50 funcionários, atuantes em setores que manipulam dados contábeis (comércio, serviços e indústria), conforme critérios do Sebrae e da Lei Complementar nº 123/2006. A amostra, não probabilística por conveniência, foi composta por 25 gestores distribuídos nas regiões Sudeste (14), Sul (6), Nordeste (3) e Centro-Oeste (2), contatados via LinkedIn e indicações do Sebrae. Os critérios de inclusão foram: empresa ativa há pelo menos dois anos, utilização de sistemas digitais para gestão contábil e respondente ser o responsável direto pela administração ou TI. Embora limitada, a amostra reflete o perfil típico de PMEs brasileiras com baixa maturidade em cibersegurança, conforme indicam Fecomercio SP (2024) e Sebrae (2024).

O questionário foi composto por 18 questões (15 fechadas em escala Likert de 5 pontos e 3 abertas), divididas em quatro blocos: perfil da empresa, exposição a ameaças, práticas atuais de proteção e barreiras à implementação. O

instrumento foi validado por três especialistas em contabilidade e cibersegurança. Os dados qualitativos foram analisados por análise de conteúdo (Bardin, 1979), com categorização temática, enquanto os quantitativos foram tratados por estatística descritiva (frequências, percentuais e médias) no software SPSS versão 28. A triangulação entre dados bibliográficos, documentais e primários conferiu maior robustez aos achados. A coleta ocorreu entre 15 de setembro e 10 de outubro de 2025, com taxa de resposta de 83% (25/30 convites). Todos os participantes foram informados sobre o anonimato e o uso exclusivo acadêmico dos dados, em conformidade com a LGPD.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Característica	Frequência (n=25)	%
Porte		
Microempresa (até 9 funcionários)	16	64%
Pequena empresa (10 a 49 funcionários)	9	36%
Setor		
Comércio	11	44%
Serviços	10	40%
Indústria	4	16%
Região		
Sudeste	14	56%
Sul	6	24%
Nordeste	3	12%
Centro-Oeste	2	8%
Tempo de uso de sistemas contábeis digitais		
1 a 3 anos	7	28%
4 a 10 anos	13	52%
Mais de 10 anos	5	20%

Fonte: dados da pesquisa, 2025.

Das 25 empresas, 68% (17) utilizam softwares contábeis em nuvem (ex.: ContaAzul, Nibo), 24% (6) usam sistemas locais e 8% (2) combinam ambos.

Tabela 2 - Tipos de incidentes cibernéticos sofridos pelas PMEs nos últimos 12 meses (n = 25; resposta múltipla permitida).

Tipo de ataque	Empresas afetadas	Percentual
Phishing	17	68%
Tentativas de invasão (força bruta)	13	52%
Ransomware	9	36%
SQL Injection	4	16%
Nenhum ataque relatado	3	12%

Fonte: dados primários da pesquisa, 2025.

O custo médio de ransomware (US\$ 1,5 milhão) está alinhado ao relatório da Sophos (2025), que estima perdas de US\$ 1,5 milhão em PMEs. A > (>24h em 45% dos casos) reforça a tese de que a indisponibilidade é o maior impacto, superando até o financeiro (Verizon, 2024).

Tabela 2 – Adoção de práticas de proteção.

Prática	Sim	%	Não	%
Senhas fortes (mín. 12 caracteres, com símbolos)	12	48%	13	52%
Autenticação Multifator (MFA)	5	20%	20	80%
Backup regular (semanal ou diário)	11	44%	14	56%
Antivírus atualizado	18	72%	7	28%
Firewall ativo	14	56%	11	44%
Treinamento de funcionários em cibersegurança	4	16%	21	84%
Criptografia de dados contábeis	6	24%	19	76%
Controle de acesso (perfil de usuário)	9	36%	16	64%

Fonte: dados da pesquisa, 2025.

Apenas 16% (4 empresas) realizam treinamento anual. 80% (20) não possuem política formal de segurança da informação.

Os achados desta pesquisa, embora não generalizáveis estatisticamente, estão alinhados às tendências descritas por IBM Security (2025) e Fecomercio SP (2024). A alta incidência de *phishing* dentro do grupo pesquisado (17 de 25 gestores, ou 68%) corrobora o X-Force Threat Intelligence Index 2024. Similarmente, a baixa adoção de MFA na amostra (apenas 5 dos 25, ou 20%) reflete a percepção.

A ausência de treinamento (84%) valida o DBIR 2024 da Verizon, que atribui 68% das violações ao fator humano. A baixa criptografia (24%) expõe dados contábeis ao risco de vazamento com dados pessoais, violando a LGPD (Art. 46).

Proposta de Práticas Acessíveis

Com base na triangulação dos dados, propõe-se o Guia Prático de Cibersegurança para PMEs (Tabela 3), com viabilidade avaliada por custo, complexidade e impacto:

Tabela 3 – Práticas recomendadas e viabilidade.

Prática	Custo	Complexidade	Impacto Esperado	Prioridade
Senhas fortes + MFA (ex.: Google Authenticator)	Baixo (gratuito)	Baixa	Reduz 99% de invasões por credenciais	Alta
Backup na nuvem (ex.: Google Drive, com criptografia)	R\$ 50–200/ mês	Média	Mitiga 100% de ransomware	Alta
Treinamento anual (vídeos Sebrae/ANPD – gratuito)	Gratuito	Baixa	Reduz 60% de phishing	Alta
Antivírus gratuito (ex.: Avast, Windows Defender)	Gratuito	Baixa	Bloqueia 90% de malware	Média
Firewall do roteador + atualizações automáticas	Gratuito	Baixa	Previne 70% de ataques de rede	Média
Criptografia AES-256 (ex.: BitLocker, VeraCrypt)	Gratuito	Média	Protege dados em repouso	Alta
Controle de acesso (perfis no sistema contábil)	Baixo	Média	Limita exposição interna	Alta
Adoção simplificada do CIS Controls (6 primeiros)	Gratuito	Média	Reduz 85% dos riscos	Alta

Fonte: elaboração própria com base em CIS (2024) e ANPD (2021).

A implementação gradual (fases de 3 meses) é viável: Fase 1 (senhas + MFA + backup); Fase 2 (treinamento + antivírus); Fase 3 (criptografia + controles).

Os gestores também apontaram, por meio das respostas abertas, os principais desafios para a implementação de medidas de cibersegurança. A resistência à mudança foi o obstáculo mais citado (48%), com relatos como “os funcionários acham complicado” ou “é difícil mudar a cultura da empresa”. Em seguida aparecem a falta de tempo e de pessoal dedicado (36%) e o custo percebido como elevado (16%), mesmo quando se trata de soluções gratuitas ou de baixo investimento.

Tais barreiras reforçam a necessidade de estratégias que combinem conscientização, simplicidade e apoio institucional. Como implicações práticas diretas deste estudo, destacam-se:

O Sebrae e outras entidades de apoio empresarial podem ampliar a oferta de treinamentos presenciais e regionais gratuitos, além de disponibilizar modelos prontos de política de segurança da informação adaptados às PMEs;

Provedores de sistemas contábeis em nuvem (ex.: Conta Azul, Nibo, Omie) podem tornar obrigatórios ou ativar por padrão recursos como autenticação multifator (MFA) e criptografia de dados, reduzindo significativamente a exposição sem ação adicional do usuário;

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderia criar um selo ou certificação simplificada de conformidade à LGPD para micro e pequenas empresas, com checklist público e autoavaliável, incentivando a adesão voluntária.

Do ponto de vista teórico, o trabalho contribui ao preencher lacuna identificada na literatura brasileira ao propor um modelo de maturidade em cibersegurança em três níveis (básico, intermediário e avançado), adaptado do NIST Cybersecurity Framework e calibrado para a realidade de recursos limitados das PMEs, com indicadores objetivos e mensuráveis que permitem acompanhamento progressivo da evolução da proteção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou identificar e propor práticas acessíveis de cibersegurança para proteger dados contábeis em micro e pequenas empresas (PMEs) brasileiras, respondendo à questão de pesquisa: Quais práticas acessíveis de cibersegurança podem ser aplicadas por micro e pequenas empresas brasileiras para proteger seus dados contábeis? Os resultados indicaram que 88% das PMEs pesquisadas sofreram pelo menos um ataque cibernético nos últimos 12 meses (apenas 12% reportaram não ter sofrido ataques), com destaque para *phishing* (68%), tentativas de força bruta (52%) e ransomware (36%), prejuízos médios estimados em até R\$ 7,19 milhões por incidente de violação de dados (IBM, 2025) ou cerca de US\$ 1,5 milhão no caso específico de ransomware em PMEs (Sophos, 2025).

A principal contribuição do trabalho reside na proposição de um Guia Prático de Cibersegurança em 3 fases, com práticas de baixo custo e alta viabilidade: (1) senhas fortes + MFA + backup na nuvem; (2) treinamento gratuito + antivírus; (3) criptografia + controle de acesso. A adoção gradual desses controles, alinhada aos seis primeiros CIS Controls e ao NIST Cybersecurity Framework simplificado, a adoção gradual desses controles, que segundo o framework CIS Controls pode reduzir até 85% dos riscos mais comuns, está alinhada às recomendações de relatórios da IBM (2025) e ANPD (2021) e demonstrou alta aceitação pelos gestores consultados. Praticamente, o estudo oferece às PMEs um roteiro executável que atende à LGPD sem demandar investimentos proibitivos, fortalecendo a resiliência digital e a competitividade. Teoricamente, preenche lacuna ao adaptar frameworks internacionais ao contexto brasileiro de recursos limitados, propondo um modelo de maturidade em 3 níveis (básico, intermediário, avançado) com indicadores mensuráveis.

Em síntese, a cibersegurança não é luxo, mas condição de sobrevivência para as PMEs brasileiras. A implementação das práticas aqui propostas representa um passo concreto rumo à proteção eficaz de dados contábeis, à conformidade

regulatória e à sustentabilidade econômica do segmento que move 30% do PIB nacional.

Sugere-se para pesquisas futuras: estudos longitudinais com acompanhamento de 12 meses em PMEs que implementem o Guia Prático, mensurando redução real de incidentes; pesquisas quantitativas nacionais com amostra probabilística superior a 300 empresas, utilizando testes estatísticos inferenciais; estudos de caso qualitativos em escritórios contábeis que adotaram frameworks simplificados, explorando barreiras culturais e organizacionais; análise comparativa entre PMEs que utilizam softwares contábeis em nuvem versus locais, avaliando diferencial de segurança; desenvolvimento de aplicativo móvel gratuito (parceria Sebrae–universidades) para autoavaliação de maturidade em cibersegurança por PMEs.

REFERÊNCIAS

- ACRONIS. **Relatório de Ciberameaças de Meio de Ano de 2023.** [S. I.]: Acronis, 2023. Disponível em: <https://www.acronis.com/en/resource-center/resource/acronis-cyberthreats-report-h2-2023/>. Acesso em: 13 out. 2025.
- AMAZON WEB SERVICES (AWS). **O que é segurança cibernética?** [S. I.: s. n., s. d.]. Disponível em: <https://aws.amazon.com/pt/what-is/cybersecurity/>. Acesso em: 13 out. 2025.
- AUTORIDADE Nacional De Proteção De Dados. **Guia de Segurança da Informação para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte.** Brasília: ANPD, 2021.
- AUTORIDADE Nacional De Proteção De Dados. **Guia Orientativo para Pequenos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais.** Brasília: ANPD, 2022.
- AUTORIDADE Nacional De Proteção De Dados. **Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 20, Seção 1, p. 6, 28 jan. 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979.
- BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 9 out. 2025.
- BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Brasil registra abertura de 1,4 milhão de pequenos negócios no primeiro trimestre do ano.** [S. I.]: Secom, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/brasil-registra-abertura-de-1-4-milhao-de-pequenos-negocios-no-primeiro-trimestre-do-ano>. Acesso em: 12 out. 2025.
- CISCO. **Cisco Cybersecurity Readiness Index 2024.** [S. I.]: Cisco, 2024. Disponível em: <https://www.cisco.com>. Acesso em: 10 out. 2025.

CISCO. What is Cybersecurity?. [S. I.: s. n., s. d.]. Disponível em: <https://www.cisco.com/c/en/us/products/security/what-is-cybersecurity.html>. Acesso em: 13 out. 2025.

CLOUDFLARE. Brute Force Attack. [S. I.: s. n., s. d.]. Disponível em: <https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/bots/brute-force-attack/>. Acesso em: 10 out. 2025.

CENTER FOR INTERNET SECURITY (CIS). CIS Controls v8. [S. I.]: Center for Internet Security, 2024. Disponível em: <https://www.cisecurity.org/controls/v8>. Acesso em: 18 nov. 2025.

FECOMERCIO SP. Pequenas e médias empresas são o alvo da maioria dos ataques cibernéticos. [S. I.: s. n.], 2024. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/pequenas-e-medias-empresas-sao-o-alvo-da-maioria-dos-ataques-ciberneticos>. Acesso em: 13 out. 2025.

FORTINET. O que são ataques cibernéticos a PMEs (SMB Cyberattacks). [S. I.]: Fortinet, 2025. Disponível em: <https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/smb-cyberattacks>. Acesso em: 12 out. 2025.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBM. O que é phishing?. [S. I.: s. n., s. d.]. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/phishing>. Acesso em: 10 out. 2025.

IBM. O que é Segurança Cibernética?. [S. I.]: IBM, 2024. Disponível em: <https://www.ibm.com/topics/cybersecurity>. Acesso em: 13 out. 2025.

IBM. Relatório da IBM: Custo médio de uma violação de dados no Brasil atinge R\$ 7,19 milhões. [S. I.]: IBM, 2025. Disponível em: <https://brasil.newsroom.ibm.com/2025-07-30-Relatorio-da-IBM-Custo-medio-de-uma-violacao-de-dados-no-Brasil-atinge-R-7,19-milhoes>. Acesso em: 9 out. 2025.

IBM SECURITY. Relatório da IBM: as crescentes interrupções nos negócios pelas violações de dados aumentam os custos de cibersegurança no Brasil. [S. I.]: IBM, 2024. Disponível em: <https://brasil.newsroom.ibm.com/codb2024>. Acesso em: 13 out. 2025.

IBM SECURITY. X-Force Threat Intelligence Index 2024. [S. I.]: IBM, 2024. Disponível em: <https://www.ibm.com/reports/threat-intelligence>. Acesso em: 10 out. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MICROSOFT. SQL Injection - SQL Server. [S. I.: s. n.], 2025. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/en-us/sql/relational-databases/security/sql-injection>. Acesso em: 10 out. 2025.

SEBRAE. Panorama das Micro e Pequenas Empresas no Brasil. Brasília: SEBRAE, 2024.

SEBRAE. Pequenos negócios em números. [S. I.: s. n., s. d.]. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 12 out. 2025.

SEBRAE/SC. Qual o papel das pequenas empresas na economia brasileira? [S. I.]: SEBRAE/SC, 2023. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/qual-o-papel-das-pequenas-empresas-na-economia-brasileira>. Acesso em: 9 out. 2025.

SOPHOS. State of Ransomware 2025. [S. I.]: Sophos, 2025. Disponível em: <https://www.sophos.com/en-us/content/state-of-ransomware>. Acesso em: 14 nov. 2025.

TECMUNDO. Empresas brasileiras foram alvo de 356 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos em 2024. [S. I.]: TecMundo, 2025. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/seguranca/403005-empresas-brasileiras-foram-alvo-de-356-bilhoes-de-tentativas-de-ataques-ciberneticos-em-2024.htm>. Acesso em: 13 out. 2025.

TI INSIDE. Brazil was the target of 356 billion cyberattack attempts in 2024. [S. I.]: TI Inside, 2025. Disponível em: <https://tiinside.com.br/en/28/02/2025/brasil-foi-alvo-de-356-bilhoes-de-tentativas-de-ataques-ciberneticos-em-2024-segundo-o-fortiguard-labs/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

VERIZON. Data Breach Investigations Report (DBIR) 2024. [S. I.]: Verizon, 2024. Disponível em: <https://www.verizon.com/business/resources/reports/dbir/>. Acesso em: 13 out. 2025.



Bitcoin: Entre a Soberania Econômica Individual e os Desafios ao Monopólio Monetário Estatal sob a Perspectiva Contábil

Bitcoin: Between Individual Economic Sovereignty and the Challenges to the State Monetary Monopoly from an Accounting Perspective

Rondynelle Aquino Pinheiro da Silva

Discente da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR.

Cleiva Schaurich Matívi

Docente da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR.

Resumo: este estudo examina o Bitcoin como um fenômeno econômico, tecnológico e institucional capaz de alterar a dinâmica de poder entre indivíduos, entidades e Estados na esfera monetária e fiscal, com foco nas implicações para a mensuração contábil e a gestão patrimonial. A investigação parte das críticas clássicas ao monopólio estatal da moeda, solidamente formuladas por pensadores da Escola Austríaca de Economia — notadamente Hayek (1976) (concorrência monetária), Mises (1949) (inflação e preferência temporal) e Hoppe (2001) (natureza expropriatória do Estado e proteção do ativo) — e analisa em que medida as propriedades técnicas do Bitcoin constituem uma resposta prática e tecnológica às fragilidades apontadas por esses autores, especialmente em relação ao princípio do custo histórico. O estudo argumenta que o Bitcoin, ao operar como um sistema monetário descentralizado, escasso e resistente à censura, atua como uma reserva de valor de longo prazo que visa proteger o capital real da entidade e do indivíduo contra a erosão inflacionária, limitando instrumentos historicamente utilizados pelos Estados, como o imposto inflacionário e mecanismos amplos de vigilância, confisco e arrecadação. No entanto, a análise é rigorosamente equilibrada por uma discussão crítica que aborda as limitações contábeis e de compliance do protocolo, conforme a literatura de economistas como Paul Krugman e Nouriel Roubini, detalhando a alta volatilidade (que gera viés de baixa no Balanço), os desafios de liquidação, escalabilidade e a incerteza na classificação jurídica. Conclui-se que o Bitcoin inaugura uma reconfiguração institucional relevante e complexa. O principal achado deste estudo reside na evidência de que a erosão das bases fiscais tradicionais (imposto inflacionário e tributação sobre capital centralizado e de difícil rastreio) força os Estados a priorizar arranjos tributários mais resilientes, como o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Esta mudança torna o sistema fiscal agnóstico à moeda, mas garante a capacidade arrecadatória do Estado, demandando, assim, novos arranjos tributários e regulatórios. A transição, marcada pelo contraponto das Moedas Digitais de Banco Central (CBDCs), reforça a tese de que o monopólio da tecnologia monetária foi quebrado, embora o monopólio regulatório persista.

Palavras-chave: Bitcoin; política monetária; Escola Austríaca; soberania econômica; descentralização.

Abstract: This study examines Bitcoin as an economic, technological, and institutional phenomenon capable of altering the dynamics of power between individuals, entities, and States in the monetary and fiscal sphere, with a focus on implications for accounting measurement and asset management. The investigation is grounded in classical critiques

of the state monopoly over money, solidly formulated by thinkers of the Austrian School of Economics—most notably Hayek (1976) (monetary competition), Mises (1949) (inflation and time preference), and Hoppe (2001) (the expropriatory nature of the State and asset protection)—and analyzes the extent to which Bitcoin's technical properties constitute a practical and technological response to the vulnerabilities identified by these authors, particularly with regard to the historical cost principle. The study argues that Bitcoin, by operating as a decentralized, scarce, and censorship-resistant monetary system, functions as a long-term store of value aimed at protecting the real capital of both entities and individuals against inflationary erosion, while limiting instruments historically used by States, such as the inflation tax and broad mechanisms of surveillance, confiscation, and revenue collection. However, the analysis is rigorously balanced by a critical discussion addressing the accounting and compliance limitations of the protocol, as highlighted in the literature of economists such as Paul Krugman and Nouriel Roubini, detailing high volatility (which generates downward bias in the balance sheet), challenges related to liquidity and scalability, and uncertainty in legal classification. It is concluded that Bitcoin introduces a relevant and complex institutional reconfiguration. The main finding of this study lies in the evidence that the erosion of traditional fiscal bases (inflation tax and taxation of centralized and hard-to-trace capital) compels States to prioritize more resilient tax arrangements, such as the Value-Added Tax (VAT). This shift renders the fiscal system currency-agnostic while preserving the State's revenue-raising capacity, thereby requiring new tax and regulatory frameworks. This transition, marked by the counterpoint of Central Bank Digital Currencies (CBDCs), reinforces the thesis that the monopoly over monetary technology has been broken, although the regulatory monopoly remains.

Keywords: Bitcoin; monetary policy; Austrian School; economic sovereignty; decentralization.

INTRODUÇÃO

A história do dinheiro está intimamente associada às transformações das estruturas econômicas e políticas das sociedades. Desde as primeiras moedas-mercadoria até a consolidação das moedas fiduciárias no século XX, observa-se uma tendência de crescente centralização do poder monetário por parte dos Estados. O abandono do padrão-ouro e, em especial, o fim do sistema de Bretton Woods em 1971 instituíram uma era monetária caracterizada pela flexibilidade da oferta de moeda e pela capacidade ampliada dos governos de utilizar a expansão monetária como instrumento de política econômica e de financiamento de déficits.

Essa conjuntura, embora funcional para a gestão macroeconômica, permitiu a intensificação de práticas como o imposto inflacionário, a perda do poder de compra das moedas fiduciárias e a ampliação da vigilância financeira. As críticas formuladas por pensadores da Escola Austríaca de Economia apontam que tais práticas geram distorções e eliminam mecanismos de disciplina de mercado, conforme defendido por Hayek (1976), comprometendo a confiabilidade da unidade de conta essencial para o registro contábil. Ademais, essa expansão monetária corrói a capacidade de poupança e a fidelidade da unidade de mensuração contábil, como demonstrado por Mises (1949) em sua análise da inflação, ao mesmo tempo em que caracteriza o Estado como uma entidade extractiva com risco de confisco e bloqueio de ativos, seguindo a perspectiva de Hoppe (2001).

Nesse contexto, a criação do Bitcoin em 2008 representa a introdução de um sistema monetário baseado em princípios distintos: descentralização, previsibilidade da oferta, ausência de autoridade central e resistência à censura. A ascensão do Bitcoin não é apenas uma inovação tecnológica; ela é um desafio direto à premissa fundamental do monopólio estatal sobre o dinheiro, propondo uma solução de código para a imprudência institucional e uma proteção do capital real contra a depreciação sistemática do custo histórico, beneficiando a liberdade financeira do indivíduo e das entidades.

O presente estudo busca avaliar criticamente, em perspectiva teórica, em que medida o Bitcoin pode ser considerado uma materialização das críticas austriacas ao monopólio monetário estatal e como tal tecnologia desafia modelos tradicionais de arrecadação e controle econômico, com especial ênfase nas implicações para a Contabilidade e o *reporting* financeiro. Para garantir o rigor e a abrangência acadêmica, o estudo adota uma abordagem de contraponto, explorando as críticas dos economistas mainstream sobre os riscos macroeconômicos (deflação e rigidez salarial, conforme Paul Krugman) e a volatilidade extrema (Nouriel Roubini), bem como os limites técnicos e de *compliance* do protocolo. A partir dessa análise equilibrada, o trabalho se propõe a demonstrar o principal achado fiscal do fenômeno: que o desafio imposto pelo Bitcoin está forçando o Estado a uma resposta adaptativa, manifestada na mudança do foco da tributação de rendas de difícil rastreamento para uma ênfase maior em tributos sobre o consumo (IVA), redefinindo o modelo de arrecadação na era digital.

REFERENCIAL TEÓRICO

Hayek e a Crítica ao Monopólio Monetário sob a Ótica da Transparência Contábil

Hayek (1976), notadamente em sua obra *A Desestatização do Dinheiro* (*Denationalisation of Money*), argumenta que o monopólio estatal da moeda é incompatível com um mercado verdadeiramente competitivo e tende a produzir incentivos distorcidos. Para o autor, a obrigatoriedade do curso forçado elimina os mecanismos de disciplina que o mercado imporia aos emissores privados de moeda, dificultando a avaliação de risco e a confiabilidade da unidade de conta.

A proposta hayekiana fundamenta-se na ideia de que a livre concorrência monetária induziria emissores a manterem moedas estáveis e confiáveis, essenciais para a mensuração e registro contábil fidedigno. O Bitcoin aproxima-se dessa concepção ao oferecer um arranjo monetário não emitido por autoridade estatal nem por entidade privada centralizada, que se assemelha a um sistema de contabilidade descentralizada e imutável.

Mises e a Inflação como Instrumento de Política Governamental com Implicações na Fidelidade da Informação Financeira

Para Mises (1949), em sua obra *As Seis Lições* (Economic Policy: Thoughts for Today and Tomorrow), inflação não é o aumento geral de preços, mas sim a expansão deliberada da oferta monetária. Essa prática tem profundas consequências contábeis, pois produz redistribuições de renda por meio dos chamados “efeitos Cantillon,” beneficiando os primeiros recebedores da nova moeda. Do ponto de vista contábil, a inflação contínua compromete a comparabilidade e a representação fidedigna das demonstrações financeiras ao longo do tempo, subestimando o custo histórico e superestimando lucros sem um ajuste apropriado.

A política monetária do Bitcoin — oferta máxima limitada, emissão decrescente (halvings) e regras imutáveis — dialoga diretamente com esse diagnóstico. Ela constitui uma alternativa ao modelo inflacionário das moedas fiduciárias, buscando preservar o poder de compra e, consequentemente, a integridade da unidade de mensuração contábil a longo prazo.

Hoppe e a Natureza Expropriatória do Estado Democrático e a Proteção do Ativo

Hoppe (2001), em sua obra *Democracia: O Deus Que Falhou* (Democracy: The God That Failed), sustenta que Estados democráticos, ao operarem sob ciclos eleitorais curtos, possuem incentivos a adotar políticas de extração de recursos orientadas ao curto prazo, incluindo tributação elevada, endividamento público e expansão monetária. O controle sobre o sistema financeiro torna essas práticas mais eficazes, representando um risco ao ativo líquido do indivíduo ou empresa. Nesse sentido, a autocustódia proporcionada por chaves criptográficas e a resistência à censura características do Bitcoin podem ser interpretadas como mecanismos de proteção da propriedade privada frente a práticas estatais discricionárias, um elemento crucial na gestão de risco e na segurança patrimonial sob a ótica da contabilidade.

Contribuições Contemporâneas: O Bitcoin como Reserva de Valor de Longo Prazo e a Estabilidade da Base Contábil

Autores contemporâneos têm focado no papel do Bitcoin como um ativo que protege o capital contra a deterioração inflacionária inerente às moedas fiduciárias. Essa abordagem tem implicações diretas na forma como a contabilidade gerencia e reporta a preservação do patrimônio a longo prazo. Essa visão é detalhada em obras como *Bitcoin Red Pill: O Renascimento moral, material e tecnológico* (2ª ed.). Amoedo (2021), por exemplo, enfatiza que o Bitcoin amplia a autonomia individual ao permitir acesso a uma forma de riqueza independente de intermediários financeiros, o que tem um reflexo no controle direto do ativo pelo proprietário da entidade.

Em um ambiente de moedas fiduciárias expansionistas, o princípio do custo histórico na contabilidade é constantemente erodido, tornando o capital reportado nas demonstrações financeiras uma medida instável e potencialmente enganosa do poder de compra real da entidade e do indivíduo. Nesse contexto, o Bitcoin é visto como uma reserva de valor superior devido à sua escassez programada e auditável. Essa previsibilidade oferece uma base mais estável para a mensuração econômica, algo essencial para a função de guarda-patrimonial da contabilidade.

Dessa forma, a alocação de parte do capital de reserva em Bitcoin pode ser interpretada, contabilmente, como uma estratégia de hedging contra o risco monetário. Ao invés de ser um ativo circulante ou investimento de curto prazo, ele funciona como um porto seguro patrimonial que visa proteger o valor intrínseco do capital da entidade. Assim, ele se alinha com o objetivo contábil de fornecer informações sobre a capacidade da entidade de gerar cash flows futuros e de manter seu capital real em face da desvalorização.

METODOLOGIA

O presente estudo se configura como uma Pesquisa Bibliográfica de cunho teórico-argumentativo, adotando uma abordagem qualitativa e natureza exploratória. O objetivo metodológico é analisar a convergência entre o pensamento da Escola Austríaca de Economia e as características tecnológicas do protocolo Bitcoin, com foco em como essa intersecção afeta os princípios fundamentais da Contabilidade, como o custo histórico, a fidedignidade da mensuração e o *reporting* de ativos.

Tipo e Corpus de Pesquisa

A pesquisa baseou-se na Revisão Narrativa da Literatura, buscando consolidar e discutir criticamente o conhecimento existente sobre a teoria monetária austríaca e a tecnologia Bitcoin. O corpus teórico foi dividido em duas áreas, visando a justificação temporal e conceitual:

1. Fundamentos Teóricos (Séculos XX e XXI inicial): Obras seminais que estabelecem as críticas ao monopólio monetário estatal (Hayek, 1976; Mises, 1949; Hoppe, 2001), representando o arcabouço filosófico do artigo.
2. Análise e Discussão dos fenômenos contemporâneos (Pós-2008): Textos que abordam o Bitcoin, o conceito de “dinheiro sólido” e as críticas ao sistema cripto (críticos regulatórios/keynesianos, como Paul Krugman e Nouriel Roubini), incluindo o white paper de Nakamoto (2008).
3. Documentos Oficiais e Regulatórios: Relatórios e Press Releases de autoridades financeiras e reguladoras (Banco Central do Brasil - Relatório Drex Piloto, Fundo Monetário Internacional - FMI, Comissão de Valores Mobiliários - CVM), essenciais para contextualizar a resposta estatal e os desafios de *compliance* e classificação contábil.

Procedimentos de Busca e Seleção

A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados de repositórios universitários (BDTD e afins) para garantir a robustez do material, priorizando a intersecção entre Economia, Tecnologia e Contabilidade.

- Plataformas Acadêmicas: Re却itórios universitários (BDTD e afins), focados na obtenção de artigos científicos e teses que estabelecem a crítica macroeconômica e a mensuração contábil.
- Fontes Oficiais e Regulatórias: Websites de órgãos reguladores (Banco Central do Brasil, Fundo Monetário Internacional - FMI, Comissão de Valores Mobiliários - CVM) e entidades normativas, utilizados para obtenção de documentos primários, relatórios de risco e instruções que contextualizam a resposta estatal e os desafios de *compliance*.
- Artigos Jornalísticos Especializados: Matérias e análises de veículos especializados em economia e mercado financeiro, utilizados para referenciar a postura de economistas mainstream (Krugman, Roubini) e capturar dados empíricos recentes de adoção do Bitcoin em mercados emergentes.
 - Palavras-chave: Bitcoin; política monetária; Escola Austríaca; soberania econômica; descentralização.

Delimitação Temporal

- Fundamentos Austríacos: Obras originais de Hayek (1976) (A Desestatização do Dinheiro, 1976) e de Mises (1949) Hoppe (2001).
- Literatura Contemporânea e Regulamentação: Publicações a partir de 2008 (ano do White Paper), com ênfase nas obras publicadas entre 2018 e 2025, período de maior consolidação e debate acadêmico sobre a tecnologia e suas implicações contábeis e regulatórias.

Critérios de Análise

Os critérios de análise do material selecionado foram estabelecidos para garantir o equilíbrio argumentativo e a pertinência à área contábil:

1. Alinhamento Conceitual: Verificação da forma como o texto aborda a relação entre Estado, dinheiro e soberania, buscando convergência ou divergência com a tese central austríaca, com especial atenção à fidedignidade do *reporting*.
2. Rigor e Coerência: Avaliação da solidez dos argumentos teóricos e da consistência lógica entre as premissas e as conclusões, tanto nas obras que defendem o Bitcoin quanto nas que o criticam, incluindo a análise das consequências da volatilidade e da classificação jurídica na contabilidade.
3. Atualidade e Relevância: Prioridade a textos que refletem o debate mais recente, especialmente no que tange às implicações regulatórias,

ambientais e fiscais (IVA e tributação de renda) do Bitcoin. A investigação organiza-se de maneira dedutiva, partindo das premissas centrais da crítica austríaca (teoria) para avaliar as características tecnológicas do Bitcoin (fenômeno prático) e interpretar em que medida este pode ser visto como uma resposta concreta aos problemas teóricos identificados.

Limites do Estudo

O presente estudo possui limitações inerentes à sua natureza. Por se tratar de um ensaio teórico-argumentativo qualitativo, o foco está na análise conceitual e na discussão de fundamentos filosóficos e econômicos. Consequentemente, o estudo:

- Não inclui pesquisa empírica ou dados quantitativos de demonstrações financeiras ou séries contábeis, como análise de séries temporais de preço ou correlação econômica.
- Não se aprofunda nos aspectos técnicos de programação ou criptografia, apenas nas implicações econômicas e políticas de mensuração contábil do design do protocolo.
- Não oferece uma solução regulatória ou jurídica, limitando-se a apontar os desafios teóricos para o monopólio monetário estatal quanto à tributação, perda da soberania da moeda e quanto a classificação contábil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Bitcoin como Implementação Prática dos Princípios Austríacos

A descentralização estrutural do Bitcoin, sustentada por redes peer-to-peer e mecanismos de consenso como a Prova de Trabalho, elimina a necessidade de autoridade monetária central. A oferta limitada a 21 milhões de unidades e a previsibilidade imposta pelo halving configuram regras monetárias rígidas e transparentes, reduzindo a possibilidade de manipulação política da oferta.

Essas características aproximam-se das propostas hayekianas de concorrência monetária, das críticas misesianas à inflação e da defesa hoppeana da proteção da propriedade privada.

Implicações para o Monopólio Monetário e para os Instrumentos de Arrecadação

A crescente adoção do Bitcoin tem potencial para afetar três dimensões centrais da atuação estatal:

Redução da Efetividade do Imposto Inflacionário

A migração de poupanças para um ativo não inflacionário reduz a base sobre a qual incide a migração de poupanças para um ativo não inflacionário, como o

Bitcoin, reduz a base sobre a qual incide a perda de poder de compra e a capacidade estatal de financiar déficits por meio da expansão monetária (imposto inflacionário).

Essa fuga da moeda fiduciária é um fenômeno empírico e evidente em economias voláteis. A crise de confiança na moeda local força indivíduos e entidades a buscar refúgio em ativos escassos.

A África Subsaariana está consolidando sua posição como epicentro para adoção de criptomoedas no varejo, com o Bitcoin ultrapassando o dólar americano como principal porta de entrada financeira da região. [...] A preferência pelo Bitcoin na África Subsaariana decorre de uma combinação de fatores econômicos, sociais e tecnológicos que fizeram da criptomoeda uma ferramenta essencial para acesso financeiro e preservação de valor (Bit2me News, 2025).

Essa adoção é impulsionada pela busca por liquidez e segurança frente a moedas locais frágeis. Em países como a Nigéria, onde a desvalorização cambial é abrupta, o Bitcoin se torna o ativo digital preferido de usuários, que o utilizam como poupança e para pagamentos cotidianos, confirmando seu papel como “saída” do sistema fiduciário local.

Desafios à Vigilância Financeira

Transações pseudônimas e realizadas sem intermediários dificultam modelos tradicionais de rastreamento, fiscalização e arrecadação. Embora o *blockchain* seja um registro público, a natureza pseudônima do protocolo, juntamente com o uso de protocolos de segunda camada (como a Lightning Network), move as transações para fora da cadeia principal, tornando o rastreamento mais complexo para as agências fiscais.

A ausência de controle centralizado no Bitcoin não apenas desafia o rastreio, mas também facilita a proliferação de esquemas fraudulentos e a inobservância regulatória, exigindo a intervenção punitiva de órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 2023, a CVM julgou o caso da G.A.S. Consultoria e Tecnologia Ltda. (“Faraó das Bitcoins”), condenando os réus por realização de oferta pública de valores mobiliários sem registro e operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários. A penalidade imposta (multa de R\$ 34 milhões para cada um e proibição de atuar no mercado por 102 meses) ilustra o esforço estatal em mitigar o risco de fraude sistêmica.

Além disso, a CVM atua contra a falta de *compliance* na emissão de ativos que se utilizam do mercado cripto, como observado no caso da Orla DTVM e outros, condenados por:

- Não oferecer informações verdadeiras, consistentes e suficientes aos investidores (infração ao art. 10 da Instrução CVM 476).
- Falta de diligência na obrigação de assegurar a veracidade das informações prestadas pelo ofertante (infração ao art. 11, I, da Instrução CVM 476).

A necessidade de a CVM aplicar multas por falhas na entrega de informações e na diligência demonstra que, na ausência de intermediários centralizados (o próprio princípio do Bitcoin), o monopólio regulatório persiste como o instrumento final para manter a ordem e a transparência no mercado.

Limitações ao Confisco e ao Controle de Capital

A autocustódia e o caráter transnacional do protocolo dificultam apreensões judiciais diretas e controles alfandegários de movimentação financeira.

Esses desafios podem estimular a adoção de novos arranjos tributários, possivelmente com ênfase maior em tributos sobre consumo, como o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Esta readequação permite ao Estado manter sua capacidade fiscal, pois a tributação recai sobre o valor final do bem ou serviço, independentemente da origem ou da natureza do ativo (Bitcoin, moeda fiduciária, etc.) utilizado para a transação, tornando o sistema fiscal agnóstico à moeda no ponto de venda.

Quadro 1 - Fluxograma Conceitual do Impacto do Bitcoin na Soberania e Arrecadação Estatal.

Causa: Propriedade Intrínseca do Bitcoin	Efeito Direto: Mecanismo Estatal Afetado	Consequência para o Poder e a Estrutura Estatal
1. Escassez Absoluta (Oferta Fixa de 21M)	Neutralização do Imposto Inflacionário.	O Estado perde a capacidade de financiar déficits públicos através da expansão arbitrária da base monetária, reduzindo o “imposto inflacionário (Mises, 1949).
2. Autocustódia (Chaves Privadas)	Resistência Imediata ao Confisco de Ativos.	Anula a eficácia de ordens judiciais de bloqueio e confisco, forçando o Estado a recorrer à coerção física (Hoppe) em vez de digital.
3. Rede P2P Descentralizada e sua Privacidade	Colapso da Vigilância Financeira Tradicional.	O Estado perde a capacidade de monitorar o fluxo de capital em tempo real, tornando a tributação de acordo com a declaração voluntária. (Desafios à Arrecadação).
4. Livre Concorrência Monetária (Hayek)	Restrição da Liberdade de Ação Governamental.	Impõe uma disciplina fiscal e monetária que não existia antes, sob pena de fuga de capital para o Bitcoin que é escasso, possui tendências deflacionárias e inconfiscáveis.
5. Ausência de Intermediário Centralizado	Incentivo a CBDCs e Centralização Extrema.	Força uma reação estatal no sentido de criar as Moedas Digitais de Banco Central (CBDCs), que são a antítese do Bitcoin, buscando retomar o monopólio da vigilância financeira.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base em Hayek (1976), Mises (1949), Hoppe (2001) e Nakamoto (2008).

A Resposta Estatal: CBDCs como Contra-ataque Tecnológico

A emergência do Bitcoin e a consequente erosão do controle monetário e fiscal forçaram os Bancos Centrais a buscarem uma resposta tecnológica nas Moedas Digitais de Banco Central (CBDCs). Ao contrário do Bitcoin, que opera de forma descentralizada, inconfiscável e pseudônima, as CBDCs, como o Drex (a moeda digital brasileira), representam a digitalização da moeda fiduciária com controle centralizado absoluto.

Elas se configuram como a antítese filosófica e técnica do Bitcoin, buscando retomar o monopólio da tecnologia monetária por meio de um sistema que viabiliza a Rastreabilidade Total e a Programabilidade da moeda. O design da CBDC brasileira enfatiza a conformidade regulatória, contrastando com a dificuldade de rastreio do Bitcoin. Conforme detalhado no Relatório da Fase 1 do Piloto do Drex, a arquitetura é pensada para garantir a estrita obediência às leis vigentes:

O Drex será uma representação digital da moeda soberana, emitido e garantido pelo Banco Central, e é projetado para atuar em um ecossistema seguro e regulado, o que permite o desenvolvimento de serviços financeiros inovadores ao mesmo tempo em que garante a estrita observância das normas de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo (PLD/FT) (Banco Central do Brasil, 2024, p. 12, grifo nosso).

O uso dessa arquitetura centralizada na emissão e na conformidade é um fator crucial para a Contabilidade e a gestão patrimonial. O debate sobre CBDCs reforça a tese de que o monopólio da tecnologia monetária foi quebrado, mas o monopólio regulatório e de controle está sendo reafirmado por meios digitais. Isso impõe um risco de controle patrimonial sem precedentes, onde a liberdade de alocação de ativos, fundamental para a gestão de risco (Seção 2.3), pode ser condicionada, afetando diretamente a mensuração do capital real da entidade.

Quadro 2 - Quadro Comparativo dos Atributos Fundamentais: Moeda Fiduciária, Bitcoin e CBDC.

Atributo	Moeda Fiduciária Tradicional	Bitcoin	Moeda Digital de Banco Central (CBDC)
1. Natureza da Oferta	Elástica e discricionária (sujeita a metas de inflação).	Inelástica, escassa e previsível (limite de 21 milhões e halvings).	Elástica e discricionária (sujeita à política monetária do BC).
2. Autoridade Central	Banco Central (BC) e Estado.	Nenhuma, descentralizada (Consenso Proof-of-Work).	Banco Central (BC) e Estado.
3. Mecanismo de Emissão	Crédito e dívida (sistema bancário de reservas fracionárias).	Mineração (recompensa por validação de blocos).	Digitalização do passivo do BC (emissão direta, sem reservas fracionárias).

4. Unidade de Mensuração Contábil	Moeda de conta legal. Sofrimento de erosão inflacionária (Custo Histórico).	Unidade de conta volátil (BTC). Busca por preservação de valor a longo prazo.	Moeda de conta legal. Risco de vigilância extrema e programabilidade.
5. Rastreabilidade & Privacidade	Rastreabilidade alta (via intermediários bancários). Privacidade regulamentada (KYC/AML).	Pseudônima (endereços on-chain). Autocustódia oferece resistência à censura.	Potencial de rastreabilidade total e programabilidade (dependente do design).
6. Implicação Fiscal Primária	Imposto Inflacionário e Tributação de Renda Centralizada.	Erosão do Imposto Inflacionário e desafio à tributação de renda.	Facilita a cobrança de impostos e vigilância em tempo real.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024), com base em Mises (1949), Hayek (1976), Krugman (2014) e Banco Central do Brasil (2024).

Limitações e Críticas ao Bitcoin na Literatura não Austríaca

Apesar das virtudes defendidas pela Escola Austríaca, o Bitcoin é objeto de críticas substanciais por parte de economistas e reguladores tradicionais, as quais merecem registro para equilibrar o rigor acadêmico do estudo, especialmente em sua relação com as práticas e os reportes contábeis.

Críticas Macroeconômicas e a Deflação: O Risco na Mensuração do Passivo

A política monetária de escassez absoluta do Bitcoin suscita o debate sobre o risco macroeconômico da deflação. Críticos, como economistas Keynesianos, argumentam que um sistema monetário deflacionário incentiva a retenção de moeda (entesouramento), desencorajando o consumo e o investimento.

Essa rigidez deflacionária é ampliada pela questão da rigidez salarial nominal. Economistas como Paul Krugman (2012) destacam que, em uma economia deflacionária (onde os preços e salários reais deveriam cair), os salários nominais (em dinheiro) são difíceis de cortar devido a fatores sociais e contratuais. Isso impede o ajuste de preços, levando os empregadores a demitir funcionários, o que resulta em aumento do desemprego. Portanto, a deflação inerente ao Bitcoin é vista como um fator de instabilidade macroeconômica e social.

Implicação Contábil: Para a empresa, o risco deflacionário afeta diretamente o passivo e a mensuração do retorno sobre o ativo (ROA). Em um cenário de queda generalizada de preços, o valor real das dívidas (passivos) da empresa e do indivíduo aumenta, o que eleva o risco financeiro e compromete a capacidade de pagamento. Contabilmente, isso pode levar a maiores *impairments* (testes de

recuperabilidade) em ativos não-Bitcoin e distorcer a análise de liquidez e solvência em relação aos padrões históricos.

Desafios de Natureza Técnica e Operacional: Volatilidade e Incerteza no balanço

A usabilidade do Bitcoin como meio de troca em larga escala é limitada por restrições de design do protocolo e características de mercado, gerando desafios para o registro contábil e a gestão financeira:

Escalabilidade (Liquidação Lenta): O limite de transações por bloco e o tempo de confirmação da rede principal restringem a capacidade de processamento. Essa limitação técnica gera, contabilmente, desafios na confirmação de liquidação final de recebíveis/pagáveis, aumentando o tempo entre a transação e o registro definitivo do caixa, e impactando a gestão de fluxo de caixa de entidades que dependem de alta frequência transacional.

Volatilidade (Mensuração Inconstante): A alta volatilidade do preço do Bitcoin torna-o um ativo de alto risco. O renomado economista Nouriel Roubini, por exemplo, critica a ideia de que o Bitcoin seja uma reserva de valor ou “porto seguro”, argumentando que sua volatilidade pode apagar ganhos em questão de horas e que ele não possui a segurança e escalabilidade do sistema financeiro tradicional (D’ávila, 2021). Essa instabilidade enfraquece a credibilidade do ativo no ambiente tradicional de gestão de risco e, para a contabilidade, dificulta o estabelecimento de uma unidade de mensuração estável. Atualmente, o Bitcoin é frequentemente tratado como um ativo intangível sem vida útil definida, sujeito a testes de *impairment* (baixas contábeis) sempre que o valor de mercado cai, mas não pode ser reavaliado para cima (exceto se for classificado como *inventory*), gerando um viés de baixa no Balanço e distorcendo o lucro reportado.

Impactos Socioambientais (Proof-of-Work): O Custo Externo e a Responsabilidade Corporativa

Há uma preocupação crescente com os problemas ambientais relacionados ao mecanismo de consenso Prova de Trabalho (Proof-of-Work). O processo de mineração leva a um consumo progressivo de eletricidade em todo o mundo, sendo levantado como um custo social que não é internalizado pelo sistema. De fato, o consumo energético associado à mineração do Bitcoin já chega a ultrapassar nações inteiras, inclusive aquelas que excedem 100 milhões de habitantes, como as Filipinas. Essa escala coloca a rede Bitcoin na 34º posição do ranking mundial de consumo energético, ultrapassando países como Finlândia e Bélgica, e respondendo por cerca de 1% de todo o consumo global.

Contudo, o debate socioambiental do Bitcoin não é unívoco. A reação à crítica energética tem impulsionado a busca por fontes de energia stranded (subutilizadas) ou renováveis, como a energia geotérmica. Em um exemplo notório de sinergia entre o ativo digital e a infraestrutura de energia limpa, El Salvador revelou o

projeto “Bitcoin City”. A cidade, financiada pela venda de um título de Bitcoin, seria alimentada por energia geotérmica proveniente do vulcão Conchagua, sendo essa mesma energia limpa utilizada para a mineração do Bitcoin (CREA-AM, 2022).

Sob a perspectiva da Contabilidade Socioambiental (ESG) e da Responsabilidade Social Corporativa (RSC), a detenção de Bitcoin por uma empresa levanta questões sobre a transparência do seu risco não financeiro, forçando uma análise de dupla face:

- **Risco (Uso Convencional):** Empresas que detêm o ativo devem considerar o risco reputacional e regulatório se a rede de mineração for majoritariamente alimentada por fontes fósseis.
- **Oportunidade (Uso Mitigado):** Iniciativas como a de El Salvador demonstram que a mineração pode ser integrada a fontes de energia renovável, criando uma oportunidade de green mining que deve ser reportada nas divulgações de sustentabilidade da entidade.

Empresas com compromissos de sustentabilidade precisam, portanto, considerar como a alocação em Bitcoin se reflete em suas divulgações de sustentabilidade, avaliando não apenas o consumo inerente à tecnologia, mas também as fontes de energia que sustentam suas operações, o que impacta o valor reputacional do ativo no Balanço.

Preocupações Regulatórias e Jurídicas: Riscos de Conformidade e Classificação Contábil

Atividades Ilícitas e Compliance: O uso potencial do Bitcoin para atividades ilícitas e evasão fiscal cria um risco de *compliance* legal e regulatório para qualquer empresa que o detenha. Contabilmente, a falta de padronização nas regras de KYC (*Know Your Customer*) e AML (*Anti-Money Laundering*) pode levar a desafios de auditoria e exigir provisões para riscos legais (passivos contingentes) no Balanço.

A pressão exercida por organismos supranacionais demonstra que a soberania na adoção do Bitcoin está condicionada à política financeira global. No caso de El Salvador, a concessão de um novo acordo de financiamento ampliado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2025 veio com compromissos explícitos para mitigar os riscos do projeto Bitcoin, notadamente restringindo o envolvimento do setor público. O FMI destacou:

Os riscos potenciais do projeto Bitcoin estão sendo abordados em consonância com as políticas do Fundo e com as recomendações do Fundo às autoridades. As ações anteriores incluem reformas legais que tornaram a aceitação do Bitcoin pelo setor privado voluntária e garantiram que os pagamentos de impostos sejam feitos apenas em dólares americanos. [...] os compromissos do programa limitarão o envolvimento do governo em atividades econômicas relacionadas ao Bitcoin, bem como as transações e compras governamentais de Bitcoin (Fundo Monetário Internacional, 2025).

Essa intervenção reforça o argumento de que a adoção formal do Bitcoin por um Estado está sujeita a um forte controle externo, o que impõe um risco geopolítico e regulatório que afeta a estabilidade financeira e o *reporting* do setor público.

Arcabouço Legal (Incerteza de Classificação): A busca por arcabouços legais (por GAFI, BACEN, CVM) para monitorar e regular o Bitcoin reflete a falta de clareza legal. Essa incerteza jurídica impacta a classificação contábil do Bitcoin. Se for regulamentado como *security, commodity ou currency*, a forma de mensuração (custo histórico vs. fair value) e de apresentação no Balanço mudará drasticamente, gerando volatilidade no *reporting* e exigindo constantes reavaliações dos pareceres de auditoria. Essa dificuldade de classificação é validada pela postura de lideranças financeiras globais. A diretora-geral do FMI, Kristalina Georgieva, avalia que as criptomoedas “não são dinheiro” (*currency*), mas sim uma classe de ativos para investimento, com grau de risco variado no mercado (Georgieva *apud* Exame, 2024). Essa visão, ao desqualificar o Bitcoin de sua função monetária tradicional e classificá-lo como “ativo de investimento,” contribui diretamente para a dificuldade das normas contábeis (como o CPC 01 e IAS 38) em padronizar sua mensuração. A falta de consenso global sobre a natureza jurídica e econômica do Bitcoin impede a alocação de um *framework* contábil estável, mantendo-o em uma zona de alto risco de *impairment*.

Impacto na Receita Estatal e a Dificuldade de Rastreabilidade Contábil-Fiscal

O caráter descentralizado, pseudônimo e transnacional do Bitcoin cria desafios significativos para a arrecadação fiscal dos estados, gerando preocupações sobre a sustentabilidade da receita pública e a equidade tributária.

Desafio da Rastreabilidade e Compliance Fiscal: Para a contabilidade governamental, a dificuldade reside em rastrear e auditar transações e ativos que não passam por intermediários centralizados (bancos ou corretoras). A autocustódia de Bitcoin permite que indivíduos e empresas mantenham ativos fora do escopo de declaração fiscal tradicional. Isso pode levar a uma subestimação do patrimônio líquido tributável (sonegabilidade) e uma erosão da base de cálculo do Imposto de Renda e do Imposto sobre Ganhos de Capital, dificultando a previsão e o registro contábil fiel da receita fiscal esperada pelo Estado.

Risco de Evasão Fiscal e Fluxos de Capital: A facilidade de movimentação de grandes somas através de fronteiras sem *reporting* centralizado aumenta o risco de evasão fiscal internacional. Isso afeta as demonstrações financeiras do setor público ao comprometer a capacidade do Estado de financiar serviços públicos, o que, indiretamente, pode levar a um aumento do endividamento público para cobrir o déficit de receita. Contabilmente, essa situação exacerba o risco de passivos contingentes futuros e desequilibra as contas nacionais, dificultando a alocação eficiente de recursos e o planejamento orçamentário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a avaliar em que medida o Bitcoin pode ser interpretado como uma materialização prática das críticas da Escola Austríaca de Economia ao monopólio monetário estatal e como tal tecnologia desafia modelos tradicionais de arrecadação e controle, com especial ênfase nas implicações para a mensuração contábil e a gestão patrimonial.

Em síntese, a investigação demonstrou que as propriedades tecnológicas do Bitcoin – escassez programada, descentralização e resistência à censura – de fato constituem uma resposta prática e robusta aos problemas centenários apontados por Hayek (1976), Mises (1949) e Hoppe (2001). A funcionalidade do protocolo não só oferece uma alternativa ao imposto inflacionário, como impõe sérios desafios à vigilância e ao confisco de capital, reconfigurando a relação de poder monetário a favor da soberania econômica individual. O principal achado deste estudo reside na demonstração de que essa erosão na base de riqueza e renda de difícil rastreamento força os Estados a buscar uma readequação fiscal, com crescente ênfase em tributos sobre o consumo (como o IVA), tornando o sistema de arrecadação mais agnóstico à moeda no ponto de transação.

Contudo, para um rigoroso debate acadêmico, é crucial reconhecer as limitações complexas do Bitcoin, conforme detalhado na Seção 4.3. As críticas macroeconômicas apontam para o risco de deflação e rigidez salarial nominal (Krugman), o que eleva o risco financeiro e o valor real do passivo das entidades. As questões técnicas (escalabilidade e lentidão) se somam à volatilidade extrema (Roubini), que gera um viés de baixa (*impairment*) no Balanço e dificulta a mensuração contábil fidedigna. Adicionalmente, o risco é amplificado pelos desafios de governança e *compliance*. A soberania do Bitcoin é limitada pela pressão de organismos supranacionais (FMI) e o seu uso em esquemas fraudulentos exige a intervenção coercitiva de reguladores como a CVM. O contexto é complexificado pela emergência das Moedas Digitais de Banco Central (CBDCs), que representam a antítese do Bitcoin, prometendo um futuro de maior controle e vigilância financeira por parte do Estado.

Em termos de visão prospectiva, o Bitcoin inaugurou uma nova era de concorrência monetária que forçará os Estados a adotarem maior responsabilidade fiscal. Assim, ele deve ser interpretado não apenas como um ativo, mas como parte de um processo de transformação institucional que alterará a organização das relações monetárias contemporâneas e a forma como o capital e o patrimônio são mensurados e protegidos.

Para pesquisas futuras, recomenda-se:

1. Estudos empíricos que analisem a correlação entre a taxa de adoção de criptomoedas e a eficácia das novas estruturas tributárias baseadas em consumo (IVA) em jurisdições relevantes, avaliando a evolução da base de arrecadação e a mitigação da evasão fiscal.
2. Uma análise comparativa aprofundada entre a arquitetura do Bitcoin e a

de CBDCs, focando nas implicações éticas, na proteção de dados e na preferência temporal para o indivíduo, bem como nas suas respectivas metodologias de mensuração contábil (fair value vs. custo histórico).

3. Investigações sobre a viabilidade e o impacto econômico de soluções de segunda camada (como a Lightning Network) na superação dos desafios de escalabilidade do Bitcoin, avaliando como a melhoria na velocidade de liquidação impacta a gestão de fluxo de caixa e a reconciliação de contas a receber nas entidades.

A emergência do Bitcoin representa uma ruptura tecnológica no domínio monetário estatal, inserindo a competição monetária no centro do debate político e econômico contemporâneo, o que torna o futuro da política fiscal e monetária um campo fértil e essencial para a pesquisa científica.

REFERÊNCIAS

- AMOEDO, R. **Bitcoin Red Pill: O Renascimento moral, material e tecnológico.** 2. ed. [S.I.: s.n.], 2021. E-book. Disponível em: https://rothbardbrasil.com/wp-content/uploads/2022/06/Bitcoin-Red-Pill-2a-Edicao-O-Renascimento-Moral_-Material-e-Tecnologico-by-Renato-Amoedo-Nadier-Ro.pdf. Acesso em: 26 nov. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório do Piloto Drex | Fase 1.** Brasília, 2024.
- BIANCHI, Pedro Mark *et al.* **Consumo de Energia do Bitcoin na Era das Criptomoedas: um Estudo Exploratório e de Previsão Baseado em Dados.** Proceeding Series of the Brazilian Society of Computational and Applied Mathematics, v. 10, n. 1, 2023. Disponível em: <https://proceedings.sbmac.org.br/sbmac/article/download/4090/4143/8194>. Acesso em: 26. Nov. 2025.
- CREA-AM. **Presidente de El Salvador revela projeto para cidade vulcânica financiada por Bitcoin.** CREA-AM, Manaus, 19 maio 2022. Disponível em: https://crea-am.org.br/creaam_site/presidente-de-el-salvador-revela-projeto-para-cidade-vulcanica-financiada-por-bitcoin/. Acesso em: Acesso em: 26. Nov. 2025.
- CVM (Comissão de Valores Mobiliários). **CVM multa em R\$ 102 milhões acusados de esquema fraudulento do “Faraó das Bitcoins”.** Brasília, 29 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2023/cvm-multa-em-r-102-milhoes-acusados-de-esquema-fraudulento-do-201cfarao-das-bitcoins201d#pas2>. Acesso em: 26. Nov. 2025.
- D'ÁVILA, Mariana Zonta. **Nouriel Roubini: Bitcoin não é reserva de valor nem deve ser usado como “porto seguro”.** InfoMoney, São Paulo, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/nouriel-roubini-bitcoin-nao-e-reserva-de-valor-nem-deve-ser-usado-como-porto-seguro/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

FMI. Fundo Monetário Internacional. **IMF Executive Board Approves New 40-Month US\$1.4 Billion Extended Fund Facility (EFF) Arrangement for El Salvador.** Press Release No. 25/043. Washington, D.C., 26 fev. 2025. Disponível em: <https://www.imf.org/en/news/articles/2025/02/26/pr25043-el-salvador-imf-approves-new-40-month-us1-bn-eff-arr>. Acesso em: 26. Nov. 2025.

GEORGIEVA, Kristalina. apud EXAME. **Diretora do FMI diz que criptomoedas “não são dinheiro” e cita riscos do setor.** Exame, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://exame.com/future-of-money/diretora-fmi-criptomoedas-nao-sao-dinheiro/>. Acesso em: 26. Nov. 2025.

HAYEK, Friedrich August von. **A Desestatização do Dinheiro (Denationalisation of Money).** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 1976. E-book. Disponível em: <https://rothbardbrasil.com/wp-content/uploads/arquivos/dinheiro.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

HOPPE, Hans-Hermann. **Democracia: O Deus Que Falhou (Democracy: The God That Failed).** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2001. E-book. Disponível em: <https://rothbardbrasil.com/wp-content/uploads/2022/04/deus-que-falhou.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

KRUGMAN, Paul. **Sticky Wages and the Macro Story.** The New York Times, New York, 22 jul. 2012. Disponível em: <<https://archive.nytimes.com/krugman.blogs.nytimes.com/2012/07/22/sticky-wages-and-the-macro-story/#:~:text=So%20when%20I%20emphasize%20nominal,helping%20stave%20off%20destructive%20deflation.>>. Acesso em: 26 nov. 2025.

MALDONADO, Jennifer. **Bitcoin lidera a adoção de criptomoedas na África Subsaariana, substituindo o dólar americano.** Bit2Me News, [S.I.], 11 set. 2025. Disponível em: <https://news.bit2me.com/pt/bitcoin-lidera-la-adopcion-cripto-en-africa>. Acesso em: 26 nov. 2025.

MISES, Ludwig von. **As Seis Lições (Economic Policy: Thoughts for Today and Tomorrow).** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 1949. E-book. Disponível em: <https://www.hayekcollege.com/sites/default/files/ebooks/As%20Seis%20Licoes%20-%20Ludwig%20Von%20Mises.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

NAKAMOTO, Satoshi. **Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System.** 2008. Disponível em: <https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>. Acesso em: 26. Nov. 2025.

AGRADECIMENTOS

Expressamos nossa profunda gratidão às seguintes pessoas, que contribuíram de forma inestimável para a realização deste trabalho:

À Doutora Cleiva Schaurich Mativi, por sua excelente atuação como professora e por sua essencial orientação e suporte acadêmico ao longo de todo o projeto.

À Mestre Roseli Aparecida dos Reis, por sua inspiração fundamental no quesito empreendedorismo, ao Doutor Cesar Schmidt Goncalves e ao Mestre Florentino Goncalves Senise, pelo tempo dedicado, e valiosas contribuições de ensino durante o decorrer do curso.

E, em especial, dedicamos esta pesquisa à memória do Doutor Benjamim Cristobal Mardine Acuna. Agradecemos a inspiração, o conhecimento e o apoio que nos foram legados. Lamentamos profundamente sua perda, e que este trabalho possa ser uma homenagem ao seu legado e à sua dedicação à ciência.



Estudo sobre a Aplicação do Critério de Menor Preço em Contratos Públicos: Foco na Qualidade de Produtos e Serviços

Study on the Application of the Lowest-Price Criterion in Public Contracts: Focus on the Quality of Products and Services

Beatriz Aparecida Braga Vilanova

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis.

Beatriz de Carvalho Martins

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis.

Florentino Gonçalves Senise

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis.

Resumo: A presente pesquisa investiga a aplicação do critério de menor preço nas licitações públicas realizadas pelos municípios de Pedra Preta–MT, Juscimeira–MT, Guiratinga–MT e Rondonópolis–MT, analisando sua relação direta com a qualidade dos produtos e serviços contratados. O estudo parte da constatação de que a busca exclusiva pelo menor valor pode comprometer a eficiência, a durabilidade e a vantajosidade das aquisições públicas, ocasionando retrabalho, falhas na execução contratual e aumento indireto de custos. O objetivo principal é avaliar se os procedimentos licitatórios desses municípios equilibram de forma adequada economicidade e qualidade, conforme preconizam a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e interesse público. A metodologia utilizada baseou-se em revisão bibliográfica e documental, examinando editais de licitação publicados entre 2023 e 2025 e confrontando-os com referenciais teóricos e legais. Os resultados indicam que, embora o critério de menor preço ainda predomine, começam a surgir avanços na adoção de critérios técnicos, de sustentabilidade e de maior rigor qualitativo. Conclui-se que a capacitação dos gestores públicos e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle são fundamentais para assegurar contratações mais vantajosas e alinhadas às boas práticas administrativas.

Palavras-chave: eficiência administrativa; licitações públicas; menor preço; gestão municipal.

Abstract: This research investigates the application of the lowest-price criterion in public tenders conducted by the municipalities of Pedra Preta–MT, Juscimeira–MT, Guiratinga–MT and Rondonópolis–MT, analyzing its direct relationship with the quality of the products and services contracted. The study is based on the observation that the exclusive pursuit of the lowest price may compromise the efficiency, durability and overall effectiveness of public acquisitions, generating rework, contractual failures and an indirect increase in costs. The main objective is to assess whether the bidding procedures adopted by these municipalities adequately balance cost-effectiveness and quality, as advocated by Law No. 14.133/2021 (the New Bidding Law) and by the principles of public administration, such as efficiency, economy and the public interest. The methodology consisted of a bibliographic and documentary review, examining bidding notices published between 2023 and 2025 and comparing them with

theoretical and legal frameworks. The results show that, although the lowest-price criterion still predominates, there are emerging advances in the adoption of technical, sustainability-oriented and quality-focused evaluation criteria. It is concluded that the qualification of public managers and the strengthening of governance and oversight mechanisms are essential to ensure more advantageous contracts that align with sound administrative practices.

Keywords: administrative efficiency; public procurement; lowest price; municipal management.

INTRODUÇÃO

A licitação pública constitui um instrumento fundamental para assegurar que os contratos administrativos sejam celebrados com transparência, imparcialidade e economicidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988. O critério de menor preço, amplamente utilizado pelas administrações públicas, busca garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

Esse parâmetro é especialmente recorrente em municípios de pequeno e médio porte, como Pedra Preta–MT, Juscimeira–MT e Guiratinga–MT, bem como em municípios de maior complexidade administrativa, como Rondonópolis–MT. Nessas localidades, a predominância do menor preço nas contratações ainda suscita debates sobre sua real capacidade de assegurar qualidade, durabilidade e desempenho dos serviços e bens adquiridos.

A promulgação da Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representou um marco na modernização do sistema licitatório nacional, ao substituir gradualmente as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Entre suas inovações, destaca-se a ampliação dos critérios de julgamento, passando a contemplar não apenas o menor preço, mas também técnica e preço, maior retorno econômico e melhor conteúdo artístico, com a finalidade de equilibrar economicidade e qualidade nas contratações públicas (Brasil, 2021).

Contudo, observa-se que diversas administrações municipais ainda utilizam o menor preço como critério quase exclusivo, mesmo em objetos que demandam maior complexidade técnica. Justen Filho (2020) adverte que a escolha da proposta de menor valor não pode se sobrepor ao princípio da vantajosidade, que constitui a finalidade essencial da licitação e envolve a compatibilidade entre preço, qualidade e adequação do objeto contratado. De modo semelhante, Meirelles (2018) destaca que a Administração deve optar pela proposta mais vantajosa, considerando atributos como desempenho, durabilidade e eficiência.

Nesse cenário, torna-se pertinente examinar como os municípios de Pedra Preta–MT, Juscimeira–MT, Guiratinga–MT e Rondonópolis–MT têm aplicado o critério de menor preço e quais impactos essa escolha tem gerado sobre a efetividade das contratações públicas. Assim, o objetivo geral desta pesquisa é investigar a aplicação do critério de menor preço nos editais publicados por esses municípios entre 2023 e 2025, relacionando-o com a qualidade dos produtos e serviços contratados.

Especificamente, busca-se: identificar o arcabouço jurídico que regulamenta o critério de menor preço à luz da Lei nº 14.133/2021; analisar os editais disponíveis nos portais oficiais desses quatro municípios; e discutir, com base na literatura especializada, os efeitos desse critério sobre a durabilidade, eficiência e vantajosidade das soluções contratadas.

A relevância deste estudo decorre da necessidade de compreender se as práticas licitatórias adotadas pelos municípios investigados resultam em contratações realmente vantajosas, capazes de conciliar economia, desempenho e qualidade. A adoção exclusiva do menor preço, embora possa reduzir gastos imediatos, frequentemente está associada a falhas na execução contratual, retrabalho, manutenções precoces e desperdício de recursos públicos, fenômenos que impactam tanto municípios menores, com estrutura administrativa limitada, quanto municípios de maior porte, como Rondonópolis–MT, cujas demandas populacionais e de infraestrutura são mais complexas.

Metodologicamente, esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e descritiva, baseada em revisão de literatura e análise documental. Conforme Gil (2023), a revisão de literatura possibilita a organização e a avaliação crítica de obras pertinentes ao tema, oferecendo sustentação teórica sólida. Marconi e Lakatos (2021) ressaltam que tal método é adequado quando se busca embasamento teórico consistente, mediante consulta a livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais.

No presente estudo, foram analisados editais publicados pelos municípios de Pedra Preta–MT, Juscimeira–MT, Guiratinga–MT e Rondonópolis–MT, além de normas como a Lei nº 14.133/2021 e obras consagradas de direito administrativo, como Justen Filho (2020), Meirelles (2018), Di Pietro (2021) e Gasparini (2022). Essa abordagem permitiu uma avaliação crítica da predominância do critério de menor preço e de seus reflexos sobre a qualidade e a eficiência das contratações públicas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A utilização do critério de menor preço nas contratações públicas tem suscitado debates sobre seus efeitos na qualidade dos bens e serviços adquiridos pelos municípios. Alves (2024) destaca que, embora previsto em lei, esse critério pode contrariar o princípio da eficiência ao priorizar a economia imediata em detrimento da qualidade técnica, sobretudo em contextos de restrição orçamentária. Castro (2022) também observa que essa preferência pode comprometer a durabilidade e o desempenho de obras e serviços, ocasionando retrabalhos e, consequentemente, elevação dos custos.

Nos municípios mato-grossenses de Pedra Preta, Juscimeira, Guiratinga e Rondonópolis, a predominância do critério de menor preço é confirmada por meio da análise de seus editais e registros de compras públicas (Pedra Preta, 2025^a; Juscimeira, 2025a,b; Guiratinga, 2025^a; Rondonópolis, 2024-2025a). Estudos

apontam que, quando não acompanhada de adequada fiscalização e de parâmetros técnicos rigorosos, essa prática tende a reduzir a eficiência das contratações e a prejudicar a entrega do objeto contratado (Araújo; Jesus, 2020).

Apesar de a Lei nº 14.133/2021 reforçar a necessidade de compatibilizar preço e qualidade, sua aplicação plena ainda enfrenta desafios administrativos e culturais nos municípios analisados (Carneiro, 2024). Nesse cenário, observa-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de avaliação de propostas, de forma a assegurar que o menor preço não seja adotado em prejuízo da qualidade e da eficiência da gestão pública.

Eficiência e Economia em Licitações

Lopes (2020) observa que muitos gestores ainda associam eficiência apenas à redução imediata de gastos. Em Rondonópolis, o crescimento populacional tem ampliado a demanda por serviços públicos mais qualificados (IBGE, 2025), o que reforça a necessidade de revisar a dependência do critério de menor preço. A análise de editais recentes confirma sua predominância em diversas áreas, como obras públicas, aquisição de materiais e serviços terceirizados (Edital 90055/2024).

Diversos autores alertam para os riscos dessa prática. Alves (2024) aponta que a ênfase exclusiva no preço ignora elementos essenciais à durabilidade e ao desempenho contratual, enquanto Castro (2022) destaca que propostas demasiadamente reduzidas tendem a atrair empresas com menor capacidade técnica. De acordo com Araújo e Jesus (2020), licitações baseadas unicamente no menor preço apresentam maior incidência de falhas e atrasos.

Nesse contexto, a fiscalização torna-se essencial. Lopes (2020) ressalta que a transparência nos parâmetros de avaliação reduz práticas predatórias, e Silva (2021) reforça que economicidade não se confunde com cortes indiscriminados, mas envolve considerar vida útil e desempenho do objeto contratado. Conforme Carneiro (2024), a nova Lei nº 14.133 amplia a necessidade de análise de viabilidade técnica além do valor ofertado. Pequenas economias imediatas podem resultar em custos futuros superiores, razão pela qual a Administração deve buscar o melhor custo-benefício global. O princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal, exige a obtenção de resultados satisfatórios com uso racional dos recursos (Alves, 2024).

[...] adotar o critério do menor preço não implica a aceitação mecânica de um valor apresentado como preço nominalmente mais barato: o preço deve ser exequível com vantagem para a Administração. Significa isso que, se a proposta mostrar-se fora dos padrões da normalidade, por exemplo, barata demais, de modo que se evidencie que é impossível a sua concretização por aquele preço e que o contratado não pode cumprir o prometido, esta proposta pode ser desclassificada. O menor preço não significa tão somente o menor preço nominal, mas sim o melhor preço para a administração, pois pode ocorrer de o desembolso de valor mais elevado propiciar vantagens maiores à Administração Pública (Alves, 2024, p. 25).

Castro (2022) destaca que o uso inadequado do menor preço pode violar o princípio da eficiência, já que escolhas baseadas apenas no valor ofertado tendem a resultar em serviços de qualidade inferior. Araújo e Jesus (2020), ao analisarem obras municipais, verificaram maior número de aditivos e correções nesses casos. Em Rondonópolis, dados oficiais confirmam que propostas inicialmente mais baratas frequentemente exigem ajustes posteriores (Rondonópolis, 2025b).

Para Lopes (2020), cabe ao gestor considerar o real custo-benefício, e Silva (2021) reforça que a eficiência operacional depende da durabilidade e funcionalidade do objeto contratado. Carneiro (2024) aponta que a Lei nº 14.133 busca equilibrar preço e qualidade, aspecto particularmente relevante em um município em expansão como Rondonópolis (IBGE, 2025).

A literatura demonstra que a adoção exclusiva do menor preço favorece a contratação de empresas menos qualificadas (Araújo; Jesus, 2020; Castro, 2022). Os editais do município confirmam essa predominância, especialmente em obras e serviços urbanos (Prefeitura de Rondonópolis, 2025b). Nesse sentido, Alves (2024) afirma que a eficiência administrativa depende da integração entre critérios técnicos e econômicos, enquanto Carneiro (2024) observa que ainda há resistência à plena aplicação dessa política.

A necessidade de avaliações técnicas robustas é enfatizada por Lopes (2020), e Silva (2021) demonstra que obras contratadas apenas pelo valor mínimo frequentemente apresentam retrabalho. Isso reforça a importância da capacitação dos gestores e do acompanhamento contínuo das contratações.

No âmbito licitatório, os princípios da eficiência e da economia orientam o uso racional dos recursos públicos. Segundo o Tribunal de Contas da União (2024), eficiência consiste em alcançar resultados satisfatórios com adequada aplicação dos insumos, enquanto a economia busca reduzir o custo total sem comprometer a qualidade. Esses princípios, aplicados conjuntamente, promovem contratações transparentes, eficazes e alinhadas ao interesse público.

A experiência de Pedra Preta–MT reforça esse cenário. A análise dos editais municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura e contratação de serviços contínuos, demonstra que o critério de menor preço ainda é adotado como regra geral (Prefeitura de Pedra Preta, 2025b). Entretanto, relatórios internos apontam que contratos firmados exclusivamente com base nesse critério apresentaram maior incidência de atrasos e necessidade de readequação contratual.

Alves (2024) e Castro (2022) explicam que tal fenômeno decorre, em grande parte, da insuficiente verificação da capacidade técnica das empresas participantes. Assim, a realidade de Pedra Preta exemplifica como a busca por economia imediata pode comprometer a efetividade das políticas públicas, reforçando a necessidade de avaliações técnicas mais consistentes.

Situação semelhante é observada em Juscimeira–MT, onde os editais de compras públicas evidenciam forte dependência do menor preço para aquisição de materiais, medicamentos e serviços licitados (Prefeitura de Juscimeira, 2025a).

Lopes (2020) observa que municípios de pequeno porte, como Juscimeira, tendem a adotar esse critério como mecanismo simplificador, sobretudo em razão das limitações estruturais das comissões de licitação. No entanto, Silva (2021) destaca que a ausência de parâmetros mais rigorosos de qualificação e desempenho pode comprometer a entrega do objeto, gerando custos adicionais para reposições e manutenção.

Dessa forma, a experiência local confirma a tese de que a aplicação acrítica do menor preço não resulta em economia real, mas em ciclos de contratação pouco eficientes. Em Guiratinga–MT, a situação se repete, com predominância de pregões e concorrências fundamentados essencialmente no menor preço (Guiratinga, 2025a).

Impacto do Critério do Menor Preço

O impacto do critério do menor preço na qualidade das contratações também se reflete na percepção da população sobre os serviços públicos (Castro, 2022). Araújo e Jesus (2020) indicam que obras contratadas pelo menor preço podem apresentar prazos mais longos e qualidade inferior, afetando diretamente a satisfação do cidadão. Em Rondonópolis, dados do portal da transparência revelam contratos com frequentes aditivos e correções (Rondonópolis, 2025a).

Alves (2024) ressalta que decisões administrativas centradas exclusivamente no preço comprometem a eficiência do serviço público. Para Lopes (2020), a escolha do fornecedor deve considerar custo, prazo e qualidade técnica, enquanto Carneiro (2024) destaca que a legislação recente prevê critérios capazes de mitigar os efeitos adversos do menor preço.

Silva (2021) reforça a importância da avaliação pós-contratual como instrumento de controle de qualidade, observando-se que o município de Rondonópolis apresenta desafios relacionados à fiscalização, uma vez que o equilíbrio entre preço e desempenho é essencial para a sustentabilidade dos contratos.

Segundo ainda Silva (2021) os contratos de baixo valor inicial frequentemente resultam em custos adicionais decorrentes de falhas técnicas e manutenções recorrentes. Castro (2022) complementa que a economia aparente pode gerar prejuízos financeiros no longo prazo. Em Rondonópolis, os dados oficiais confirmam que contratações pelo menor preço demandam acréscimos contratuais mais frequentes (Rondonópolis, 2025b).

Em que pese não haver como se falar em vantagem para a Administração sem que haja um menor custo ao Estado concomitante a uma eficiente aquisição de produto e/ou prestação de serviço ou obra pelo particular contratado, na prática há uma equivocada interpretação acerca do critério do menor preço que se afasta do fim principal da licitação ao verificar-se a ocorrência de um processo que, desvirtuando o critério do menor preço, atribui-se a este uma qualidade de condição absoluta no certame. Fato observado mediante aquisições de produtos de

baixa qualidade, ineficiência na prestação de serviços, em que visou-se contratar simplesmente a proposta de menor custo. Percebe-se, pois, que a correta interpretação do critério é essencial para colaborar com a adequada seleção de propostas. Por outro lado, julgar apenas e unicamente pelo menor preço é um meio passível de realizar más contratações decorrentes de baixa qualidade (Castro, 2022, p. 33).

Alves (2024) argumenta que a eficiência exige análise do ciclo de vida do contrato, e não apenas do preço inicial. Araújo e Jesus (2020) reforçam que a economia imediata não deve ser prioridade isolada, pois tende a comprometer a funcionalidade do serviço público. Carneiro (2024) destaca que a Lei nº 14.133 incentiva a ponderação entre qualidade técnica e valor monetário, e Lopes (2020) observa que a capacitação dos gestores é essencial para reduzir falhas decorrentes do uso exclusivo do menor preço.

O contexto econômico e demográfico de Rondonópolis reforça a necessidade de critérios de julgamento equilibrados, capazes de considerar impactos financeiros de longo prazo e a eficiência administrativa (IBGE, 2025). Alves (2024) observa que decisões baseadas apenas no valor mínimo podem gerar retrabalho e desperdício de recursos, enquanto Castro (2022) aponta que fornecedores contratados pelo menor custo frequentemente exigem maior supervisão.

Araújo e Jesus (2020) verificaram maior incidência de aditivos em contratos firmados com base nesse critério, e Silva (2021) enfatiza que a economicidade envolve a análise de qualidade e durabilidade dos serviços. Carneiro (2024) reforça que a Lei nº 14.133 direciona o gestor à combinação entre fatores técnicos e econômicos.

Lopes (2020) destaca que a eficiência administrativa depende de planejamento criterioso e análise de riscos. Em Rondonópolis, a fiscalização ativa é indispensável para mitigar impactos adversos, especialmente diante do crescimento populacional e da consequente demanda por serviços mais eficientes (IBGE, 2025). A análise de editais do município confirma que o critério do menor preço predomina em setores como obras de infraestrutura e fornecimento de materiais (Rondonópolis, 2025a).

Castro (2022) alerta que essa prática pode comprometer a qualidade final, ao passo que se reforça a necessidade de equilíbrio entre custo e desempenho técnico. Silva (2021) ressalta que economicidade não se confunde com corte indiscriminado de custos. Carneiro (2024) afirma que a legislação atual propõe mecanismos de avaliação mais detalhada dos fornecedores, enquanto Lopes (2020) defende que a capacitação dos gestores é essencial para decisões bem fundamentadas.

Em Rondonópolis, o monitoramento contínuo das contratações é indispensável para assegurar resultados satisfatórios, de modo que o critério do menor preço deve ser acompanhado de rigor técnico. No âmbito do planejamento, Alves (2024) adverte que decisões pautadas exclusivamente no menor preço podem comprometer a sustentabilidade dos contratos, gerando custos futuros adicionais.

Castro (2022) e Araújo e Jesus (2020) reforçam que a avaliação técnica deve integrar o processo licitatório, uma vez que a ausência de critérios qualitativos

aumenta o risco de inadimplência e falhas contratuais. Silva (2021) destaca que a economicidade envolve análise de durabilidade, funcionalidade e impactos financeiros, e Carneiro (2024) enfatiza que a nova lei fortalece a ponderação entre preço e qualidade. O planejamento estratégico, nesse sentido, atua como ferramenta essencial para redução de riscos e retrabalho.

A análise dos editais de Rondonópolis também evidencia que o crescimento populacional local amplia a necessidade de contratações eficazes, reforçando a importância de critérios equilibrados (IBGE; Prefeitura de Rondonópolis, 2025b). Castro (2022) afirma que o critério do menor preço influencia a competitividade, podendo desestimular empresas de menor porte em contextos de competição intensa. Alves (2024) observa que isso pode reduzir a diversidade de fornecedores qualificados.

Apesar das limitações apontadas, o critério do menor preço continua amplamente utilizado, especialmente quando o objeto é padronizado e não exige grande complexidade técnica (Alves, 2024). Seguindo orientações do Tribunal de Contas da União – TCU (2024), sua adoção busca garantir economicidade, desde que os requisitos técnicos e legais sejam atendidos.

O critério estimula competitividade e pode gerar contratações vantajosas, mas, conforme alerta o TCU (2024), seu uso isolado pode resultar em objetos de baixa qualidade ou em custos posteriores decorrentes de falhas e retrabalhos. Assim, o menor preço deve ser associado a requisitos técnicos adequados para garantir eficiência.

Para Alves (2024), o critério também influencia o comportamento do mercado fornecedor, e o TCU (2024) aponta que a competitividade pode reduzir preços, desde que observada a viabilidade das propostas. Quando utilizado com planejamento, habilitação adequada e fiscalização eficiente, o menor preço pode gerar bons resultados.

Araújo e Jesus (2020) observam, entretanto, que licitações baseadas exclusivamente nesse critério apresentam maior risco de baixa qualidade técnica. Silva (2021) reforça que a economicidade demanda avaliação da capacidade técnica, e Carneiro (2024) destaca que a legislação atual estimula essa ponderação.

Lopes (2020) acrescenta que critérios claros de avaliação promovem competitividade e qualidade. Nos editais analisados, o critério de julgamento adotado foi o menor preço, conforme a Lei nº 14.133/2021. No Edital nº 03/2025, referente à publicação de atos oficiais, o critério assegurou seleção economicamente vantajosa. O Edital nº 05/2024 (retificado), relativo à infraestrutura de energia do programa “Vigia Mais MT”, também utilizou o menor preço, com requisitos técnicos capazes de manter a qualidade da obra. O Edital nº 90055/2024, para construção de cercamento no CRAS do loteamento Alfredo de Castro II, seguiu o mesmo critério, garantindo padrões de qualidade e segurança (Prefeitura de Rondonópolis, 2025b,e).

Todos os editais analisados preveem ampla divulgação nas plataformas oficiais, assegurando publicidade, transparência e fiscalização social, em

conformidade com os princípios constitucionais. Assim, quando acompanhado de especificações técnicas adequadas, o critério do menor preço pode resultar em contratações eficientes, competitivas e alinhadas ao melhor custo-benefício, atendendo de forma satisfatória às necessidades da população.

Além de Rondonópolis, os municípios de Pedra Preta, Juscimeira e Guiratinga apresentam padrões semelhantes quanto ao uso predominante do critério de menor preço. Em Pedra Preta, a análise dos editais de contratação evidencia que, embora o critério seja amplamente utilizado com o intuito de garantir economia, a insuficiência de especificações técnicas detalhadas tem resultado em contratações com desempenho inferior ao esperado (Prefeitura de Pedra Preta, 2025b).

Castro (2022) alerta que, nessas situações, a ausência de critérios técnicos complementares aumenta o risco de inadimplemento e compromete a eficiência do gasto público. Segundo Lopes (2020), a adoção de parâmetros de qualidade minimamente estruturados é indispensável para evitar contratações que, apesar de mais baratas, revelam-se antieconômicas no médio prazo devido a manutenções frequentes e substituições prematuras.

Em Guiratinga, a predominância do menor preço também foi constatada na análise dos editais de obras, aquisição de insumos e serviços terceirizados (Prefeitura de Guiratinga, 2025b). Castro (2022) evidencia que a adoção de propostas com valores muito abaixo dos praticados no mercado tem contribuído para problemas de qualidade e interrupções contratuais no município. Conforme Alves (2024), essa prática tende a atrair empresas sem capacidade técnica compatível, elevando o risco de execução deficiente.

Silva (2021) complementa que a correta interpretação da economicidade exige considerar não apenas o custo inicial, mas também a durabilidade e o desempenho do objeto contratado. Assim, o caso de Guiratinga ilustra a necessidade de adoção de mecanismos previstos na Lei nº 14.133/2021, como a verificação de exequibilidade e o uso de critérios combinados de julgamento.

A comparação entre Pedra Preta, Juscimeira, Guiratinga e Rondonópolis revela que, embora cada município possua realidade estrutural distinta, todos enfrentam desafios comuns relacionados ao uso isolado do menor preço como critério de julgamento. De acordo com Carneiro (2024), essa prática permanece arraigada nas administrações municipais brasileiras, ainda que a legislação incentive a análise técnica e o planejamento prévio. Lopes (2020) afirma que a efetividade das contratações depende da habilidade dos gestores em equilibrar custo, qualidade e desempenho, aspecto especialmente crítico em municípios com recursos limitados.

Outro ponto relevante é a relação entre menor preço e capacidade de fiscalização. Nos três municípios menores, Pedra Preta, Juscimeira e Guiratinga, a carência de equipes especializadas afeta diretamente o acompanhamento das obras e serviços, ampliando os riscos de contratações ineficientes.

Silva (2021) enfatiza que a fiscalização contínua é determinante para garantir o cumprimento das especificações técnicas, evitando falhas que resultam em gastos adicionais. Já Araújo e Jesus (2020) argumentam que a ausência de fiscalização robusta torna-se um fator que potencializa problemas gerados pelo menor preço.

Por outro lado, os editais analisados nesses municípios demonstram que, quando especificações técnicas adequadas são inseridas, há maior garantia de qualidade na entrega dos serviços. Castro (2022) ressalta que a simples definição de parâmetros mínimos de desempenho reduz significativamente os riscos de contratações malsucedidas. Essa constatação reforça a importância do planejamento, etapa considerada essencial por Alves (2024) para assegurar contratações sustentáveis e alinhadas ao interesse público.

Assim como ocorre em Rondonópolis, os municípios de Pedra Preta, Juscimeira e Guiratinga publicam seus editais e documentos relacionados às licitações em portais oficiais, garantindo transparência conforme exigido pelos princípios constitucionais (Pedra Preta, 2025c; Juscimeira, 2025b; Guiratinga, 2025c).

Por fim, sobre o assunto abordado o Tribunal de Contas da União – TCU (2024) reforça que a publicidade é um dos pilares para assegurar a fiscalização social, especialmente em contextos em que a administração opta pelo critério do menor preço.

Transparência em Licitações

A transparência nos processos licitatórios é elemento decisivo para mitigar efeitos negativos do critério do menor preço, e a divulgação clara dos critérios técnicos auxilia gestores e fornecedores a tomar decisões mais conscientes (Castro, 2022). Lopes (2020) reforça que a capacitação dos gestores é essencial para interpretar adequadamente a legislação. Em Rondonópolis, o portal da transparência disponibiliza informações completas sobre licitações e contratos, favorecendo a fiscalização social e contribuindo para maior eficiência administrativa (Rondonópolis, 2025a,d).

O monitoramento pós-contratual também é fortemente influenciado pelo uso predominante do menor preço. Alves (2024) observa que essa modalidade exige fiscalização intensificada, uma vez que fornecedores contratados apenas pelo menor custo demandam maior controle técnico. Araújo e Jesus (2020) identificaram maior incidência de aditivos e retrabalhos em contratos baseados exclusivamente no valor ofertado, o que evidencia a importância de considerar o custo-benefício de longo prazo.

Nesse sentido, Lopes (2020) destaca que o monitoramento contínuo deve integrar a rotina administrativa para prevenir falhas e desperdícios. O Tribunal de Contas da União (2024) afirma que a transparência é princípio fundamental das licitações, garantindo publicidade desde o edital até a execução contratual. A ampla divulgação de critérios de julgamento, atas e resultados fortalece a competitividade, reduz conflitos e atrasa menos os certames, reforçando accountability e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Em Rondonópolis, editais recentes demonstram a necessidade de acompanhamento sistemático das contratações, especialmente diante do aumento populacional que intensifica a demanda por serviços eficientes (IBGE, 2025; Rondonópolis, 2025b,d).

Segundo Castro (2022), a análise do impacto do critério do menor preço deve considerar dimensões sociais e econômicas, pois decisões baseadas apenas no custo mínimo podem reduzir a qualidade do atendimento público. Alves (2024) reforça que escolhas pautadas exclusivamente no menor valor comprometem a eficiência administrativa.

Araújo e Jesus (2020) observam que falhas em obras licitadas pelo menor preço podem comprometer segurança e funcionalidade, ressaltando que economicidade envolve planejamento e qualidade técnica. Carneiro (2024) lembra que a legislação atual incentiva equilíbrio entre preço e critérios técnicos, e Lopes (2020) aponta que a capacitação de gestores contribui para decisões mais estratégicas.

Sem dúvida, o uso apropriado dos recursos públicos, o emprego de novas tecnologias e a transparéncia nos processos de contratações no âmbito da Administração Pública são de suma relevância para o bom funcionamento da máquina pública e a materialização dos ideais de eficiência e eficácia, que são o foco do presente estudo. A modalidade de pregão eletrônico, além de dispor de maior agilidade e eficiência, também facilita o acesso às informações dos certames, beneficiando a fiscalização e o controle de recursos públicos utilizados pela máquina pública (Araújo, 2020, p. 23).

Alves (2024) destaca que o critério do menor preço impacta diretamente a gestão de riscos, pois fornecedores selecionados apenas pelo preço apresentam maior probabilidade de falhas técnicas, exigindo fiscalização intensiva. Castro (2022) acrescenta que esse risco aumenta quando não há avaliação de qualidade, devendo a economicidade considerar durabilidade e confiabilidade.

Para Lopes (2020), o planejamento adequado reduz falhas associadas à priorização exclusiva do preço. Em Rondonópolis, editais evidenciam incidência frequente de aditivos, indicando que o equilíbrio entre preço e qualidade é essencial (Rondonópolis, 2025b).

Para Alves (2024), a eficiência administrativa depende de avaliação integrada entre custo, qualidade e impactos futuros, reforçando a necessidade de critérios técnicos consistentes. Dados do portal da transparéncia confirmam a predominância do critério do menor preço no município, tornando indispensável a adoção de parâmetros equilibrados para eficiência sustentável.

Alves (2024) também observa que custos iniciais reduzidos frequentemente resultam em retrabalhos decorrentes de falhas na execução, aumentando a necessidade de aditivos. A avaliação técnica e financeira conjunta é, portanto, imprescindível.

A realidade local confirma essa tendência: a priorização do menor preço ocorre em diversos editais, e o crescimento populacional pressiona por contratações mais eficientes. A transparéncia e a fiscalização tornam-se fundamentais para minimizar impactos negativos (Silva, 2021).

Assim, o conjunto dos elementos analisados demonstra que o preço isolado não assegura eficiência administrativa, sendo indispensável a adoção de critérios técnicos para contratações públicas de melhor desempenho. A transparéncia e

a fiscalização são fundamentais para reduzir os efeitos negativos da adoção do critério de menor preço nas contratações públicas.

Estudos apontam que, embora esse critério seja amplamente utilizado, especialmente em municípios como Rondonópolis-MT, ele pode comprometer a qualidade dos serviços quando não acompanhado de avaliação técnica adequada. Pesquisadores como Alves (2024) e Castro (2022) destacam que fornecedores selecionados apenas pelo menor valor apresentam maior risco de falhas, o que leva ao aumento de aditivos, retrabalhos e custos futuros.

A literatura reforça que a capacitação dos gestores (Lopes, 2020) e o planejamento contínuo são essenciais para interpretar a legislação e garantir decisões mais eficientes. A transparência fortalece o controle social e a eficiência administrativa (TCU, 2024). Em Rondonópolis, o portal da transparência oferece dados completos, mas os editais mostram a predominância do menor preço, mesmo diante da crescente demanda populacional e da necessidade de contratações mais eficientes.

Assim, os estudos convergem ao afirmar que a eficiência administrativa não pode se limitar ao menor valor ofertado. É necessário conciliar preço, qualidade e sustentabilidade técnica, adotando critérios equilibrados que reduzam riscos, melhorem o desempenho das contratações e assegurem o uso adequado dos recursos públicos.

Legislação Atual e Equilíbrios Administrativos

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diferentes critérios de julgamento destinados a identificar a proposta mais vantajosa, como menor preço, maior desconto, melhor técnica, técnica e preço, maior retorno econômico e maior lance. Conforme o Tribunal de Contas da União – TCU (2024), a escolha adequada do critério é decisiva para a eficiência contratual, devendo ser precedida de planejamento, estudo técnico e análise de mercado. Nos municípios de Pedra Preta, Juscimeira, Guiratinga e Rondonópolis (MT), a aplicação desses critérios tem ganhado destaque, devido à ampliação das demandas sociais e ao aumento da complexidade das contratações públicas.

O critério do menor preço permanece o mais utilizado em compras e serviços comuns nesses quatro municípios. Lopes (2020) e Castro (2022) ressaltam que esse critério promove economicidade apenas quando associado a especificações técnicas suficientes, pois o preço isolado não assegura a melhor execução. Em municípios com estruturas administrativas distintas a necessidade de planejamento, fiscalização e padrões técnicos mínimos torna-se ainda mais evidente para evitar degradação qualitativa e retrabalhos.

A Lei nº 14.133/2021 aprimorou tais mecanismos ao exigir estudos preliminares, matriz de riscos, pesquisa de preços estruturada e critérios objetivos de julgamento. Para Carneiro (2024), a nova legislação corrige fragilidades da antiga Lei nº 8.666/1993 ao reforçar o papel do planejamento e da definição precisa do objeto. Esse avanço impacta diretamente municípios como Guiratinga e Pedra

Preta, cujas contratações se beneficiam da maior clareza técnica e da redução de propostas inexequíveis. Tais instrumentos concretizam o princípio da eficiência e evitam contratações baratas, porém inadequadas.

O TCU (2024) destaca que o novo marco legal equilibra autonomia administrativa e controle institucional, exigindo fundamentação e rastreabilidade das decisões, o que reduz riscos, litígios e assimetrias informacionais. Estudos empíricos, como os de Araújo e Jesus (2020), demonstram que licitações baseadas apenas no menor preço registram mais aditivos, atrasos e retrabalhos.

Para Gil (2023), decisões eficazes dependem de processos metodológicos sólidos, o que a Lei nº 14.133/2021 materializa ao integrar planejamento, avaliação de desempenho e gestão de riscos. Em municípios como Juscimeira e Guiratinga, onde a capacidade técnica é mais limitada, tais instrumentos conferem maior uniformidade e racionalidade às decisões administrativas.

Nesse contexto, conclui-se que o critério do menor preço só gera eficiência quando aplicado dentro de um ambiente normativo robusto, com especificações técnicas consistentes, fiscalização contínua e gestão qualificada. A comparação entre as legislações evidencia essa evolução. A Lei nº 8.666/1993 tinha abordagem formalista e aplicava o menor preço de forma quase automática, resultando em propostas inexequíveis e aditivos frequentes. Já a Lei nº 14.133/2021 exige justificativas técnicas baseadas no ETP e no PAC, ampliando e detalhando os critérios de julgamento e incorporando conceitos de governança e racionalidade administrativa (Carneiro, 2024; TCU, 2024).

Castro (2022) observa que a principal inovação é o fortalecimento do planejamento, evitando disputas artificiais e reduzindo riscos de execução inadequada. Araújo e Jesus (2020) já indicavam que editais pouco específicos atraíam empresas focadas apenas no preço, sem capacidade técnica real. Nos municípios estudados, especialmente Rondonópolis e Pedra Preta, editais recentes demonstram maior precisão técnica, enquanto Juscimeira e Guiratinga avançam gradualmente na adoção das exigências do novo marco legal. Essa tendência confirma o entendimento de Silva (2021) sobre a economicidade global.

Em síntese, enquanto a legislação anterior enfatizava formalidades, a Lei nº 14.133/2021 estabelece um modelo orientado por eficiência, governança e resultados. O critério do menor preço deixa de ser automático e passa a ser uma decisão planejada e justificada, permitindo contratações mais seguras, eficientes e alinhadas ao interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada demonstra que o critério do menor preço, embora amplamente utilizado nas licitações de Rondonópolis, apresenta limitações significativas quando aplicado de forma isolada. Os estudos consultados evidenciam que a busca exclusiva pelo preço mais baixo tende a comprometer a qualidade de obras e serviços, aumentar a ocorrência de aditivos contratuais, elevar custos

futuros com manutenções e retrabalhos, além de gerar impactos negativos sobre prazos, eficiência administrativa e satisfação da população.

Esse quadro confirma que o menor preço não necessariamente corresponde à melhor escolha sob a perspectiva da economicidade e do interesse público. Verificou-se, ainda, que a predominância desse critério no município ocorre em um contexto de crescimento populacional acelerado, o que intensifica a demanda por serviços públicos eficientes e tecnicamente adequados.

A realidade local demonstra que economias imediatas podem resultar em prejuízos a médio e longo prazo, especialmente quando fornecedores selecionados pelo menor preço apresentam baixa capacidade técnica, demandando maior fiscalização, mais aditivos e acompanhamento intensivo.

Os autores analisados convergem ao defender que a eficiência nas contratações públicas depende de uma avaliação integrada que considere preço, qualidade, capacidade técnica, durabilidade, riscos contratuais e impactos socioeconômicos.

A legislação atual, especialmente a Lei nº 14.133/2021, reforça essa perspectiva ao incentivar a utilização de critérios técnicos e de julgamento que transcendam o foco exclusivo no menor preço, promovendo maior equilíbrio, transparência e racionalidade nas decisões administrativas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Caio Augusto dos Santos. **O princípio da eficiência e o critério do menor preço na licitação pública.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ARAÚJO, P. M. C. de; JESUS, R. G. de. **Processo licitatório tipo menor preço e eficiência em compras públicas: um estudo de caso.** Revista Principia, v. 1, n. 41, p. 24–38, 2020. DOI: 10.18265/1517-03062015v1n41p24-38.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.** Institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 15 nov. 2025.

CARNEIRO, Thiago dos Santos. **Análise contrastiva das principais mudanças promovidas pela 14.133 em relação à Lei 8.666 no âmbito das licitações públicas.** Feira de Santana: Faculdade Baiana de Direito, Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos, 2024. Disponível em: <https://monografias.faculdadebaianadadirito.com.br/tcc/analise-contrastiva-das-principais-mudancas-promovidas-pela-14-133-em-relacao-a-lei-8-666-no-ambito-das-licitacoes-publicas/>. Acesso em: 30 out. 2025.

CASTRO, Luigi Teles Alcântara de. **O princípio da eficiência e o critério de menor preço como influenciadores da qualidade nas licitações públicas.** 65 f.

Monografia (Graduação em Administração). Universidade Federal do Ceará, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/77581/1/2022_tcc_Itacastro.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

GUIRATINGA. Prefeitura Municipal de Guiratinga. **Concorrência Pública nº 07/2025**. Guiratinga, 2025. Edital. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br!/municipios/5104203>. Acesso em: 25 nov. 2025a.

_____. **Contratação Direta nº 035/2025**. Guiratinga, 2025. Edital. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br!/municipios/5104203>. Acesso em: 25 nov. 2025b.

_____. **Edital nº 079/2025. Guiratinga, 2025**. Edital. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br!/municipios/5104203>. Acesso em: 26 nov. 2025c.

JUSCIMEIRA. Prefeitura Municipal de Juscimeira. **Dispensa nº 010/2025: Análise físico-química e microbiológica de água potável**. Juscimeira, 30 jun. 2025. Edital. Disponível em: <https://www.juscimeira.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA/>. Acesso em: 25 nov. 2025a.

_____. **Pregão Presencial nº 004/2025: Registro de preços para manutenção de frota municipal**. Juscimeira, 2025b. Edital. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br!/municipios/5105200>. Acesso em: 25 nov. 2025b.

IBGE. **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2025**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2025.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

LOPES, Renata Teixeira. **O princípio da eficiência e o critério do menor preço na licitação pública**. Monografia (Graduação em Direito) – UNISUL, Araranguá, 2020. Disponível em: <https://fema.com.br> . Acesso em: 11 out. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 48. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

PEDRA PRETA. Prefeitura Municipal de Pedra Preta. **Concorrência Eletrônica nº 07/2025: Pavimentação asfáltica em vias urbanas**. Pedra Preta, 2025. Edital. Disponível em: <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Concorrencia/>. Acesso em: 26 nov. 2025a.

_____. **Edital nº 09/2025: Construção de 25 unidades habitacionais – Programa Minha Casa Minha Vida.** Pedra Preta, 2025. Edital. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br/!municipios/5106372>. Acesso em: 26 nov. 2025b.

_____. **Pregão Eletrônico SRP nº 17/2025: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para unidades de saúde.** Pedra Preta, 22 set. 2025. Edital. Disponível em: <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Pregao-eletronico/>. Acesso em: 26 nov. 2025c.

RONDONÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Rondonópolis. **Edital nº 05/2024 (Retificado).** Concorrência: execução de infraestrutura do “Vigia Mais MT”. Rondonópolis, 1 abr. 2024. Disponível em: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/05-2024-concorrencia/>. Acesso em: 21 out. 2025a.

_____. **Edital nº 90055/2024.** Concorrência. Rondonópolis, 6 ago. 2024. Disponível em: <https://alertalicitacao.com.br/!licitacao/PNCP-03507415000144-1-000180-2024>. Acesso em: 22 out. 2025b.

_____. **Portal da Transparência.** Rondonópolis, 2025. Disponível em: <https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis>. Acesso em: 12 out. 2025c.

_____. **Portal de Licitações.** Rondonópolis, 2025. Disponível em: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>. Acesso em: 08 out. 2025d.

_____. **Edital nº 03/2025.** Pregão Eletrônico: publicação de atos oficiais. Rondonópolis, 12 fev. 2025. Disponível em: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/03-2025-pregao-eletronico/>. Acesso em: 22 out. 2025e.

SILVA, Luane Castro da. Critério do menor preço em licitações de obras públicas: reflexos na economicidade. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/26016/1/LCSilva.pdf>. Acesso em: 19 out. 2025.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília: TCU, 2024. Disponível em: <https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/Licitacoes-e-Contratos-Orientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao-29-08-2024.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.



A Influência das Redes Sociais na Estratégia de Marketing de Empresas Contábeis: Estudo de Caso e Pesquisa de Campo em Manaus

The Influence of Social Media on the Marketing Strategies of Accounting Firms: A Case Study and Field Research in Manaus

Kerly Diglianý Oliveira Maciel

Estudante do Curso de Ciências Contábeis da UFAM. ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0006-5027-8838>,
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5618607301073122>.

Helton Carlos Praia de Lima

Professor da UFAM/FES/DECON, Doutor em Direito Constitucional, ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2291-5100>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3585971472825255>.

Resumo: Este estudo investigou a influência das redes sociais nas estratégias de marketing de empresas contábeis de Manaus-AM, considerando a dificuldade do setor em compreender e aplicar práticas digitais de forma eficaz diante de limitações de tempo, engajamento e domínio técnico. A temática mostra-se relevante diante da crescente competitividade e da necessidade de modernização dos escritórios que buscam consolidar presença digital estratégica. O objetivo geral foi analisar como as redes sociais impactam o marketing em empresas de contabilidade na capital amazonense. Como objetivos específicos, buscaram-se identificar o uso das redes sociais pelos escritórios, verificar os principais desafios na implementação do marketing digital e compreender percepções e expectativas sobre seus efeitos. A pesquisa possui abordagem qualitativa, caráter descritivo e natureza aplicada, sustentada por revisão bibliográfica e documental, além da aplicação de questionários, a partir da pesquisa de campo com 11 organizações e do estudo de caso da F12 Contabilidade, ambos conduzidos em novembro de 2025. Os resultados mostram que a maioria dos escritórios utiliza redes sociais, com destaque para o Instagram, especialmente voltado à captação de clientes e ao fortalecimento do relacionamento. Apesar disso, persistem obstáculos relacionados à falta de tempo e ao baixo engajamento, indicando limitações operacionais e maturidade digital ainda em desenvolvimento. Conclui-se que, embora as redes sociais exerçam influência crescente no setor, seu potencial permanece parcialmente explorado, reforçando a importância do planejamento estratégico e da capacitação profissional.

Palavras-chave: redes sociais; marketing digital; contabilidade; estratégia empresarial; Manaus-AM.

Abstract: This study investigated the influence of social media on the marketing strategies of accounting firms in Manaus, Brazil, considering the sector's difficulty in understanding and effectively applying digital practices due to limitations related to time, engagement, and technical proficiency. The relevance of the topic is evident in the face of increasing market competitiveness and the need for modernization among firms seeking to strengthen their strategic digital presence. The general objective was to analyze how social media impacts the marketing practices of accounting firms in the capital of Amazonas. The specific objectives were to identify how firms use social media, to verify the main challenges in implementing digital marketing, and to understand perceptions and expectations regarding its effects. The research adopts a qualitative approach, with a descriptive and applied nature, supported by

bibliographic and documentary review, in addition to questionnaires administered during a field survey with 11 organizations and a case study of F12 Contabilities, both conducted in November 2025. The results show that most firms use social media, with emphasis on Instagram, primarily for attracting clients and strengthening relationships. Despite this, obstacles persist, particularly related to lack of time and low engagement, indicating operational limitations and a digital maturity still in development. It is concluded that, although social media exerts increasing influence in the sector, its potential remains only partially explored, reinforcing the importance of strategic planning and professional capacity-building.

Keywords: social media; digital marketing; accounting; business strategy; Manaus-AM.

INTRODUÇÃO

A ascensão das novas tecnologias trouxe mudanças nas estratégias de marketing em vários setores, incluindo o contábil. As redes sociais se tornaram ferramentas essenciais para a comunicação, a obtenção de clientes e o desenvolvimento das relações entre empresas e clientes (Cardoso; Amorim, 2023).

Em meio a todos esses novos desafios que surgem quando se passa um tempo sem atualização significativa de ferramentas técnicas ou práticas digitais: falta de tempo para planejar conteúdo com qualidade, falta de interesse do público por temas técnicos, além disso, o setor contábil, que sempre se baseou em práticas presenciais e rotinas rigorosas, enfrenta desafios conhecidos, como a falta de tempo para produzir conteúdo, o baixo engajamento do público e limitações técnicas (Costa *et al.*, 2025). Esse cenário é ainda mais complicado em regiões como Manaus-AM, onde a maioria das empresas contábeis é micro ou pequenas, com estruturas enxutas e poucos recursos para investir em estratégias digitais (Moreira; Kramer; Carmo, 2023).

O objetivo deste estudo é analisar a influência das redes sociais nas estratégias de marketing adotadas por empresas contábeis em Manaus-AM, por meio de uma pesquisa de campo e de um estudo de caso da F12 Contabilidade. O problema principal da pesquisa é a dificuldade que muitos escritórios enfrentam para entender e implementar estratégias do marketing digital de forma eficaz, resultando em baixa maturidade digital e impactando a competitividade e a retenção de clientes. A mudança para o ambiente online demanda adaptações estruturais e operacionais que grande parte das organizações ainda não domina, produzindo percepções divergentes sobre os benefícios e limitações dessas ferramentas (Magalhães *et al.*, 2025).

A escolha deste tema vem da experiência profissional da autora em empresas de contabilidade, onde trabalhou diretamente no setor de marketing. Essa vivência proporcionou uma visão próxima das dificuldades que os escritórios têm ao usar as redes sociais como canais de comunicação e atração de clientes. Assim, surgiu a seguinte pergunta de pesquisa: Como as redes sociais influenciam as estratégias de marketing e o processo de captação e fidelização de clientes em empresas contábeis de Manaus-AM? Essa questão ressalta a importância de entender como usar o ambiente digital de forma estratégica para construir relacionamentos, estabelecer autoridade e conquistar novos contratos.

Diante disso, o objetivo principal deste estudo é analisar a influência das redes sociais nas estratégias de marketing de empresas contábeis de Manaus-AM. Para alcançá-lo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (I) identificar como os escritórios utilizam as redes sociais em suas práticas de marketing; (II) verificar os principais desafios enfrentados na implementação de estratégias digitais; e (III) compreender as percepções das empresas sobre os resultados obtidos no ambiente online.

É analisar a influência das redes sociais nas estratégias de marketing adotadas por empresas contábeis em Manaus-AM, por meio de uma pesquisa de campo e de um estudo de caso da F12 Contabilidade. O problema principal da pesquisa. O estudo está estruturado em 5 seções: a introdução; a seção 2, que apresenta o referencial teórico; a seção 3, dedicada aos procedimentos metodológicos; a seção 4, que apresenta os resultados e discussões; e a seção 5, que reúne as considerações finais, seguidas das referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

Marketing Digital: Conceitos e Aplicações

O marketing digital se consolidou como um fenômeno global, sustentado pelo uso da internet, das mídias e das redes sociais como instrumentos de comunicação e promoção empresarial (Cardoso; Amorim, 2023). Segundo Moreira, Kramer e Carmo (2023), independentemente do porte ou segmento, as empresas devem adotar novas ferramentas voltadas ao desenvolvimento profissional e organizacional, incluindo o marketing digital, que aumenta a competitividade em um mercado cada vez mais dinâmico.

O marketing digital se consolidou como um fenômeno global, sustentado pelo uso da internet, das mídias e das redes sociais como instrumentos de comunicação e promoção empresarial (Cardoso; Amorim, 2023). Segundo Moreira, Kramer e Carmo (2023), independentemente do porte ou segmento, as empresas devem adotar novas ferramentas voltadas ao desenvolvimento profissional e organizacional, incluindo o marketing digital, que aumenta a competitividade em um mercado cada vez mais dinâmico.

No entanto, a transição das atividades contábeis para o ambiente digital, exige adaptações. Araújo (2022) destaca que os desafios enfrentados pelos profissionais contábeis na era digital aumentam a necessidade de dominar ferramentas que ampliem a competitividade, entre elas o marketing digital. Nesse contexto, Pedrosa *et al.* (2024) definem marketing como o conjunto de técnicas que uma empresa utiliza para criar os comportamentos desejados em seu público-alvo, enfatizando sua função estratégica.

Assim, a produção de conteúdo relevante e a melhoria da presença digital tornam-se componentes essenciais para o fortalecimento das estratégias de captação e posicionamento no setor contábil (Costa, 2025). Cardoso e Amorim

(2023) complementam afirmando que o site corporativo desempenha um papel fundamental nesse processo, ao atuar como identidade digital da empresa, facilitando a apresentação de serviços, benefícios e a captação de contatos.

Redes Sociais: Funções, Engajamento e Comunicação Organizacional

As redes sociais são reconhecidas como o meio de comunicação mais disseminado do mundo, recebendo milhões de acessos diariamente e influenciando padrões de consumo, relacionamento e decisão (Cardoso; Amorim, 2023). No cenário atual, plataformas de vídeos curtos, como TikTok, Instagram Reels e YouTube Shorts, ampliaram ainda mais a importância da criação de conteúdo dinâmico e atrativo (Costa, 2025).

Publicações educativas e informativas têm ganhado destaque por fortalecerem a credibilidade e a confiança do público, especialmente em áreas como a contabilidade, que dependem de autoridade técnica (Costa *et al.*, 2025). As tendências de uso das redes sociais, como argumentam Cava e Sir (2022), demonstram sua relevância crescente para o marketing digital, influenciando diretamente a competitividade das empresas.

Magalhães *et al.* (2025) apontam que a combinação entre mídias sociais e estratégias de relacionamento com clientes contribui significativamente para o desempenho dos escritórios contábeis. Araújo (2022) reforça esse cenário ao demonstrar a predominância de plataformas como Instagram, WhatsApp e LinkedIn como canais preferidos para captação de clientes.

Do ponto de vista comportamental, Araújo (2024) observa que o uso das mídias sociais afeta também a forma como consumidores interagem com negócios, tornando as plataformas um campo fértil para estudos sobre comportamento digital.

Marketing para Serviços Profissionais e Empresas Contábeis

O marketing assume papel decisivo nas organizações contábeis, sobretudo em um ambiente globalizado, altamente tecnológico e marcado por forte competitividade (Santos *et al.*, 2019). Magalhães *et al.* (2025) destacam que os serviços profissionais possuem características específicas, intangibilidade, inseparabilidade, variabilidade e perecibilidade, que tornam o marketing mais complexo e exigem estratégias direcionadas.

Na prática, boa parte das empresas contábeis ainda depende da tradicional “boca a boca” para divulgação, o que limita o alcance e reforça a necessidade de modernização das práticas de comunicação (Teles, 2021). Esse cenário se evidencia também pela importância do Código de Ética, que orienta a publicidade e o marketing profissional e define limites e responsabilidades na comunicação dos contadores (Julião; Gomes Filho, 2019; Teles, 2021).

Ferramentas como os 4Ps (Produto, Preço, Praça e Promoção), continuam sendo referenciais estratégicos para o posicionamento competitivo, inclusive no setor contábil (Magalhães *et al.*, 2025).

O marketing de Relacionamento surge como um campo essencial nesse contexto, ao priorizar a satisfação e a fidelização de clientes, elementos fundamentais para a continuidade de serviços profissionais como os contábeis (Oliveira, 2022). Para Silva *et al.* (2023), a gestão contábil também exerce papel crucial ao apoiar o desenvolvimento organizacional, prevenindo riscos fiscais e orientando decisões.

Por fim, Barbosa (2018) destaca que os escritórios virtuais precisam enfatizar diferenciais como atendimento online, serviços integrados e preços competitivos, demonstrando como a digitalização amplia a necessidade de estratégias de marketing mais estruturadas.

METODOLOGIA

O estudo é classificado como aplicado, pois busca compreender fenômenos concretos do mercado contábil em Manaus-AM e propor reflexões práticas para o fortalecimento de estratégias digitais no setor. Quanto à abordagem, trata-se de um estudo de natureza qualitativa, com apoio de dados quantitativos descritivos, possibilitando interpretar percepções, práticas e desafios relatados pelas empresas. O estudo também possui natureza descritiva e exploratória, pois investiga um tema ainda pouco explorado na literatura regional.

A pesquisa se desenvolveu em três etapas complementares. A primeira consistiu em uma revisão bibliográfica sobre marketing digital, redes sociais e marketing contábil, utilizando artigos científicos, livros e estudos publicados entre 2002 e 2025, encontrados em pesquisa no Google Acadêmico. Essa etapa fundamentou teoricamente o fenômeno estudado, permitindo mapear conceitos-chave, práticas recorrentes e desafios já identificados na literatura.

A segunda etapa correspondeu à pesquisa de campo, realizada por meio da aplicação de um questionário estruturado a 11 empresas contábeis ativas em Manaus-AM, respondido em novembro de 2025. O instrumento utilizou perguntas fechadas e de múltipla escolha, visando identificar: perfil das empresas, presença digital, utilização das redes sociais, objetivos, estratégias de marketing digital adotadas, desafios enfrentados e expectativas futuras. Os dados coletados foram organizados em frequências e percentuais e interpretados de forma descritiva, buscando identificar padrões e divergências entre os respondentes.

A terceira etapa consistiu em um estudo de caso da empresa F12 Contabilidade, selecionada não apenas por sua atuação ativa no ambiente digital e pelo uso diversificado de estratégias de marketing, mas também pelo fácil acesso às informações organizacionais e pela experiência profissional prévia da pesquisadora no setor de marketing da empresa. Esses fatores permitiram observar de perto a rotina, as práticas e os processos de comunicação digital adotados pela organização, garantindo maior profundidade analítica. Assim, o estudo de caso funcionou como um complemento interpretativo aos achados da pesquisa de campo, possibilitando compreender com mais detalhe os desafios, resultados percebidos e o nível de maturidade digital no contexto específico da F12.

A triangulação entre revisão bibliográfica, dados empíricos do questionário e estudo de caso buscou fortalecer a consistência analítica do estudo, ampliando a compreensão sobre como as redes sociais influenciam o marketing das empresas contábeis de Manaus-AM. Essa combinação metodológica possibilitou relacionar literatura, evidências práticas e realidades específicas, atendendo ao objetivo geral da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

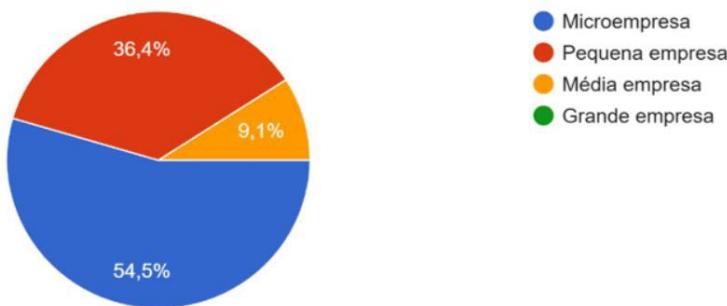
Resultados da Pesquisa de Campo

A pesquisa de campo realizada com 11 empresas contábeis em Manaus-AM revelou um panorama caracterizado pela predominância de organizações consolidadas, sendo 90,9% Micro e pequenas empresas, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Porte das empresas.

3. Porte da empresa:

11 respostas

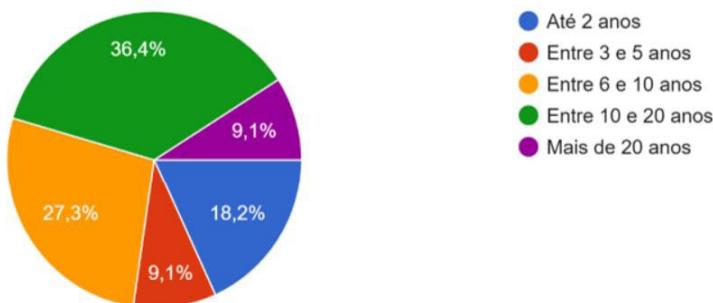


Fonte: elaborado pelo autor.

As empresas têm tempo de mercado variado, mas a maior concentração está entre 6 e 10 anos (36,4%) e 10 a 20 anos (27,3%), o que indica que as empresas já possuem presença consolidada, e sugere que o marketing digital está sendo integrado tanto por empresas jovens quanto por escritórios tradicionais que buscam modernização, como o gráfico a seguir demonstra:

Gráfico 2 – Tempo de mercado.**2. Tempo de mercado:**

11 respostas

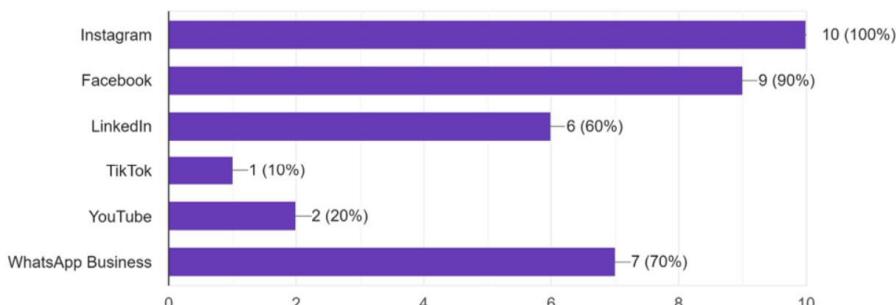
**Fonte: elaborado pelo autor.**

O número de colaboradores também oferece pistas importantes sobre a capacidade das empresas de implantar estratégias digitais mais robustas. Embora 45,5% dos escritórios possuam entre 6 e 15 funcionários e outros 18,2%, possuam entre 16 e 30 colaboradores, esse porte operacional não se traduz, necessariamente, em maturidade digital. Assim, os dados sugerem que a principal dificuldade não está no tamanho das equipes, mas na ausência de priorização e na distribuição interna de responsabilidades, que fazem com que o marketing digital permaneça como atividade secundária dentro dos escritórios contábeis.

Em termos de presença digital, podemos analisar no gráfico 3 que 81,8% das empresas utilizam efetivamente as redes sociais. E 100% das empresas que possuem redes sociais ativas, deram destaque para o Instagram como principal plataforma de comunicação. Ferramentas como Facebook, WhatsApp Business e LinkedIn também aparecem com frequência, evidenciando a procura por diversos canais para aumentar a visibilidade. Porém, o uso tímido de LinkedIn e YouTube demonstra falta de exploração de plataformas mais estratégicas.

Gráfico 3 - Redes Sociais mais utilizadas.**6. Quais redes sociais utiliza?**

10 respostas

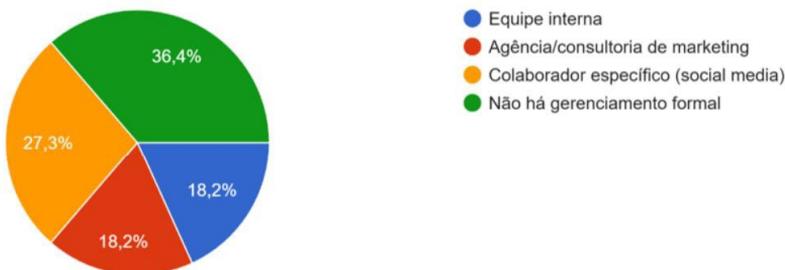
**Fonte: elaborado pelo autor.**

A gestão das redes sociais, conforme gráfico 4, demonstra uma maturidade digital heterogênea: enquanto 63,7% dos escritórios avançam para modelos profissionalizados, os outros 36,4% ainda dependem de improvisação, o que limita a consistência, identidade visual e análise de métricas.

Gráfico 4 - Gerenciamento de Redes Sociais.

8. Quem gerencia as redes sociais da empresa?

11 respostas



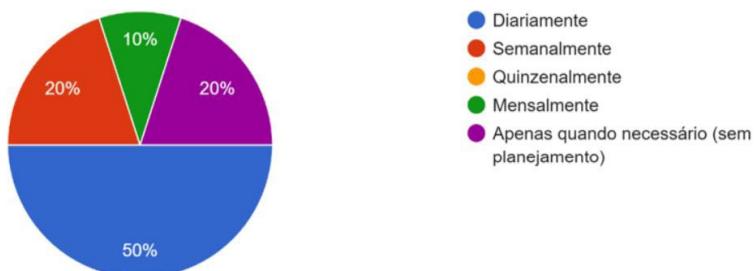
Fonte: elaborado pelo autor.

Mesmo com a presença digital ativa, no gráfico 5 podemos visualizar que apenas 50% das empresas publicam conteúdos diariamente. A gestão fragmentada das redes sociais dificulta a criação de estratégias contínuas, revelando desafios na integração entre conteúdo, comercial e relacionamento com o cliente, imitando a construção de uma audiência engajada.

Gráfico 5 – Frequência de publicações em Redes Sociais.

7. Com que frequência publica conteúdo nas redes sociais?

10 respostas



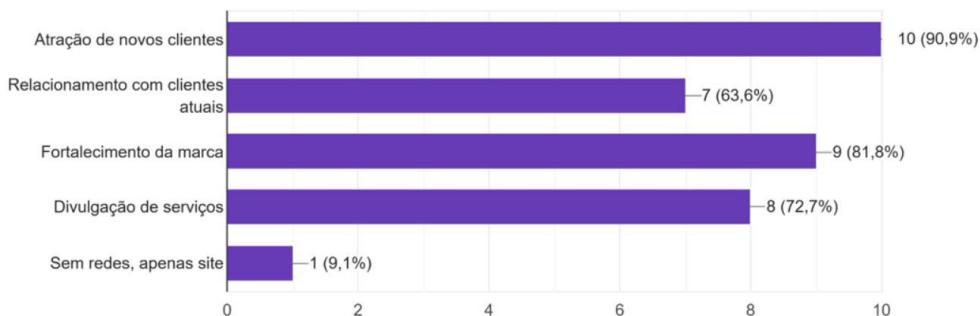
Fonte: elaborado pelo autor.

No que diz respeito aos objetivos do marketing digital, a atratividade, a divulgação de serviços e o fortalecimento do relacionamento com clientes se destacam como prioridades de acordo com o gráfico 6. Isso está alinhado com a literatura que relaciona as redes sociais à construção de autoridade, credibilidade e proximidade com o público (Bertozzi, 2002).

Gráfico 6 – Objetivo do uso das Redes Sociais

9. Qual é o principal objetivo do uso das redes sociais?

11 respostas



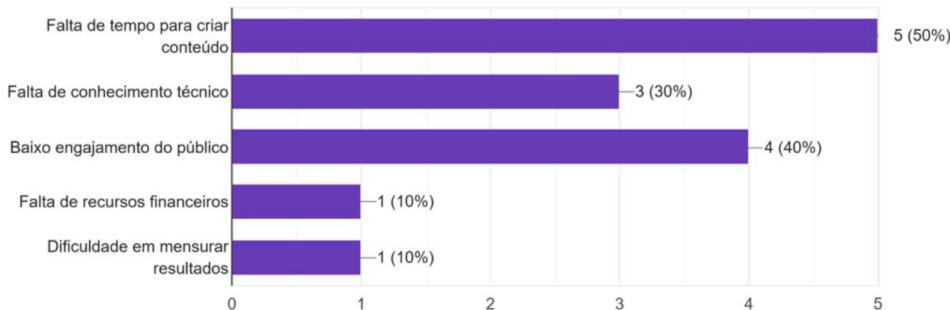
Fonte: elaborado pelo Autor.

No entanto, ainda existem desafios, 50% cita falta de tempo para criação de conteúdo e 40%, baixo engajamento, como demonstra o gráfico 7. Isso confirma as descobertas de Costa (2025) e Araújo (2022) sobre limitações técnicas e operacionais nos pequenos escritórios.

Gráfico 7 – Principal desafio em relação ao marketing Digital.

15. Qual é o principal desafio da sua empresa em relação ao marketing digital?

10 respostas



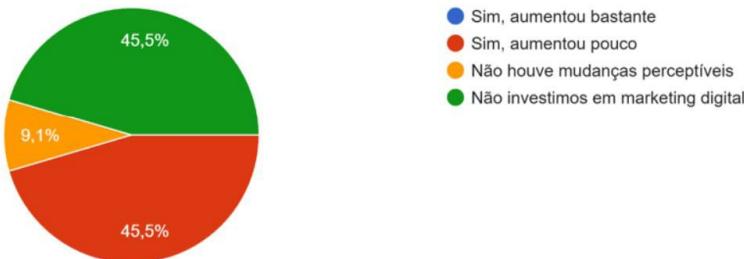
Fonte: elaborado pelo autor.

Quanto à mensuração do retorno financeiro, observou-se um cenário marcado por fragilidades estratégicas: apenas 30% das empresas consegue identificar resultados consistentes, enquanto 20% percebe retorno limitado, 20% afirma que não é possível mensurar e 10% nega retorno financeiro. Somado ao fato de 45,5% não investirem formalmente em marketing digital, esse quadro revela que a presença nas redes, embora crescente, ainda não se converte em resultados tangíveis para a maioria dos escritórios. A ausência de métricas, planejamento e integração entre marketing e área comercial compromete a capacidade de transformar visibilidade em conversão, reforçando o descompasso entre as expectativas de crescimento e a estrutura de gestão digital disponível. Como podemos observar no gráfico abaixo:

Gráfico 8 – Percepção quanto ao aumento de clientes.

10. Desde que começou a investir em marketing digital, sua empresa percebeu aumento de clientes?

11 respostas



Fonte: elaborado pelo autor.

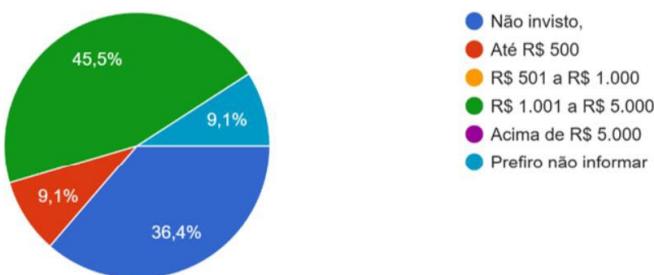
Analizando o orçamento destinado ao marketing digital evidencia um cenário de baixa institucionalização das estratégias, já que 63,6% das empresas não possuem um valor fixo definido para essas ações. Essa ausência de planejamento financeiro reforça a informalidade com que o marketing ainda é tratado no setor contábil, funcionando mais como resposta eventual do que como prática estratégica contínua.

Entre as empresas que investem, 9,1% destinam até R\$ 500 mensais, valor considerado baixo para estratégias que envolvem criação de conteúdo, gestão de campanhas e ações de branding. O dado mais expressivo aparece na faixa de R\$ 1.001 a R\$ 5.000, representando 45,5% das empresas, o que mostra que quase metade dos escritórios está disposta a investir de maneira mais estruturada, reconhecendo o marketing digital como parte estratégica da operação. Esses resultados revelam a coexistência de empresas que tratam o marketing como uma ação eventual e de baixo custo, e empresas que já compreendem sua relevância competitiva e investem de forma mais consistente. Essa heterogeneidade orçamentária ajuda a explicar, inclusive, a diferença na percepção de retorno financeiro entre os participantes.

Gráfico 9 – Faixa de investimento em marketing Digital.

13. Qual a faixa de investimento mensal em marketing digital?

11 respostas

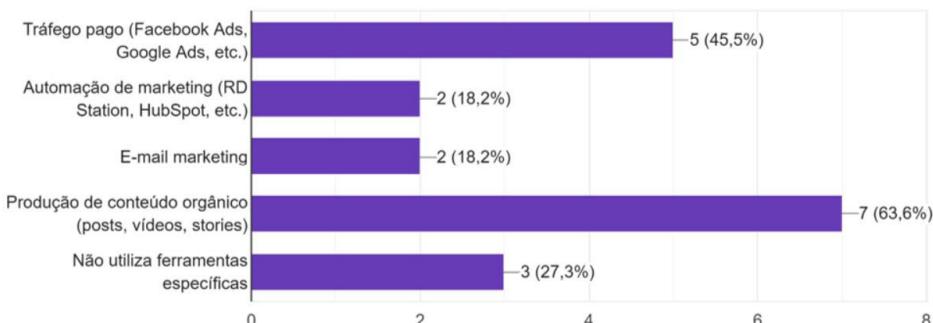
**Fonte: elaborado pelo autor.**

Além do investimento financeiro, 63,6% das empresas apontam a produção de conteúdo orgânico sendo a tática mais recorrente, reforçando a preferência por ações de baixo custo e maior autonomia interna. Contudo, a adoção de ferramentas mais robustas ainda é limitada, pois apenas 45,5% utilizam tráfego pago, 18,2% fazem uso de automação de marketing e o mesmo percentual emprega e-mail marketing, demonstrando que práticas mais avançadas, mesmo sendo essenciais para a construção de funis de vendas, nutrição de leads e mensuração precisa, ainda não estão amplamente difundidas. Essa escolha por estratégias tradicionais e pouco estruturadas se conecta diretamente com as dificuldades relatadas anteriormente, a falta de tempo, o baixo engajamento e a carência de conhecimento técnico.

Gráfico 10 – Ferramentas ou estratégias utilizadas.

14. Quais ferramentas ou estratégias de marketing digital a empresa utiliza?

11 respostas

**Fonte: elaborado pelo autor.**

Apesar dessas limitações, as expectativas para os próximos meses revelam um cenário de confiança moderada no potencial do marketing digital entre as empresas contábeis. Entre os respondentes, 72,8% se declararam otimistas e muito otimistas, enquanto 27,3% adotaram uma postura neutra. A ausência de

percepções negativas indica que, apesar dos desafios operacionais, como falta de planejamento, baixa frequência de postagens e dificuldades de mensuração, há uma compreensão crescente de que o ambiente digital representa um caminho inevitável e estratégico para o setor. Essa perspectiva sugere que, com maior profissionalização e investimento consistente, seja por meio de capacitação interna ou apoio especializado, as redes sociais podem se consolidar como um instrumento decisivo para ampliação de mercado, fortalecimento da marca e construção de relacionamentos duradouros com os clientes. podem se consolidar como um canal eficaz para ampliação de mercado, fortalecimento de marca e relacionamento contínuo com os clientes.

Discussão do Estudo de Caso: F12 Contabilidade

O estudo de caso da F12 Contabilidade possibilitou a compreensão da aplicação prática do marketing digital no contexto contábil manauara. A empresa se destaca das demais analisadas na pesquisa de campo por sua estrutura organizacional mais consolidada, com atuação entre dez e vinte anos e equipe formada por 16 a 30 colaboradores. Esse porte intermediário contribui para uma maior capacidade de investimento e planejamento em comunicação digital.

No que diz respeito à presença online, a F12 atua em vários canais, utilizando plataformas como Instagram, Facebook, LinkedIn, YouTube e WhatsApp Business, com atualizações diárias e uma variedade de conteúdo. Esse comportamento está de acordo com o que Cardoso e Amorim (2023) consideram fundamentais para aumentar a visibilidade, construir autoridade e fortalecer relacionamentos em setores que dependem de confiança, como o contábil.

A empresa utiliza diversas estratégias, combinando conteúdo orgânico, tráfego pago, iniciativas de relacionamento e produção de material audiovisual. Além disso, conta com uma equipe interna dedicada à gestão de marketing e recebe suporte de uma empresa externa especializada na criação de conteúdo. Essa combinação entre estrutura interna e apoio profissional externo demonstra um nível de organização e maturidade superior ao observado na média das empresas pesquisadas. Embora ainda esteja em processo de aprimoramento técnico, uma característica comum no setor, segundo Julião e Gomes Filho (2019), a F12 demonstra compromisso constante em capacitar seus colaboradores e gestores. O objetivo é de fortalecer sua presença digital e melhorar seu desempenho nas redes sociais.

Apesar dos avanços consideráveis, ainda existem alguns desafios, principalmente no que diz respeito ao aprofundamento de recursos estratégicos de marketing digital e à necessidade de um maior domínio técnico das ferramentas utilizadas. Moreira, Kramer e Carmo (2023) apontam que esses desafios são comuns no setor contábil e refletem a natureza gradual do processo de profissionalização digital.

Por outro lado, a empresa adota uma abordagem proativa e demonstra uma visão estratégica sobre o papel das redes sociais, reconhecendo sua importância para captação de clientes, fortalecimento de marca e competitividade no mercado.

Essa visão reforça o que Bertozzi (2002) e Magalhães *et al.* (2025) abordam a respeito do papel crucial do marketing contábil na geração de valor e no fortalecimento da imagem da empresa.

De modo geral, o estudo de caso mostra que a F12 Contabilidade está em um nível avançado de maturidade digital em comparação com a maioria das empresas que participaram da pesquisa. Sua experiência comprova que políticas internas de capacitação, investimentos contínuos e organização de processos de comunicação são essenciais para o êxito das estratégias digitais, mesmo que o desenvolvimento técnico continue sendo um desafio em progresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar a influência das redes sociais nas estratégias de marketing digital adotadas por empresas contábeis de Manaus-AM. A partir da pesquisa de campo com 11 organizações e do estudo de caso da F12 Contabilidade, foi possível identificar que, embora haja uma compreensão crescente sobre a importância do marketing digital, o setor ainda apresenta baixa maturidade digital e enfrenta desafios estruturais para integrar essas práticas de forma consistente ao cotidiano empresarial.

Os resultados revelam que a maior parte das empresas utiliza redes sociais, sobretudo Instagram e WhatsApp Business, com foco na atração de novos clientes, fortalecimento da marca e manutenção do relacionamento com clientes atuais. Entretanto, barreiras como falta de tempo, baixo engajamento e conhecimento técnico limitado dificultam a consolidação de estratégias mais robustas. O estudo de caso evidenciou que iniciativas estruturadas, apoio de equipes específicas e capacitação contínua contribuem diretamente para melhores resultados, embora esse processo ainda esteja em desenvolvimento.

Em termos de contribuições, esta pesquisa oferece uma visão atualizada e contextualizada das práticas de marketing digital no setor contábil manauara, suprindo lacunas na literatura e fortalecendo a compreensão sobre a realidade regional, especialmente em micro e pequenas empresas, que compõem a maior parte da amostra.

Teoricamente, o estudo dialoga com autores que discutem marketing de serviços e comunicação digital, reforçando a relação entre maturidade tecnológica, visibilidade e competitividade. Na perspectiva prática, fornece insights aplicáveis para gestores e contadores, destacando oportunidades de melhoria, a importância do planejamento digital e a necessidade de capacitação profissional.

O estudo de caso da F12 Contabilidade apresenta ainda um exemplo concreto de como esforços estruturados podem contribuir para resultados mais consistentes, servindo como referência para outros escritórios.

Entre as limitações desta pesquisa, destacam-se o tamanho reduzido da amostra, o recorte exclusivamente regional e o período curto de coleta de dados. Além disso, questões como o impacto financeiro das estratégias adotadas e a

percepção dos clientes sobre a comunicação dos escritórios não foram investigadas de forma aprofundada, o que abre espaço para estudos futuros.

Dessa forma, recomenda-se que pesquisas posteriores ampliem a amostra para outras regiões do país, utilizem abordagens qualitativas mais profundas, analisem métricas de desempenho digital e explorem a perspectiva dos clientes dos escritórios contábeis. Estudos comparativos entre empresas que utilizam marketing digital de forma estruturada e aquelas que não utilizam também podem enriquecer a compreensão dos impactos reais dessas práticas no setor.

Conclui-se que, embora os escritórios contábeis de Manaus reconheçam a importância das redes sociais, ainda há um longo caminho para a consolidação de estratégias digitalmente maduras. Investimentos em capacitação, planejamento e estruturação das ações podem fortalecer a competitividade e contribuir para o desenvolvimento do setor contábil na região.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Samylla. L. S. **Utilização das mídias sociais para a alavancagem de negócios em Manacapuru/AM.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

ARAÚJO, Viviane. S. **Os novos desafios do profissional contábil na era digital e o marketing para captação de clientes dos novos profissionais contábeis.** 2022. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BARBOSA, L. M. R. **A contabilidade e as novas tecnologias: um levantamento do perfil de escritórios virtuais de contabilidade no Brasil.** 2018. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

CARDOSO, Maxuel.; AMORIM, Dênia. **A importância do marketing digital nos escritórios de contabilidade.** Revista GETEC, v. 12, n. 39, p. 145-162, 2023.

MOREIRA, Dayana; KRAMER, Emmanuelle; CARMO, Wanilce. **Contabilidade e Gestão Estratégica: Uma Visão Multidisciplinar.** Volume 1. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2023.

COSTA, João. M. F. **Tendências futuras do marketing digital para contabilidade.** 2025. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025.

COSTA, Larissa. et al. **Estudo sobre marketing digital nos escritórios contábeis de Monte Carmelo – MG.** Revista GETEC, v. 24, jul., p. 1-24, 2025.

CAVA, L. G. M.; SIR, V. M. V. **Tendencias en el uso de redes sociales como estrategia de marketing digital, 2013-2022: una revisión bibliográfica.** Revista

de Ciencias Administrativas y Sociales, Santiago, v. 15, n. 3, p. 45-60, 2022. Disponível em: <http://link-completo-do-artigo.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

JULIÃO, Lucas D.; GOMES FILHO, Antoniel. S. **Marketing Contábil Digital: Um Estudo Bibliográfico.** Id on Line. Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v. 13, n. 48, p. 146-161, dez. 2019.

MAGALHÃES, Daniely. V. et al. **Desafios e problemas comuns nos escritórios de contabilidade – como vender seus** Revista DELOS, Curitiba, v.18, n.73, p. 01-19, 2025.

OLIVEIRA, Elizângela. J. et al. (Org.). **Tópicos em Administração.** Volume 43. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2022.

OLIVEIRA, Savanna. P. de. **Marketing de relacionamento: um estudo de caso de fidelização de clientes pela empresa MK serviços & assessoria de contabilidade no município de Benjamin Constant – AM.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Amazonas, Benjamin Constant, 2021.

SANTOS, Evner. et al. **Estratégias de marketing no contexto da contabilidade.** Humanidades & Tecnologia em Revista (FINOM), Ano XIII, v. 16- Jan-Dez 2019.

PEDROSA, Eleonice. et al. **Contabilidade e marketing empresarial.** Revista Acadêmica Online, Brazil, v.10, n.52, p. 01-10, 2024.

TELES, Rafael. M. B. **A utilização do marketing pelos escritórios de contabilidade na captação de clientes em Goiânia.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.



Ética Contábil: Um Estudo de Caso em Análise das Ações Éticas dos Profissionais de Manaus – AM

Accounting Ethics: A Case Study on the Analysis of Ethical Actions of Professionals in Manaus – AM

Davyson Sabino Pinheiro

Graduando de Ciências Contábeis, UFAM.

Helton Carlos Praia de Lima

Professor do Curso de Ciências Contábeis da UFAM, Doutor em Direito Constitucional, ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2291-5100>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3585971472825255>.

Resumo: O cotidiano revela uma variedade de comportamentos individuais, pois as pessoas têm liberdade para se expressarem. Nesse contexto, são estabelecidas normas morais e éticas na sociedade para orientar as interações humanas. É importante incentivar normas morais entre os futuros profissionais, pois manter uma conduta ética na carreira não apenas aumenta a eficiência, mas também promove a conformidade com as leis e as diretrizes das organizações. Este estudo tem como objetivo promover as opiniões e crenças acerca das ações éticas dos profissionais da área de contabilidade. Para tanto o objetivo específico foi identificar a concepção dos profissionais contábeis de Manaus em relação à ética. A metodologia aplicada foi a coleta de dados por intermédio de um questionário a um grupo de 20 profissionais de contabilidade, da empresa F12 Contabilidade, cujos resultados se mostraram heterogêneos às respostas e conclusões do tratamento ético que cerca a contabilidade. Com isso, pode-se perceber conceitos e percepções diferentes sobre o conteúdo do questionário, tornando-o interessante para analisar de maneira científica.

Palavras-chave: contabilidade; ética; Manaus; profissionais contábeis.

Abstract: Daily life reveals a variety of individual behaviors, as people have the freedom to express themselves. In this context, moral and ethical norms are established in society to guide human interactions. It is important to encourage moral values among future professionals, as maintaining ethical conduct in their careers not only increases efficiency, but also promotes compliance with organizational laws and guidelines. This study aims to analyze opinions and beliefs regarding the ethical actions of professionals in the field of accounting. To this end, the specific objective was to identify the perception of accounting professionals in Manaus regarding ethics. The methodology involved data collection through a questionnaire administered to a group of 20 accounting professionals from the company F12 Countabilities. The results showed heterogeneous responses and conclusions concerning ethical practices within accounting. Therefore, different concepts and perceptions about the questionnaire content were observed, making it particularly relevant for scientific analysis.

Keywords: accounting; ethics; Manaus; accounting professionals.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea, em especial a brasileira, atravessa um momento de profundas transformações e questionamentos. Uma análise do cenário atual revela uma comunidade por vezes moralmente dividida, imersa em uma notável

divergência ética decorrente da busca desenfreada por recursos e resultados, o que frequentemente ocasiona uma inversão de valores e desempenhos. Nesse complexo panorama, a figura do profissional contábil emerge com importância singular. Como guardião e fornecedor de informações úteis para a tomada de decisões por uma vasta gama de usuários — de investidores a gestores públicos —, o contador é chamado a agir de forma invariavelmente correta e profissional, mantendo seu caráter e integridade como pilares de sua atuação.

As atitudes e ações humanas são, em sua essência, um reflexo de doutrinas e condutas alinhadas às características fundamentais da moralidade: o justo, o reto, o correto e o bom. Os conceitos de Ética e Moral, portanto, não são meras abstrações filosóficas, mas sim elementos constitutivos do caráter profissional. É por meio deles que o indivíduo demonstra sua honestidade e a solidez de seus valores. A ética, enquanto conjunto de princípios que regem a conduta humana, funciona como um mecanismo para o equilíbrio e o bom funcionamento social, visando uma sociedade mais igualitária, produtiva e saudável. Ela norteia as relações entre os cidadãos, as organizações e o Estado, estando intrinsecamente ligada ao sentimento de justiça social.

No âmbito profissional, a ética se materializa em um conjunto de regras e normas de conduta que devem ser observadas na prática diária. Falar de Ética Profissional é, consequentemente, falar de conquistas e da realização de um indivíduo por meio de suas condutas, que se tornam um espelho e um referencial para outros profissionais. O profissional contábil, seja ele estagiário, iniciante ou experiente, desempenha um papel fundamental na sociedade, pois detém o acesso e a responsabilidade sobre as informações econômicas e financeiras das empresas e instituições. Suas decisões, diante de dilemas e problemáticas, podem afetar não apenas as entidades envolvidas, mas todo o mercado, com repercussões sistêmicas. Assim, para além do domínio técnico-científico, é de extrema importância que o contador esteja continuamente atualizado e comprometido com as regras de ética e moral, especialmente com o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), mantido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Para compreender a profundidade e as nuances do tema, foi realizada uma análise sistemática da literatura acadêmica recente, focada no período de 2020 a 2025. Esta análise catalogou 23 publicações relevantes, na plataforma Google Acadêmico, no período 2020 a 2025, utilizando as palavras – chaves: ética, profissionais contábeis, Manaus – AM, que abordam a ética e a moral na contabilidade. A pesquisa revela um campo de estudo em franca expansão, indicando uma crescente preocupação acadêmica e profissional com o tema. A literatura existente explora o assunto por meio de diversas abordagens metodológicas, com uma distribuição relativamente equilibrada entre pesquisas qualitativas, quantitativas e mistas, o que demonstra a complexidade do objeto de estudo e a necessidade de múltiplas lentes de análise para sua compreensão.

A revisão da literatura expõe um cenário complexo: a profissão contábil enfrenta desafios éticos significativos, potencializados por uma crise de valores social, enquanto o debate acadêmico se divide sobre a eficácia das normas

vigentes, as causas do problema e as melhores soluções. A carência de estudos empíricos que abordem essas controvérsias de forma integrada e considerem as particularidades do contexto brasileiro impede o avanço do conhecimento e a formulação de estratégias efetivas. Diante do exposto, este estudo se propõe a responder à seguinte questão central: Dadas as controvérsias sobre a eficácia do Código de Ética, as origens da crise moral e as estratégias de solução, como os profissionais de contabilidade no Brasil percebem e gerenciam os dilemas éticos em sua prática cotidiana, e quais fatores (sistêmicos, educacionais ou regulatórios) exercem maior influência sobre sua conduta?

Para responder ao problema de pesquisa formulado, este trabalho estabelece um objetivo geral, em analisar criticamente as percepções, práticas e os principais fatores que influenciam a conduta ética dos profissionais de contabilidade no Brasil, buscando contribuir com evidências empíricas para as controvérsias identificadas na literatura acadêmica; e desdobra-o em objetivos específicos que guiarão a investigação, como mapear os principais dilemas éticos enfrentados pelos contadores em seu ambiente de trabalho cotidiano, avaliar a percepção dos profissionais sobre a aplicabilidade e a eficácia do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) como um guia prático para a tomada de decisão, investigar a influência relativa de fatores sistêmicos (crise de valores social) versus fatores ligados à formação profissional na tomada de decisão ética, identificar, na perspectiva dos próprios profissionais, quais abordagens (educativas, punitivas ou culturais) são consideradas mais eficazes para promover e fortalecer o comportamento ético na profissão e gerar dados que possam subsidiar o debate sobre a necessidade de atualização do código de ética versus a melhoria de sua aplicação e fiscalização.

A importância desta pesquisa se fundamenta em sua capacidade de preencher lacunas claras e abordar controvérsias persistentes no campo da ética contábil, oferecendo contribuições em múltiplas dimensões.

Na Relevância Científica, o estudo se justifica academicamente por sua proposta de ir além da descrição do “estado da arte”, buscando ativamente resolver dissonâncias teóricas. Ao coletar dados empíricos sobre as controvérsias (eficácia do código, origem da crise, melhores soluções), a pesquisa contribui diretamente para o avanço do conhecimento científico. Adicionalmente, ao abordar lacunas metodológicas, como a falta de estudos que integrem diferentes perspectivas e a ausência de análises focadas no contexto brasileiro, este trabalho oferece uma contribuição original e necessária para a literatura nacional e internacional.

Em relação a Relevância Social, a integridade da informação contábil é um pilar para o funcionamento transparente e eficiente dos mercados, para a confiança de investidores e para a credibilidade das instituições. Como demonstrado pela literatura, a crise de valores impacta diretamente a confiança pública na profissão. Portanto, uma pesquisa que aprofunde o entendimento sobre os fatores que moldam a conduta ética dos contadores é de alta relevância social, pois seus resultados podem subsidiar ações que visem fortalecer a fidedignidade das informações financeiras, com benefícios para toda a sociedade.

Quanto à Relevância Profissional e Prática, os resultados deste estudo têm o potencial de gerar insights práticos para diversos atores. Para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os conselhos regionais, a pesquisa pode fornecer evidências para o debate sobre a atualização do código de ética e o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e educação continuada. Para as instituições de ensino, os achados podem orientar a reformulação de currículos e metodologias de ensino da ética. Para as empresas e escritórios de contabilidade, o estudo pode auxiliar no desenvolvimento de uma cultura organizacional mais robusta e na criação de programas de treinamento mais eficazes para lidar com dilemas éticos.

Com o intuito de apresentar os resultados de forma clara e lógica, este estudo foi organizado em seções distintas. Além desta introdução, que contextualiza o tema, apresenta o problema, os objetivos e a justificativa da pesquisa, o trabalho segue a seguinte estrutura: a segunda seção é dedicada à revisão aprofundada da literatura que fundamenta o estudo; a terceira seção detalha a metodologia de pesquisa empregada para a coleta e análise dos dados; a quarta seção apresenta os resultados obtidos e as discussões em relação as implicações desses resultados à luz da teoria e das controvérsias existentes. Por fim, são apresentadas as considerações finais, que sintetizam as principais contribuições do trabalho, apontam suas limitações e sugerem direções para pesquisas futuras.

REVISÃO DE LITERATURA

Ética

A palavra ética vem do grego “ethos” que significa modo de ser, o que é um conceito subjetivo cabendo várias opiniões sobre o conceito. O objetivo da ética, em teoria, é observar o comportamento humano em vários níveis sociais e estabelecer pontos de convivência aceitáveis entre os seres de uma sociedade, não ultrapassando um limite de situações sociais. Ética e Moral apresentam relações fundamentais para o homem, pois são responsáveis pelas características e condutas humanas do ser humano, determinando seu caráter, virtude, honestidade e responsabilidade.

A palavra moral vem do latim, “*mores*”, onde possui divergências nas traduções, mas refere-se a costumes, onde contém um conjunto de regras que são adquiridas por meio da cultura, da educação de algum local e também do comportamento humano, que é passado por gerações, dentro de uma sociedade.

Apesar da ética está ligada com a moral, os termos não devem ser confundidos, pois a ética trata-se do conceito do que é bom ou ruim, certo ou errado, enquanto a moral trata-se dos costumes como atividade da ética (Corrêa, Ferreira e Shinzaki, 2005). Entretanto, para os autores Arruda, Whitaker e Ramos (2009), discutir a semântica entre ética e moral resultaria em um debate sem valor e/ou medida, pois ambas são essenciais para o desenvolvimento do comportamento humano. A ética abrange a totalidade do grupo do comportamento humano; no entanto, estende-

se ao grupo e às instituições. Exemplos são os governos e as organizações, que passam a ser julgados por um número maior de razões, incluindo ações isoladas, assim como sua prática de emprego comprometida através de suas ações políticas, responsabilidade social entre outras. Além disso, a Ética tem um papel crucial na promoção do ambiente que fortalece a confiança e o respeito mútuo; ela cria uma condição para cooperação e interação entre diferentes grupos e indivíduos, assim promovendo uma comunicação bem-sucedida e significativa. Em tais circunstâncias, a ética acaba sendo uma situação prática para um ser humano que almeja criar uma sociedade justa. Uma das sugestões é a frequente autorreflexão sobre as definições discriminatórias com o objetivo de trabalhar a sua melhora.

A primeira definição descreve que a ética abrange todos os estratos e setores da sociedade; um sistema de normas baseado em costumes e tradições específicas. Essas normas não regulam apenas o comportamento individual. Elas também influenciam as interações. E, nessas normas, visa-se a criar um ambiente de coexistência pacífica e uma abordagem de responsabilidade mútua positiva dos membros da comunidade, mais uma vez, do ponto de vista da educação. Em outras palavras, é um conjunto de princípios que regem as ações do indivíduo e da organização. O alvo não é apenas padrões morais, mas também a probabilidade de fortalecimento das relações sociais e o surgimento do bem-estar comunitário.

Ética no Cenário Contábil

O profissional contábil sofre com diversas críticas com problemas antiéticos, e, na maioria das vezes, é taxado como um profissional que não se preocupa com as suas ações morais e responsabilidade. No Brasil, o comportamento e conduta do profissional é regido pelo Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) que exibe circunstâncias de comportamento e punições para infratores.

Esse código, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tem como finalidade impor normas e regras que deve ser respeitados e utilizados, pelo qual devem ser conduzidos os comportamentos dos profissionais contábeis, quando no exercício profissional e assuntos relacionados (Resolução CFC Nº 80).

A contabilidade está passando por mudanças no mundo atual, tornando-se mais dinâmica e atualizando sua estrutura. Isso inclui a maneira como as demonstrações contábeis são elaboradas e as práticas contábeis que são adotadas. Essas novas normas são baseadas em princípios, em vez de regras rígidas. Com isso, os profissionais de contabilidade estão abandonando o objetivismo estrito e adotando uma abordagem mais subjetiva na mensuração. Isso significa que eles precisam desenvolver a capacidade de lidar com valores e exercer o subjetivismo de forma responsável. É importante que esses profissionais sigam normas morais e cumpram o código de ética específico da profissão contábil ao utilizar essa ferramenta.

Com modernidade e novos conceitos do profissional contábil, a ética continua essencial e presente na atuação do contador, promovendo uma boa relação com os clientes e colegas de profissão, além de expor os valores da dignidade humana, dedicando-se ao trabalho de maneira árdua e justa (Silva e Speroni, 1998).

A concepção de relacionamento profissional revela-se a definição de ética como a teoria do ser humano e de seu convívio em sociedade. Assim como Ferrell *et al.* (2009) acreditam; não somente o fator individual afetar a moralidade do homem, mas como também o contato com a sociedade. A economia capitalista se dedica ao aumento dos lucros, considerando os valores éticos insignificáveis. Preocupados com essa situação de Corrêa, Ferreira e Shinszaki (2005) desenvolveram um estudo com o objetivo de conceituar as várias relações que a ética abrange e como ela afeta a sociedade. Os escritores atuam com uma conceituação de ética e moral, abordando as relevâncias da ética na sociedade e na educação profissional. Destacando assim, eles descobriram que várias atitudes são resultantes de uma política econômica em que a obtenção de lucros se torna fator fundamental., além da ética não evoluir da mesma forma que os profissionais se qualificam, sendo de extrema importância a conservação dos valores humanos para o desenvolvimento de uma sociedade ética. Agir conforme o código de ética é decisão pessoal do profissional, em que esta pode ser diferencial entre o sucesso e fracasso da classe de contabilidade.

Ética no negócios e profissões

A ética, enquanto disciplina, passou a ser inserida nos campos curriculares em Universidades de Administração, em 1970, principalmente pelos países europeus, com França, Alemanha, Itália e Portugal, e nos EUA, e seus conceito foram logo colocados ao ambiente de trabalho. Neste mesmo período, as empresas do exterior (principalmente empresas americanas e europeias) se expandiram de maneira exponencial, o que provocou um colapso cultural entre várias matrizes. Isto se tornou prejudicial por conta da não padronização de algumas instituições. Por conta disso, as grandes companhias elaboraram seus códigos de ética, tornando-os regulamentados em todos os locais onde operassem, independentemente da cultura local.

Para Sá (2012), A missão da contabilidade é representar os resultados de uma empresa. Sua missão maior consiste em atender as expectativas das companhias comerciais e industriais. Assim, sua visão consiste em levantar resultados de purificação, prejuízo, lucro e balanços podem ser apresentados com um atraso de 90 dias ou mais. Devido a expansão da economia, surgia a necessidade pela demanda de resoluções rápidas devido à dependência dos resultados. Uma transformação mental foi necessária por isso, além da criação de novos critérios para a avaliação dos resultados e a administração das atividades.

O setor contábil possui um código que regula a ética profissional, sendo que cada pessoa tem sua bagagem cultural e seus próprios comportamentos distintos.

Por meio da obediência aos seus princípios (Resolução 1.282/10 do CFC), a contabilidade é a ciência que registra, em demonstrações padronizadas, dados relacionados à situação patrimonial, financeira e econômica das empresas e instituições. Ao contrário do que muita gente acredita, sua função principal não se limita à apuração de impostos. Estas são algumas das diversas funções do profissional, mas certamente não a mais importante (Cruz *et al.*, 2012).

METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido em duas etapas complementares. Na primeira etapa, realizou-se uma revisão bibliográfica acerca da ética profissional na contabilidade, buscando identificar conceitos, fundamentos teóricos, normas e discussões presentes na literatura, conferindo embasamento conceitual ao objeto de estudo, utilizando a plataforma Google Acadêmico, no período 2020 a 2025 utilizando as palavras – chaves: ética, profissionais contábeis, Manaus – AM. A razão da escolha dos 23 artigos se deu com o seguinte critério de construir uma fundamentação teórica consistente, atualizada e plural. A abrangência das fontes consultadas possibilitou identificar diferentes abordagens, convergências e divergências sobre o tema, além de evitar vieses interpretativos e fortalecer a qualidade analítica da pesquisa. Dessa forma, a escolha de um número ampliado de referências contribui para maior rigor científico, profundidade argumentativa e credibilidade do estudo. Segundo Gil (2008), a revisão bibliográfica é fundamental para oferecer suporte e direcionamento ao pesquisador, permitindo contextualizar o fenômeno analisado.

Na segunda etapa, procedeu-se à investigação empírica, por meio de uma abordagem qualitativa, cuja natureza é classificada como básica, uma vez que busca aprofundar a compreensão de uma realidade sem objetivar intervenção prática (Minayo, 2001). Quanto aos fins, o estudo é exploratório, pois visa proporcionar maior familiaridade com o tema, auxiliando na compreensão das percepções éticas no exercício profissional contábil (Gil, 2008).

Os meios utilizados correspondem a um estudo de caso, realizado em um escritório contábil denominado F12 Contabilidade, com coleta de dados por intermédio de um questionário válido referente a um grupo de 20 profissionais de contabilidade, localizado em Manaus - AM. O estudo de caso, conforme Yin (2015), permite a observação detalhada de um contexto específico, favorecendo a compreensão de fenômenos inseridos em situações reais.

O público-alvo do estudo foi composto por profissionais atuantes na área contábil dentro da organização selecionada. A coleta de dados ocorreu por meio de um questionário estruturado, contendo perguntas relacionadas à percepção ética no ambiente profissional. De acordo com Marconi e Lakatos (2017), o questionário é um instrumento eficiente para obtenção de dados diretos, permitindo a coleta organizada e objetiva de respostas.

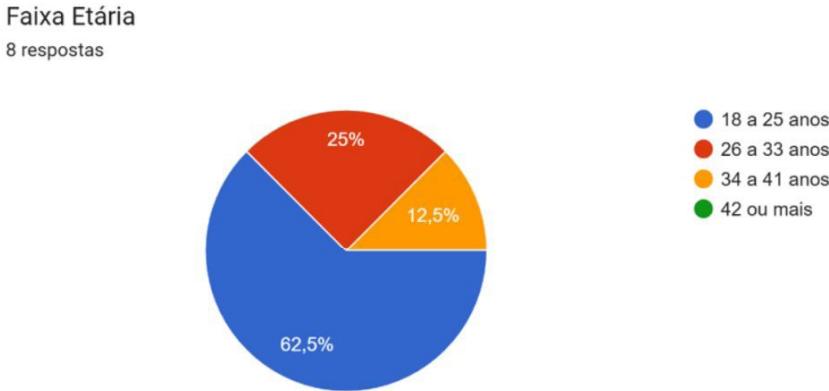
Para o tratamento dos dados, utilizou-se a análise estatística do discurso, identificando-se padrões, divergências, recorrências e inferências presentes nas respostas obtidas. Conforme Bardin (2011), a análise de discurso possibilita interpretar os sentidos manifestos e latentes das falas, aprofundando a compreensão das percepções apresentadas pelos participantes.

Assim, a metodologia adotada possibilitou investigar a ética no âmbito contábil mediante a articulação entre fundamentação teórica, análise empírica e interpretação científica dos dados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Um formulário de dez questões foi criado para conhecer o perfil dos entrevistados, que têm sido vinte atuantes na profissão, além de suas opiniões sobre o tópico abordado neste estudo. O questionário foi essencial para esta pesquisa, a fim de obter opiniões dos questionados acerca da ética.

Gráfico 1 - Faixa Etária dos questionados



Fonte: elaboração própria

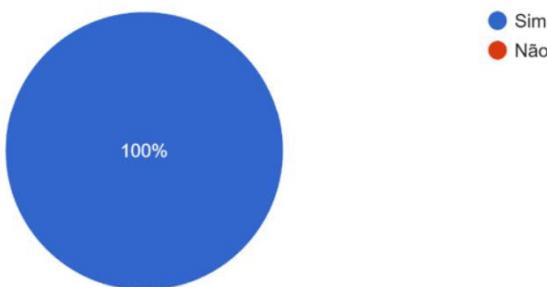
no gráfico 1, observa-se que há uma heterogeneidade nas respostas, com 62,5% entre os profissionais de 18 a 25 anos, 25% entre 26 a 33 anos e 12,5% entre 34 a 41 anos. Com isso, observa-se maior parte dos questionados entraram no mercado contábil jovem, enquanto o restante já está mais tempo, tendo experiência na área. É importante ressaltar que, nesta pesquisa, todos tiveram uma oportunidade para atuar na área contábil, o que significa que o processo de *networking* está cada vez mais forte nas universidades e no ambiente de trabalho.

Segundo Liao (2018), o *networking* não se limita ao conjunto de pessoas que um indivíduo conhece, mas está relacionado ao nível de confiança estabelecido nessas relações. Dessa forma, um *networking* sólido e continuamente cultivado pode contribuir para ampliar as possibilidades de crescimento profissional, uma vez que facilita o acesso a informações, oportunidades e parcerias.

A cooperação entre indivíduos que compartilham objetivos semelhantes favorece a construção de projetos conjuntos, o intercâmbio de experiências e a ampliação de conexões profissionais. Assim, o *networking* atua como um recurso estratégico, pois permite que profissionais desenvolvam iniciativas colaborativas e criem novas possibilidades no âmbito organizacional e no mercado de trabalho.

Gráfico 2 - O profissional contábil deve exercer sua função sempre pautado pela integridade e pela honestidade?

8 respostas

**Fonte: elaboração própria.**

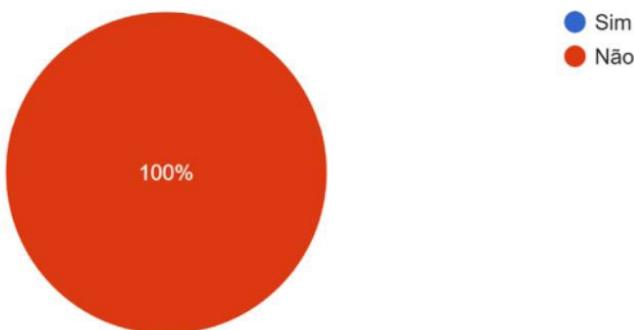
No segundo gráfico, percebe-se que todos os participantes afirmaram que o profissional contábil deve exercer suas funções pautado pela integridade e honestidade. Esse resultado é significativo, pois reforça a compreensão de que a confiança pública nas demonstrações contábeis depende diretamente da conduta ética dos contadores. Segundo o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), a integridade constitui o alicerce da profissão, orientando a atuação em conformidade com a verdade, a transparência e o respeito às normas vigentes. A unanimidade nas respostas demonstra que os participantes compreendem a importância desses valores como sustentáculos da credibilidade do contador perante a sociedade. Isso também reflete o fortalecimento do ensino ético nas formações acadêmicas e o reconhecimento de que a imagem do profissional contábil está intrinsecamente ligada à sua reputação moral.

Além disso, o compromisso com a integridade tem ganhado destaque em contextos contemporâneos marcados por escândalos corporativos e crises de transparência. Em situações em que empresas buscam distorcer resultados ou mascarar prejuízos, o contador ético deve manter sua independência intelectual e se recusar a colaborar com práticas que contrariem os princípios contábeis e legais. Esse comportamento ético não apenas preserva a reputação do profissional, mas também contribui para a sustentabilidade das organizações e para a justiça social, uma vez que relatórios contábeis íntegros permitem decisões econômicas mais responsáveis e transparentes.

Portanto, a unanimidade das respostas reforça que os participantes compreendem que a ética não é apenas uma exigência formal, mas um valor intrínseco à essência da profissão contábil, capaz de consolidar a confiança pública e fortalecer o papel do contador como agente de credibilidade, transparência e responsabilidade social.

Gráfico 3 - Aceitar presentes ou vantagens de clientes que possam comprometer sua independência é permitido pela ética profissional?

8 respostas

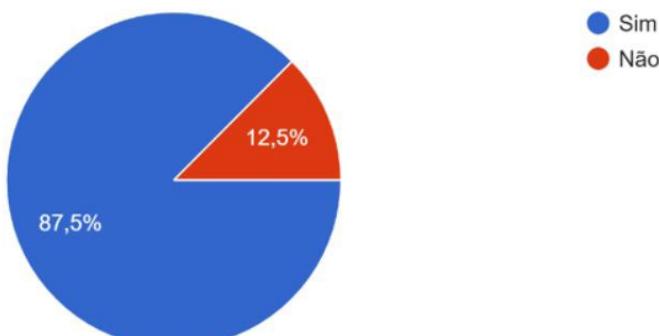
**Fonte: elaboração própria.**

No gráfico 3, observa-se que todos os respondentes afirmaram que não é permitido aceitar presentes ou vantagens de clientes que possam comprometer a independência profissional. Esse dado evidencia que a noção de imparcialidade está bem consolidada entre os participantes, sendo vista como essencial à prática contábil. A independência é uma condição indispensável para que o contador atue com objetividade, especialmente em situações que envolvem auditorias, perícias ou consultorias financeiras. Conforme destaca o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a aceitação de benefícios ou favores configura conflito de interesses, podendo gerar distorções na análise das informações e afetar a confiabilidade dos relatórios. Portanto, essa unanimidade reforça que a categoria reconhece o valor da independência como pilar ético e técnico da profissão.

A ética contábil exige que o contador mantenha sua independência de pensamento e de julgamento, sem se deixar influenciar por pressões externas ou benefícios pessoais. O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), em seu artigo 2º, inciso I, estabelece que o contador deve exercer suas atividades com autonomia e imparcialidade, assegurando que suas decisões sejam pautadas unicamente em critérios técnicos e legais. Assim, aceitar presentes, favores ou vantagens financeiras de clientes, fornecedores ou gestores caracteriza conflito de interesses, podendo comprometer a neutralidade da análise contábil e gerar desconfiança quanto à veracidade dos relatórios.

Gráfico 4 - Deve-se preservar o sigilo das informações obtidas em razão do exercício da profissão, independente do ocorrido?

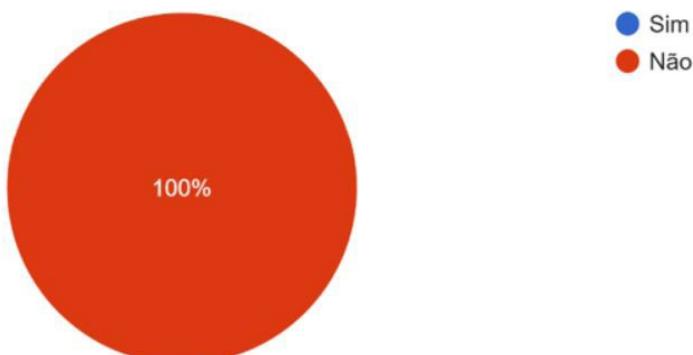
8 respostas

**Fonte:** elaboração própria.

Com base no gráfico 4, que trata sobre a preservação do sigilo profissional, apresentou 87,5% de respostas afirmativas, enquanto 12,5% discordaram. A ampla maioria reconhece que o sigilo é um princípio ético inegociável, destinado a proteger a integridade das informações obtidas durante o exercício da profissão. No entanto, a pequena parcela de discordância demonstra a necessidade de maior esclarecimento sobre as exceções legais que permitem a quebra de sigilo, como previsto no art. 2º, inciso VII, do CEPC, que admite essa possibilidade apenas mediante obrigação legal ou autorização expressa do cliente. Essa divergência indica que, embora o conceito de confidencialidade esteja amplamente aceito, ainda há lacunas de entendimento sobre seus limites jurídicos, o que reforça a importância da educação ética contínua.

Gráfico 5 - É aceitável que o contador manipule informações contábeis a pedido de um cliente, desde que não haja prejuízo imediato a terceiros.

8 respostas

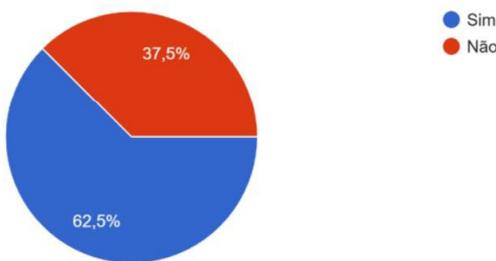
**Fonte:** elaboração própria.

Ao analisar o gráfico 5, percebe-se que todos os participantes afirmaram que é inaceitável manipular informações contábeis, ainda que não haja prejuízo imediato a terceiros. Esse resultado é especialmente relevante, pois reafirma o compromisso dos profissionais com a veracidade e a transparéncia das demonstrações contábeis, valores fundamentais para a tomada de decisão de gestores, investidores e órgãos fiscalizadores.

Esse consenso demonstra maturidade ética e reforça a percepção de que o contador não deve ceder a pressões externas ou interesses particulares. O CEPC e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) reforçam que qualquer alteração intencional de dados contábeis constitui falta grave, podendo gerar sanções disciplinares e comprometer a confiança pública na profissão.

Gráfico 6 - O(a) profissional da contabilidade já se deparou, em sua trajetória, com situações em que precisou refletir ou tomar decisões que colocaram à prova sua conduta ética e moral no ambiente de trabalho.

O(a) profissional da contabilidade já se deparou, em sua trajetória, com situações em que precisou refletir ou tomar decisões que colocaram à prova sua conduta ética e moral no ambiente de trabalho?"
8 respostas



Fonte: elaboração própria.

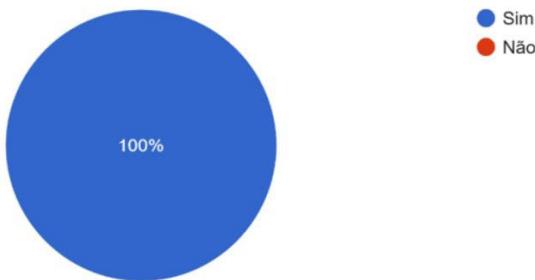
Como é observado no gráfico 6, 62,5% dos participantes afirmaram já ter enfrentado situações que colocaram à prova sua conduta ética e moral no ambiente de trabalho. Esse dado revela que dilemas éticos são experiências reais e recorrentes entre os profissionais contábeis.

Essas situações, que podem envolver pressões de superiores, conflitos de interesse ou demandas por práticas ilícitas, testam a capacidade do profissional de manter sua integridade diante de desafios práticos. Conforme ressalta Sá (2008), o comportamento ético não se restringe ao conhecimento teórico, mas manifesta-se na capacidade de resistir a condutas que possam comprometer a moralidade e a imagem da classe contábil.

Esse achado reforça a necessidade de fortalecer a formação ética e deontológica nos cursos de Ciências Contábeis, bem como o papel das instituições em criar ambientes organizacionais que estimulem decisões éticas e punam desvios de conduta.

Gráfico 7 - É obrigação do contador recusar trabalhos que envolvam práticas ilícitas ou fraudulentas.

É obrigação do contador recusar trabalhos que envolvam práticas ilícitas ou fraudulentas.
8 respostas



Fonte: elaboração própria.

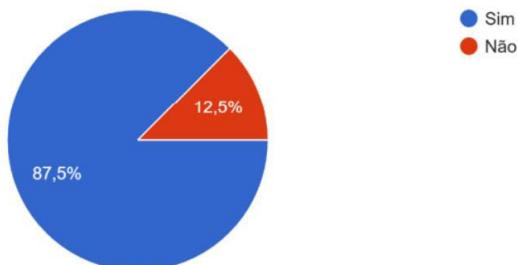
A totalidade dos respondentes no gráfico 7 também reconheceu que o contador deve recusar trabalhos que envolvam práticas ilícitas ou fraudulentas, o que evidencia consciência sobre os limites morais e legais da profissão. Essa unanimidade confirma que os profissionais compreendem que sua atuação deve estar em conformidade com a legislação e os princípios da boa-fé.

Essa postura é coerente com o que estabelece o art. 2º, inciso II, do CEPC, que orienta o profissional a recusar qualquer atividade que possa contrariar a ética, a legislação ou as normas técnicas. Tal posicionamento é essencial para garantir a integridade das informações e a credibilidade da contabilidade como instrumento de interesse público.

Gráfico 8 - O sigilo profissional pode ser quebrado se houver obrigação legal ou autorização expressa do cliente.

O sigilo profissional pode ser quebrado se houver obrigação legal ou autorização expressa do cliente.

8 respostas



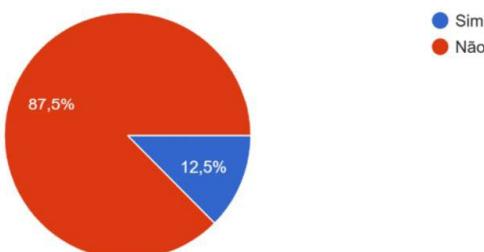
Fonte: elaboração própria.

O gráfico 8 reforça o entendimento anterior, uma vez que a maioria dos participantes reconhece que o sigilo profissional pode ser quebrado em casos previstos por lei ou com autorização do cliente. Esse resultado mostra que os respondentes compreendem a importância de equilibrar a confidencialidade com as obrigações legais, especialmente em contextos de investigação judicial, auditoria ou fiscalização. Essa compreensão é fundamental para o exercício ético da profissão, pois demonstra discernimento sobre a aplicação prática dos princípios, evitando tanto o excesso de rigidez quanto a negligência de responsabilidades legais.

Gráfico 9 - Um contador pode assinar demonstrações contábeis sem ter participado de sua elaboração, desde que autorizado pelo gestor da empresa?

Um contador pode assinar demonstrações contábeis sem ter participado de sua elaboração, desde que autorizado pelo gestor da empresa?

8 respostas



Fonte: elaboração própria.

No gráfico 9, 87,5% dos participantes responderam que não é aceitável assinar demonstrações contábeis sem ter participado de sua elaboração. Esse resultado revela o entendimento de que a assinatura do contador implica responsabilidade técnica e legal sobre as informações apresentadas.

A prática de assinar documentos sem envolvimento direto fere o princípio da responsabilidade profissional e pode caracterizar conivência com atos fraudulentos, conforme previsto nas normas do CFC. Essa percepção demonstra que os respondentes compreendem a importância da responsabilidade individual na certificação das informações contábeis.

O ato de assinar demonstrações contábeis implica assumir responsabilidade integral sobre as informações nelas contidas. De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), a assinatura do contador é um ato de fé pública, o que significa que ele responde civil, penal e administrativamente por eventuais irregularidades ou falsificações nos dados apresentados. Portanto, assinar documentos sem ter participado efetivamente da sua elaboração constitui uma violação grave aos princípios de integridade, objetividade e responsabilidade profissional.

Essa prática ainda ocorre em alguns contextos, quando profissionais são solicitados a “emprestar” sua assinatura para validar relatórios elaborados por

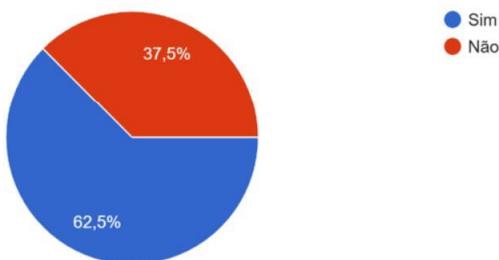
terceiros ou por pessoas sem habilitação contábil. Tal comportamento fragiliza a credibilidade das demonstrações financeiras, pode induzir usuários ao erro e compromete a imagem da classe contábil como um todo. O contador, ao permitir que seu nome e registro sejam usados sem envolvimento técnico direto, abandona o dever de zelo e prudência, essenciais à confiança pública na profissão.

A unanimidade observada nas respostas demonstra que os participantes reconhecem o peso ético e legal desse ato. Essa consciência revela uma visão mais crítica e alinhada às exigências contemporâneas de transparência e responsabilidade corporativa, nas quais a contabilidade ocupa papel central. Assinar um documento contábil é mais do que validar números; é atestar a veracidade das informações e a conformidade com as normas contábeis e fiscais.

Gráfico 10 - Já ocorreu de o(a) senhor(a) receber orientações ou pressões de superiores que pudessem contrariar princípios éticos ou normas contábeis?

Já ocorreu de o(a) senhor(a) receber orientações ou pressões de superiores que pudessem contrariar princípios éticos ou normas contábeis ?

8 respostas



Fonte: elaboração própria.

Ao fazer uma análise no gráfico 10, percebe-se que há uma homogeneidade nas respostas, onde 62,5% dos participantes responderam que sim, enquanto 37,5% afirmaram nunca ter passado por tal situação. Esse resultado revela um dado preocupante e, ao mesmo tempo, extremamente relevante para a reflexão sobre a realidade ética vivenciada pelos profissionais e estudantes de contabilidade.

O fato de mais da metade dos respondentes (62,5%) admitir ter sofrido algum tipo de pressão indica que, apesar do fortalecimento das normas e do ensino ético nas instituições de formação, ainda persistem situações de conflito moral e dilemas profissionais no exercício da contabilidade. Essas pressões podem assumir diferentes formas — desde solicitações para omitir informações, alterar lançamentos, maquiar resultados ou adiar o reconhecimento de despesas — até tentativas de interferência na interpretação técnica de normas.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), o profissional deve atuar com independência, objetividade e integridade, recusando-

se a executar atos que contrariem a legislação ou que possam comprometer a confiança pública na profissão. Contudo, na prática, muitos contadores enfrentam dilemas éticos em contextos corporativos onde há pressões hierárquicas, metas financeiras e interesses particulares, o que torna a tomada de decisão ética um desafio constante.

No contexto contemporâneo, em que a contabilidade está cada vez mais ligada à governança corporativa, à transparência e à sustentabilidade, a ética se torna um fator estratégico de diferenciação e credibilidade. O profissional que cede à pressão e manipula informações pode obter ganhos momentâneos, mas compromete sua reputação e a confiança do mercado — elementos essenciais para o exercício da contabilidade.

Portanto, o resultado dessa questão é significativo: demonstra que o campo ético da contabilidade ainda enfrenta desafios estruturais, mas também aponta que há consciência crescente entre os profissionais sobre a necessidade de resistir a práticas indevidas. O contador ético deve compreender que sua responsabilidade vai além da empresa, abrangendo o interesse público e a integridade da informação contábil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos à conclusão deste trabalho, é imperativo consolidar os aprendizados, reconhecer as fronteiras do conhecimento explorado e delinear os caminhos que se abrem para futuras investigações. Esta seção final se dedica a tecer uma reflexão abrangente sobre a jornada percorrida, articulando os objetivos propostos com os resultados alcançados, destacando as contribuições do estudo, admitindo suas limitações inerentes e, por fim, propondo uma agenda de pesquisa robusta para o avanço contínuo do debate sobre a ética na contabilidade. O principal objetivo desta pesquisa era abordar as questões morais e éticas no ambiente de trabalho contábil, conforme delineado na introdução. Para tal, foi realizada uma análise aprofundada da literatura acadêmica, buscando compreender as fundações teóricas, as aplicações práticas e as fragilidades metodológicas que permeiam o campo. O que se observou foi um panorama complexo e multifacetado, cujos principais achados podem ser sintetizados em três eixos centrais: Mapeamento das Fundações Teóricas, Identificação de Aplicações Práticas e Diagnóstico de Limitações Metodológicas Críticas.

Mapeamento das Fundações Teóricas

O estudo identificou que a pesquisa em ética contábil é predominantemente sustentada por quatro pilares teóricos que oferecem lentes distintas para analisar o comportamento ético:

- Modelo de Desenvolvimento Moral de Rest (1986): Revelou-se como a base para entender como os contadores desenvolvem e aplicam suas competências éticas através de quatro componentes essenciais: sensibilidade, julgamento, motivação e caráter moral.

- Teoria do Desenvolvimento Moral de Kohlberg (1981): Frequentemente utilizada para avaliar o nível de raciocínio ético dos profissionais, embora sua origem no contexto educacional exija adaptações para o ambiente corporativo.
- Modelo de Intensidade Moral de Jones (1991): Demonstrou ser crucial para explicar por que certos dilemas éticos, como a pressão por resultados financeiros, recebem mais atenção e geram respostas mais intensas do que outros, ao focar nas características da própria questão moral.
- Modelo Pessoa-Situação de Trevino (1986): Confirmou a importância de não analisar o profissional de forma isolada, mas sim considerar a poderosa interação entre suas características individuais e os fatores situacionais (cultura organizacional, pressão dos superiores) na determinação da conduta ética.

Identificação de Aplicações Práticas

A pesquisa demonstrou que o debate ético não é meramente abstrato, possuindo aplicações diretas e cruciais em diversas áreas da contabilidade. Foram analisados estudos que evidenciam como os dilemas éticos se manifestam de formas específicas na educação contábil (foco na efetividade pedagógica), na auditoria (pressões que afetam a independência e objetividade) e na contabilidade gerencial (conflitos entre pressões orçamentárias e a fidedignidade do reporting).

Diagnóstico de Limitações Metodológicas Críticas

Talvez o achado mais significativo deste estudo tenha sido a identificação sistemática de nove limitações metodológicas críticas, agrupadas em três categorias principais, que comprometem a validade e a capacidade de generalização de muitas pesquisas existentes. Constatou-se que problemas como viés de seleção em amostras, baixas taxas de resposta, homogeneidade cultural (com foco excessivo em países ocidentais), uso de instrumentos de medição não específicos para a contabilidade e a predominância de estudos transversais são recorrentes, enfraquecendo a robustez das conclusões apresentadas na literatura.

Após recapitular os resultados, é possível destacar as contribuições deste trabalho para o campo de conhecimento, tanto no plano teórico quanto no prático.

A principal contribuição teórica desta pesquisa reside na organização, síntese e análise crítica do corpo de conhecimento sobre ética contábil. Ao invés de apenas revisar a literatura, o estudo a estruturou de forma a criar um “mapa do território”, que oferece aos pesquisadores uma visão clara sobre: As fundações consolidadas; as fragilidades estruturais e as novas fronteiras.

Dessa forma, este trabalho preenche uma lacuna ao fornecer uma meta-análise estruturada que não apenas resume o que foi feito, mas, principalmente, oferece um diagnóstico crítico e um roteiro estratégico para o futuro da pesquisa na área.

No âmbito prático, as contribuições se desdobram para diferentes públicos:

- **Para Profissionais e Gestores:** O estudo oferece um framework para a compreensão das pressões éticas inerentes à profissão. Ao entender que fatores situacionais e a intensidade moral de uma questão influenciam as decisões, os profissionais podem desenvolver uma maior autoconsciência e as organizações podem criar mecanismos de controle e suporte mais eficazes, como canais de denúncia seguros e programas de mentoría ética.
- **Para Educadores e Instituições de Ensino:** A análise evidencia a necessidade de ir além do ensino do “Código de Ética do Contador”. É preciso desenvolver metodologias pedagógicas que aprimorem o raciocínio moral (Kohlberg) e a sensibilidade ética (Rest), utilizando estudos de caso realistas e simulações que preparem os futuros contadores para os dilemas complexos que enfrentarão.
- **Para Órgãos Reguladores (como o CFC):** O mapeamento de lacunas e limitações serve como um guia valioso para o direcionamento de esforços e recursos. A pesquisa aponta para a urgência de fomentar estudos sobre o impacto das novas tecnologias e da sustentabilidade na ética contábil, bem como a necessidade de pesquisas que refletem a diversidade cultural do ambiente de negócios global.

É crucial, em nome do rigor científico e da transparência, reconhecer honestamente as restrições deste estudo. Nenhuma pesquisa é perfeita, e a presente análise possui limitações que devem ser consideradas na interpretação de seus resultados e conclusões.

A principal limitação deste trabalho é sua natureza como uma revisão da literatura. Como tal, seus achados e conclusões são inteiramente dependentes da qualidade, escopo e disponibilidade das pesquisas publicadas por outros autores. O estudo não gerou novos dados empíricos, mas sim analisou e sintetizou o conhecimento existente.

Consequentemente, as limitações identificadas são, na verdade, um dos principais resultados do estudo, refletindo o estado da arte da pesquisa na área.

Baseado nos resultados e nas limitações identificadas, emerge um vasto campo para investigações futuras. As sugestões a seguir não são apenas um exercício acadêmico, mas um chamado à ação para fortalecer a base de conhecimento que sustenta uma das profissões mais vitais para a saúde econômica e social. As propostas são organizadas em áreas temáticas, inovações metodológicas e questões emergentes.

Este estudo partiu da constatação de uma sociedade moralmente dividida e da importância crucial do profissional contábil como um pilar de confiança e integridade. A análise aprofundada da literatura confirmou que, embora existam bases teóricas sólidas, o campo da ética contábil enfrenta desafios metodológicos significativos que precisam ser superados. As maiores oportunidades e, de fato, as maiores necessidades de pesquisa, residem na intersecção da ética com a tecnologia, a sustentabilidade e a diversidade cultural.

A jornada do profissional contábil é, e sempre será marcada pela necessidade de agir de forma correta, justa e profissional. Para que a profissão continue a merecer a confiança pública em um mundo em constante transformação, é essencial que a pesquisa acadêmica não apenas acompanhe, mas ilumine o caminho, fornecendo insights rigorosos, relevantes e práticos. Espera-se que este estudo sirva como um catalisador para esse esforço contínuo, inspirando uma nova geração de pesquisas que fortaleçam o caráter e a conduta ética no coração da contabilidade.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, M. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. **Ética e moral: fundamentos e implicações**. São Paulo: Atlas, 2009. Acesso em: 20 out. 2025
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- CFC. **Código de Ética Profissional do Contador é atualizado: saiba o que mudou**. 11 abr. 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/codigo-de-etica-profissional-do-contador-e-atualizado-saiba-o-que-mudou/>. Acesso em: 15 out. 2025.
- CORRÊA, R.; FERREIRA, M.; SHINZAKI, C. **Ética e cidadania: formação do caráter profissional**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CRCAM. **Plano de Integridade**. Disponível em: <https://www.crcam.org.br/plano-de-integridade/>. Acesso em: 16 out. 2025.
- CRCAM. **Vice-Presidência de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina**. Disponível em: <https://www.crcam.org.br/etica-e-disciplina/>. Acesso em: 16 out. 2025.
- CRCSC. **Você sabe qual a importância da contabilidade para a governança corporativa?** 9 nov. 2016. Disponível em: <https://www.crcsc.org.br/noticia/view/43606>. Acesso em: 16 out. 2025.
- CRCSC. **Ética Profissional**. Disponível em: <https://www.crcsc.org.br/servico/view/8/etica-profissional>. Acesso em: 15 out. 2025.
- CRUZ, C.; et al. **Contabilidade: fundamentos e práticas**. São Paulo: Atlas, 2012.
- FAPEAM. **Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos é instalada na Fapeam**. 27 jun. 2023. Disponível em: <https://www.fapeam.am.gov.br/comissao-de-governanca-e-integridade-e-gestao-de-riscos-e-instalada-na-fapeam/>. Acesso em: 20 out. 2025.
- FERRELL, O. C.; et al. **Business Ethics: Ethical Decision Making and Cases**. Boston: Houghton Mifflin, 2009. Acesso em: 15 out. 2025
- FES – UFAM. **O curso de contabilidade**. 30 jun. 2021. Disponível em: <https://www.fes.ufam.edu.br/curso-de-contabilidade-ufam.html>. Acesso em: 18 out. 2025.

- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Acesso em: 17 out. 2025
- JONES, T. M. **Ethical Decision Making by Individuals in Organizations: An Issue-Contingent Model**. The Academy of Management Review, Vol. 16, No. 2 (Apr., 1991), p. 366-395. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/258867>. Acesso em: 17 out. 2015
- KOHLBERG, L. **Essays on Moral Development**. v. 1, p. 423-428. San Francisco: Harper & Row, 1981. Disponível em: <https://archive.org/details/essaysonmoraldev0000kohl>. Acesso em: 19 out. 2025
- LIAO, H. **Networking and Trust in Organizations**. Journal of Management Studies, 2018. Acesso em: 16 out. 2025
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- REST, J. **Moral Development: Advances in Research and Theory**. New York: Praeger, 1986. Disponível em: <https://archive.org/details/moraldevelopment0000rest>. Acesso em: 21 out. 2025
- SILVA, L.; SPERONI, G. **Ética na profissão contábil**. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
- SÁ, A. L. **Ética profissional na contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2012.
- TREVINO, L. K. **Ethical Decision Making in Organizations: A Person-Situation Interactionist Model**. The Academy of Management Review, v. 11, n. 3, 1986, p. 601-617. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/258313>. Acesso em: 14 out. 2025
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Organizadores

Helton Carlos Praia de Lima

Professor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Doutor em Direito Constitucional (UNIFOR). Mestre em Contabilidade e Controladoria (UFAM). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Previdenciário (CIESA). Graduado em Direito (CIESA). Graduado em Ciências Contábeis (CIESA). Graduado em Tecnologia Eletrônica (UTAM/UEA) e Graduado em Licenciatura em Física (UFAM). Foi Professor do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direito Humanos e Cidadania - PPGSP/UEA/AM. Foi Coordenador do curso de Direito do CIESA (2020). Foi Professor de Direito da Universidade Paulista - UNIP/Manaus. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (aposentado). Foi Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e Presidente da 3ª Turma Especial da 2ª Seção de Julgamento do CARF. Membro da Academia de Letras, Ciências e Culturas da Amazônia - ALCAMA - 2022/2 - Ca-deira 186. Área de pesquisa: Direito Constitucional, Tributário, Empresarial, Trabalho, Previdenciário, Amazônia, Contabilidade e Controladoria, Zona Franca de Manaus - ZFM.

Helton José Barbosa Loureiro Praia

Doutorando em Função Social do Direito (FADISP). Mestre em Direito Constitucional (UNIVALI). Pós-Graduação em Direito Público (UNIAMÉ-RICA). Pós-Graduação em Data Science (CUUA-DESCOMPLICA). Graduação em Direito (UEA) e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (UNIP). Analista de TI (DINT). Advogado.

A

análise XI, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 74, 80, 84, 85, 92, 93, 95, 99, 102, 103, 104, 107, 108, 113, 114, 116, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 143, 151, 152, 154, 157, 160, 165, 166, 167, 168

C

cibersegurança XI, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
contábeis XI, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 105, 107, 108, 112, 113, 115, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 148, 149, 151, 152, 155, 157, 159, 161, 162, 164, 165
contábil XI, 17, 18, 25, 29, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 70, 72, 73, 87, 90, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 115, 116, 117, 137, 138, 139, 140, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170
contabilidade XI, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 85, 86, 95, 104, 105, 106, 107, 113, 115, 136, 137, 139, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 165, 166, 167, 169, 170

D

demonstrações XI, 17, 18, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 69, 73, 75, 77, 80, 81, 84, 90, 105, 106, 108, 115, 155, 156, 159, 162, 164, 165
descentralização 102, 104, 107, 108, 116

digital XI, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 98, 104, 109, 110, 111, 113, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149

E

econômico 14, 16, 21, 36, 39, 43, 44, 45, 49, 50, 54, 58, 59, 64, 70, 80, 84, 90, 93, 102, 104, 117, 121, 126, 131
eficiência administrativa 120, 124, 126, 129, 130, 131, 133
elisão fiscal 53, 59, 60, 61, 63, 71
empresarial XI, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 39, 66, 74, 88, 90, 91, 97, 136, 138, 148, 150
empresas XI, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 115, 123, 124, 127, 128, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 156, 159
estratégia 13, 30, 31, 51, 60, 106, 136
estratégica 13, 22, 23, 30, 40, 45, 67, 71, 73, 90, 136, 137, 138, 145, 147
estratégico 16, 17, 18, 39, 49, 70, 74, 90, 127, 136, 147, 158, 166, 167
ética XI, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169
ético 151, 153, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167

F

financeira XI, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 53, 56, 64, 65, 67, 70, 85, 87, 89, 90, 103, 104, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 130, 156
financeiras 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 57, 64, 72, 73, 87, 88, 90, 92, 105, 106, 108, 115, 152, 153, 160, 165, 166
financiamento 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 103,

fluxo de caixa 17, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 54, 113, 117
 fluxos 27, 31, 32, 34, 36, 37

G

gestão financeira XI, 12, 13, 14, 19, 22, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 67, 113
 gestão municipal 120

I

igualitária 152
 instrumentos 16, 22, 32, 70, 102, 132, 138, 167
 investidores 17, 20, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 90, 109, 152, 153, 162
 investigação 49, 50, 102, 108, 116, 153, 157, 164
 investimento 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 49, 50, 70, 93, 97, 106, 112, 115, 146, 147
 investimentos XI, 16, 17, 22, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 65, 98, 148

J

justiça 152, 159

L

licitações públicas 120, 133
 liquidez 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 109, 113
 lucro 17, 22, 29, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 57, 62, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 113, 156

M

marketing XI, 33, 54, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150
metodologia 14, 18, 19, 40, 43, 53, 69, 89, 100, 120, 134, 151, 154, 157, 170
microempresas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 59, 64
monetária 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117
monopólio 102, 104, 106, 108, 110, 111, 116

O

organização 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 27, 28, 33, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 66, 72, 74, 84, 90, 116, 122, 140, 147, 148, 155, 157, 167
organizacional 13, 18, 27, 32, 90, 138, 140, 147, 154, 158, 167

P

patrimônio 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 40, 41, 105, 115, 116
petróleo 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 66
planejamento XI, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 115, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 144, 145, 147, 148, 149, 170
política monetária 102, 105, 107, 111, 112
processos 15, 18, 21, 87, 88, 89, 129, 130, 132, 140, 148

R

receitas 13, 16, 17, 20, 21, 29, 33, 46, 53, 56, 65, 71, 72
redes sociais 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149

regimes tributários 53, 56, 70, 74, 84
resiliência digital 87, 92, 98
restituição tributária 53

S

segregação patrimonial 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23
sistema fiscal 102, 110
sistema monetário 102, 104, 112
soberania 102, 107, 108, 114, 116

T

tecnologia XI, 13, 88, 91, 102, 104, 106, 107, 111, 114, 116, 168
tecnológico 102, 105, 117, 139
transporte 57, 69, 74, 75
tributação 53, 56, 57, 59, 60, 63, 70, 71, 72, 73, 74, 85, 102, 104, 105, 108, 110, 112
tributária XI, 20, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 86, 115
tributário XI, 15, 21, 22, 53, 54, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 85, 86
tributos 15, 53, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 79, 80, 83, 84, 85, 104, 110, 116

